ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Av. Nagib Haickel- Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO
008/2023	005/2023

SECRETARIA DE ORIGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

PASTA 01

N: PROC. 008/2023
N: FL. 001
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Processo / Protocolo: 008/2023 **Entrada:** 03/01/2023

Origem: Secretaria Municipal de Administração.

Destino: Secretaria de Governo

Assunto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA.

Autuação
Elioberto Lima Arrais
Assessor de Gabinete

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 608/2023
N: FL. 002
ASSINATURA

Santa Luzia/MA, 03 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência, a Senhora,
Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita da Cidade de Santa Luzia – MA

Assunto: **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA.**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Solicito de Vossa Excelência o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA.

Se faz essencial o registro de preços, tendo em vista que, as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde, necessitam adquirir fardamentos para os profissionais de suas áreas de atuação, como também camisas promocionais para as campanhas e ações promovidas por suas respectivas Secretarias, pois é indispensável à utilização de uniforme que destaca, distingui e identifica o servidor público municipal, proporcionando aos usuários segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos serviços públicos.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEUSELIA LIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n° 002/2021

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas secretarias do município de Santa Luzia/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação busca suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de adquirir tecidos e vestuários hospitalares para atender as necessidades do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal, já as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde, necessitam adquirir fardamentos para os profissionais de suas áreas de atuação, como também camisas promocionais para as campanhas e ações promovidas por suas respectivas Secretarias, pois é indispensável à utilização de uniforme que destaca, distingui e identifica o servidor público municipal, proporcionando aos usuários segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos serviços públicos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS:

3.1. Na tabela abaixo está relacionado o objeto com suas respectivas especificações que deverão guardar perfeita compatibilização com as quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
	ITENS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS - LOTE 1				
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	4000	UN		
2	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	2000	UN		
3	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	2000	UN		
4	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	4000	UN		
5	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	1000	UN		
6	Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G.	3000	UN		
7	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada.	500	UN		
8	Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.	1000	PC		
	VALOR GLOBAL DO LOTE 01				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
	ITENS RELACIONADOS A SECRETARIA DE SAÚDE - LOTE 2				
9	Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida	400	UN		
10	Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida.	600	UN		
11	Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 cm com pintura colorida.	600	UN		

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

12	Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida.	600	UN		
13	Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20 cm com pintura colorida.	500	UN		
14	Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.	700	UN		
15	Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida	700	UN		
16	Campo cirúrgico simples em brim Cedropac verde 100% CO, medindo 1,20 x 1,20 mt com pintura colorida.	700	UN		
17	Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropac 100% CO, medindo 2,00 x 0,80 mt com pintura colorida	600	UN		
18	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	8000	UN		
19	Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10, medindo 32x37x20 (altxlargxfundo). Com cantos arredondados osb a aba de fechamento com acabamento em viés de polipropileno. Alça da bolsa em polipropileno com 6 cm de largura com regulagem de tamanho através dos passadores metálicos. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64x37 (altxlarg) na parte superior da bolsa. Fechamento através de fecho metálico. Arte por serigrafia a ser definida pelo município estampada na aba de fechamento.	140	UN		
20	Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia.	800	UN		
21	Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.	800	UN		
22	Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	100	UN		
23	Calça masculina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	80	UN		
24	Calça confeccionada em tecido terbrim,cor branca, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais, para uniforme de cozinheira(o). Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	40	UN		
25	Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia.	800	UN		
26	Conjunto de bata e calça para o centro cirúrgico, confeccionado em brim 100% algodão, cor verde bandeira, tamanho P, M, G e GG, com elástico e torçal na cintura, manga curta.	300	UN		
VALOR GLOBAL DO LOTE 02					
VALOR GLOBAL DOS LOTES					

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDO MUITO MAIS
PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

5. DA MODALIDADE, DO TIPO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1. A critério da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

6. DA HABILITAÇÃO:

6.1. Para se habilitar ao processo a pessoa jurídica deverão apresentar os documentos relacionados nos incisos e parágrafo dos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei nº 8.666/93 e demais exigências constantes no edital do certame.

7. DA JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

7.1. Justifica-se a necessidade de realizar Pregão Eletrônico, pois com a entrada em vigor do Decreto 10.024/2019, conhecido como Novo Decreto do Pregão Eletrônico, a forma eletrônica do procedimento se tornou ainda mais utilizada e mais eficiente.

7.2. Agora, quando a empresa cadastra sua proposta no sistema, também já deve enviar os documentos de habilitação, otimizando o processo.

7.3. Algumas das vantagens do pregão eletrônico são:

• Maior transparência do procedimento;

• A impessoalidade, que o torna mais imparcial e aumento da competitividade, facilitando a participação de várias empresas do país.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Executar a entrega, de conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e aos rigores previsíveis em normas de regência;

8.2. Manter à frente pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização;

8.3. Executar a entrega de acordo com as especificações no Termo de Contrato e de acordo com as determinações da Contratante, através do órgão competente;

8.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização;

Nº PROC. 068/2023
Nº FL. 006
ASSINATURA

8.5. Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar a entrega;

8.6. Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da entrega, objeto deste Termo de Referência;

8.7. Cientificar a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do andamento do serviço, quando for o caso;

8.8. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.9. A licitante classificada será convocada para assinatura do Termo de Contrato respectiva, conforme minuta anexa, que integra o Edital;

8.10. O não atendimento à convocação, para assinatura do Termo de Contrato, no prazo máximo fixado de 05 (cinco) dias corridos, implicará a decadência do direito à contratação, sujeitando, ainda, a empresa Adjudicatária às sanções legais, conforme previsto no artigo 81, da Lei nº 8.666/93;

8.11. O prazo para a assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia;

8.12. Havendo recusa da adjudicatária em assinar a Termo de Contrato no prazo estabelecido, são facultados à Administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições;

8.13. Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade no funcionamento dos Veículos, objeto desta aquisição e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9. DAS CONDIÇÕES E ENTREGA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

9.1. Os produtos fornecidos pela contratada, deverão ser de 1ª (primeira) qualidade e se houver alguma reclamação por ocasião do fornecimento deverá a Contratada fazer a troca imediatamente, sem nenhum ônus para a Contratante;

9.2. Não serão aceitos, durante a execução contratual, substituição de marcas, salvo se acompanhado do pedido a comprovação de que o produto tenha sido retirado do mercado, ou de que a empresa fabricante tenha deixado o mercado;

9.3. A substituição da marca dos produtos, sem a comprovação referida no item acima, ensejará aplicação de multa de 10% sobre o valor da entrega e, no caso de reincidência ensejará a rescisão contratual e as penalidades decorrentes;

9.4. Os produtos que apresentarem alterações em sua qualidade, até a data de validade estampada nas embalagens deverão ser prontamente trocados pelo fornecedor, sem nenhum ônus para a contratante;

9.5. Os produtos serão entregues de forma fracionada, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, sendo que as quantidades serão informadas na solicitação que se fará através da emissão da ordem de fornecimento pela Unidade Compras/Licitação;

9.6. A empresa fornecedora deverá disponibilizar o atendimento em até 05 (cinco) dias úteis, não sendo aceito atrasos superiores, após recebimento da ordem de fornecimento;

9.7. Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da ordem de fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora exigidas para habilitação no certame;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Efetuar o pagamento na forma do item 11 deste termo, após o recebimento definitivo dos produtos e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias e as demais disposições deste Termo de Referência;

10.2. Verificar se a entrega dos produtos foi realizada com observação as disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento.

10.3. As decisões e providências que ultrapassaram a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

10.4. Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam em quaisquer dos itens aos requisitos mínimos constantes nos anexos deste Termo de Referência.

10.5. Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11. DO PAGAMENTO:

11.1 O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado a Contratada por meio de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias úteis após a aceitação definitiva dos mesmos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificada pelo Agente Público competente.

11.2 O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais a entrega dos produtos, à medida que forem realizados o recebimento dos mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

11.3 O pagamento será efetuado referente à execução do serviço, após a comprovação de que a CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), no

prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO, EMITIDA CONFORME PROTOCOLO N° 085/2010 APROVADO PELO CONFAZ-CONSELHO NACIONAL DE POLITICA FAZENDARIA, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DO DANFE (DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, Certidões Negativa de Débitos Estaduais, Certidões Negativas de Débitos Municipais, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11.4 A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa fornecedora das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu atraso.

11.5 Os valores a serem pagos pelos produtos, objeto deste termo, serão os constantes do valor adjudicado.

11.6 Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais, conforme estabelecido na Lei nº 9.430/96, na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

11.7 Se a empresa for optante pelo SIMPLES deve anexar à fatura declaração constante no Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

11.8 Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

11.9 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela contratada, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DO VALOR ESTIMADO:

12.1 O valor global estimado para o registro de preços do presente objeto, conforme pesquisa efetuada no mercado, em conformidade média apurada no MAPA COMPARATIVO.

13. DA PROPOSTADE PREÇO:

13.1 Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

13.2 Apresentar indicação detalhada das especificações dos produtos cotados, citando marca tipo, fabricante, pais de procedência e outras características que permitam identificá-los.

14. DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE CONTRATO:

14.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação;

14.2 O prazo de vigência do Termo de Contrato será até **31 de dezembro** do exercício financeiro ao qual o mesmo está sendo celebrado, sendo contados a partir da assinatura da mesma, desde que posterior à data de publicação do extrato no Diário Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo da vigência, caso posterior à data convencionada.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:

15.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Contrato, será feito por pessoa, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21.06.93;

15.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

15.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

16. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL:

16.1 A multa pela inexecução total ou parcial do Contrato prevista nos Art. 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, fixa-se em 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

16.2 A Contratada pela inexecução parcial ou total, ou atraso injustificado fica sujeita a aplicação das sanções administrativas previstas nos Artigos nº 86 a 88 da Lei n° 8.666/93.

16.3 Ocorrerá, rescisão contratual nos casos previstos nos incisos do Art. 78, bem como os efeitos previstos nos Artigos nº 79 e 80.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário, poderão ser prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL no endereço: **Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia** ou por e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com.

17.2 A Contratante reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, o fornecimento, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já fornecidos, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

18. DAS FONTES DE RECURSO:

18.1 As despesas relativas ao objeto correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral do Município de Santa Luzia, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho.

19. DO REAJUSTE:

19.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis até a data da entrega do objeto licitado, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

19.2 Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da legislação federal, estadual ou municipal, ou de ato ou de fato que altere ou modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

20.1 O cronograma de desembolso será o valor mensal, conforme os quantitativos solicitados, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Deusélia Lira de Sousa
Secretária de Administração
Portaria nº 002/2021

N: PROC. 008/2023
N: FL. 011
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Processo nº 008/2023

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, **APROVO** o Termo de Referência anexo, consoante previsto no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, e autorizo o encaminhamento da solicitação para **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, bem como determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;

b) Retorno à está Secretaria para deliberação.

Santa Luzia – MA, 05 de janeiro de 2023.

Jucenária Santos Frazão
Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia –MA
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)

N: PROC. 008/2023
N: FL. 012
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Setor de Compras
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Santa Luzia/MA, 06 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Setor de Compras

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA..

Prezado Sr(a).,

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
ITENS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS - LOTE 1					
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	4000	UN		
2	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	2000	UN		
3	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	2000	UN		
4	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	4000	UN		
5	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	1000	UN		
6	Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal, Tamanhos P, M, e G.	3000	UN		
7	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada.	500	UN		
8	Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.	1000	PC		
VALOR GLOBAL DO LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
ITENS RELACIONADOS A SECRETARIA DE SAÚDE - LOTE 2					
9	Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida	400	UN		
10	Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida.	600	UN		
11	Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 cm com pintura colorida.	600	UN		
12	Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida.	600	UN		
13	Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20 cm com pintura colorida.	500	UN		
14	Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.	700	UN		
15	Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida	700	UN		
16	Campo cirúrgico simples em brim Cedropac verde 100% CO, medindo 1,20 x 1,20 mt com pintura colorida.	700	UN		
17	Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropac 100% CO, medindo 2,00 x 0,80 mt com pintura colorida	600	UN		
18	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	8000	UN		

N: PROC. 008/2023
N: FL. 013
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Setor de Compras

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

19	Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10, medindo 32x37x20 (altxlargxfundo). Com cantos arredondados osb a aba de fechamento com acabamento em viés de polipropileno. Alça da bolsa em polipropileno com 6 cm de largura com regulagem de tamanho através dos passadores metálicos. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64x37 (altxlarg) na parte superior da bolsa. Fechamento através de fecho metálico. Arte por serigrafia a ser definida pelo município estampada na aba de fechamento.	140	UN		
20	Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia.	800	UN		
21	Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.	800	UN		
22	Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	100	UN		
23	Calça masculina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	80	UN		
24	Calça confeccionada em tecido terbrim,cor branca, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais, para uniforme de cozinheira(o). Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	40	UN		
25	Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia.	800	UN		
26	Conjunto de bata e calça para o centro cirúrgico, confeccionado em brim 100% algodão, cor verde bandeira, tamanho P, M, G e GG, com elástico e torçal na cintura, manga curta.	300	UN		
	VALOR GLOBAL DO LOTE 02				
	VALOR GLOBAL DOS LOTES				

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: **cotacao.santaluzia@hotmail.com**

Atenciosamente,

MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria Nº 056/2021

N: PROC. 008/2023
N: FL. 014
ASSINATURA

Tudo posso naquele que me fortalece

F SANTOS & CUNHA LTDA - ME
CNPJ - 11.454.051/0001-00 - Ins. Est.:12.324.853-1
Rua da Estrela n° 588 centro Santa Luzia-MA
(98) 98824-6215 / 98430-2510

COTAÇÃO DE PREÇO

Á

Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Local: Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia-MA.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: **F SANTOS & CUNHA LTDA - ME**	
CNPJ: **11.454.051/0001-00**	I. E.: **12.324.853-1**
Optante pelo SIMPLES? Sim (**X**) Não( )	
Endereço: **RUA DA ESTRELA N 588**	
Bairro: **CENTRO**	Cidade: **SANTA LUZIA**
CEP: **65.390-000**	E-mail: **malhariasalanny@hotmail.com**
Telefone: **(98) 98824-6215**	Fax:
Banco da licitante: **BRASIL**	Conta Bancária da licitante: **23.760-4**
N. da Agência: **2581-X**	
Representante: **ANTONIO FERREIRA SANTOS**	Telefone: **(98) 98430-2510**
E-mail:	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
	ITENS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS - LOTE 1				
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	4000	UN	23,00	92.000,00
2	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	2000	UN	40,00	80.000,00
3	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	2000	UN	45,00	90.000,00
4	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	4000	UN	25,00	100.000,00
5	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	1000	UN	65,00	65.000,00
6	Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G.	3000	UN	3,00	9.000,00
7	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada.	500	UN	10,50	5.250,00
8	Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.	1000	PC	19,90	19.900,00
	VALOR GLOBAL DO LOTE 01				**461.150,00**
	quatrocentos e sessenta e um mil, cento e cinqüenta reais				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
	ITENS RELACIONADOS A SECRETARIA DE SAÚDE - LOTE 2				
9	Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida	400	UN	100,00	40.000,00
10	Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida.	600	UN	68,00	40.800,00
11	Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 cm com pintura colorida.	600	UN	38,00	22.800,00
12	Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida.	600	UN	52,00	31.200,00
13	Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20 cm com pintura colorida.	500	UN	58,00	29.000,00
14	Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.	700	UN	45,00	31.500,00
15	Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida	700	UN	52,00	36.400,00
16	Campo cirúrgico simples em brim Cedropac verde 100% CO, medindo 1,20 x 1,20 mt com pintura colorida.	700	UN	48,00	33.600,00
17	Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropac 100% CO, medindo 2,00 x 0,80 mt com pintura colorida	600	UN	52,00	31.200,00
18	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	8000	UN	23,00	184.000,00

Antonio Ferreira Santos

MALHARIA SALANY
Tudo posso naquele que me fortalece
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME
CNPJ - 11.454.051/0001-00 - Ins. Est.:12.324.853-1
Rua da Estrela n° 588 centro Santa Luzia-MA
(98) 98824-6215 / 98430-2510

N: PROC. 003/023
N: FL. 015
ASSINATURA

19	Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10, medindo 32x37x20 (altxlargxfundo). Com cantos arredondados osb a aba de fechamento com acabamento em viés de polipropileno. Alça da bolsa em polipropileno com 6 cm de largura com regulagem de tamanho através dos passadores metálicos. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64x37 (altxlarg) na parte superior da bolsa. Fechamento através de fecho metálico. Arte por serigrafia a ser definida pelo município estampada na aba de fechamento.	140	UN	110,00	15.400,00
20	Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia.	800	UN	70,00	56.000,00
21	Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.	800	UN	68,00	54.400,00
22	Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	100	UN	78,00	7.800,00
23	Calça masculina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	80	UN	83,00	6.640,00
24	Calça confeccionada em tecido terbrim,cor branca, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais, para uniforme de cozinheira(o). Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	40	UN	58,00	2.320,00
25	Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia.	800	UN	58,00	46.400,00
26	Conjunto de bata e calça para o centro cirúrgico, confeccionado em brim 100% algodão, cor verde bandeira, tamanho P, M, G e GG, com elástico e torçal na cintura, manga curta.	300	UN	125,00	37.500,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 02					**706.960,00**
setecentos e seis mil, novecentos e sessenta reais					
VALOR GLOBAL DOS LOTES					**1.168.110,00**
um milhão, cento e sessenta e oito mil, cento e dez reais					

A empresa **F SANTOS & CUNHA LTDA – ME**, declara que estão inclusas todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.

Santa Luzia (MA), 09 de janeiro de 2023.

F SANTOS & CUNHA LTDA – ME
CNPJ:N°11.454.051/0001-00
Rep. Legal: ANTONIO FERREIRA SANTOS
Identidade: 000109716299-8 SSP/MA
CPF: 645.647.543-00

Malharia Asssad

Fardamentos e Multiplos.

Rua Monte Alverne nº08 Vila Passos CEP 65025-620 São Luís MA
Fones: (98) 3221-3430 / 9114-6991 / 8845-0300
E-mail: malharia.assad@hotmail.com
CNPJ: 41.501.537/0001-12 Insc. Est. 12.132.185-1

N: PROC. 60 8/2023
N: FL. 016
ASSINATURA

COTAÇÃO DE PREÇO

São Luís, (MA) 10 de janeiro de 2023.

Nossa Cotação de Preços que faz a empresa **SONIA MARIA ASSAD MARTINS - ME**, inscrita no **CNPJ nº41.501.537/0001-12** estabelecida no endereço Rua Monte Alverne nº08, bairro Vila Passos, São Luís - MA, à Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA para o fornecimento do objeto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
ITENS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS - LOTE 1					
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	4000	UN	25,30	101.200,00
2	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	2000	UN	44,00	88.000,00
3	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	2000	UN	49,50	99.000,00
4	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	4000	UN	27,50	110.000,00
5	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	1000	UN	71,50	71.500,00
6	Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G.	3000	UN	3,30	9.900,00
7	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada.	500	UN	11,55	5.775,00
8	Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.	1000	PC	21,89	21.890,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 01					507.265,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
ITENS RELACIONADOS A SECRETARIA DE SAÚDE - LOTE 2					
9	Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida	400	UN	110,00	44.000,00
10	Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida.	600	UN	74,80	44.880,00
11	Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 cm com pintura colorida.	600	UN	41,80	25.080,00
12	Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida.	600	UN	57,20	34.320,00
13	Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20 cm com pintura colorida.	500	UN	63,80	31.900,00
14	Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.	700	UN	49,50	34.650,00
15	Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida	700	UN	57,20	40.040,00
16	Campo cirúrgico simples em brim Cedropac verde 100% CO, medindo 1,20 x 1,20 mt com pintura colorida.	700	UN	52,80	36.960,00
17	Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropac 100% CO, medindo 2,00 x 0,80 mt com pintura colorida	600	UN	57,20	34.320,00
18	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	8000	UN	25,30	202.400,00

Sonia Maria Assad Martins

Malharia Asssad

Fardamentos e Multiplos.

Rua Monte Alverne nº08 Vila Passos CEP 65025-620 São Luís MA
Fones: (98) 3221-3430 / 9114-6991 / 8845-0300
E-mail: malharia.assad@hotmail.com
CNPJ: 41.501.537/0001-12 Insc. Est. 12.132.185-1

N: PROC. 008/2023
N: FL. 014
ASSINATURA

19	Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10, medindo 32x37x20 (altxlargxfundo). Com cantos arredondados osb a aba de fechamento com acabamento em viés de polipropileno. Alça da bolsa em polipropileno com 6 cm de largura com regulagem de tamanho através dos passadores metálicos. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64x37 (altxlarg) na parte superior da bolsa. Fechamento através de fecho metálico. Arte por serigrafia a ser definida pelo município estampada na aba de fechamento.	140	UN	121,00	16.940,00
20	Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia.	800	UN	77,00	61.600,00
21	Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.	800	UN	74,80	59.840,00
22	Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	100	UN	85,80	8.580,00
23	Calça masculina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	80	UN	91,30	7.304,00
24	Calça confeccionada em tecido terbrim,cor branca, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais, para uniforme de cozinheira(o). Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	40	UN	63,80	2.552,00
25	Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia.	800	UN	63,80	51.040,00
26	Conjunto de bata e calça para o centro cirúrgico, confeccionado em brim 100% algodão, cor verde bandeira, tamanho P, M, G e GG, com elástico e torçal na cintura, manga curta.	300	UN	137,50	41.250,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 02					777.656,00
VALOR GLOBAL DOS LOTES					1.284.921,00

VALOR TOTAL: R$ 1.284.921,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais).

FORMA DE EXECUÇÃO: O fornecimento do fardamento será realizado de acordo com as demandas solicitadas, mediante emissão de Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇO: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Sonia Maria Assad Martins
CNPJ: 41.501.537/0001-12

MALHARIA ATIVA
Av. goiás, n97 - Jardim BrasíliaSanta Inês-MA
CEP: 65301-008 CNPJ: 39.888.084/0001-87
Email: malhariaativa281@gmail.com
(98) 98149-3097 @malhariaativa5

N: PROC. 008/23
N: FL. 014
ASSINATURA

Á
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA.
Att: Setor de Compras.

OBJETIVO: empresa especializada em confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios para suprir a demanda das diversas secretaria municipais de Santa Luzia /MA.

Cotação de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
	ITENS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS - LOTE 1				
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	4000	UN	26,70	106.800,00
2	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	2000	UN	39,75	79.500,00
3	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	2000	UN	42,00	84.000,00
4	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	4000	UN	27,00	108.000,00
5	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	1000	UN	34,50	34.500,00
6	Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G.	3000	UN	5,19	15.570,00
7	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada.	500	UN	78,45	39.225,00
8	Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.	1000	PC	30,51	30.510,00
	VALOR GLOBAL DO LOTE 01				**498.105,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
	ITENS RELACIONADOS A SECRETARIA DE SAÚDE - LOTE 2				
9	Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida	400	UN	116,25	46.500,00
10	Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida.	600	UN	48,45	29.070,00
11	Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 cm com pintura colorida.	600	UN	32,70	19.620,00
12	Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida.	600	UN	57,24	34.344,00
13	Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20 cm com pintura colorida.	500	UN	72,45	36.225,00
14	Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.	700	UN	45,00	31.500,00
15	Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida	700	UN	116,55	81.585,00
16	Campo cirúrgico simples em brim Cedropac verde 100% CO, medindo 1,20 x 1,20 mt com pintura colorida.	700	UN	53,70	37.590,00
17	Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropac 100% CO, medindo 2,00 x 0,80 mt com pintura colorida	600	UN	88,05	52.830,00
18	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	8000	UN	31,20	249.600,00
19	Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10, medindo 32x37x20 (altxlargxfundo). Com cantos arredondados osb a aba de fechamento com acabamento em viés de polipropileno. Alça da bolsa em polipropileno com 6 cm de largura com regulagem de tamanho através dos passadores metálicos. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64x37 (altxlarg) na parte superior da bolsa. Fechamento através de fecho metálico. Arte por serigrafia a ser definida pelo município estampada na aba de fechamento.	140	UN	110,25	15.435,00
20	Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia.	800	UN	50,25	40.200,00

MALHARIA ATIVA
Av. goiás, n.97 - Jardim BrasíliaSanta Inês-MA
CEP: 65301-008 CNPJ: 39.888.084/0001-87
Email: malhariaativa281@gmail.com
(98) 98149-3097 @malhariaativa5

N: PROC. 008/2023
N: FL. 019
ASSINATURA

21	Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.	800	UN	54,45	43.560,00
22	Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	100	UN	55,95	5.595,00
23	Calça masculina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	80	UN	55,20	4.416,00
24	Calça confeccionada em tecido terbrim,cor branca, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais, para uniforme de cozinheira(o). Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	40	UN	52,95	2.118,00
25	Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia.	800	UN	52,95	42.360,00
26	Conjunto de bata e calça para o centro cirúrgico, confeccionado em brim 100% algodão, cor verde bandeira, tamanho P, M, G e GG, com elástico e torçal na cintura, manga curta.	300	UN	127,50	38.250,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 02					**810.798,00**
VALOR GLOBAL DOS LOTES					**1.308.903,00**

Declaramos que:

Valor Total da Proposta **R$ 1.308.903,00 (um milhão, trezentos e oito mil, novecentos e três reais).**
Prazo de Entrega: **05 (Cinco) Dias.**
Prazo de Validade da Proposta: **60 (Noventa) Dias.**
Prazo Validade/Garantia: **90 (Noventa Dias)** contado a partir da entrega.
Prazo de Pagamento: **30 (Trinta) Dias.**

Santa Inês (MA) 10 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

N M DE VASCONCELOS
CNPJ 39.888.084/0001-87

N: PROC. 008/2023
N: FL. 020
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Setor de Compras
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DESPACHO

Processo Administrativo: 008/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de pesquisas realizadas com as empresas: **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME, CNPJ: 11.454.051/0001-00; SONIA MARIA ASSAD MARTINS - ME, CNPJ: 41.501.537/0001-12; N. M. DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 39.888.084/0001-87** o que se logrou êxito, conforme é demonstrado no MAPA COMPARATIVO em anexo.

Santa Luzia/MA, 12 de janeiro de 2023.

MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria Nº 056/2021

N: PROC. 008/2027
N: FL. 021
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME, CNPJ: 11.454.051/0001-00		SONIA MARIA ASSAD MARTINS - ME, CNPJ: 41.501.537/0001-12		N. M. DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 39.888.084/0001-87		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
	ITENS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS - LOTE 1										
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	UN	4000	23,00	92.000,00	25,30	101.200,00	26,70	106.800,00	25,00	100.000,00
2	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	UN	2000	40,00	80.000,00	44,00	88.000,00	39,75	79.500,00	41,25	82.500,00
3	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	UN	2000	45,00	90.000,00	49,50	99.000,00	42,00	84.000,00	45,50	91.000,00
4	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	UN	4000	25,00	100.000,00	27,50	110.000,00	27,00	108.000,00	26,50	106.000,00
5	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	UN	1000	65,00	65.000,00	71,50	71.500,00	34,50	34.500,00	57,00	57.000,00
6	Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G.	UN	3000	3,00	9.000,00	3,30	9.900,00	5,19	15.570,00	3,83	11.490,00
7	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada.	UN	500	10,50	5.250,00	11,55	5.775,00	78,45	39.225,00	33,50	16.750,00
8	Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.	PC	1000	19,90	19.900,00	21,89	21.890,00	30,51	30.510,00	24,10	24.100,00
	VALOR GLOBAL DO LOTE 01				461.150,00		507.265,00		499.105,00		488.640,00
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
	ITENS RELACIONADOS À SECRETARIA DE SAÚDE - LOTE 2										
9	Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida	UN	400	100,00	40.000,00	110,00	44.000,00	116,25	46.500,00	108,75	43.500,00
10	Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida.	UN	600	68,00	40.800,00	74,80	44.880,00	48,45	29.070,00	63,75	38.250,00
11	Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 cm com pintura colorida.	UN	600	38,00	22.800,00	41,80	25.080,00	32,70	19.620,00	37,50	22.500,00
12	Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida.	UN	600	52,00	31.200,00	57,20	34.320,00	57,24	34.344,00	55,48	33.288,00
13	Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20 cm com pintura colorida.	UN	500	58,00	29.000,00	63,80	31.900,00	72,45	36.225,00	64,75	32.375,00
14	Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.	UN	700	45,00	31.500,00	49,50	34.650,00	45,00	31.500,00	46,50	32.550,00
15	Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida	UN	700	52,00	36.400,00	57,20	40.040,00	116,55	81.585,00	75,25	52.675,00
16	Campo cirúrgico simples em brim Cedropac verde 100% CO, medindo 1,20 x 1,20 mt com pintura colorida.	UN	700	48,00	33.600,00	52,80	36.960,00	53,70	37.590,00	51,50	36.050,00
17	Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropac 100% CO, medindo 2,00 x 0,80 mt com pintura colorida	UN	600	52,00	31.200,00	57,20	34.320,00	88,05	52.830,00	65,75	39.450,00
18	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	UN	8000	23,00	184.000,00	25,30	202.400,00	31,20	249.600,00	26,50	212.000,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME, CNPJ: 11.454.051/0001-00		SONIA MARIA ASSAD MARTINS - ME, CNPJ: 41.501.537/0001-12		N. M. DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 39.888.084/0001-87		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
19	Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10, medindo 32x37x20 (altxlargxfundo). Com cantos arredondados osb a aba de fechamento com acabamento em viés de polipropileno. Alça da bolsa em polipropileno com 6 cm de largura com regulagem de tamanho através dos passadores metálicos. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64x37 (altxlarg) na parte superior da bolsa. Fechamento através de fecho metálico. Arte por serigrafia a ser definida pelo município estampada na aba de fechamento.	UN	140	110,00	15.400,00	121,00	16.940,00	110,25	15.435,00	113,75	15.925,00
20	Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia.	UN	800	70,00	56.000,00	77,00	61.600,00	50,25	40.200,00	65,75	52.600,00
21	Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.	UN	800	68,00	54.400,00	74,80	59.840,00	54,45	43.560,00	65,75	52.600,00
22	Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	UN	100	78,00	7.800,00	85,80	8.580,00	55,95	5.595,00	73,25	7.325,00
23	Calça masculina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	UN	80	83,00	6.640,00	91,30	7.304,00	55,20	4.416,00	76,50	6.120,00
24	Calça confeccionada em tecido terbrim,cor branca, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais, para uniforme de cozinheira(o). Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	UN	40	58,00	2.320,00	63,80	2.552,00	52,95	2.118,00	58,25	2.330,00
25	Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia.	UN	800	58,00	46.400,00	63,80	51.040,00	52,95	42.360,00	58,25	46.600,00
26	Conjunto de bata e calça para o centro cirúrgico, confeccionado em brim 100% algodão, cor verde bandeira, tamanho P, M, G e GG, com elástico e torçal na cintura, manga curta.	UN	300	125,00	37.500,00	137,50	41.250,00	127,50	38.250,00	130,00	39.000,00
	VALOR GLOBAL DO LOTE 02				706.960,00		777.656,00		610.798,00		1.308.138,00
	VALOR GLOBAL DOS LOTES				1.168.110,00		1.284.921,00		1.308.903,00		1.253.978,00

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME, CNPJ: 11.454.051/0001-00	1.168.110,00
SONIA MARIA ASSAD MARTINS - ME, CNPJ: 41.501.537/0001-12	1.284.921,00
N. M. DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 39.888.084/0001-87	1.308.903,00
VALOR MÉDIO	1.253.978,00

ASSINATURA

PROC. 008/621
FL. 022

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, a deflagração deste procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra, tendo por objeto à **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da legislação em vigor.

Em obediência ao que dispõe no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, ratifico a **APROVAÇÃO** do Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe, uma vez que foram devidamente comprovados os seguintes requisitos:

1- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado;

2- Ofício de solicitação da demanda;

3- Termo de Referência, devidamente aprovado;

4- Pesquisas de Preços.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as futuras despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO, ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 17 de janeiro de 2023.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021 de 04/01/2021)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2023
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação - CPL
DESTINATÁRIO: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Solicitação de manifestação da Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia, acerca da minuta de edital e seus anexos acostados, bem como aos procedimentos adotados na fase interna do processo em epígrafe.

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos, segue anexa a Portaria n° 196/2022, que nomeia o Pregoeiro oficial das Licitações do Município de Santa Luzia, e a Minuta do Edital na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para providências acerca da contratação dentro das formalidades legais.

No mais, em breve relato, o objeto da licitação tem por escopo o **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, fora a escolhida, por destinar-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do **artigo 4º, X da Lei 10.520/2002**:

> **Art. 4º**. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> (...)
> **X –** para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desemprenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo **Tipo Menor Preço por Item**, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou par pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

> **Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações**, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, no instrumento convocatório houve o registro de qual será o provedor ou a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico, previsto no item 3.2 do Edital, atendendo o exigido no Decreto Federal 10.024/2019.

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-

se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Ratifico ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

> Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

Nº PROC. 008/2023
Nº FL. 028
ASSINATURA

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VIII - os casos de rescisão;
IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
(...)
§ 2° Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.

Por fim, declaramos que será observado o tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, será observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo **art. 4°, V da Lei nº 10.520/2002**.

N: PROC. 0058/2023
N: FL. 029
ASSINATURA

Assim, o presente procedimento foi seguido a legalidade, aplicando a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando, por fim, que o Pregão Eletrônico é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas e lances, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Respeitosamente,

Santa Luzia/MA, 20 de janeiro de 2023.

Thiago Silva de Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial

N: PROC. 008/2023
N: FL. 030
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
prefeiturastaluzia11@outlook.com/Fone: (98)98595-2877
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PORTARIA Nº 196/2022 Santa Luzia, MA, 02 de maio de 2022.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

I. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**, servidor comissionado, Matrícula nº 803289, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;

II**FRANCLIUD ALVES ARAÚJO,** servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva, matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

Art. 2º: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

N: PROC. 008/2023
N: FL. 037
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
prefeiturastaluzia11@outlook.com/Fone: (98)98595-2877
Av. Naglb Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL "CLOTILDES ALMEIDA SANTOS", SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeitura
Elioberto Lima Arrais
Assessor Especial do Gabinete da Prefeita
Portaria nº 043/2021

N: PROC. 008/2023
N: FL. 32
ASSINATURA

III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva, matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Art. 3º: Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL "CLOTILDES ALMEIDA SANTOS", SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 196/2022.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

I. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**, servidor comissionado, Matrícula nº 803289, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;

II. **FRANCLIUD ALVES ARAÚJO**, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva, matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

Art. 2º: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL "CLOTILDES ALMEIDA SANTOS", SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 212/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, O Estatuto e Regimento Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais Lei nº17 de 19 de dezembro de 1992 e a Lei de Estrutura Administrativa do Município, nº 559 de 02 de dezembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Sr. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**, portador do RG nº 038511552009-0SSP/MA, CPF nº 056.557.863-46, residente e domiciliado na Quadra 07, Casa 05, Bairro Mutirão, Santa Luzia - MA, para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Luzia (MA), 02 de maio de 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Página 2 de 3
Carimbo de Tempo : 10/05/2022 15:27:17

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/____	
LICITAÇÃO COM ITENS DIVIDOS EM EXCLUSIVOS, AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/____-SRP.
BASE LEGAL	Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Registro de Preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Edital.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Fornecimento.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**www.portaldecompraspublicas.com.br.**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	__ DE _____ DE ____ __:__ (_____)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$ 1.253.978,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais).
TIPO DE ORÇAMENTO	Orçamento Público

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, por meio de solicitação ao e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia localizada à Av. Nagib Haickel - CEP: 65390-000 / Santa Luzia - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ___/____-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/____

O MUNICÍPIO DE **SANTA LUZIA/MA,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	__H:__M DO DIA __/__/____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	__H:__M DO DIA __/__/____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	__H:__M DO DIA __/__/____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	__H:__M DO DIA __/__/____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	__H:__M DO DIA __/__/____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	**THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO**
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS, AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA ME/EPP	

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, fica reservada a cota de 25% (vinte e cinco) por cento do quantitativo de cada item pretendido nesta licitação, para participação e apresentação de propostas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme divisão constante do Termo de Referência anexo a este instrumento;

1.6. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:

1.6.1. COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA): Os itens do grupo "I" correspondem ao percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e

1.6.2. COTA RESERVADA (ME/EPP): Os itens do grupo "II" correspondem ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.

1.7. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.8. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.9. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.
1.10. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

1.11. Havendo discordância entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e as especificações constantes no Edital, prevalecerão as constantes neste último.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, incisos I e II e art. 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/2006, ou ainda Microempreendedor Individual conforme Lei Complementar 128/08, nos termos da Lei Complementar n.º

147/2016 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.1.1. Se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, será aceito a participação de empresas que não micro e pequenas empresas (art. 49, Lei Complementar, 123), ficando assegurado, no entanto, os benefícios as micro e pequenas empresas, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, que optarem por usufruírem dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, deverão importar no sistema, juntamente com a documentação de habilitação, documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação através de certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente.

4.4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.6.1. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima.

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,10 (dez centavos).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, planilha de composição de custos, notas fiscais de entrada ou saída e propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro

meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Para microempresas e empresas de pequeno porte locais/regionais será aplicado o benefício de prioridade de contratação conforme estabelecido no inciso II, artigo 9 º do Decreto nº 8.538/15 e §3º do art. 48 da Lei Complementar 147/14.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

9.2. A consulta aos cadastros deverá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.5.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.11.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.11.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.11.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.12.1. Cartão CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.12.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.12.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.12.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.13.1. Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.13.1.1. Nos casos em que o licitante esteja em recuperação judicial ou extra judicial, o mesmo poderá participar do certame, desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

9.13.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.13.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura;

9.13.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.6. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.13.7. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.8. Os cálculos de atualização e dos índices deverão constar de memória a ser apresentada junto com o balanço.

9.13.9. O balanço patrimonial deve ser acompanhado do Certificado de Regularidade Profissional do contador responsável pela sua elaboração.

9.13.10. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS INDICES CONTÁVEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA

é o mínimo que o Município de Santa Luzia/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.13.11. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.13.12. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.13.13. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.13.14. Certidão Simplificada e Específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, de acordo com o art. 1º do Decreto n° 21.040/2005, para empresários e sociedades empresariais do Estado do Maranhão, referente a este ano. No caso de que a sede da Licitante seja em outra Unidade da Federação, terá que apresentar Certidão Simplificada e Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, emitida até 30 (trinta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.13.15. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.14.1. A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através do atendimento dos itens que seguem:

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.14.2. Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado e com firma reconhecida em cartório.

9.14.3. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante, bem como solicitar documentos complementares.

9.14.4. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.14.5. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter executado serviços ou fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de FORNECIMENTO/SERVIÇO eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.20. OUTROS DOCUMENTOS.

9.20.1. Declaração Unificada em conformidade com o ANEXO III.

9.20.2. Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (TRINTA) MINUTOS**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias uteis**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. .Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas pela Lei 8.666/93.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município de Santa Luzia/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do **Município de Santa Luzia/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

MINUTA

22.1. Sendo manifestado interesse pelos licitantes, haverá cadastro de reservas nesse Pregão.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

> **24.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13.É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA;
ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO.

Santa Luzia/MA, em __ de _____ de ____.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia –MA
(Autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ___/____-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/____

1. OBJETO:

1.1. Registro de preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas secretarias do município de Santa Luzia/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação busca suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de adquirir tecidos e vestuários hospitalares para atender as necessidades do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal, já as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde, necessitam adquirir fardamentos para os profissionais de suas áreas de atuação, como também camisas promocionais para as campanhas e ações promovidas por suas respectivas Secretarias, pois é indispensável à utilização de uniforme que destaca, distingui e identifica o servidor público municipal, proporcionando aos usuários segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos serviços públicos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS:

3.1. Na tabela abaixo está relacionado o objeto com suas respectivas especificações que deverão guardar perfeita compatibilização com as quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 123/06	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
ITENS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS - LOTE 1						
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	3000	25,00	75.000,00
2	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	COTA RESERVADA 25% ME/EPP	UN	1000	25,00	25.000,00
3	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	1500	41,25	61.875,00
4	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	COTA RESERVADA 25% ME/EPP	UN	500	41,25	20.625,00
5	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	1500	45,50	68.250,00
6	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	COTA RESERVADA 25% ME/EPP	UN	500	45,50	22.750,00
7	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	3000	26,50	79.500,00
8	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	COTA RESERVADA 25% ME/EPP	UN	1000	26,50	26.500,00

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

9	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	1000	57,00	57.000,00
10	Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	3000	3,83	11.490,00
11	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	500	33,50	16.750,00
12	Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.	EXCLUSIVO ME/EPP	PC	1000	24,10	24.100,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01						**488.840,00**

ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 123/06	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
ITENS RELACIONADOS À SECRETARIA DE SAÚDE - LOTE 2						
13	Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	400	108,75	43.500,00
14	Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	600	63,75	38.250,00
15	Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 cm com pintura colorida.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	600	37,50	22.500,00
16	Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	600	55,48	33.288,00
17	Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20 cm com pintura colorida.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	500	64,75	32.375,00
18	Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	700	46,50	32.550,00
19	Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	700	75,25	52.675,00
20	Campo cirúrgico simples em brim Cedropac verde 100% CO, medindo 1,20 x 1,20 mt com pintura colorida.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	700	51,50	36.050,00
21	Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropac 100% CO, medindo 2,00 x 0,80 mt com pintura colorida	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	600	65,75	39.450,00
22	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	6000	26,50	159.000,00
23	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	COTA RESERVADA 25% ME/EPP	UN	2000	26,50	53.000,00
24	Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10, medindo 32x37x20 (altxlargxfundo). Com cantos arredondados osb a aba de fechamento com acabamento em viés de polipropileno. Alça da bolsa em polipropileno com 6 cm de largura com regulagem de tamanho através dos passadores metálicos. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64x37 (altxlarg) na parte superior da bolsa. Fechamento através de fecho metálico. Arte por serigrafia a ser definida pelo município estampada na aba de fechamento.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	140	113,75	15.925,00

25	Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	800	65,75	52.600,00
26	Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	800	65,75	52.600,00
27	Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	73,25	7.325,00
28	Calça masculina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	80	76,50	6.120,00
29	Calça confeccionada em tecido terbrim,cor branca, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais, para uniforme de cozinheira(o). Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	40	58,25	2.330,00
30	Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	800	58,25	46.600,00
31	Conjunto de bata e calça para o centro cirúrgico, confeccionado em brim 100% algodão, cor verde bandeira, tamanho P, M, G e GG, com elástico e torçal na cintura, manga curta.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	130,00	39.000,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 02						**765.138,00**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						**1.253.978,00**

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS:

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

5. DA MODALIDADE, DO TIPO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1. A critério da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

6. DA HABILITAÇÃO:

6.1. Para se habilitar ao processo a pessoa jurídica deverão apresentar os documentos relacionados nos incisos e parágrafo dos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei nº 8.666/93 e demais exigências constantes no edital do certame.

7. DA JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

7.1. Justifica-se a necessidade de realizar Pregão Eletrônico, pois com a entrada em vigor do Decreto 10.024/2019, conhecido como Novo Decreto do Pregão Eletrônico, a forma eletrônica do procedimento se tornou ainda mais utilizada e mais eficiente.

7.2. Agora, quando a empresa cadastra sua proposta no sistema, também já deve enviar os documentos de habilitação, otimizando o processo.

7.3. Algumas das vantagens do pregão eletrônico são:

- Maior transparência do procedimento;

- A impessoalidade, que o torna mais imparcial e aumento da competitividade, facilitando a participação de várias empresas do país.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Executar a entrega, de conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e aos rigores previsíveis em normas de regência;

8.2. Manter à frente pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização;

8.3. Executar a entrega de acordo com as especificações no Termo de Contrato e de acordo com as determinações da Contratante, através do órgão competente;

8.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização;

8.5. Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar a entrega;

8.6. Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da entrega, objeto deste Termo de Referência;

8.7. Cientificar a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do andamento do serviço, quando for o caso;

8.8. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.9. A licitante classificada será convocada para assinatura do Termo de Contrato respectiva, conforme minuta anexa, que integra o Edital;

8.10. O não atendimento à convocação, para assinatura do Termo de Contrato, no prazo máximo fixado de 05 (cinco) dias corridos, implicará a decadência do direito à contratação, sujeitando, ainda, a empresa Adjudicatária às sanções legais, conforme previsto no artigo 81, da Lei nº 8.666/93;

8.11. O prazo para a assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia;

8.12. Havendo recusa da adjudicatária em assinar a Termo de Contrato no prazo estabelecido, são facultados à Administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições;

8.13. Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade no funcionamento dos Veículos, objeto desta aquisição e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9. DAS CONDIÇÕES E ENTREGA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

9.1. Os produtos fornecidos pela contratada, deverão ser de 1ª (primeira) qualidade e se houver alguma reclamação por ocasião do fornecimento deverá a Contratada fazer a troca imediatamente, sem nenhum ônus para a Contratante;

9.2. Não serão aceitos, durante a execução contratual, substituição de marcas, salvo se acompanhado do pedido a comprovação de que o produto tenha sido retirado do mercado, ou de que a empresa fabricante tenha deixado o mercado;

9.3. A substituição da marca dos produtos, sem a comprovação referida no item acima, ensejará aplicação de multa de 10% sobre o valor da entrega e, no caso de reincidência ensejará a rescisão contratual e as penalidades decorrentes;

9.4. Os produtos que apresentarem alterações em sua qualidade, até a data de validade estampada nas embalagens deverão ser prontamente trocados pelo fornecedor, sem nenhum ônus para a contratante;

9.5. Os produtos serão entregues de forma fracionada, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, sendo que as quantidades serão informadas na solicitação que se fará através da emissão da ordem de fornecimento pela Unidade Compras/Licitação;

9.6. A empresa fornecedora deverá disponibilizar o atendimento em até 05 (cinco) dias úteis, não sendo aceito atrasos superiores, após recebimento da ordem de fornecimento;

9.7. Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da ordem de fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora exigidas para habilitação no certame;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Efetuar o pagamento na forma do item 11 deste termo, após o recebimento definitivo dos produtos e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias e as demais disposições deste Termo de Referência;

10.2. Verificar se a entrega dos produtos foi realizada com observação as disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento.

10.3. As decisões e providências que ultrapassaram a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

10.4. Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam em quaisquer dos itens aos requisitos mínimos constantes nos anexos deste Termo de Referência.

10.5. Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11. DO PAGAMENTO:

11.1 O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado a Contratada por meio de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias úteis após a aceitação definitiva dos mesmos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificada pelo Agente Público competente.

11.2 O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais a entrega dos produtos, à medida que forem realizados o recebimento dos mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

11.3 O pagamento será efetuado referente à execução do serviço, após a comprovação de que a CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO, EMITIDA CONFORME PROTOCOLO N° 085/2010 APROVADO PELO CONFAZ-CONSELHO NACIONAL DE POLITICA FAZENDARIA, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DO DANFE (DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, Certidões Negativa de Débitos Estaduais, Certidões Negativas de Débitos Municipais, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11.4 A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa fornecedora das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu atraso.

11.5 Os valores a serem pagos pelos produtos, objeto deste termo, serão os constantes do valor adjudicado.

11.6 Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais, conforme estabelecido na Lei nº 9.430/96, na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

11.7 Se a empresa for optante pelo SIMPLES deve anexar à fatura declaração constante no Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

11.8 Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

11.9 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela contratada, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DO VALOR ESTIMADO:

12.1 O valor global estimado para o registro de preços do presente objeto, conforme pesquisa efetuada no mercado, é de **R$ 1.253.978,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais).**

13. DA PROPOSTADE PREÇO:

13.1 Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

13.2 Apresentar indicação detalhada das especificações dos produtos cotados, citando marca tipo, fabricante, pais de procedência e outras características que permitam identificá-los.

14. DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE CONTRATO:

14.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação;

14.2 O prazo de vigência do Termo de Contrato será até **31 de dezembro** do exercício financeiro ao qual o mesmo está sendo celebrado, sendo contados a partir da assinatura da mesma, desde que posterior à data de publicação do extrato no Diário Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo da vigência, caso posterior à data convencionada.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:

15.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Contrato, será feito por pessoa, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93;

15.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

15.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

16. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL:

16.1 A multa pela inexecução total ou parcial do Contrato prevista nos Art. 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, fixa-se em 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

16.2 A Contratada pela inexecução parcial ou total, ou atraso injustificado fica sujeita a aplicação das sanções administrativas previstas nos Artigos nº 86 a 88 da Lei n° 8.666/93.

16.3 Ocorrerá, rescisão contratual nos casos previstos nos incisos do Art. 78, bem como os efeitos previstos nos Artigos nº 79 e 80.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário, poderão ser prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL no endereço: **Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia** ou por e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com.

17.2 A Contratante reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, o fornecimento, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já fornecidos, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

18. DAS FONTES DE RECURSO:

18.1 As despesas relativas ao objeto correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral do Município de Santa Luzia, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho.

19. DO REAJUSTE:

19.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis até a data da entrega do objeto licitado, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

19.2 Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da legislação federal, estadual ou municipal, ou de ato ou de fato que altere ou modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

20.1 O cronograma de desembolso será o valor mensal, conforme os quantitativos solicitados, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ___/____-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/____

SESSÃO PÚBLICA: 08/03/2023, ÀS 14H00MIN (QUATORZE) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ___/____-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/____

SESSÃO PÚBLICA: 08/03/2023, ÀS 14H00MIN (QUATORZE) HORAS.

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal
[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do licitante]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/____.

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00000000000000000000, neste ato representado pelo(a), XXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, em conforme com Termo de Referência, anexo I. do edital de Pregão nº ___/____, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL: TEL.: ( )					
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____ de 202X.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) (cargo), Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 027/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 0000/202X, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL: TEL.: ( )						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	VALOR TOTAL:					

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, ... de..... de 20.....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

PROCESSO N.º 008/2023

Requerente: Sec. Mun. de Governo.
Assunto: Contratação. Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço. Aprovado. Registro de Preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA. Da Exclusividade e Divisão de Cota para Microempresas/Empresas de Pequeno. Favorável.

PARECER JURÍDICO Nº 2701.001/2023– CPL/PGM

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em ***Relatório***, ***Análise da Demanda***, ***Dispositivo*** e ***Encaminhamento***.

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por **Ofício** emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para o **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado, Termo de Referência, despacho da Secretária de Governo desta Municipalidade autorizando a solicitação supracitada e dando os devidos encaminhamentos aos setores responsáveis pela solicitação em tela; Mapa de apuração de preços emitida pelo Setor de Cotação de Preços e Autorização para licitação.

Por último, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou os autos com Portaria que nomeia os membros participantes da comissão e a minuta do edital de Pregão Eletrônico, para análise e emissão do parecer jurídico de acordo com os ditames contidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. **Considerações Iniciais:**

No presente caso, **deve-se utilizar a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e demais legislações de competência federal.**

2. Da Escolha da Modalidade:

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo, assim norteia a jurisprudência do TCU:

> ***Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para entoa, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação de possiblidade da contratação direta como melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.*** [1]

Mais especificamente, complementa-se:

> ***A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº. 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preço ou concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.*** [2]

Segundo Jacoby[3] existem dois critérios para escolha da modalidade de licitação, o qualitativo e o quantitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

[1] TCU. Acordão 994/2006. Plenário. Rel. Min. Ubiratan Aguiar.
[2] TCU. Acordão 103/2004.
[3] FERNANDES, J. U. Jacoby. Contratação Direta sem Licitação. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

Entrementes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

> ***O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando a execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.***[4]

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº. 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº. 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº. 10.024/2019), sendo este último utilizado preferencialmente.

Entrementes, de acordo com o art. 1º dos referidos Decretos, os mesmos possuem aplicação tão somente no âmbito da União Federal, não possuindo aplicação direta para os demais entes da Federação.

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto que rege o pregão eletrônico na modalidade eletrônica, nº 10.024/2019. Desta via, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se lei da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital, e sua aplicação ou não do referido decreto está dentro do critério de conveniência e oportunidade do administrador público, cabendo tão-somente a Assessoria Jurídica verificar a sua legalidade, o que no presente caso verifica-se que a mesma encontra-se em sintonia com as normas em questão. Desta via, não há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 3.5555 /2000.

3. Sistema de Registro de Preços (SRP):

O Sistema de Registro de Preços, conhecido pela sigla SRP, tem previsão legal no art. 15, II c/c § 3º da Lei nº 8.666/93, e é atualmente regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro 2013, que revogou o Decreto nº 3.931/2001, de 19 de setembro de 2001, que por sua vez, revogou o Decreto nº 2.743, de 21 de agosto de 1998. Inicialmente previsto para ser

[4] FERNANDES, J. U. Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.

realizado mediante concorrência (art. 15, § 3º, I da Lei nº 8.666/93), com o advento da Lei nº 10.520/2002 (art. 11), houve previsão expressa da possibilidade de adoção da modalidade pregão, pelo sistema de registro de preços, para compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito de todas as unidades federativas.

De acordo com o art. 2º, I do Decreto nº 7.892/2013, o SRP consiste no ***"conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras."***

Diante da limitação do conceito dado pelo legislador, é importante investigar a contribuição dada pela doutrina especializada para desvendar o alcance do instituto. Neste sentido, destacamos abaixo a síntese elaborada pelo ilustre Professor Jorge Ulysses Jacoby[5]:

> ***Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação, que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.***

Da síntese acima, podemos depreender que se trata de um procedimento especial de licitação porque não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, na forma do § 4º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, garantindo a utilização dos princípios da economicidade e da eficiência em prol do erário.

Sobre a aplicabilidade de tal decreto a Estados e Municípios trazemos à baila as lições de Maria Sylvia Zanella Di Pietro[6]:

> ***"A Lei nº 8.666/93, apesar de todas as discussões sobre se suas normas são todas gerais ou não e, portanto, obrigatórias para Estados e Municípios, aplica-se à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme consta do seu art. 1º. E, ainda que houvesse alguma dúvida com relação a vários dispositivos da lei, dúvida não existe de que a matéria pertinente ao procedimento, em especial nos critérios de julgamento, é norma geral de observância obrigatória. Portanto, qualquer decreto regulamentador dessas normas tem que ter forçosamente o mesmo alcance. E como no preâmbulo já constava a referência***

[5]Fernandes, Jorge Ulysses Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão. Belo Horizonte: Fórum, 2003.
[6]Citada por: Bittencourt, Sidney. **Licitação de registro de preços: comentários ao decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001**, 2ª edição, rev. e ampl., Belo Horizonte: Fórum, 2008, págs. 33/34

a essa lei, parece indubitável que, regulamentando dispositivo da lei de licitações, o dispositivo teria alcance nacional."

Seguindo tais lições doutrinárias, fica evidenciado que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que traça as linhas gerais do Sistema de Registro de Preços, é aplicável não só à União e aos integrantes da Administração Indireta Federal, mas sim à Administração Pública Direta e Indireta de Estados e Municípios. No caso concreto, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se parte da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital.

4. Da Análise da Minuta do Edital:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];
III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];
V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];
VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];
VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];
IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

> ***X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.***
> ***XI. outros comprovantes de publicações.***
> ***XII. demais documentos relativos à licitação.***
> ***Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.***

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**[7] indica que ela se destina a:

> ***a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];***
> ***b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);***
> ***c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);***
> ***d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;***
> ***e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.***

Ato contínuo, o **art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93** traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

> ***I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;***
> ***II – modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;***
> ***III - Sanções para o caso de inadimplemento;***

[7] JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.

IV – local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
V – se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];
VI – condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;
VII – critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
VIII – locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
IX – [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];
X – o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);
XI – critério de reajuste (...);
XII – (VETADO);
XIII – [não se aplica ao caso];
XIV – condições de pagamento (...);
XV – instruções e normas para os recursos previstos na lei;
XVI – condições de recebimento do objeto da licitação;
XVII – outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....
.....

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I – o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
II – orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;
III – a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital e anexos, sendo que, em relação a estes, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o **art. 55 da Lei nº. 8.666/93**, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
I - o objeto e seus elementos característicos;
II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VIII - os casos de rescisão;
IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];
XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
§ 1º (VETADO)
§ 1º (Vetado).
§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.
§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. Da Exclusividade e Divisão de Cota para Microempresas/Empresas de Pequeno e Equiparadas:

A LC 123/2006 propicia às MPE um tratamento diferenciado que lhes garantam certos "benefícios" em relação às empresas de médio ou grande portes, disciplina o favorecimento dessas pequenas empresas em matérias voltadas às áreas tributária, empresarial, trabalhista, creditícia e, também, quanto ao acesso às contratações públicas.

Quanto à participação das MPE nas contratações públicas, o artigo 5°-A da Lei 8.666/93 assevera que "as normas de licitações e contratos devem privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei".

Nesse diapasão, colaciona-se o texto normativo da LC 123/2006 que disciplina, especificamente, sobre os quesitos que versam sobre os critérios para o acesso das MPE às contratações públicas:

> *Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a 3 promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.*
>
> *Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*
>
> *I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*
>
> *II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;*

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1o (Revogado).

§ 2o Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas. § 3o Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - (Revogado);

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

No que pertine ao tratamento favorecido às MPE, ainda quanto ao acesso às contratações públicas, a LC 123/2006, em suma, institui as seguintes formas de benefícios:

a) Regularização fiscal tardia ou direito de saneamento (arts. 42 e 43);

b) Critérios para empate ficto nas licitações abertas às empresas em geral (arts. 44 e 45);

c) Licitação exclusiva para MPE por item de até R$ 80.000,00 (art. 48, I);

d) Faculdade de exigência de subcontratação de MPE, para obras e serviços (art. 48, II);

e) Cotas de 25% exclusivas para MPE em licitações de objeto divisível (art. 48, III);

f) Margem de preferência para MPE sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% do melhor preço válido (§ 3º, art. 48), aplicável às hipóteses dos itens "c" a "e";

g) Regras para não aplicação dos benefícios citados nos itens "c" a "f" (art. 49).

Esses benefícios têm por finalidade promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE como estratégia para o crescimento dessas últimas, e, são normas cogentes e autoaplicáveis, ou seja, são de observância obrigatória e prescindem de regulamentação ulterior, salvo se houver regulamentação local mais favorável (parágrafo único do art. 47 da LC 123/2006).

Estando, portanto, o edital em análise, de acordo com as normas jurídicas pertinentes quanto à MPE.

6. Considerações Finais:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

N: PROC. 008/2023
N: FL. 089
ASSINATURA

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, que disciplina Contratos e Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**
✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS desta Municipalidade** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Santa Luzia/MA, 27 de janeiro de 2023.

Eliton Kássio Morais Da Silva
Assessor Jurídico/PGM
OAB/PA 21.488

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023	
LICITAÇÃO COM ITENS DIVIDOS EM EXCLUSIVOS, AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP.
BASE LEGAL	Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Registro de Preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Edital.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Fornecimento.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**www.portaldecompraspublicas.com.br.**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08 DE MARÇO DE 2023
	14:00 (QUATORZE HORAS)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$ 1.253.978,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais).
TIPO DE ORÇAMENTO	Orçamento Público

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, por meio de solicitação ao e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia localizada à Av. Nagib Haickel - CEP: 65390-000 / Santa Luzia - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE **SANTA LUZIA/MA,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 24/02/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	18H:00M DO DIA 03/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	18H:00M DO DIA 03/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	14H:00M DO DIA 08/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	14H:01M DO DIA 08/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	**THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO**
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS, AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA ME/EPP	

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, fica reservada a cota de 25% (vinte e cinco) por cento do quantitativo de cada item pretendido nesta licitação, para participação e apresentação de propostas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme divisão constante do Termo de Referência anexo a este instrumento;

1.6. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:

1.6.1. COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA): Os itens do grupo "I" correspondem ao percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e

1.6.2. COTA RESERVADA (ME/EPP): Os itens do grupo "II" correspondem ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.

1.7. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.8. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.9. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.
1.10. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

1.11. Havendo discordância entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e as especificações constantes no Edital, prevalecerão as constantes neste último.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, incisos I e II e art. 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/2006, ou ainda Microempreendedor Individual conforme Lei Complementar 128/08, nos termos da Lei Complementar n.º

147/2016 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.1.1. Se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, será aceito a participação de empresas que não micro e pequenas empresas (art. 49, Lei Complementar, 123), ficando assegurado, no entanto, os benefícios as micro e pequenas empresas, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, que optarem por usufruírem dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, deverão importar no sistema, juntamente com a documentação de habilitação, documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação através de certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente.

4.4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.6.1. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima.

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,10 (dez centavos).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, planilha de composição de custos, notas fiscais de entrada ou saída e propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro

meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Para microempresas e empresas de pequeno porte locais/regionais será aplicado o benefício de prioridade de contratação conforme estabelecido no inciso II, artigo 9 º do Decreto nº 8.538/15 e §3º do art. 48 da Lei Complementar 147/14.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

9.2. A consulta aos cadastros deverá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.5.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.11.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.11.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.11.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.12.1. Cartão CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.12.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.12.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.12.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.13.1. Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.13.1.1. Nos casos em que o licitante esteja em recuperação judicial ou extra judicial, o mesmo poderá participar do certame, desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

9.13.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.13.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura;

9.13.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.6. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.13.7. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.8. Os cálculos de atualização e dos índices deverão constar de memória a ser apresentada junto com o balanço.

9.13.9. O balanço patrimonial deve ser acompanhado do Certificado de Regularidade Profissional do contador responsável pela sua elaboração.

9.13.10. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS INDICES CONTÁVEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA

é o mínimo que o Município de Santa Luzia/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.13.11. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.13.12. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.13.13. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.13.14. Certidão Simplificada e Específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, de acordo com o art. 1º do Decreto n° 21.040/2005, para empresários e sociedades empresariais do Estado do Maranhão, referente a este ano. No caso de que a sede da Licitante seja em outra Unidade da Federação, terá que apresentar Certidão Simplificada e Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, emitida até 30 (trinta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.13.15. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.14.1. A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através do atendimento dos itens que seguem:

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.14.2. Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado e com firma reconhecida em cartório.

9.14.3. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante, bem como solicitar documentos complementares.

9.14.4. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.14.5. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter executado serviços ou fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de FORNECIMENTO/SERVIÇO eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.20. OUTROS DOCUMENTOS.

9.20.1. Declaração Unificada em conformidade com o ANEXO III.

9.20.2. Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (TRINTA) MINUTOS**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias uteis,** a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. .Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas pela Lei 8.666/93.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município de Santa Luzia/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do **Município de Santa Luzia/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Sendo manifestado interesse pelos licitantes, haverá cadastro de reservas nesse Pregão.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

> **24.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

24.12. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13.É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA;
ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO.

Santa Luzia/MA, em 15 de Fevereiro de 2023.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia –MA
(Autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

1. OBJETO:

1.1. Registro de preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas secretarias do município de Santa Luzia/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação busca suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de adquirir tecidos e vestuários hospitalares para atender as necessidades do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal, já as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde, necessitam adquirir fardamentos para os profissionais de suas áreas de atuação, como também camisas promocionais para as campanhas e ações promovidas por suas respectivas Secretarias, pois é indispensável à utilização de uniforme que destaca, distingui e identifica o servidor público municipal, proporcionando aos usuários segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos serviços públicos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS:

3.1. Na tabela abaixo está relacionado o objeto com suas respectivas especificações que deverão guardar perfeita compatibilização com as quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 123/06	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
ITENS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS - LOTE 1						
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	3000	25,00	75.000,00
2	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	COTA RESERVADA 25% ME/EPP	UN	1000	25,00	25.000,00
3	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	1500	41,25	61.875,00
4	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	COTA RESERVADA 25% ME/EPP	UN	500	41,25	20.625,00
5	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	1500	45,50	68.250,00
6	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	COTA RESERVADA 25% ME/EPP	UN	500	45,50	22.750,00
7	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	3000	26,50	79.500,00
8	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	COTA RESERVADA 25% ME/EPP	UN	1000	26,50	26.500,00

9	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	1000	57,00	57.000,00
10	Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	3000	3,83	11.490,00
11	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	500	33,50	16.750,00
12	Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.	EXCLUSIVO ME/EPP	PC	1000	24,10	24.100,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01						**488.840,00**

ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 123/06	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
ITENS RELACIONADOS A SECRETARIA DE SAÚDE - LOTE 2						
13	Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	400	108,75	43.500,00
14	Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	600	63,75	38.250,00
15	Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 cm com pintura colorida.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	600	37,50	22.500,00
16	Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	600	55,48	33.288,00
17	Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20 cm com pintura colorida.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	500	64,75	32.375,00
18	Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	700	46,50	32.550,00
19	Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	700	75,25	52.675,00
20	Campo cirúrgico simples em brim Cedropac verde 100% CO, medindo 1,20 x 1,20 mt com pintura colorida.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	700	51,50	36.050,00
21	Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropac 100% CO, medindo 2,00 x 0,80 mt com pintura colorida	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	600	65,75	39.450,00
22	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	6000	26,50	159.000,00
23	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	COTA RESERVADA 25% ME/EPP	UN	2000	26,50	53.000,00
24	Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10, medindo 32x37x20 (altxlargxfundo). Com cantos arredondados osb a aba de fechamento com acabamento em viés de polipropileno. Alça da bolsa em polipropileno com 6 cm de largura com regulagem de tamanho através dos passadores metálicos. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64x37 (altxlarg) na parte superior da bolsa. Fechamento através de fecho metálico. Arte por serigrafia a ser definida pelo município estampada na aba de fechamento.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	140	113,75	15.925,00

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

25	Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	800	65,75	52.600,00
26	Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	800	65,75	52.600,00
27	Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	73,25	7.325,00
28	Calça masculina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	80	76,50	6.120,00
29	Calça confeccionada em tecido terbrim,cor branca, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais, para uniforme de cozinheira(o). Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	40	58,25	2.330,00
30	Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	800	58,25	46.600,00
31	Conjunto de bata e calça para o centro cirúrgico, confeccionado em brim 100% algodão, cor verde bandeira, tamanho P, M, G e GG, com elástico e torçal na cintura, manga curta.	EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	130,00	39.000,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 02						**765.138,00**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						**1.253.978,00**

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS:

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

5. DA MODALIDADE, DO TIPO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1. A critério da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

6. DA HABILITAÇÃO:

6.1. Para se habilitar ao processo a pessoa jurídica deverão apresentar os documentos relacionados nos incisos e parágrafo dos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei nº 8.666/93 e demais exigências constantes no edital do certame.

7. DA JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

7.1. Justifica-se a necessidade de realizar Pregão Eletrônico, pois com a entrada em vigor do Decreto 10.024/2019, conhecido como Novo Decreto do Pregão Eletrônico, a forma eletrônica do procedimento se tornou ainda mais utilizada e mais eficiente.

7.2. Agora, quando a empresa cadastra sua proposta no sistema, também já deve enviar os documentos de habilitação, otimizando o processo.

7.3. Algumas das vantagens do pregão eletrônico são:

- Maior transparência do procedimento;

- A impessoalidade, que o torna mais imparcial e aumento da competitividade, facilitando a participação de várias empresas do país.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Executar a entrega, de conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e aos rigores previsíveis em normas de regência;

8.2. Manter à frente pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização;

8.3. Executar a entrega de acordo com as especificações no Termo de Contrato e de acordo com as determinações da Contratante, através do órgão competente;

8.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização;

8.5. Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar a entrega;

8.6. Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da entrega, objeto deste Termo de Referência;

8.7. Cientificar a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do andamento do serviço, quando for o caso;

8.8. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.9. A licitante classificada será convocada para assinatura do Termo de Contrato respectiva, conforme minuta anexa, que integra o Edital;

8.10. O não atendimento à convocação, para assinatura do Termo de Contrato, no prazo máximo fixado de 05 (cinco) dias corridos, implicará a decadência do direito à contratação, sujeitando, ainda, a empresa Adjudicatária às sanções legais, conforme previsto no artigo 81, da Lei nº 8.666/93;

8.11. O prazo para a assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia;

8.12. Havendo recusa da adjudicatária em assinar a Termo de Contrato no prazo estabelecido, são facultados à Administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições;

8.13. Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade no funcionamento dos Veículos, objeto desta aquisição e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9. DAS CONDIÇÕES E ENTREGA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

9.1. Os produtos fornecidos pela contratada, deverão ser de 1ª (primeira) qualidade e se houver alguma reclamação por ocasião do fornecimento deverá a Contratada fazer a troca imediatamente, sem nenhum ônus para a Contratante;

9.2. Não serão aceitos, durante a execução contratual, substituição de marcas, salvo se acompanhado do pedido a comprovação de que o produto tenha sido retirado do mercado, ou de que a empresa fabricante tenha deixado o mercado;

9.3. A substituição da marca dos produtos, sem a comprovação referida no item acima, ensejará aplicação de multa de 10% sobre o valor da entrega e, no caso de reincidência ensejará a rescisão contratual e as penalidades decorrentes;

9.4. Os produtos que apresentarem alterações em sua qualidade, até a data de validade estampada nas embalagens deverão ser prontamente trocados pelo fornecedor, sem nenhum ônus para a contratante;

9.5. Os produtos serão entregues de forma fracionada, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, sendo que as quantidades serão informadas na solicitação que se fará através da emissão da ordem de fornecimento pela Unidade Compras/Licitação;

9.6. A empresa fornecedora deverá disponibilizar o atendimento em até 05 (cinco) dias úteis, não sendo aceito atrasos superiores, após recebimento da ordem de fornecimento;

9.7. Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da ordem de fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora exigidas para habilitação no certame;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Efetuar o pagamento na forma do item 11 deste termo, após o recebimento definitivo dos produtos e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias e as demais disposições deste Termo de Referência;

10.2. Verificar se a entrega dos produtos foi realizada com observação as disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento.

10.3. As decisões e providências que ultrapassaram a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

10.4. Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam em quaisquer dos itens aos requisitos mínimos constantes nos anexos deste Termo de Referência.

10.5. Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11. DO PAGAMENTO:

11.1 O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado a Contratada por meio de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias úteis após a aceitação definitiva dos mesmos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificada pelo Agente Público competente.

11.2 O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais a entrega dos produtos, à medida que forem realizados o recebimento dos mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

11.3 O pagamento será efetuado referente à execução do serviço, após a comprovação de que a CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO, EMITIDA CONFORME PROTOCOLO N° 085/2010 APROVADO PELO CONFAZ-CONSELHO NACIONAL DE POLITICA FAZENDARIA, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DO DANFE (DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, Certidões Negativa de Débitos Estaduais, Certidões Negativas de Débitos Municipais, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11.4 A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa fornecedora das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu atraso.

11.5 Os valores a serem pagos pelos produtos, objeto deste termo, serão os constantes do valor adjudicado.

11.6 Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais, conforme estabelecido na Lei nº 9.430/96, na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

11.7 Se a empresa for optante pelo SIMPLES deve anexar à fatura declaração constante no Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

11.8 Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

11.9 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela contratada, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DO VALOR ESTIMADO:

12.1 O valor global estimado para o registro de preços do presente objeto, conforme pesquisa efetuada no mercado, é de **R$ 1.253.978,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais).**

13. DA PROPOSTADE PREÇO:

13.1 Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

13.2 Apresentar indicação detalhada das especificações dos produtos cotados, citando marca tipo, fabricante, pais de procedência e outras características que permitam identificá-los.

14. DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE CONTRATO:

14.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação;

14.2 O prazo de vigência do Termo de Contrato será até **31 de dezembro** do exercício financeiro ao qual o mesmo está sendo celebrado, sendo contados a partir da assinatura da mesma, desde que posterior à data de publicação do extrato no Diário Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo da vigência, caso posterior à data convencionada.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:

15.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Contrato, será feito por pessoa, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21.06.93;

15.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

15.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

16. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL:

16.1 A multa pela inexecução total ou parcial do Contrato prevista nos Art. 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, fixa-se em 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

16.2 A Contratada pela inexecução parcial ou total, ou atraso injustificado fica sujeita a aplicação das sanções administrativas previstas nos Artigos nº 86 a 88 da Lei n° 8.666/93.

16.3 Ocorrerá, rescisão contratual nos casos previstos nos incisos do Art. 78, bem como os efeitos previstos nos Artigos nº 79 e 80.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário, poderão ser prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL no endereço: **Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia** ou por e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com.

17.2 A Contratante reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, o fornecimento, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já fornecidos, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

18. DAS FONTES DE RECURSO:

18.1 As despesas relativas ao objeto correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral do Município de Santa Luzia, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho.

19. DO REAJUSTE:

19.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis até a data da entrega do objeto licitado, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

19.2 Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da legislação federal, estadual ou municipal, ou de ato ou de fato que altere ou modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

20.1 O cronograma de desembolso será o valor mensal, conforme os quantitativos solicitados, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

SESSÃO PÚBLICA: 08/03/2023, ÀS 14H00MIN (QUATORZE) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

SESSÃO PÚBLICA: 08/03/2023, ÀS 14H00MIN (QUATORZE) HORAS.

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal
[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do licitante]

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/____.

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00000000000000000000, neste ato representado pelo(a), XXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, em conforme com Termo de Referência, anexo I. do edital de Pregão nº **005/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL: TEL.: ( )					
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____ de 202X.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) (cargo), Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 027/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 0000/202X, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL: TEL.: ( )						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	VALOR TOTAL:					

SECRETARIA DE GOVERNO FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, ... de..... de 20.....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO. 1

N: PROC. 008/23
N: FL. 136
ASSINATURA

AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 08 de março de 2023, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 15 de fevereiro de 2023. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretaria Municipal Governo e Gestão.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (quatorze horas) do dia 08 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 15 de fevereiro de 2023. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretaria Municipal Governo e Gestão.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 10 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas, nos Órgãos Municipais de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 15 de fevereiro de 2023. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretaria Municipal Governo e Gestão.**

Página 1 de 3
Carimbo de Tempo : 17/02/2023 15:31:24

O IMPARCIAL GERAL
São Luís, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

A EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação, referente ao Seccionamento da linha de Distribuição Cimar/Ambev com tensão de 69kV, conforme Número e-processo. nº 27593/2023, a ser localizada em São Luís – Maranhão.

equatorial ENERGIA

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 41 IMÓVEIS FECHAMENTO: 27/02/2023 a partir das 10h00
LOCALIDADES: BA CE GO MA MG MS MT PE PR RJ RS SP
✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*
LOTE 07 - SÃO LUIZ/MA - PRÉDIO COMERCIAL
Avenida Beira Mar, 342 - CENTRO
Área Terreno: 318,84m²
Área Construída estimada: 253,85m²
LANCE MÍNIMO: R$ 430.000,00
Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ (11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br
Selo/Jucesp nº 816 de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

ICATU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.
A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: Contratação de pessoa jurídica para de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoramento as áreas de auditoria interna, de conformidade, de gestão de riscos, dentre outros, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu - MA. ABERTURA: 07 de Março de 2023, às 08h00min (oito horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no prédio da Prefeitura onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou pelo site www.icatu.ma.gov.br e ser adquiridos mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, e demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 15 de fevereiro de 2023. Denilson Odilon Fonsêca Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – SARP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0264394/2022 – SARP

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS** torna público que a licitação em epígrafe, **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando **Registro de preços para aquisição de suprimentos de informática**, anteriormente agendada para o dia 16/02/2023, por motivos administrativos, fica **ADIADA**, até ulterior deliberação.

São Luís, 15 de fevereiro de 2023.

Ítalo Reis Brown
Secretário Adjunto de Registro de Preços

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ
Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 209 de 31 de março de 1.965
Endereço: Av. 01 de Maio, 1879 - Centro
C.N.P.J. nº 06.169.760/0001-08
Fone: (99) 3661-1296

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **06 DE MARÇO de 2023 às 11:00 horas**, fará licitação para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Os interessados deverão procurar a sede do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó – MA, onde poderão adquirir o Edital e seus anexos, mediante o recolhimento de uma resma de papel chamex e gratuitamente no Sistema de Informação e Controle – SINC CONTRATA, Email: saaecodo25@gmail.com e Portal do Saae: https://www.saae.ccxp.ma.gov.br/licitacoes. Outras Informações pelo telefone (99) 3661-1296 das 09:00 às 12:00 horas. Base Legal: Lei 8.666/93 e seus articulados.** Codó (MA), **13 de FEVEREIRO de 2023. ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS – Pregoeiro.**

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.253.518/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023.
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 0005/2023, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção de poços artesianos, de interesse desta Administração Pública, considerando que, devido a problemas técnicos, o Edital não foi disponibilizado no sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS em tempo hábil, para o cumprimento do prazo de publicação de 08 (oito) dias úteis anterior à data da licitação. Informamos que o certame será adiado, passando a vigorar os seguintes prazos: **ABERTURA: 06 de março de 2023 às 09:00 horas**, (horário de Brasília), no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. 3K, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo www.limacampos.ma.gov.br, e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.
Lima Campos (MA), 15 de fevereiro de 2023.
Lidiane De Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 08 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA. 15 de fevereiro de 2023. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretaria Municipal Governo e Gestão.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 13 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas e veículos leves de interesse do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA. 15 de fevereiro de 2023. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretaria Municipal Governo e Gestão.**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023.
O Município de Amapá do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e finanças, torna público aos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais n.º 002/2021 e 003/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Realizará às **09h00min (Nove Horas) do dia 06 de março de 2023**, na plataforma compras públicas, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na Modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa (s) jurídica (s) especializada para prestação dos serviços de Dedetização e Limpeza de Fossas Sépticas em Prédios Públicos do Município de Amapá do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, para mais esclarecimentos: na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL, localizada na Av. Tancredo Neves, Centro – Amapá do Maranhão/MA, pelo site www.amapadomaranhao.ma.gov.br ou e-mail: cplamapadomaranhão@hotmail.com. Amapá do Maranhão - MA, 15 de fevereiro de 2023. Fabiene Dias de Amorim- Secretária Municipal de Administração e finanças.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 (PA-6140/2022)

Objeto: constituição de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de fornecimento de refeições leves para atender as necessidades do TRT da 16ª Região em solenidades, cursos, palestras, seminários e eventos similares, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital. Tipo de licitação: Menor Preço. Data de abertura: 06 de março de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília/DF). Local: www.gov.br/compras/pt-br
O edital é gratuito e está à disposição dos interessados para consulta e retirada nos endereços www.gov.br/compras/pt-br e www.trt16.jus.br. Maiores informações no endereço Av. Senador Vitorino Freire, 2001- 3º andar - Areinha – São Luís/MA - Seção de Aquisições Públicas ou pelos telefones (0xx98) 2109-9378/9379/98424-6218 das 08 às 17 horas.

ICATU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.
A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, sob o regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos e Kit de livros com abordagens quanto a inclusão social e intolerância religiosa, destinados a alunos e professores, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. ABERTURA: 07 de março de 2023, às 14h00min, através da plataforma: https://licitar.digital/#home. Demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 15 de fevereiro de 2023. Denilson Odilon Fonsêca Pregoeiro.

MARAJÁ DO SENA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 06 de março de 2022, às 08h:00min (oito horas), na sala de reunião da Prefeitura, sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA. O Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial www.marajadosena.ma.gov.br, ou solicitados via email licitacaopmms@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou via email de 2ª à 6ª feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Marajá do Sena – MA. 13 de fevereiro de 2023. Silas Faustino da Silva, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 06.242.846/0001-14
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140
PREFEITURA DE ARARI-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ararí/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARI - MA. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 07/03/2023. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://ararima.ma.br), https://www.ma.gov.br/pmti/ (Portal da Transparência), www.bel.start.com.br e também nos dias de expediente das 08:00 às 15:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em midia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplc@arari.ma.gov.br. ARARI-MA. 15 de fevereiro de 2023. Dina Jakson Muchado Praseres - Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 10 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas, nos Órgãos Municipais de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA. 15 de fevereiro de 2023 **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretaria Municipal Governo e Gestão.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – CELICC/PMSJR. PROC. Nº 1244/2022-SEMED. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min (horário de Brasília) do dia 09 de março de 2023, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de material esportivo em atendimento a entidades educacionais da rede municipal de ensino de São José de Ribamar, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Municipal nº 046, de 11 de maio de 2017; Decreto Municipal nº 207, de 16 de outubro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacaosojosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacaosojosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacaosojosederibamar.com.br. São José de Ribamar (MA), 16 de fevereiro de 2023. Gotardo Tibere Costa. Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará às 09h00min do dia 08 de março de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Varejão, nº 115, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire/MA. Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria em Educação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Governador Nunes Freire/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147 2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no site oficial deste poder executivo - www.governadornunesfreire.ma.gov.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: cplgovernadornunesfreire@gmail.com Governador Nunes Freire - MA, em 15 de fevereiro de 2023. NILDEMAR MESQUITA LAGO - Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, às 15:00 horas na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Apresentação dos resultados da Companhia de Saneamento Ambiental do aranhão - CAEMA;

2. O que mais ocorrer.

São Luís, 15 de fevereiro de 2023.

Roberta Santos Matos
Presidente do Conselho

Marcos Aurélio Alves Freitas
Presidente da CAEMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ
Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 209 de 31 de março de 1.965
Endereço: Av. 01 de Maio, 1879 - Centro
C.N.P.J. nº 06.169.760/0001-08
Fone: (99) 3661-1296

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 02/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **06 de MARÇO de 2023 às 09:00 horas**, fará licitação para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Os interessados deverão procurar a sede do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó – MA, onde poderão adquirir o Edital e seus anexos, mediante o recolhimento de uma resma de papel chamex e gratuitamente no Sistema de Informação e Controle – SINC CONTRATA, Email: saaecodo25@gmail.com e Portal do Saae: https://www.saae.ccxp.ma.gov.br/licitacoes. Outras Informações pelo telefone (99) 3661-1296 das 09:00 às 12:00 horas. Base Legal: Lei 8.666/93 e seus articulados.** Codó (MA), **13 de FEVEREIRO de 2023. ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS – Pregoeiro.**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ
Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 209 de 31 de março de 1.965
Endereço: Av. 01 de Maio, 1879 - Centro
C.N.P.J. nº 06.169.760/0001-08
Fone: (99) 3661-1296

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 08 de março de 2023 às 09:00 horas, fará licitação objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS BAIRROS DA CIDADE E ZONA RURAL, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO DO TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NA FORMA EXECUÇÃO INDIRETA. Os interessados deverão procurar a sede do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó – MA, onde poderão adquirir o Edital e seus anexos, mediante o recolhimento de uma resma de papel chamex e gratuitamente no Sistema de Informação e Controle – SINC CONTRATA, Email: saaecodo25@gmail.com e Portal do Saae: https://www.saae.ccxp.ma.gov.br/licitacoes. Outras Informações pelo telefone (99) 3661-1296 das 09:00 às 12:00 horas. Base Legal: Lei 8.666/93 e seus articulados. Codó (MA), **13 de FEVEREIRO de 2023. JOSÉ LUIZ SANTOS NASCIMENTO – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (quatorze horas) do dia 08 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA. 15 de fevereiro de 2023. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretaria Municipal Governo e Gestão.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (quatorze horas) do dia 10 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção em computadores e impressoras das diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA. 15 de fevereiro de 2023. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretaria Municipal Governo e Gestão.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – CELICC/PMSJR. PROC. Nº 1243/2022-SEMED. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 14h:00min (horário de Brasília) do dia 09 de março de 2023, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de material escolar em atendimento a entidades educacionais da rede municipal de ensino de São José de Ribamar, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Municipal nº 046, de 11 de maio de 2017; Decreto Municipal nº 207, de 16 de outubro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacaosojosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacaosojosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacaosojosederibamar.com.br. São José de Ribamar (MA), 16 de fevereiro de 2023. Gotardo Tibere Costa. Pregoeiro.

N: PROC. 008/23
N: FL. 138
ASSINATURA

2.49	I8072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UN	8,00	0,81	0,24	1,05	8,40
2.50	I1217	GANCHO OLHAL	UN	4,00	10,55	3,11	13,66	54.64
2.51	I8078	OLHAL PARA PARAFUSO	UN	4,00	9,32	2,75	12,07	48,28
2.52	00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	4,00	28,30	8,35	36,65	146,60
2.53	00039380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	4,00	16,19	4,77	20,96	83,84
3	**SERVIÇO TRANSPORTE**							**42.262,70**
3.1	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	160,00	71,23	21,01	92,24	14.758,40
3.2	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	60,00	193,12	56,95	250,07	15.004,20
3.3	I0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	H	90,00	107,26	31,63	138,89	12.500,10
VALOR TOTAL:								**933.702,25**
VALOR GLOBAL								**2.785.642,45**

Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conformjustificativas demonstradas em processo administrativo n. 731/2023-PMP. Pinheiro - MA, 27 de janeiro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 002/2021De 04.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA.

AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público aos interessados o ADIAMENTO da sessão pública da CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (30%) produzidos por grupos formais e informais (pessoas físicas) de agricultores familiares e de empreendedores familiares rurais (cooperativas e associações), destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede de Educação Básica de Pinheiro - MA, para o ano letivo de 2023, fica adiado devido à alterações feitas nos valores da planilha. Com abertura para o dia 16 de fevereiro de 2023 das 08:00 hs (oito horas) às 14:00 hs (quatorze horas), fica adiada para o dia 24 de fevereiro de 2023 das 08:00 hs (oito horas) às 14:00 hs (quatorze horas). Pinheiro–MA, 15 de fevereiro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Presidente da CCL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 08 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019. Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 15 de fevereiro de 2023. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretaria Municipal Governo e Gestão.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (quatorze horas) do dia 08 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019. Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 15 de fevereiro de 2023. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretaria Municipal Governo e Gestão.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 10 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas, nos Órgãos Municipais de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019. Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 15 de fevereiro de 2023. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretaria Municipal Governo e Gestão.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (quatorze horas) do dia 10 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção em computadores e impressoras das diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº

N: PROC. 008/23
N: FL. 134
ASSINATURA

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 005/2023

F SANTOS CUNHA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.454.051/0001-00 - Endereço: rua da estrela - CEP: 65390000 - UF: MA - Município: Santa Luzia - Telefone: (98) 98824-6215

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMISA BRANCA COM GOLA REDONDA COM PINTURA COLORIDA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER.	PROPRIO	PROPRIO	3.000 UND	R$ 9,90	29.700,00
0002	CAMISA BRANCA COM GOLA REDONDA COM PINTURA COLORIDA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER.	PROPRIO	PROPRIO	1.000 UND	R$ 9,90	9.900,00
0004	CAMISA GOLA PÓLO 100% POLIÉSTER COM LOGOMARCA.	PROPRIO	PROPRIO	500 UND	R$ 24,90	12.450,00
0005	CAMISA GOLA PÓLO MALHA PIQUET 63% POLIÉSTER E 37% ALGODÃO.	PROPRIO	PROPRIO	1.500 UND	R$ 24,70	37.050,00
0006	CAMISA GOLA PÓLO MALHA PIQUET 63% POLIÉSTER E 37% ALGODÃO.	PROPRIO	PROPRIO	500 UND	R$ 24,70	12.350,00
0008	CAMISA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIÉSTER.	PROPRIO	PROPRIO	1.000 UND	R$ 14,90	14.900,00
0009	COLETE EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, SEM MANGA, MODELO MASCULINO OU FEMININO COM SLOGAN DA PREFEITURA.	PROPRIO	PROPRIO	1.000 UND	R$ 25,90	25.900,00
0011	FAIXA DE TECIDO PERSONALIZADA EM TECIDO MORIM, 5 MT COMPRIMENTO X 0,80 MT LARGURA, COM PINTURA PERSONALIZADA.	PROPRIO	PROPRIO	500 ADES	R$ 23,30	11.650,00
0015	CAMPO FENESTRADO MED. 80 X 80 CM COM ABERTURA CENTRAL REFORÇADA DE 12 X 12 CM COM PINTURA COLORIDA.	PROPRIO	PROPRIO	600 UND	R$ 20,00	12.000,00
0017	CAMPO FENESTRADO MED. 140 X 200 CM COM ABERTURA CENTRAL REFORÇADA DE 25 X 20 CM COM PINTURA COLORIDA.	PROPRIO	PROPRIO	500 UND	R$ 45,55	22.775,00
0018	CAMPO RN 90 X 90 CM EM BRIM CEDROPAC VERDE, 100% CO COM PINTURA COLORIDA.	PROPRIO	PROPRIO	700 UND	R$ 20,00	14.000,00
0020	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES EM BRIM CEDROPAC VERDE 100% CO, MEDINDO 1,20 X 1,20 MT COM PINTURA COLORIDA.	PROPRIO	PROPRIO	700 UND	R$ 37,40	26.180,00
0021	TRAVESSA CIRÚRGICA DUPLO EM BRIM CEDROPAC 100% CO, MEDINDO 2,00 X 0,80 MT COM PINTURA COLORIDA.	PROPRIO	PROPRIO	600 UND	R$ 44,30	26.580,00
0023	CAMISA 100% ALGODÃO, TAMANHOS VARIADOS COM PINTURA PERSONALIZADA.	PROPRIO	PROPRIO	2.000 UND	R$ 12,80	25.600,00
0024	BOLSA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU FIO 10, MEDINDO 32X37X20 (ALTXLARGXFUNDO). COM CANTOS ARREDONDADOS OSB A ABA DE FECHAMENTO COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA EM POLIPROPILENO COM 6 CM DE LARGURA COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DOS PASSADORES METÁLICOS. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64X37 (ALTXLARG) NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHO METÁLICO. ARTE POR SERIGRAFIA A SER DEFINIDA PELO MUNICÍPIO ESTAMPADA NA ABA DE FECHAMENTO.	PROPRIO	PROPRIO	140 UND	R$ 80,00	11.200,00
0028	CALÇA MASCULINA, CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, TAMANHOS P, M, G E GG, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS, COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM SLOGAN EM SERIGRAFIA.	PROPRIO	PROPRIO	80 UND	R$ 42,90	3.432,00
0029	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO TERBRIM,COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G E GG, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS, PARA UNIFORME DE COZINHEIRA(O). COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM SLOGAN EM SERIGRAFIA.	PROPRIO	PROPRIO	40 UND	R$ 37,90	1.516,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 297.183,00

NÃO ROADEQUADA.

M. J. DE S. VIEIRA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.511.859/0001-19 - Endereço: TV MUCAMBINHO - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: Chapadinha - Telefone: (98) 98469-5081

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/03/2023 às 17:22:50.
Código verificador: 49CC90

N: PROC. 008123
N: FL. 149

ASSINATURA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0025	COLETE PARA UNIFORME DOS AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO. SEM MANGA, TAMANHOS VARIADOS COM SLOGAN EM SERIGRAFIA.	PROMOCIONAL	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	800 UND	R$ 20,20	16.160,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 16.160,00

M.TESTA CONFECCAO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.829.339/0001-09 - Endereço: Avenida Genei Uehara - CEP: 87203196 - UF: PR - Município: Cianorte - Telefone: (44) 9927-4741

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA COVID-19 DE TECIDO NEOPRENE LEVE, RESISTENTE E DUPLA FACE, COM COSTURA FRONTAL. TAMANHOS P, M, E G.	MASCARA LISA	propria	3.000 UND	R$ 2,30	6.900,00
0012	TOUCA EM TNT, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	TOUCA	propria	1.000 PC	R$ 9,40	9.400,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 16.300,00

S SOUSA TONASSI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.947.761/0001-67 - Endereço: Rua Dr José Burnet - CEP: 65390000 - UF: MA - Município: Santa Luzia - Telefone: (98) 98119-6883

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	CAMISA GOLA PÓLO 100% POLIÉSTER COM LOGOMARCA.	CAMISA POLO 100% POLIESTER	PRÓPRIA	1.500 UND	R$ 24,90	37.350,00
0007	CAMISA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIÉSTER.	CAMISA SUBLIMADA 100% POLIESTER	PRÓPRIA	3.000 UND	R$ 11,40	34.200,00
0013	CAPOTE TAMANHO ÚNICO EM BRIM CEDROPAC VERDE, 100% CO COM PINTURA COLORIDA.	CAPOTE EM TECIDO CEDROPAC	PRÓPRIA	400 UND	R$ 76,90	30.760,00
0014	LENÇOL DE LEITO, EM PERCAL MISTO COM COMPRIMENTO DE 2,35 MT E LARGURA DE 1,60 MT, COM PINTURA COLORIDA.	LENÇOL 2,35X1,60 MT	PRÓPRIA	600 UND	R$ 48,00	28.800,00
0016	CAMPO FENESTRADO MED. 130 X 120 CM COM ABERTURA CENTRAL REFORÇADA DE 18 X 18 CM COM PINTURA COLORIDA.	CAMPO FENESTRADO 130 X 120 CM	PRÓPRIA	600 UND	R$ 39,00	23.400,00
0019	CAMPO DE MESA DUPLO PARA CIRURGIA EM BRIM CEDROPAC VERDE 2,00 X 1,60 MT COM PINTURA COLORIDA.	CAMPO DE MESA DUPLO 200X160 CM	PRÓPRIA	700 UND	R$ 52,90	37.030,00
0022	CAMISA 100% ALGODÃO, TAMANHOS VARIADOS COM PINTURA PERSONALIZADA.	CAMISA 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	6.000 UND	R$ 12,80	76.800,00
0026	CAMISA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, MODELO MASCULINO E FEMININO, TAMANHO P, M, G E GG, PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	CAMISA TECIDO BRIM	PRÓPRIA	800 UND	R$ 43,90	35.120,00
0027	CALÇA FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, TAMANHOS P, M, G E GG. COM DOIS BOLSOS FRONTAIS. COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM SLOGAN EM SERIGRAFIA.	CALÇA FEMININA TECIDO BRIM	PRÓPRIA	100 UND	R$ 42,90	4.290,00
0030	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, MODELO MASCULINO E FEMININO, TAMANHO P, M, G E GG. COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS. COM SLOGAN EM SERIGRAFIA.	CALÇA JEANS 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	800 UND	R$ 37,90	30.320,00
0031	CONJUNTO DE BATA E CALÇA PARA O CENTRO CIRÚRGICO, CONFECCIONADO EM BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO P, M, G E GG, COM ELÁSTICO E TORÇAL NA CINTURA, MANGA CURTA.	CONJUNTO DE BATA E CALÇA	PRÓPRIA	300 UND	R$ 77,40	23.220,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 361.290,00

Valor Total: R$ 690.933,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/03/2023 às 17:22:50.
Código verificador: 49CC90

N: PROC. 008/23
N: FL. 141

ASSINATURA

Tudo posso naquele que me fortalece

F SANTOS & CUNHA LTDA - ME
CNPJ - 11.454.051/0001-00 - Ins. Est.:12.324.853-1
Rua da Estrela nº 588 centro Santa Luzia-MA
(98) 98824-6215 / 98430-2510

PROPOSTA DE PREÇOS – READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

SESSÃO PÚBLICA: 08/03/2023, ÀS 14H00MIN (QUATORZE) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: MALHARIA SALANNY	
RAZÃO SOCIAL: F SANTOS & CUNHA LTDA	
CNPJ: 11.454.051/0001-00	
INSC. EST.: 123248531	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )	
ENDEREÇO: RUA DA ESTRELA, Nº 588	
BAIRRO: CENTRO	**CIDADE:** SANTA LUZIA – MA
CEP: 65.390-000	**E-MAIL:** malhariasalanny@hotmail.com
TELEFONE: (98) 988246215	**FAX:**
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO NORDESTE	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:** 12364-3
Nº DA AGÊNCIA: 242	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
ITENS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS - LOTE 1						
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PROPRIA	UN	3000	9,90	29.700,00
2	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PROPRIA	UN	1000	9,90	9.900,00
4	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	PROPRIA	UN	500	24,90	12.450,00
5	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PROPRIA	UN	1500	24,70	37.050,00
6	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PROPRIA	UN	500	24,70	12.350,00
8	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PROPRIA	UN	1000	14,90	14.900,00
9	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	PROPRIA	UN	1000	25,90	25.900,00
11	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada.	PROPRIA	UN	500	23,30	11.650,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01						**153.900,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
ITENS RELACIONADOS A SECRETARIA DE SAÚDE - LOTE 2						
15	Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 cm com pintura colorida.	PROPRIA	UN	600	20,00	12.000,00

MALHARIA SALANY
Tudo posso naquele que me fortalece
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME
CNPJ - 11.454.051/0001-00 - Ins. Est.:12.324.853-1
Rua da Estrela nº 588 centro Santa Luzia-MA
(98) 98824-6215 / 98430-2510

N: PROC. 008/23
N: FL. 142
ASSINATURA

17	Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20 cm com pintura colorida.	PROPRIA	UN	500	45,55	22.775,00
18	Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.	PROPRIA	UN	700	20,00	14.000,00
20	Campo cirúrgico simples em brim Cedropac verde 100% CO, medindo 1,20 x 1,20 mt com pintura colorida.	PROPRIA	UN	700	37,40	26.180,00
21	Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropac 100% CO, medindo 2,00 x 0,80 mt com pintura colorida	PROPRIA	UN	600	44,30	26.580,00
23	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	PROPRIA	UN	2000	12,80	25.600,00
24	Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10, medindo 32x37x20 (altxlargxfundo). Com cantos arredondados osb a aba de fechamento com acabamento em viés de polipropileno. Alça da bolsa em polipropileno com 6 cm de largura com regulagem de tamanho através dos passadores metálicos. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64x37 (altxlarg) na parte superior da bolsa. Fechamento através de fecho metálico. Arte por serigrafia a ser definida pelo município estampada na aba de fechamento.	PROPRIA	UN	140	80,00	11.200,00
28	Calça masculina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	PROPRIA	UN	80	42,90	3.432,00
29	Calça confeccionada em tecido terbrim,cor branca, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais, para uniforme de cozinheira(o). Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	PROPRIA	UN	40	37,90	1.516,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 02						**143.283,00**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						**297.183,00**

A EMPRESA: **F SANTOS & CUNHA LTDA** DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

N: PROC. 008/23
N: FL. 143
ASSIN

Tudo posso naquele que me fortalece

F SANTOS & CUNHA LTDA - ME
CNPJ - 11.454.051/0001-00 - Ins. Est.:12.324.853-1
Rua da Estrela n° 588 centro Santa Luzia-MA
(98) 98824-6215 / 98430-2510

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SANTA LUZIA (MA), 16 DE MARÇO DE 2023

Antonio F. Santos

F SANTOS & CUNHA LTDA – ME
CNPJ: N°11.454.051/0001-00
Rep. Legal: ANTONIO FERREIRA SANTOS
Identidade: 000109716299-8 SSP/MA
CPF: 645.647.543-00

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-9 9927-4741 44-3629-1275
testaesala@hotmail.com

N: PROC. 008/23
N: FL. 144
ASSINATURA

CARTA PROPOSTA : PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 005/2023

Identificação da licitante:
Razão Social:M TESTA CONFECÇÃO - ME
CPF/CNPJ:23.829.339/0001-09 e Inscrição Estadual:90747485-27
Endereço:AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA CEP :87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44-999274741 - 44-3629-1275
E-mail: testaesala@hotmail.com

Representante Legal/Responsável por assinar ata e contrato: MARINA TESTA
Nacionalidade:Brasileira Estado civil:SOLTEIRA
RG:95359833 CPF: 064.458.499.89
Endereço:RUA WASHINGTON LUIZ N°60-ZONA 07-CEP -87208-018 CIANORTE-PARANÁ
Cargo/funçãona empresa:SÓCIA/ADMINISTRADORA. Celular: (44) 9 9927-4741

Dados bancários:Banco: SICOOB
Número da conta:CONTA CORRENTE:139.296-4 - Agência: 4340 PIX: 23829339000109
: ⩸: Não emitimos boletos ,somente deposito em conta !

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Item	Und de medida	Quant	**Descrição**	ANVISA autorização/ ms	Marca	Valor unit.R$	Valor total R$
10	UND	3.000	Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G.	nº 8196599	INFINITI	R$2,30	R$ 6.900,00
	PCT	1.000	Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.	nº 8196599	INFINITI	R$9,40	R$ 9.400,00

01-Valor por extenso; 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).
02-A entrega do(s) Produtos(s) será conforme solicitação;
03-Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
04-Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação;
05-Ao apresentar esta Proposta de Preços declaramos concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e em seus Anexos.
06-Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.
07-Número do registro do produto dispensado pela ANVISA 82145770001 mediante RDC 448 de 15/12/2020.

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-9 9927-4741 44-3629-1275
testaesala@hotmail.com

N: PROC. 008/23
N: FL. 165

ASSINATURA

Santa Luzia, 15 de março de 2023.

Marina Testa

M TESTA CONFECÇÃOCNPJ: 23.829.339/0001-09
MARINA TESTARG: 95359833CPF: 064.458.499.89

23.829.339/0001-09
INSC. EST. 907.47485-27
M. TESTA CONFECÇÃO - ME
AV. GENEI UEHARA, 1263
RESID. NOVA ITÁLIA
CEP 87.203.196 - CIANORTE - PR

VIKKA MALHARIA
S. SOUSA TONASSI
CNPJ: 08.947761/0001 - 67 Insc. Est. : 122.389.050
Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro
CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA

N: PROC. 008/23
N: FL. 466
ASSINATURA

PLANILHA DE REDEQUAÇÃO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
SESSÃO PÚBLICA 08 DE MARÇO 2023, ÀS 14 H 01 M
LOCAL : www.portaldecompraspublicas.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA : MALHARIA VIKKA
RAZÃO SOCIAL : S SOUSA TONASSI-ME
CNPJ : 08.947.761/0001-67
INSC. EST.: 020608152002-8
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )
ENDEREÇO : RUA DR. JOSÉ BURNET, 137
BAIRRO : CENTRO CIDADE : SANTA LUZIA
CEP : 65.390-000 EMAIL - papelariatonassi@hotmail.com
TELEFONE : 98-98119-6883
CONTATO DA LICITANTE : SOLANGE TONASSI
BANCO DA LICITANTE : BANCO DO BRASIL
Nº DA AGÊNCIA : 2581-X Nº CONTA : 19.779-3

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	PRÓPRIA	UN	1500	24,90	37.350,00
7	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PRÓPRIA	UN	3000	11,40	34.200,00
13	Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida	PRÓPRIA	UN	400	76,90	30.760,00
14	Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida.	PRÓPRIA	UN	600	48,00	28.800,00
16	Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida.	PRÓPRIA	UN	600	39,00	23.400,00
19	Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida	PRÓPRIA	UN	700	52,90	37.030,00
22	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	PRÓPRIA	UN	6000	12,80	76.800,00
26	Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.	PRÓPRIA	UN	800	43,90	35.120,00
27	Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	100	42,90	4.290,00

VIKKA MALHARIA
S SOUSA TONASSI
CNPJ: 08.647761/0001 - 67 Insc. Est. : 122.389.060
Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro
CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA

N: PROC. 008/23
N: FL. 144
ASSINATURA

30	Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	800	37,90	30.320,00
31	Conjunto de bata e calça para o centro cirúrgico, confeccionado em brim 100% algodão, cor verde bandeira, tamanho P, M, G e GG, com elástico e torçal na cintura, manga curta.	PRÓPRIA	UN	300	77,40	23.220,00
					VALOR TOTAL DO ITENS :	**361.290,00**

VALOR TOTAL DOS ÍTENS : R$ 361.290,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

A EMPRESA DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDIAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGUE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO , CEP 65.390-000, SANTA LUZIA/MA TODOS OS MATERIAIS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SANTA LUZIA, 16 DE MARÇO DE 2023

SOLANGE SOUSA TONASSI
CPF 364.737.743-00
REPRESENTANTE LEGAL

N: PROC. 008123
N: FL. 148
ASSINATURA

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 005/2023

F SANTOS CUNHA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.454.051/0001-00 - Endereço: rua da estrela - CEP: 65390000 - UF: MA - Município: Santa Luzia - Telefone: (98) 98824-6215

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMISA BRANCA COM GOLA REDONDA COM PINTURA COLORIDA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER.	PROPRIO	PROPRIO	3.000 UND	R$ 9,90	29.700,00
0002	CAMISA BRANCA COM GOLA REDONDA COM PINTURA COLORIDA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER.	PROPRIO	PROPRIO	1.000 UND	R$ 9,90	9.900,00
0004	CAMISA GOLA PÓLO 100% POLIÉSTER COM LOGOMARCA.	PROPRIO	PROPRIO	500 UND	R$ 24,90	12.450,00
0005	CAMISA GOLA PÓLO MALHA PIQUET 63% POLIÉSTER E 37% ALGODÃO.	PROPRIO	PROPRIO	1.500 UND	R$ 24,70	37.050,00
0006	CAMISA GOLA PÓLO MALHA PIQUET 63% POLIÉSTER E 37% ALGODÃO.	PROPRIO	PROPRIO	500 UND	R$ 24,70	12.350,00
0008	CAMISA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIÉSTER.	PROPRIO	PROPRIO	1.000 UND	R$ 14,90	14.900,00
0009	COLETE EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, SEM MANGA, MODELO MASCULINO OU FEMININO COM SLOGAN DA PREFEITURA.	PROPRIO	PROPRIO	1.000 UND	R$ 25,90	25.900,00
0011	FAIXA DE TECIDO PERSONALIZADA EM TECIDO MORIM, 5 MT COMPRIMENTO X 0,80 MT LARGURA. COM PINTURA PERSONALIZADA.	PROPRIO	PROPRIO	500 ADES	R$ 23,30	11.650,00
0015	CAMPO FENESTRADO MED. 80 X 80 CM COM ABERTURA CENTRAL REFORÇADA DE 12 X 12 CM COM PINTURA COLORIDA.	PROPRIO	PROPRIO	600 UND	R$ 20,00	12.000,00
0017	CAMPO FENESTRADO MED. 140 X 200 CM COM ABERTURA CENTRAL REFORÇADA DE 25 X 20 CM COM PINTURA COLORIDA.	PROPRIO	PROPRIO	500 UND	R$ 45,55	22.775,00
0018	CAMPO RN 90 X 90 CM EM BRIM CEDROPAC VERDE, 100% CO COM PINTURA COLORIDA.	PROPRIO	PROPRIO	700 UND	R$ 20,00	14.000,00
0020	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES EM BRIM CEDROPAC VERDE 100% CO, MEDINDO 1,20 X 1,20 MT COM PINTURA COLORIDA.	PROPRIO	PROPRIO	700 UND	R$ 37,40	26.180,00
0021	TRAVESSA CIRÚRGICA DUPLO EM BRIM CEDROPAC 100% CO, MEDINDO 2,00 X 0,80 MT COM PINTURA COLORIDA.	PROPRIO	PROPRIO	600 UND	R$ 44,30	26.580,00
0023	CAMISA 100% ALGODÃO, TAMANHOS VARIADOS COM PINTURA PERSONALIZADA.	PROPRIO	PROPRIO	2.000 UND	R$ 12,80	25.600,00
0024	BOLSA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU FIO 10, MEDINDO 32X37X20 (ALTXLARGXFUNDO). COM CANTOS ARREDONDADOS OSB A ABA DE FECHAMENTO COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA EM POLIPROPILENO COM 6 CM DE LARGURA COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DOS PASSADORES METÁLICOS. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64X37 (ALTXLARG) NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHO METÁLICO. ARTE POR SERIGRAFIA A SER DEFINIDA PELO MUNICÍPIO ESTAMPADA NA ABA DE FECHAMENTO.	PROPRIO	PROPRIO	140 UND	R$ 80,00	11.200,00
0028	CALÇA MASCULINA, CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, TAMANHOS P, M, G E GG. COM DOIS BOLSOS FRONTAIS. COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM SLOGAN EM SERIGRAFIA.	PROPRIO	PROPRIO	80 UND	R$ 42,90	3.432,00
0029	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO TERBRIM,COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G E GG. COM DOIS BOLSOS FRONTAIS, PARA UNIFORME DE COZINHEIRA(O). COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM SLOGAN EM SERIGRAFIA.	PROPRIO	PROPRIO	40 UND	R$ 37,90	1.516,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 297.183,00

M.TESTA CONFECCAO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.829.339/0001-09 - Endereço: Avenida Genei Uehara - CEP: 87203196 - UF: PR - Município: Cianorte - Telefone: (44) 9927-4741

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/03/2023 às 17:17:46.
Código verificador: 49F79D

N: PROC. 008123
N: FL. 149

ASSINATURA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA COVID-19 DE TECIDO NEOPRENE LEVE, RESISTENTE E DUPLA FACE, COM COSTURA FRONTAL. TAMANHOS P, M, E G.	MASCARA LISA	propria	3.000 UND	R$ 2,30	6.900,00
0012	TOUCA EM TNT, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	TOUCA	propria	1.000 PC	R$ 9,40	9.400,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 16.300,00

S SOUSA TONASSI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.947.761/0001-67 - Endereço: Rua Dr José Burnet - CEP: 65390000 - UF: MA - Município: Santa Luzia - Telefone: (98) 98119-6883

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	CAMISA GOLA PÓLO 100% POLIÉSTER COM LOGOMARCA.	CAMISA POLO 100% POLIESTER	PRÓPRIA	1.500 UND	R$ 24,90	37.350,00
0007	CAMISA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIÉSTER.	CAMISA SUBLIMADA 100% POLIESTER	PRÓPRIA	3.000 UND	R$ 11,40	34.200,00
0013	CAPOTE TAMANHO ÚNICO EM BRIM CEDROPAC VERDE, 100% CO COM PINTURA COLORIDA.	CAPOTE EM TECIDO CEDROPAC	PRÓPRIA	400 UND	R$ 76,90	30.760,00
0014	LENÇOL DE LEITO, EM PERCAL MISTO COM COMPRIMENTO DE 2,35 MT E LARGURA DE 1,60 MT, COM PINTURA COLORIDA.	LENÇOL 2,35X1,60 MT	PRÓPRIA	600 UND	R$ 48,00	28.800,00
0016	CAMPO FENESTRADO MED. 130 X 120 CM COM ABERTURA CENTRAL REFORÇADA DE 18 X 18 CM COM PINTURA COLORIDA.	CAMPO FENESTRADO 130 X 120 CM	PRÓPRIA	600 UND	R$ 39,00	23.400,00
0019	CAMPO DE MESA DUPLO PARA CIRURGIA EM BRIM CEDROPAC VERDE 2,00 X 1,60 MT COM PINTURA COLORIDA.	CAMPO DE MESA DUPLO 200X160 CM	PRÓPRIA	700 UND	R$ 52,90	37.030,00
0022	CAMISA 100% ALGODÃO, TAMANHOS VARIADOS COM PINTURA PERSONALIZADA.	CAMISA 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	6.000 UND	R$ 12,80	76.800,00
0025	COLETE PARA UNIFORME DOS AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, SEM MANGA, TAMANHOS VARIADOS COM SLOGAN EM SERIGRAFIA.	COLETE PARA UNIFORME EM BRIM	PRÓPRIA	800 UND	R$ 20,90	16.720,00
0026	CAMISA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, MODELO MASCULINO E FEMININO, TAMANHO P, M, G E GG. PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	CAMISA TECIDO BRIM	PRÓPRIA	800 UND	R$ 43,90	35.120,00
0027	CALÇA FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, TAMANHOS P, M, G E GG. COM DOIS BOLSOS FRONTAIS. COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM SLOGAN EM SERIGRAFIA.	CALÇA FEMININA TECIDO BRIM	PRÓPRIA	100 UND	R$ 42,90	4.290,00
0030	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, MODELO MASCULINO E FEMININO, TAMANHO P, M, G E GG. COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS. COM SLOGAN EM SERIGRAFIA.	CALÇA JEANS 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	800 UND	R$ 37,90	30.320,00
0031	CONJUNTO DE BATA E CALÇA PARA O CENTRO CIRÚRGICO, CONFECCIONADO EM BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO P, M, G E GG, COM ELÁSTICO E TORÇAL NA CINTURA, MANGA CURTA.	CONJUNTO DE BATA E CALÇA	PRÓPRIA	300 UND	R$ 77,40	23.220,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 378.010,00

Valor Total: R$ 691.493,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/03/2023 às 17:17:46.
Código verificador: 49F79D

VIKKA MALHARIA

S. SOUSA TONASSI
CNPJ: 08.947761/0001 - 67 Insc. Est. : 122.389.050
Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro
CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 159
ASSINATURA

PLANILHA DE REDEQUAÇÃO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
SESSÃO PÚBLICA 08 DE MARÇO 2023, ÀS 14 H 01 M
LOCAL : www.portaldecompraspublicas.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA : MALHARIA VIKKA
RAZÃO SOCIAL : S SOUSA TONASSI-ME
CNPJ : 08.947.761/0001-67
INSC. EST.: 020608152002-8
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )
ENDEREÇO : RUA DR. JOSÉ BURNET, 137
BAIRRO : CENTRO CIDADE : SANTA LUZIA
CEP : 65.390-000 EMAIL - papelariatonassi@hotmail.com
TELEFONE : 98-98119-6883
CONTATO DA LICITANTE : SOLANGE TONASSI
BANCO DA LICITANTE : BANCO DO BRASIL
Nº DA AGÊNCIA : 2581-X Nº CONTA : 19.779-3

ITENS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS - LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	PRÓPRIA	UN	1500	24,90	37.350,00
7	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PRÓPRIA	UN	3000	11,40	34.200,00
13	Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida	PRÓPRIA	UN	400	76,90	30.760,00
14	Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida.	PRÓPRIA	UN	600	48,00	28.800,00
16	Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida.	PRÓPRIA	UN	600	39,00	23.400,00
19	Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida	PRÓPRIA	UN	700	52,90	37.030,00
22	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	PRÓPRIA	UN	6000	12,80	76.800,00
25	Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	800	20,90	16.720,00
26	Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.	PRÓPRIA	UN	800	43,90	35.120,00
27	Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	100	42,90	4.290,00
30	Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	800	37,90	30.320,00

VIKKA MALHARIA

S. SOUSA TONASSI

CNPJ. 05.947761/0001 - 67 Insc. Est. : 122.389.050
Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro
CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 45
ASSINATURA

31	Conjunto de bata e calça para o centro cirúrgico, confeccionado em brim 100% algodão, cor verde bandeira, tamanho P, M, G e GG, com elástico e torçal na cintura, manga curta.	PRÓPRIA	UN	300	77,40	23.220,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 02						**378.010,00**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						

VALOR TOTAL DOS ÍTENS : R$ 378.010,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL E DEZ REAIS)

A EMPRESA DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDIAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGUE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO , CEP 65.390-000, SANTA LUZIA/MA TODOS OS MATERIAIS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SANTA LUZIA, 16 DE MARÇO DE 2023

SOLANGE SOUSA TONASSI
CPF 364.737.743-00
REPRESENTANTE LEGAL

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: F SANTOS & CUNHA LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 11454051000100

LIMPAR

Data da consulta: 03/03/2023 09:55:48

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

N: PROC. 008/23
N: FL. 52
ASSINATURA

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: NOEME CUNHA SANTOS

CPF / CNPJ sancionado: 97877182368

LIMPAR

Data da consulta: 03/03/2023 09:55:48

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

N: PROC. 0021/23
N: FL. 45
ASSINATURA

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: ANTONIO FERREIRA SANTOS

CPF / CNPJ sancionado: 64564754300

LIMPAR

Data da consulta: 03/03/2023 09:55:48

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

N: PROC. 008/23
N: FL. 154
ASSINATURA

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

N: PROC. 008/23
N: FL. 155
ASSINATURA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/03/2023 às 16:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.454.051/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6402.4A9A.28A2.5770 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

N: PROC. 008/23
N: FL. 156
ASSINATURA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/03/2023 às 16:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 645.647.543-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6402.4AEC.2055.F852 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

N: PROC. 008/23
N: FL. 157
ASSINATURA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/03/2023 às 16:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 978.771.823-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6402.4B23.25AF.C907 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

N: PROC. 008/23
N: FL. 58
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **F SANTOS & CUNHA LTDA**

CPF/CNPJ: **11.454.051/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:33:06 do dia 03/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 4MI5030323163306

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N: PROC. 001/23
N: FL. 159
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO FERREIRA SANTOS**

CPF/CNPJ: **645.647.543-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:39:30 do dia 03/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 40EB030323163930

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N: PROC. 008123
N: FL. 169
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NOEME CUNHA SANTOS**

CPF/CNPJ: **978.771.823-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:16:12 do dia 03/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: KCG7030323171612

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2023 17:19:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F SANTOS & CUNHA LTDA**
CNPJ: **11.454.051/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SANTA INES

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANTONIO FERREIRA SANTOS

N: PROC. 008123
N: FL. 162
ASSINATURA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILIAÇÃO DE (pai)	(mãe)
ANANIAS NERES DOS SANTOS	MARIA DAS NEVES FERREIRA SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/03/1979	000109716299-8	SSP	MA	645.647.543-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DA ESTRELA	588

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.390-000	2583

MUNICÍPIO	UF
SANTA LUZIA	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A F SANTOS

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DA ESTRELA	588

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.390-000	2583

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA LUZIA	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
Atividade secundária: 1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ Sim ☐ Não
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)

A. F. Santos

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/12/2009	Antonio Ferreira Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Terezinha de Jesus Pereira Mendonça
Julgadora Singular
Matrícula Mercantil 0001634
10/01/2010

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2010
SOB O NÚMERO: 21101698213
Protocolo: 10/001091-1

A F SANTOS

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AC 053145

MA1200901417361

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA "F SANTOS & CUNHA LTDA"

N: PROC. 008/23
N: FL. 16
ASSINATURA

ANTONIO FERREIRA SANTOS, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, natural de Altamira do Maranhão – MA, nascido em 05/03/1979, filho de Ananias Neres dos Santos e Maria das Neves Ferreira Santos, residente na Rua da Estrela, n.º 588, Centro, Santa Luzia – MA, CEP. 65.390-000, portador do RG nº 000109716299-8 SSP/MA e CPF nº 645.647.543-00, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21.1.0169821-3, e no CNPJ sob nº 11.454.051/0001-00, sob o nome empresarial A F SANTOS – ME, fazendo uso do que permite paragrafo 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia **NOEME CUNHA SANTOS**, brasileira, casada em comunhão parcial, empresária, natural de Altamira do Maranhão - MA, nascida em 10/12/1980, filha de Domingos José da Cunha e Lucrecina de Morais Cunha, portadora do CPF nº 978.771.823-68, e Carteira de Identidade nº 121516899-0 GESP/MA, residente e domiciliada à Rua da Estrela, n.º 588, Centro, Santa Luzia – MA, CEP. 65.390-000; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Antonio Ferreira Santos
Noeme Cunha Santos

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **F SANTOS & CUNHA LTDA**, e terá como nome fantasia Salany Malharia & Variedades, com sede e domicílio na Rua da Estrela, n.º 588, Centro, Santa Luzia – MA, CEP. 65.390-000.

Cláusula 2ª - O Capital Social será de R$: 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R$: 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente do País, sendo subscrito e com integralização pelos sócios, R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) é oriundo do empresário ora transformado, o capital ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ANTONIO FERREIRA SANTOS, 20.000 (Vinte Mil) quotas, 20% do capital, R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
NOEME CUNHA SANTOS, 80.000 (Oitenta Mil) quotas, 80% do capital, R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Cláusula 3ª - O objeto Social é o:

- 14.12-6/01 – Confecções de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 14.13-4/01 – Confecções de roupas profissionais, exceto sob medida;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 16 de dezembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Adélio Soares Nobre
ADVOGADO - OAB/MA 3.997
CPF 369.573-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 07:48 SOB Nº 21200939707.
PROTOCOLO: 160379121 DE 14/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601119095. NIRE: 21200939707.
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA "F SANTOS & CUNHA LTDA"

N: PROC. 008/23
N: FL. 164

ASSINATURA

Cláusula 15ª - Fica eleito o fórum de Santa Luzia – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Santa Luzia – MA, 08 de Junho de 2016.

ANTONIO FERREIRA SANTOS
CPF nº 645.647.543-00

2º Ofício

NOEME CUNHA SANTOS
CPF nº 978.771.823-68

2º Ofício

Pedro Soares Nobre
Advogado OAB/MA 3.997
CPF: 121.359.573-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 07:48 SOB Nº 21200939707.
PROTOCOLO: 160379121 DE 14/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601119095. NIRE: 21200939707.
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"F SANTOS & CIA LTDA-ME"

N: PROC. 008/23
N: FL. 165
ASSINATURA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados: **ANTONIO FERREIRA SANTOS**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Altamira do Maranhão, MA, nascido em 05/03/1979, filho de Ananias Neres dos Santos e Maria das Neres Ferreira Santos, residente na Rua da Estrela n.º 588 Centro na cidade de Santa Luzia-MA CEP: 65390000 portador da RG nº 000109716299-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 645647543-00 e **NOEME CUNHA SANTOS**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade Altamira do Maranhão-MA, nascida em 10/12/1980,filha de Domingos José da Cunha e Lucrecia de Morais Cunha,portadora da RG 121516899-0 e CPF n 978771823-68 , residente e domiciliada na Rua da Estrela n.º 588 Centro Santa Luzia MA CEP: 65.390-000 . Únicos sócios da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a Denominação Social de **"F SANTOS & CIA LTDA ME,** com sede na Rua da Estrela n.º 588 Centro Santa Luzia-MA, CEP 65390-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n.º 21200939707, em 15/07/2016, inscrita no CNPJ sob o n.º 11454051/0001-00, resolvem, assim, alterar, o seu Contrato Social nas seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira – Ficam alterados os objetos sociais:

Atividade Principal:

13.40-5/01- Estamparia e Texturização de Fios, Tecidos, Artefatos e Peças do Vestuário.

Atividades Secundárias:

14.12-6/02- Confecção, sob medida de peças do vestuário, exceto roupas intimas.
14.22-3/00- Fabricação de Artigos do vestuário, produzidos em Malharia e Tricotagens exceto meias.
14.13-4/02- Confecção, sob medida de Roupas Profissionais.
13.51-1/00- Fabricação de Artefatos Têxteis para uso Domestico.
47.61-0/03-Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
47.63-6/01-Comercio Varejista Brinquedos e Artigos Recreativos
47.55-5/02- Comercio Varejista de Artigos de Armarinho
47.81-4/00- Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Assessórios
18.13-0/99- Impressão de Material para outros usos.
18.13-0/01- Impressão de Material para uso Publicitário.
47.55-5/01- Comercio Varejista de Tecidos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 07:55 SOB Nº 20170412164.
PROTOCOLO: 170412164 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702309629. NIRE: 21200939707.
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Segunda – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já qualificados e que não forem expressamente modificadas por esta alteração continua em vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 (uma) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios, sendo que a primeira via será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais para uso da sociedade.

Santa Luzia (MA), 02 de junho de 2017.

2º OFÍCIO

Antonio Ferreira Santos- Sócio Administrador

Noeme Cunha Santos- Sócia Administrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE SANTA LUZIA-MA
JANICE SANTOS BRAIDE - Tabeliã

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de NOEME CUNHA SANTOS Dou Fé

Santa Luzia - MA, 02 de junho de 2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE SANTA LUZIA-MA
JANICE SANTOS BRAIDE - Tabeliã

Reconheço por autenticidade a assinatura indicada de ANTONIO FERREIRA SANTOS Dou Fé

Santa Luzia - MA, 02 de junho de 2017

Rosilene Leal Alves - Escrevente

SEFAZ Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000028750612
000028750611
Oficial
SANTA LUZIA - MA
NEWTON BELLO, 357

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 07:55 SOB Nº 20170412164.
PROTOCOLO: 170412164 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702309629. NIRE: 21200939707.
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"F SANTOS & CUNHA LTDA-ME"

N: PROC. 008/23
N: FL. 16
ASSINATURA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados: **ANTONIO FERREIRA SANTOS**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Altamira do Maranhão, MA, nascido em 05/03/1979, filho de Ananias Neres dos Santos e Maria das Neres Ferreira Santos, residente na Rua da Estrela n.º 588 Centro na cidade de Santa Luzia-MA CEP: 65390000 portador da RG nº 000109716299-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 645647543-00 e **NOEME CUNHA SANTOS**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade Altamira do Maranhão-MA, nascida em 10/12/1980, filha de Domingos José da Cunha e Lucrecia de Morais Cunha,portadora da RG 121516899-0 e CPF n 978771823-68 , residente e domiciliada na Rua da Estrela n.º 588 Centro Santa Luzia MA CEP: 65.390-000 . Únicos sócios da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a Firma Social de **"F SANTOS & CUNHA LTDA-ME** , com sede na Rua da Estrela n.º 588 Centro Santa Luzia-MA, CEP 65390-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n.º 21200939707, em 15/07/2016, inscrita no CNPJ sob o n.º 11454051/0001-00, resolvem, assim, alterar, o seu Contrato Social nas seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira – Ficam alterados os objetos sociais secundarios:

Atividade Principal:

13.40-5/01- Estamparia e Texturização de Fios, Tecidos, Artefatos e Peças do Vestuário.

Atividades Secundárias:

1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:33 SOB Nº 20180421530.
PROTOCOLO: 180421530 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802271559. NIRE: 21200939707.
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

N: PROC. 008/23
N: FL. 168
ASSINATURA

Cláusula Segunda – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já qualificados e que não forem expressamente modificadas por esta alteração continua em vigor.

E, por se estarem assim devidamente contratados, assinam a presente alteração de igual forma e teor.

Santa Luzia (MA), 07 de junho de 2018.

2º Ofício

Antonio Ferreira Santos- Sócio Administrador

2º Ofício

Noeme Cunha Santos- Sócia Administrador

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00003077340

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00003077340

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE SANTA LUZIA-MA
JANICE SANTOS BRAIDE - Tabeliã

Reconheço por autenticidade as assinaturas indicadas de ANTONIO FERREIRA SANTOS e NOEME CUNHA SANTOS. Dou Fe

Santa Luzia - MA, 8 de junho de 2018

Rosileide Leal Alves - Escrevente

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:33 SOB Nº 20180421530.
PROTOCOLO: 180421530 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
118022771559. NIRE: 21200939707.
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

N: PROC. 008123
N: FL. 169
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **F SANTOS & CUNHA LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/01/2010, NIRE: 21200939707, CNPJ: 11.454.051/0001-00,** estabelecido(a) na RUA DA ESTRELA, 588 , CENTRO, Santa Luzia - MA, CEP: 65390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Santa Luzia - MA, 17/02/2017

Noeme Cunha Santos
NOEME CUNHA SANTOS
Sócio/Administrador

Antonio F. Santos
ANTONIO FERREIRA SANTOS
Sócio/Administrador

* *Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 14:45 SOB Nº 20170083926.
PROTOCOLO: 170083926 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700683531. NIRE: 21200939707.
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

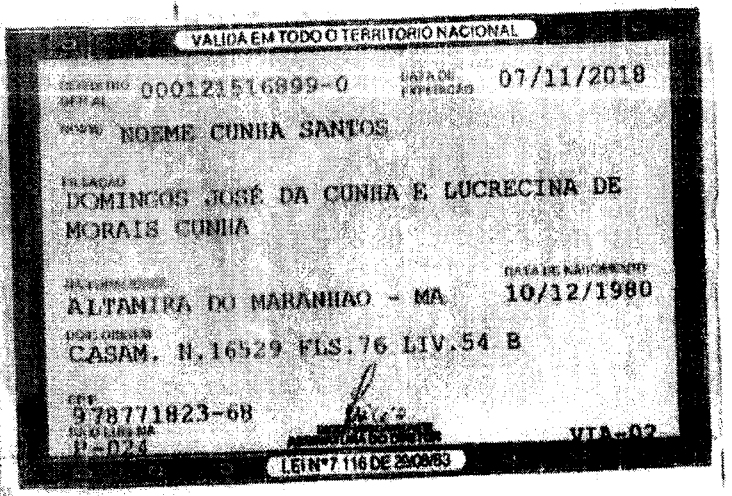

Poder Judiciario TJMA Selo:
AUTENT03040 3PCAHP4B90CDBN229,
31/05/2021 14:34:41, Ato: 13.18, Total R$ 5,72
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18
FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Rosileide Leal Alves
Escrevente Juramentada

Janice Santi
Ofici

SANTA L
NEMTU

N: PROC. 0081/23
N: FL. 42
ASSINATURA

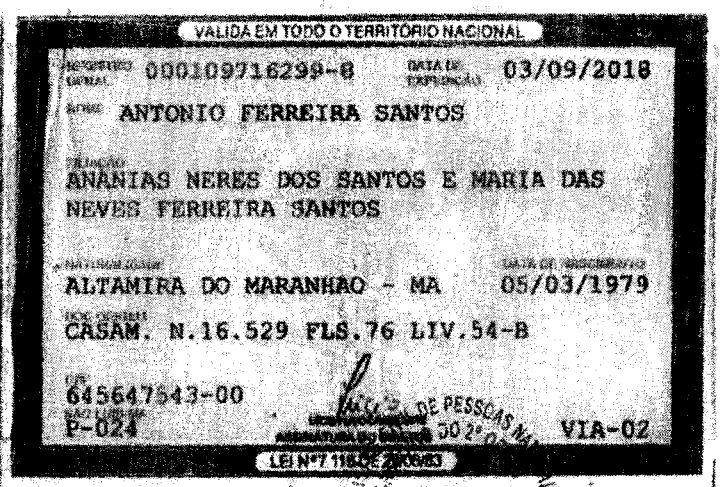

Poder Judiciario TJMA Selo:
AUTENT03040JA0H50E29RB4ZG409,
31/05/2021 14:34:41, Ato: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18
FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://pje.tjma.jus.br

Cartório Leal Rive
Escrevente Autorizado

Nº PROC. 002/23
Nº FL. 17

ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

N: PROC. 008123
N: FL. 172
ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.454.051/0001-00 **MATRIZ**		**11/01/2010**

NOME EMPRESARIAL
F SANTOS & CUNHA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MALHARIA SALANNY	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA ESTRELA	**588**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.390-000	**CENTRO**	**SANTA LUZIA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9159-7084

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/01/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2023** às **16:22:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000018776','000018776')

Data Emissão:	10/01/2023
Hora:	11:07:39
Exercício:	2023
Usuário:	DARLENE
Página(s):	**1 de 2**

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

N: PROC. 008/23

N: FL. 17

ASSINATURA

CONTRIBUINTE

Código:: **000018776**

Nome: **F SANTOS & CUNHA LTDA - ME** CNPJ: **11454051000100**

Nome Fant.: **MALHARIA SALANNY** PIS/NIT:

Endereço: **RUA DA ESTRELA** N°: **588** CEP: **65390000**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Cidade: **SANTA LUZIA** Estado: **MA**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000018776

Endereço: **RUA DA ESTRELA** N°: **586** CEP: **65390000**

Bairro **CENTRO** Complemento:

Cidade: **Santa Luzia** Estado: MA

Area: N° Empregados: Região:

Insc Estadual: **123248531** Insc Municipal: **36.0573** Horário de Funcionamento: **Das: Até**

DADOS GERAIS

Abertura: **11/01/2010** Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: N° Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Tipo ISS: **04 - Fixo** Capital: Tipo de Cadastro: **SOCIED.**

Optante SN: **N** Regime Especial: **Não Possui** Exigibilidade ISS: **Exigível**

Atividade: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTINAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**

Código	Tributo	Desde	Descrição da Receita
1	ALVARÁ	301401	CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Inicio	Fim
000014	14.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a bens de terceiros**	0		

Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte,

000014	14.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a bens de terceiros**	0		

Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento

Código	Principal	Atividade cnae
1340501	S	**Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário**
1351100	N	**Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico**
1412601	N	**Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**
1413402	N	**Confecção, sob medida, de roupas profissionais**
1422300	N	**Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias**

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000010166	ANTONIO FERREIRA SANTOS	84564754300	21/02/2019		SOCIO
000014474	NOEME CUNHA SANTOS	97877182368	21/02/2019		SOCIA

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
82	2017	DEFINITIVO	26/01/2017	31/12/2017
38	2018	DEFINITIVO	09/01/2018	31/12/2018
26	2019	DEFINITIVO	07/01/2019	31/12/2019

Pref. Mun. de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir Divisão de Tributação
Portaria n° 18/2021

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvará	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
96	2020	DEFINITIVO	21/01/2020	31/12/2020
121	2021	DEFINITIVO	25/01/2021	31/12/2021
252	2022	DEFINITIVO	17/02/2022	31/12/2022
[illegible]	2023	DEFINITIVO	03/01/2023	31/12/2023

HISTÓRICO

Data: 25/01/2017 Login: DARLENE IMPRESSÃO 2° VIA GERAL

N: PROC. 008/23

N: FL. 44

ASSINATURA

Pref Mun de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir Divisão de Tributação
Portaria n° 18/2021

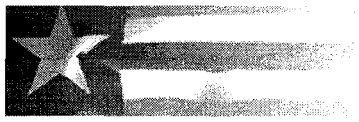

SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão — Secretaria Adjunta da Receita do Estado do Maranhão — Superintendência de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

N: PROC. 008/23
N: FL. 115
ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.454.051/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.324853-1
Razão Social: F SANTOS & CUNHA LTDA ME
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA ESTRELA
Número: 588 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: SANTA LUZIA **UF:** MA
CEP: 65390000 **DDD:** **Telefone:** 91597084

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1340501 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1413403	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 11/06/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1351100-1412601-1813099), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (1422300-1340501-1413401-1813001-1413402-1412602-1413403-3292202),

EDF a partir de: 01/01/2015, 01/01/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/03/2023
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

N: PROC. 009/23
N: FL. 126
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F SANTOS & CUNHA LTDA
CNPJ: 11.454.051/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:56:11 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2023.
Código de controle da certidão: **905B.8052.9B90.CEF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N: PROC. 008/23
N: FL. 17
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.454.051/0001-00
Razão Social: A F SANTOS
Endereço: RUA DA ESTRELA 588 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/02/2023 a 27/03/2023

Certificação Número: 2023022601103908128909

Informação obtida em 27/02/2023 10:07:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

N: PROC. 009/23
N: FL. 118
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F SANTOS & CUNHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.454.051/0001-00
Certidão nº: 8461910/2023
Expedição: 27/02/2023, às 10:06:10
Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F SANTOS & CUNHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.454.051/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

J: PROC. 008/23
N: FL. 179
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022862/23 **Data da** 09/02/2023 17:19:41

Inscrição Estadual: 123248531 **CPF/CNPJ:** 11454051000100

Razão Social: F SANTOS & CUNHA LTDA ME

Endereço: RUA DA ESTRELA, 588 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)91597084 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2023 16:25:02

N: PROC. 008123
N: FL. 180
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010653/23 **Data da** 09/02/2023 17:23:57

Inscrição Estadual: 123248531 **CPF/CNPJ:** 11454051000100

Razão Social: F SANTOS & CUNHA LTDA ME

Endereço: RUA DA ESTRELA, 588 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)91597084 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data impressão: 24/02/2023 16:26:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

N: PROC. 008/23
N: FL. 181
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000018776**	Inscrição Municipal:	**36.0578**
Contribuinte:	**F SANTOS & CUNHA LTDA - ME**	CPF/CNPJ:	**11454051000100**
Nome Fantasia:	**MALHARIA SALANNY**		
Endereço:	**RUA DA ESTRELA, 588**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	**123248531** Data de Abertura: **11/01/2010**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTINAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**		

Atividade(s) CNAE

Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
Confecção, sob medida, de roupas profissionais
Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

Sócio(s)

ANTONIO FERREIRA SANTOS	64564754300
NOEME CUNHA SANTOS	97877182368

Emissão: **27/02/2023 10:43:24** Validade: **28/05/2023** Usuário: **DARLENE**

Número/Controle da Certidão: **14723EE79F75679B**

Pref Mun de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

N: PROC. 002/23
N: FL. 182
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000018776**	Inscrição Municipal:	**36.0578**
Contribuinte:	**F SANTOS & CUNHA LTDA - ME**	CPF/CNPJ:	**11454051000100**
Nome Fantasia:	**MALHARIA SALANNY**		
Endereço:	**RUA DA ESTRELA, 588**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	**123248531**	Data de Abertura: **11/01/2010**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTINAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**		

Atividade(s) CNAE

Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
Confecção, sob medida, de roupas profissionais
Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

Sócio(s)

ANTONIO FERREIRA SANTOS	64564754300
NOEME CUNHA SANTOS	97877182368

Emissão: **27/02/2023 10:43:24** Validade: **28/05/2023** Usuário: **DARLENE**

Número/Controle da Certidão: **14723EE79F75679B**

Pref Mun de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Santa Luzia

N: PROC. 008/23
N: FL. 183
ASSINATURA

CERTJUDONE-2VSL - 312023
Código de validação: CF6C6862DE

Número da guia: 23056301001448942.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1° (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **F SANTOS & CUNHA LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ. sob o nº 11.545.051/0001-00,** localizada na Rua da Estrela, nº 588, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelos sócios: **ANTÔNIO FERREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, natural de Altamira do Maranhão/MA, nascido aos 05/03/1979, portador do RG: Nº 000109716299-8 SSP/MA e CPF: Nº 645.647.543-00, filho de Ananias Neres dos Santos e Maria das Neves Ferreira Santos, e **NOEME CUNHA SANTOS,** brasileira, casada, empresária, natural de Altamira do Maranhão/MA, nascida aos 10/12/1980, portadora do RG: Nº 000121516899-0 e CPF: Nº 978.771.823-68, filha de Domingos José da Cunha e Lucrecina de Morais Cunha, residentes e domiciliados na Rua da Estrela, s/nº, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 01 ((primeiro) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte três). Certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Romário Araújo Oliveira,** Secretário Judicial da 2ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

N: PROC. 008/23
N: FL. 184
ASSINATURA

ROMARIO ARAUJO OLIVEIRA
Secretário Judicial
2ª Vara de Santa Luzia
Matrícula 161943

Documento assinado. SANTA LUZIA, 01/03/2023 10:41 (ROMARIO ARAUJO OLIVEIRA)

N: PROC. 008/23
N: FL. 181
ASSINATURA

TERMO DE ABERTURA
LIVRO DIÁRIO Nº 4

Contêm este livro 32 (trinta e duas) páginas numeradas tipográfica e seguidamente do nº 1 ao nº 32 e servirá de Livro Diário nº 4, da Empresa **F SANTOS & CUNHA LTDA - ME**, com sede na **RUA DA ESTRELA**, **Nº 588,** Bairro **CENTRO**, Município de **SANTA LUZIA**, Estado do **MARANHÃO**, **CEP** 65390000, cujos atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do **ESTADO DO MARANHÃO** em **11/01/2010**, **NIRE nº 2120093970-7** e Inscrição no **CNPJ** sob nº **11.454.051/0001-00**.

Santa Luzia/MA, 1 de Janeiro de 2021

ANTONIO FERREIRA SANTOS
CPF n.º 645.647.543-00
SOCIO ADMINISTRADOR

JOSE LUIS DE SOUSA
CRC/MA 002099/O-3
CONTADOR

N: PROC. 008123
N: FL. 186
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/01/2021	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 012021 PARCELAMENTO	0001	001	251174	593,19	
04/01/2021	34501.0013 - Multa						
		Pg.simples ref. 012021 PARCELAMENTO	0001	001	251174	118,62	
04/01/2021	34501.0014 - Juros						
		Pg.simples ref. 012021 PARCELAMENTO	0001	001	251174	62,19	
04/01/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 012021 PARCELAMENTO	0001	001	251174		774,00
					Totais do dia 04:	**774,00**	**774,00**
07/01/2021	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 122020	0001	001	251157	334,40	
07/01/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 122020	0001	001	251157		334,40
					Totais do dia 07:	**334,40**	**334,40**
08/01/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002160 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251051	2.289,92	
08/01/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002160 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251051		2.289,92
					Totais do dia 08:	**2.289,92**	**2.289,92**
18/01/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000396 M I GARRETO COMERCIO EIRELI	0001	001	251052	510,00	
18/01/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000396 M I GARRETO COMERCIO EIRELI	0001	001	251052		510,00
					Totais do dia 18:	**510,00**	**510,00**
20/01/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 122020	0001	001	251156	156,74	
20/01/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 122020	0001	001	251156		156,74
					Totais do dia 20:	**156,74**	**156,74**
25/01/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Desp. Operacionais ref. 012021	0001	001	251207	2.345,21	
25/01/2021	34201.0014 - Água						
		Desp. Operacionais ref. 012021	0001	001	251207	154,47	
25/01/2021	34201.0015 - Telefones						
		Desp. Operacionais ref. 012021	0001	001	251207	150,00	
25/01/2021	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Desp. Operacionais ref. 012021	0001	001	251207	600,00	
25/01/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Desp. Operacionais ref. 012021	0001	001	251207	600,00	
25/01/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Desp. Operacionais ref. 012021	0001	001	251207	400,00	
25/01/2021	34201.0043 - Internet						
		Desp. Operacionais ref. 012021	0001	001	251207	200,00	
25/01/2021	11101.0001 - Caixa						
		Desp. Operacionais ref. 012021	0001	001	251207		4.449,68
					Totais do dia 25:	**4.449,68**	**4.449,68**

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/01/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000370 L M MENDES SOUZA	0001	001	251053	13.018,00	
26/01/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000370 L M MENDES SOUZA	0001	001	251053		13.018,00
					Totais do dia 26:	**13.018,00**	**13.018,00**
31/01/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 012021	0001	001	251179	2.035,00	
31/01/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 012021	0001	001	251179		2.035,00
					Totais do dia 31:	**2.035,00**	**2.035,00**
					Totais do mês de Janeiro:	**23.567,74**	**23.567,74**
01/02/2021	34201.0002 - Férias						
		Pg.férias ref. CLEBER XAVIER ARAUJO	0001	001	251160	1.352,65	
01/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref. CLEBER XAVIER ARAUJO	0001	001	251160		1.352,65
					Totais do dia 01:	**1.352,65**	**1.352,65**
02/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Transferência de Conta Bancária para o Caixa.	0001	001	251213	35.000,00	
02/02/2021	11102.0001 - Banco do Brasil						
		Transferência de Conta Bancária para o Caixa.	0001	001	251213		35.000,00
					Totais do dia 02:	**35.000,00**	**35.000,00**
07/02/2021	34201.0005 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. 012021	0001	001	251191	176,00	
07/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 012021	0001	001	251191		176,00
					Totais do dia 07:	**176,00**	**176,00**
09/02/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000441 M I GARRETO COMERCIO EIRELI	0001	001	251054	510,00	
09/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000441 M I GARRETO COMERCIO EIRELI	0001	001	251054		510,00
					Totais do dia 09:	**510,00**	**510,00**
19/02/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000001980 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251055	319,75	
19/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000001980 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251055		319,75
					Totais do dia 19:	**319,75**	**319,75**
20/02/2021	34201.0004 - INSS						
		Pg.INSS ref. 012021	0001	001	251224	407,00	
20/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 012021	0001	001	251224		407,00
					Totais do dia 20:	**407,00**	**407,00**
25/02/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Desp. Operacionais ref. 022021	0001	001	251208	2.566,32	
25/02/2021	34201.0014 - Água						
		Desp. Operacionais ref. 022021	0001	001	251208	168,10	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado. MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/02/2021	34201.0015 - Telefones						
		Desp. Operacionais ref. 022021	0001	001	251208	150,00	
25/02/2021	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Desp. Operacionais ref. 022021	0001	001	251208	600,00	
25/02/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Desp. Operacionais ref. 022021	0001	001	251208	600,00	
25/02/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Desp. Operacionais ref. 022021	0001	001	251208	400,00	
25/02/2021	34201.0043 - Internet						
		Desp. Operacionais ref. 022021	0001	001	251208	200,00	
25/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Desp. Operacionais ref. 022021	0001	001	251208		4.684,42
					Totais do dia 25:	**4.684,42**	**4.684,42**
26/02/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002214 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251056	777,06	
26/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002214 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251056		777,06
					Totais do dia 26:	**777,06**	**777,06**
28/02/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 022021	0001	001	251180	2.035,00	
28/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 022021	0001	001	251180		2.035,00
					Totais do dia 28:	**2.035,00**	**2.035,00**
					Totais do mês de Fevereiro:	**45.261,88**	**45.261,88**
03/03/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002219 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251057	2.991,70	
03/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002219 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251057		2.991,70
03/03/2021	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 2021 PARCELAMENTO	0001	001	251173	1.675,98	
03/03/2021	34501.0013 - Multa						
		Pg.simples ref. 2021 PARCELAMENTO	0001	001	251173	335,16	
03/03/2021	34501.0014 - Juros						
		Pg.simples ref. 2021 PARCELAMENTO	0001	001	251173	172,99	
03/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 2021 PARCELAMENTO	0001	001	251173		2.184,13
					Totais do dia 03:	**5.175,83**	**5.175,83**
05/03/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002222 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251058	585,70	
05/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002222 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251058		585,70
					Totais do dia 05:	**585,70**	**585,70**
07/03/2021	34201.0005 - FGTS						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.FGTS ref. 022021	0001	001	251192	285,51	
07/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 022021	0001	001	251192		285,51
					Totais do dia 07:	**285,51**	**285,51**
10/03/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002227 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251059	1.157,02	
10/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002227 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251059		1.157,02
					Totais do dia 10:	**1.157,02**	**1.157,02**
18/03/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002235 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251060	679,80	
18/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002235 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251060		679,80
					Totais do dia 18:	**679,80**	**679,80**
20/03/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002237 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251061	652,61	
20/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002237 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251061		652,61
20/03/2021	34201.0004 - INSS						
		Pg.INSS ref. 022021	0001	001	251225	513,69	
20/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 022021	0001	001	251225		513,69
					Totais do dia 20:	**1.166,30**	**1.166,30**
22/03/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002239 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251062	658,05	
22/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002239 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251062		658,05
					Totais do dia 22:	**658,05**	**658,05**
25/03/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Desp. Operacionais ref. 032021	0001	001	251209	2.489,21	
25/03/2021	34201.0014 - Água						
		Desp. Operacionais ref. 032021	0001	001	251209	152,10	
25/03/2021	34201.0015 - Telefones						
		Desp. Operacionais ref. 032021	0001	001	251209	250,00	
25/03/2021	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Desp. Operacionais ref. 032021	0001	001	251209	600,00	
25/03/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Desp. Operacionais ref. 032021	0001	001	251209	600,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/03/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Desp. Operacionais ref. 032021	0001	001	251209	400,00	
25/03/2021	34201.0043 - Internet						
		Desp. Operacionais ref. 032021	0001	001	251209	250,00	
25/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Desp. Operacionais ref. 032021	0001	001	251209		4.741,31
					Totais do dia 25:	**4.741,31**	**4.741,31**
31/03/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 032021	0001	001	251181	2.035,00	
31/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 032021	0001	001	251181		2.035,00
					Totais do dia 31:	**2.035,00**	**2.035,00**
					Totais do mês de Março:	**16.484,52**	**16.484,52**
06/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002254 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251063	444,95	
06/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002254 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251063		444,95
					Totais do dia 06:	**444,95**	**444,95**
07/04/2021	34201.0005 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. 032021	0001	001	251194	183,32	
07/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 032021	0001	001	251194		183,32
					Totais do dia 07:	**183,32**	**183,32**
20/04/2021	34201.0004 - INSS						
		Pg.INSS ref. 032021	0001	001	251226	414,33	
20/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 032021	0001	001	251226		414,33
					Totais do dia 20:	**414,33**	**414,33**
22/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000252 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251064	2.989,00	
22/04/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000252 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251064		2.989,00
					Totais do dia 22:	**2.989,00**	**2.989,00**
25/04/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Desp. Operacionais ref. 042021	0001	001	251210	2.125,32	
25/04/2021	34201.0014 - Água						
		Desp. Operacionais ref. 042021	0001	001	251210	177,10	
25/04/2021	34201.0015 - Telefones						
		Desp. Operacionais ref. 042021	0001	001	251210	150,00	
25/04/2021	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Desp. Operacionais ref. 042021	0001	001	251210	600,00	
25/04/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Desp. Operacionais ref. 042021	0001	001	251210	600,00	
25/04/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Desp. Operacionais ref. 042021	0001	001	251210	400,00	
25/04/2021	34201.0043 - Internet						
		Desp. Operacionais ref. 042021	0001	001	251210	200,00	
25/04/2021	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Desp. Operacionais ref. 042021	0001	001	251210		4.252,42
					Totais do dia 25:	**4.252,42**	**4.252,42**
30/04/2021	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 042021 PARCELAMENTO	0001	001	251172	241,76	
30/04/2021	34501.0013 - Multa						
		Pg.simples ref. 042021 PARCELAMENTO	0001	001	251172	48,34	
30/04/2021	34501.0014 - Juros						
		Pg.simples ref. 042021 PARCELAMENTO	0001	001	251172	25,32	
30/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 042021 PARCELAMENTO	0001	001	251172		315,42
30/04/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 042021	0001	001	251182	2.035,00	
30/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 042021	0001	001	251182		2.035,00
					Totais do dia 30:	**2.350,42**	**2.350,42**
					Totais do mês de Abril:	**10.634,44**	**10.634,44**
05/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002050 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251065	86,29	
05/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002050 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251065		86,29
					Totais do dia 05:	**86,29**	**86,29**
06/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002297 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251066	1.710,27	
06/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002297 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251066		1.710,27
					Totais do dia 06:	**1.710,27**	**1.710,27**
07/05/2021	34201.0005 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. 042021	0001	001	251195	176,00	
07/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 042021	0001	001	251195		176,00
					Totais do dia 07:	**176,00**	**176,00**
18/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002004 F DE A A DE LIMA	0001	001	251067	518,66	
18/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002004 F DE A A DE LIMA	0001	001	251067		518,66
18/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000024 M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	251068	844,60	
18/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000024 M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	251068		844,60

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000025 M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	251069	528,17	
18/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000025 M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	251069		528,17
18/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000027 M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	251070	1.079,84	
18/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000027 M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	251070		1.079,84
					Totais do dia 18:	**2.971,27**	**2.971,27**
20/05/2021	34201.0004 - INSS						
		Pg.INSS ref. 042021	0001	001	251227	165,00	
20/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 042021	0001	001	251227		165,00
					Totais do dia 20:	**165,00**	**165,00**
24/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000030 M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	251071	818,43	
24/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000030 M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	251071		818,43
					Totais do dia 24:	**818,43**	**818,43**
25/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002336 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251072	1.272,92	
25/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002336 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251072		1.272,92
25/05/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Desp. Operacionais ref. 052021	0001	001	251211	2.365,25	
25/05/2021	34201.0014 - Água						
		Desp. Operacionais ref. 052021	0001	001	251211	115,20	
25/05/2021	34201.0015 - Telefones						
		Desp. Operacionais ref. 052021	0001	001	251211	150,00	
25/05/2021	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Desp. Operacionais ref. 052021	0001	001	251211	600,00	
25/05/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Desp. Operacionais ref. 052021	0001	001	251211	600,00	
25/05/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Desp. Operacionais ref. 052021	0001	001	251211	400,00	
25/05/2021	34201.0043 - Internet						
		Desp. Operacionais ref. 052021	0001	001	251211	200,00	
25/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Desp. Operacionais ref. 052021	0001	001	251211		4.430,45
					Totais do dia 25:	**5.703,37**	**5.703,37**
26/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002342 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251073	575,21	
26/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002342 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251073		575,21
					Totais do dia 26:	**575,21**	**575,21**
30/05/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 052021	0001	001	251183	2.035,00	
30/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 052021	0001	001	251183		2.035,00
					Totais do dia 30:	**2.035,00**	**2.035,00**
					Totais do mês de Maio:	**14.240,84**	**14.240,84**
01/06/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000111044 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	251086	129,00	
01/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000111044 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	251086		129,00
					Totais do dia 01:	**129,00**	**129,00**
07/06/2021	34201.0005 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. 052021	0001	001	251196	176,00	
07/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 052021	0001	001	251196		176,00
					Totais do dia 07:	**176,00**	**176,00**
16/06/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002110 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251074	103,34	
16/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002110 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251074		103,34
					Totais do dia 16:	**103,34**	**103,34**
18/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000253 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251076	4.998,50	
18/06/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000253 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251076		4.998,50
					Totais do dia 18:	**4.998,50**	**4.998,50**
20/06/2021	34201.0004 - INSS						
		Pg.INSS ref. 052021	0001	001	251228	165,00	
20/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 052021	0001	001	251228		165,00
					Totais do dia 20:	**165,00**	**165,00**
21/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000254 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251077	1.462,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/06/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000254 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251077		1.462,00
					Totais do dia 21:	**1.462,00**	**1.462,00**
25/06/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Desp. Operacionais ref. 062021	0001	001	251212	2.521,56	
25/06/2021	34201.0014 - Água						
		Desp. Operacionais ref. 062021	0001	001	251212	114,26	
25/06/2021	34201.0015 - Telefones						
		Desp. Operacionais ref. 062021	0001	001	251212	150,00	
25/06/2021	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Desp. Operacionais ref. 062021	0001	001	251212	600,00	
25/06/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Desp. Operacionais ref. 062021	0001	001	251212	600,00	
25/06/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Desp. Operacionais ref. 062021	0001	001	251212	400,00	
25/06/2021	34201.0043 - Internet						
		Desp. Operacionais ref. 062021	0001	001	251212	200,00	
25/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		Desp. Operacionais ref. 062021	0001	001	251212		4.585,82
					Totais do dia 25:	**4.585,82**	**4.585,82**
26/06/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002387 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251075	1.210,32	
26/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002387 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251075		1.210,32
					Totais do dia 26:	**1.210,32**	**1.210,32**
30/06/2021	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 052021 PARCELAMENTO	0001	001	251171	249,13	
30/06/2021	34501.0013 - Multa						
		Pg.simples ref. 052021 PARCELAMENTO	0001	001	251171	49,80	
30/06/2021	34501.0014 - Juros						
		Pg.simples ref. 052021 PARCELAMENTO	0001	001	251171	20,49	
30/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 052021 PARCELAMENTO	0001	001	251171		319,42
30/06/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 062021	0001	001	251184	2.035,00	
30/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 062021	0001	001	251184		2.035,00
					Totais do dia 30:	**2.354,42**	**2.354,42**
					Totais do mês de Junho:	**15.184,40**	**15.184,40**
05/07/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000117670 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	251078	129,00	
05/07/2021	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000117670 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	251078		129,00
					Totais do dia 05:	**129,00**	**129,00**
07/07/2021	34201.0005 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. 062021	0001	001	251197	176,00	
07/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 062021	0001	001	251197		176,00
					Totais do dia 07:	**176,00**	**176,00**
08/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251079	2.812,00	
08/07/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251079		2.812,00
					Totais do dia 08:	**2.812,00**	**2.812,00**
20/07/2021	34201.0004 - INSS						
		Pg.INSS ref. 062021	0001	001	251229	165,00	
20/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 062021	0001	001	251229		165,00
					Totais do dia 20:	**165,00**	**165,00**
25/07/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Desp. Operacionais ref. 072021	0001	001	251214	2.265,90	
25/07/2021	34201.0014 - Água						
		Desp. Operacionais ref. 072021	0001	001	251214	116,20	
25/07/2021	34201.0015 - Telefones						
		Desp. Operacionais ref. 072021	0001	001	251214	150,00	
25/07/2021	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Desp. Operacionais ref. 072021	0001	001	251214	600,00	
25/07/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Desp. Operacionais ref. 072021	0001	001	251214	600,00	
25/07/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Desp. Operacionais ref. 072021	0001	001	251214	400,00	
25/07/2021	34201.0043 - Internet						
		Desp. Operacionais ref. 072021	0001	001	251214	200,00	
25/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Desp. Operacionais ref. 072021	0001	001	251214		4.332,10
					Totais do dia 25:	**4.332,10**	**4.332,10**
31/07/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 072021	0001	001	251185	1.322,75	
31/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 072021	0001	001	251185		1.322,75
					Totais do dia 31:	**1.322,75**	**1.322,75**
					Totais do mês de Julho:	**8.936,85**	**8.936,85**
07/08/2021	34201.0005 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. 072021	0001	001	251198	114,40	
07/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 072021	0001	001	251198		114,40
					Totais do dia 07:	**114,40**	**114,40**
17/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000256 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251081	2.908,00	
17/08/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00 — Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000256 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251081		2.908,00
17/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000255 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251082	3.186,00	
17/08/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000255 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251082		3.186,00
17/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000257 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251083	2.507,00	
17/08/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000257 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251083		2.507,00
17/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000259 FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA - FUNDEB	0001	001	251084	12.002,30	
17/08/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000259 FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA - FUNDEB	0001	001	251084		12.002,30
					Totais do dia 17:	**20.603,30**	**20.603,30**
19/08/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000578 TRAÇO E DESIGNER COMERCIO E REPRESENTAÇÃ ES LTDA	0001	001	251080	214,00	
19/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000578 TRAÇO E DESIGNER COMERCIO E REPRESENTAÇÃ ES LTDA	0001	001	251080		214,00
19/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000261 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	0001	001	251085	20.499,32	
19/08/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000261 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	0001	001	251085		20.499,32
					Totais do dia 19:	**20.713,32**	**20.713,32**
20/08/2021	34201.0004 - INSS						
		Pg.INSS ref. 072021	0001	001	251230	107,25	
20/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 072021	0001	001	251230		107,25
					Totais do dia 20:	**107,25**	**107,25**
25/08/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Desp. Operacionais ref. 082021	0001	001	251215	2.652,21	
25/08/2021	34201.0014 - Água						
		Desp. Operacionais ref. 082021	0001	001	251215	112,00	
25/08/2021	34201.0015 - Telefones						
		Desp. Operacionais ref. 082021	0001	001	251215	150,00	
25/08/2021	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Desp. Operacionais ref. 082021	0001	001	251215	600,00	
25/08/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Desp. Operacionais ref. 082021	0001	001	251215	600,00	
25/08/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Desp. Operacionais ref. 082021	0001	001	251215	400,00	
25/08/2021	34201.0043 - Internet						
		Desp. Operacionais ref. 082021	0001	001	251215	200,00	
25/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Desp. Operacionais ref. 082021	0001	001	251215		4.714,21
					Totais do dia 25:	**4.714,21**	**4.714,21**
31/08/2021	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 062021 PARCELAMENTO	0001	001	251165	260,53	
31/08/2021	34501.0013 - Multa						
		Pg.simples ref. 062021 PARCELAMENTO	0001	001	251165	52,10	
31/08/2021	34501.0014 - Juros						
		Pg.simples ref. 062021 PARCELAMENTO	0001	001	251165	8,90	
31/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 062021 PARCELAMENTO	0001	001	251165		321,53
31/08/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 082021	0001	001	251186	1.460,61	
31/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 082021	0001	001	251186		1.460,61
					Totais do dia 31:	**1.782,14**	**1.782,14**
					Totais do mês de Agosto:	**48.034,62**	**48.034,62**
01/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000031242 HUMATEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	0001	001	251087	6.010,00	
01/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000031242 HUMATEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	0001	001	251087		6.010,00
					Totais do dia 01:	**6.010,00**	**6.010,00**
03/09/2021	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 062021	0001	001	251163	258,40	
03/09/2021	34501.0013 - Multa						
		Pg.simples ref. 062021	0001	001	251163	38,37	
03/09/2021	34501.0014 - Juros						
		Pg.simples ref. 062021	0001	001	251163	3,70	
03/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 062021	0001	001	251163		300,47
03/09/2021	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 072021	0001	001	251164	112,48	
03/09/2021	34501.0013 - Multa						
		Pg.simples ref. 072021	0001	001	251164	4,45	
03/09/2021	34501.0014 - Juros						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref. 072021	0001	001	251164	1,12	
03/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 072021	0001	001	251164		118,05
					Totais do dia 03:	**418,52**	**418,52**
04/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002271 F DE A A DE LIMA	0001	001	251088	1.072,00	
04/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002271 F DE A A DE LIMA	0001	001	251088		1.072,00
					Totais do dia 04:	**1.072,00**	**1.072,00**
06/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA. CONFORME NFE Nº 000002274 F DE A A DE LIMA	0001	001	251089	558,38	
06/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002274 F DE A A DE LIMA	0001	001	251089		558,38
					Totais do dia 06:	**558,38**	**558,38**
07/09/2021	34201.0005 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. 082021	0001	001	251199	126,32	
07/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 082021	0001	001	251199		126,32
					Totais do dia 07:	**126,32**	**126,32**
09/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000262 DIBRASA DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	0001	001	251101	2.800,00	
09/09/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000262 DIBRASA DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	0001	001	251101		2.800,00
					Totais do dia 09:	**2.800,00**	**2.800,00**
10/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002283 F DE A A DE LIMA	0001	001	251090	2.012,00	
10/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002283 F DE A A DE LIMA	0001	001	251090		2.012,00
10/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002284 F DE A A DE LIMA	0001	001	251091	1.380,00	
10/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002284 F DE A A DE LIMA	0001	001	251091		1.380,00
10/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002285 F DE A A DE LIMA	0001	001	251092	928,88	
10/09/2021	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002285 F DE A A DE LIMA	0001	001	251092		928,88
					Totais do dia 10:	**4.320,88**	**4.320,88**
16/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002312 F DE A A DE LIMA	0001	001	251093	925,00	
16/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002312 F DE A A DE LIMA	0001	001	251093		925,00
					Totais do dia 16:	**925,00**	**925,00**
20/09/2021	34201.0004 - INSS						
		Pg.INSS ref. 082021	0001	001	251231	118,42	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 082021	0001	001	251231		118,42
					Totais do dia 20:	**118,42**	**118,42**
21/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002324 F DE A A DE LIMA	0001	001	251094	405,00	
21/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002324 F DE A A DE LIMA	0001	001	251094		405,00
					Totais do dia 21:	**405,00**	**405,00**
24/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002259 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251095	1.261,83	
24/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002259 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251095		1.261,83
					Totais do dia 24:	**1.261,83**	**1.261,83**
25/09/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Desp. Operacionais ref. 092021	0001	001	251216	2.125,00	
25/09/2021	34201.0014 - Água						
		Desp. Operacionais ref. 092021	0001	001	251216	122,00	
25/09/2021	34201.0015 - Telefones						
		Desp. Operacionais ref. 092021	0001	001	251216	150,00	
25/09/2021	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Desp. Operacionais ref. 092021	0001	001	251216	600,00	
25/09/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Desp. Operacionais ref. 092021	0001	001	251216	600,00	
25/09/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Desp. Operacionais ref. 092021	0001	001	251216	400,00	
25/09/2021	34201.0043 - Internet						
		Desp. Operacionais ref. 092021	0001	001	251216	200,00	
25/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Desp. Operacionais ref. 092021	0001	001	251216		4.197,00
					Totais do dia 25:	**4.197,00**	**4.197,00**
27/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002262 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251096	643,46	
27/09/2021	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002262 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251096		643,46
					Totais do dia 27:	**643,46**	**643,46**
29/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000031619 HUMATEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	0001	001	251097	5.000,00	
29/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000031619 HUMATEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	0001	001	251097		5.000,00
29/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002270 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251098	569,13	
29/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002270 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251098		569,13
					Totais do dia 29:	**5.569,13**	**5.569,13**
30/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002271 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251099	147,00	
30/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002271 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251099		147,00
30/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002273 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251100	377,89	
30/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002273 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251100		377,89
30/09/2021	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 072021 PARCELAMENTO	0001	001	251176	260,71	
30/09/2021	34501.0013 - Multa						
		Pg.simples ref. 072021 PARCELAMENTO	0001	001	251176	52,14	
30/09/2021	34501.0014 - Juros						
		Pg.simples ref. 072021 PARCELAMENTO	0001	001	251176	10,04	
30/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 072021 PARCELAMENTO	0001	001	251176		322,89
30/09/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 092021	0001	001	251187	2.035,00	
30/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 092021	0001	001	251187		2.035,00
					Totais do dia 30:	**2.882,78**	**2.882,78**
					Totais do mês de Setembro:	**31.308,72**	**31.308,72**
05/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002285 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251102	1.380,00	
05/10/2021	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002285 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251102		1.380,00
					Totais do dia 05:	**1.380,00**	**1.380,00**
07/10/2021	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 082021	0001	001	251162	1.644,11	
07/10/2021	34501.0013 - Multa						
		Pg.simples ref. 082021	0001	001	251162	92,23	
07/10/2021	34501.0014 - Juros						
		Pg.simples ref. 082021	0001	001	251162	16,44	
07/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 082021	0001	001	251162		1.752,78
07/10/2021	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 102021 PARCELAMENTO DIV ATIVA SIMPLES NACIONAL	0001	001	251175	233,13	
07/10/2021	34501.0013 - Multa						
		Pg.simples ref. 102021 PARCELAMENTO DIV ATIVA SIMPLES NACIONAL	0001	001	251175	46,60	
07/10/2021	34501.0014 - Juros						
		Pg.simples ref. 102021 PARCELAMENTO DIV ATIVA SIMPLES NACIONAL	0001	001	251175	37,88	
07/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 102021 PARCELAMENTO DIV ATIVA SIMPLES NACIONAL	0001	001	251175		317,61
07/10/2021	34201.0005 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. 092021	0001	001	251200	176,00	
07/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 092021	0001	001	251200		176,00
					Totais do dia 07:	**2.246,39**	**2.246,39**
11/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000263 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	0001	001	251111	30.601,50	
11/10/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000263 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	0001	001	251111		30.601,50
11/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000264 PARÃ QUIA DE SANTA INÃèS	0001	001	251112	9.478,00	
11/10/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000264 PARÃ QUIA DE SANTA INÃèS	0001	001	251112		9.478,00
					Totais do dia 11:	**40.079,50**	**40.079,50**
15/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002318 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251103	421,73	
15/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002318 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251103		421,73
15/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002319 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251104	243,27	
15/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002319 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251104		243,27
15/10/2021	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 092021 PARCELAMENTO	0001	001	251169	260,95	
15/10/2021	34501.0013 - Multa						
		Pg.simples ref. 092021 PARCELAMENTO	0001	001	251169	52,18	
15/10/2021	34501.0014 - Juros						
		Pg.simples ref. 092021 PARCELAMENTO	0001	001	251169	11,15	
15/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 092021 PARCELAMENTO	0001	001	251169		324,28
15/10/2021	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 082021 PARCELAMENTO	0001	001	251170	260,93	
15/10/2021	34501.0013 - Multa						
		Pg.simples ref. 082021 PARCELAMENTO	0001	001	251170	52,17	
15/10/2021	34501.0014 - Juros						
		Pg.simples ref. 082021 PARCELAMENTO	0001	001	251170	11,18	
15/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 082021 PARCELAMENTO	0001	001	251170		324,28
					Totais do dia 15:	**1.313,56**	**1.313,56**
20/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002326 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251105	277,41	
20/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002326 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251105		277,41
20/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002327 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251106	204,35	
20/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002327 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251106		204,35
20/10/2021	34201.0004 - INSS						
		Pg.INSS ref. 092021	0001	001	251232	165,00	
20/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 092021	0001	001	251232		165,00
					Totais do dia 20:	**646,76**	**646,76**
23/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000248 M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	251107	599,80	
23/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000248 M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	251107		599,80
					Totais do dia 23:	**599,80**	**599,80**

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000265 FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA - FUNDEB	0001	001	251113	25.118,50	
25/10/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000265 FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA - FUNDEB	0001	001	251113		25.118,50
25/10/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Desp. Operacionais ref. 102021	0001	001	251217	2.621,00	
25/10/2021	34201.0014 - Água						
		Desp. Operacionais ref. 102021	0001	001	251217	126,00	
25/10/2021	34201.0015 - Telefones						
		Desp. Operacionais ref. 102021	0001	001	251217	150,00	
25/10/2021	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Desp. Operacionais ref. 102021	0001	001	251217	600,00	
25/10/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Desp. Operacionais ref. 102021	0001	001	251217	600,00	
25/10/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Desp. Operacionais ref. 102021	0001	001	251217	400,00	
25/10/2021	34201.0043 - Internet						
		Desp. Operacionais ref. 102021	0001	001	251217	200,00	
25/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Desp. Operacionais ref. 102021	0001	001	251217		4.697,00
					Totais do dia 25:	**29.815,50**	**29.815,50**
27/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002343 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251108	252,73	
27/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002343 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251108		252,73
27/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000824 M I GARRETO COMERCIO EIRELI	0001	001	251109	550,00	
27/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000824 M I GARRETO COMERCIO EIRELI	0001	001	251109		550,00
					Totais do dia 27:	**802,73**	**802,73**
29/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000270 M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	251110	4.682,88	
29/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000270 M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	251110		4.682,88
					Totais do dia 29:	**4.682,88**	**4.682,88**
31/10/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 102021	0001	001	251188	2.035,00	
31/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 102021	0001	001	251188		2.035,00
					Totais do dia 31:	**2.035,00**	**2.035,00**
					Totais do mês de Outubro:	**83.602,12**	**83.602,12**
01/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002356 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251114	991,45	
01/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002356 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251114		991,45
01/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002358 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251115	2.127,41	
01/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002358 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251115		2.127,41
01/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002359 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251116	420,73	
01/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002359 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251116		420,73
					Totais do dia 01:	**3.539,59**	**3.539,59**
04/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002362 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251117	852,59	
04/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002362 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251117		852,59
					Totais do dia 04:	**852,59**	**852,59**
05/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000516 M TEXTIL COMERCIAL LTDA	0001	001	251118	550,00	
05/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000516 M TEXTIL COMERCIAL LTDA	0001	001	251118		550,00
05/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000517 M TEXTIL COMERCIAL LTDA	0001	001	251119	550,00	
05/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000517 M TEXTIL COMERCIAL LTDA	0001	001	251119		550,00
					Totais do dia 05:	**1.100,00**	**1.100,00**
06/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002368 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251120	955,31	
06/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002368 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251120		955,31
					Totais do dia 06:	**955,31**	**955,31**
07/11/2021	34201.0005 - FGTS						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.FGTS ref. 102021	0001	001	251202	176,00	
07/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 102021	0001	001	251202		176,00
					Totais do dia 07:	**176,00**	**176,00**
09/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002619 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251121	1.467,32	
09/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002619 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251121		1.467,32
					Totais do dia 09:	**1.467,32**	**1.467,32**
11/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002629 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251122	656,75	
11/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002629 COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA SLU	0001	001	251122		656,75
					Totais do dia 11:	**656,75**	**656,75**
12/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002385 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251123	374,86	
12/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002385 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251123		374,86
12/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002386 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251124	135,14	
12/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002386 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251124		135,14
					Totais do dia 12:	**510,00**	**510,00**
13/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000529 M TEXTIL COMERCIAL LTDA	0001	001	251125	1.100,00	
13/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000529 M TEXTIL COMERCIAL LTDA	0001	001	251125		1.100,00
					Totais do dia 13:	**1.100,00**	**1.100,00**
17/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000266 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	0001	001	251139	20.630,70	
17/11/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000266 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	0001	001	251139		20.630,70

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 17:	**20.630,70**	**20.630,70**
19/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002403 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251126	924,98	
19/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002403 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251126		924,98
19/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002404 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251127	27,82	
19/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002404 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251127		27,82
					Totais do dia 19:	**952,80**	**952,80**
20/11/2021	34201.0004 - INSS						
		Pg.INSS ref. 102021	0001	001	251233	165,00	
20/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 102021	0001	001	251233		165,00
					Totais do dia 20:	**165,00**	**165,00**
22/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002406 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251128	920,64	
22/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002406 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251128		920,64
22/11/2021	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 10/2021	0001	001	251161	2.607,93	
22/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 10/2021	0001	001	251161		2.607,93
22/11/2021	34201.0004 - INSS						
		Pg.INSS ref. 102021	0001	001	251177	165,00	
22/11/2021	34201.0048 - JUROS/MULTA						
		Pg.INSS ref. 102021	0001	001	251177	0,54	
22/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 102021	0001	001	251177		165,54
					Totais do dia 22:	**3.694,11**	**3.694,11**
23/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002409 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251129	529,00	
23/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002409 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251129		529,00
					Totais do dia 23:	**529,00**	**529,00**
25/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002420 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251130	120,58	
25/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002420 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251130		120,58
25/11/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 20ª
ASSINATURA

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Desp. Operacionais ref. 112021	0001	001	251218	2.415,62	
25/11/2021	34201.0014 - Água						
		Desp. Operacionais ref. 112021	0001	001	251218	125,30	
25/11/2021	34201.0015 - Telefones						
		Desp. Operacionais ref. 112021	0001	001	251218	150,00	
25/11/2021	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Desp. Operacionais ref. 112021	0001	001	251218	600,00	
25/11/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Desp. Operacionais ref. 112021	0001	001	251218	600,00	
25/11/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Desp. Operacionais ref. 112021	0001	001	251218	400,00	
25/11/2021	34201.0043 - Internet						
		Desp. Operacionais ref. 112021	0001	001	251218	200,00	
25/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Desp. Operacionais ref. 112021	0001	001	251218		4.490,92
					Totais do dia 25:	**4.611,50**	**4.611,50**
26/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002424 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251131	964,00	
26/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002424 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251131		964,00
					Totais do dia 26:	**964,00**	**964,00**
29/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000344 M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	251132	2.066,66	
29/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000344 M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	251132		2.066,66
29/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000345 M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	251133	1.006,14	
29/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000345 M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	251133		1.006,14
					Totais do dia 29:	**3.072,80**	**3.072,80**
30/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000032549 HUMATEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	0001	001	251134	9.442,82	
30/11/2021	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000032549 HUMATEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	0001	001	251134		9.442,82
30/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002431 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251135	853,00	
30/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002431 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251135		853,00
30/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000361 M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	251136	4.538,22	
30/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000361 M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	251136		4.538,22
30/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000362 M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	251137	2.057,22	
30/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000362 M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	251137		2.057,22
30/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000267 FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA - FUNDEB	0001	001	251138	15.055,90	
30/11/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000267 FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA - FUNDEB	0001	001	251138		15.055,90
30/11/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 112021	0001	001	251189	2.035,00	
30/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 112021	0001	001	251189		2.035,00
					Totais do dia 30:	**33.982,16**	**33.982,16**
					Totais do mês de Novembro:	**78.959,63**	**78.959,63**
01/12/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002433 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251140	916,00	
01/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002433 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251140		916,00
01/12/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000548 M TEXTIL COMERCIAL LTDA	0001	001	251141	1.140,00	
01/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000548 M TEXTIL COMERCIAL LTDA	0001	001	251141		1.140,00
					Totais do dia 01:	**2.056,00**	**2.056,00**
07/12/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002449 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251142	637,00	
07/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002449 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251142		637,00
07/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000268 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	0001	001	251148	30.199,28	
07/12/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000268 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	0001	001	251148		30.199,28
07/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000269 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251149	2.599,50	
07/12/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000269 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251149		2.599,50
07/12/2021	34201.0005 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. 112021	0001	001	251203	176,00	
07/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 112021	0001	001	251203		176,00
					Totais do dia 07:	**33.611,78**	**33.611,78**
08/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000270 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS(STEFEM)	0001	001	251150	6.630,00	
08/12/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000270 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS(STEFEM)	0001	001	251150		6.630,00
					Totais do dia 08:	**6.630,00**	**6.630,00**
16/12/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002470 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251143	488,76	
16/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002470 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251143		488,76
					Totais do dia 16:	**488,76**	**488,76**
17/12/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000571 M TEXTIL COMERCIAL LTDA	0001	001	251144	855,00	
17/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000571 M TEXTIL COMERCIAL LTDA	0001	001	251144		855,00
					Totais do dia 17:	**855,00**	**855,00**
20/12/2021	34201.0003 - Décimo Terceiro Salário						
		Pg.13o.Salário ref. 2021	0001	001	251158	2.035,00	
20/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.13o.Salário ref. 2021	0001	001	251158		2.035,00
20/12/2021	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 122021 PARCELAMENTO	0001	001	251166	262,60	
20/12/2021	34501.0013 - Multa						
		Pg.simples ref. 122021 PARCELAMENTO	0001	001	251166	52,51	
20/12/2021	34501.0014 - Juros						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref. 122021 PARCELAMENTO	0001	001	251166	12,57	
20/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 122021 PARCELAMENTO	0001	001	251166		327,68
20/12/2021	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 112021 PARCELAMENTO	0001	001	251167	262,41	
20/12/2021	34501.0013 - Multa						
		Pg.simples ref. 112021 PARCELAMENTO	0001	001	251167	52,46	
20/12/2021	34501.0014 - Juros						
		Pg.simples ref. 112021 PARCELAMENTO	0001	001	251167	12,81	
20/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 112021 PARCELAMENTO	0001	001	251167		327,68
20/12/2021	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 122021 PARCELAMENTO	0001	001	251168	262,60	
20/12/2021	34501.0013 - Multa						
		Pg.simples ref. 122021 PARCELAMENTO	0001	001	251168	52,51	
20/12/2021	34501.0014 - Juros						
		Pg.simples ref. 122021 PARCELAMENTO	0001	001	251168	12,57	
20/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 122021 PARCELAMENTO	0001	001	251168		327,68
20/12/2021	34201.0004 - INSS						
		Pg.INSS ref. 112021	0001	001	251234	165,00	
20/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 112021	0001	001	251234		165,00
					Totais do dia 20:	**3.183,04**	**3.183,04**
22/12/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002487 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251145	994,72	
22/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002487 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251145		994,72
					Totais do dia 22:	**994,72**	**994,72**
24/12/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000953 M I GARRETO COMERCIO EIRELI	0001	001	251146	501,00	
24/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000953 M I GARRETO COMERCIO EIRELI	0001	001	251146		501,00
					Totais do dia 24:	**501,00**	**501,00**
26/12/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Desp. Operacionais ref. 122021	0001	001	251219	2.125,21	
26/12/2021	34201.0014 - Água						
		Desp. Operacionais ref. 122021	0001	001	251219	156,87	
26/12/2021	34201.0015 - Telefones						
		Desp. Operacionais ref. 122021	0001	001	251219	150,00	
26/12/2021	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Desp. Operacionais ref. 122021	0001	001	251219	600,00	
26/12/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Desp. Operacionais ref. 122021	0001	001	251219	600,00	
26/12/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Desp. Operacionais ref. 122021	0001	001	251219	400,00	
26/12/2021	34201.0043 - Internet						
		Desp. Operacionais ref. 122021	0001	001	251219	200,00	
26/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Desp. Operacionais ref. 122021	0001	001	251219		4.232,08
					Totais do dia 26:	**4.232,08**	**4.232,08**
27/12/2021	34201.0004 - INSS						
		Pg.INSS ref. 13º SALARIO	0001	001	251178	165,00	
27/12/2021	34201.0048 - JUROS/MULTA						
		Pg.INSS ref. 13º SALARIO	0001	001	251178	3,81	
27/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 13º SALARIO	0001	001	251178		168,81
					Totais do dia 27:	**168,81**	**168,81**
28/12/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002495 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251147	130,18	
28/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002495 F W TEXTIL LTDA	0001	001	251147		130,18
					Totais do dia 28:	**130,18**	**130,18**
29/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000271 FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA - FUNDEB	0001	001	251151	6.103,30	
29/12/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000271 FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA - FUNDEB	0001	001	251151		6.103,30
					Totais do dia 29:	**6.103,30**	**6.103,30**
30/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000272 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251152	2.023,50	
30/12/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000272 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251152		2.023,50
30/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000274 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251153	2.826,50	
30/12/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000274 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251153		2.826,50
30/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000273 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251154	1.661,50	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/12/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000273 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	0001	001	251154		1.661,50
					Totais do dia 30:	**6.511,50**	**6.511,50**
31/12/2021	34201.0006 - Resc. de Contrato de Trabalho						
		Pg.rescisão ref. JENIEL SILVA ARAUJO	0001	001	251159	2.097,65	
31/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref. JENIEL SILVA ARAUJO	0001	001	251159		2.097,65
31/12/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 122021	0001	001	251190	1.017,50	
31/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 122021	0001	001	251190		1.017,50
31/12/2021	34201.0005 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 122021	0001	001	251204	176,00	
31/12/2021	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 122021	0001	001	251204		176,00
31/12/2021	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vr. Custo das Mercadorias Vendidas ref. 2021	0001	001	251205	104.546,15	
31/12/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Vr. Custo das Mercadorias Vendidas ref. 2021	0001	001	251205		104.546,15
31/12/2021	34201.0004 - INSS						
		Vr.prov.INSS ref. 122021	0001	001	251221	123,75	
31/12/2021	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 122021	0001	001	251221		123,75
31/12/2021	41103.0001 - Vendas à Vista						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236	209.092,30	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236	4,35	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236	419,35	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236	1.099,64	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236	1.352,65	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236	1.639,60	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236	1.900,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236	2.035,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236	2.097,65	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236	2.117,55	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236	2.450,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236	3.004,44	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236	4.800,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00 Fortes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236	7.045,41	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236	7.200,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236	7.200,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236	9.446,84	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236	22.115,86	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236	28.617,81	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236	104.546,15	
31/12/2021	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		Vr. Lucros Acumulados ref. 2021	0001	001	251236		7.045,41
31/12/2021	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236		104.546,15
31/12/2021	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236		22.115,86
31/12/2021	34201.0002 - Férias						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236		1.352,65
31/12/2021	34201.0003 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236		2.035,00
31/12/2021	34201.0004 - INSS						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236		3.004,44
31/12/2021	34201.0005 - FGTS						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236		2.117,55
31/12/2021	34201.0006 - Resc. de Contrato de Trabalho						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236		2.097,65
31/12/2021	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236		28.617,81
31/12/2021	34201.0014 - Água						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236		1.639,60
31/12/2021	34201.0015 - Telefones						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236		1.900,00
31/12/2021	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236		7.200,00
31/12/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236		7.200,00
31/12/2021	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236		4.800,00
31/12/2021	34201.0043 - Internet						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236		2.450,00
31/12/2021	34201.0048 - JUROS/MULTA						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236		4,35
31/12/2021	34501.0012 - Simples Nacional						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236		9.446,84
31/12/2021	34501.0013 - Multa						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236		1.099,64
31/12/2021	34501.0014 - Juros						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236		419,35
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2021	0001	001	251236		209.092,30
					Totais do dia 31:	**526.145,65**	**526.145,65**
					Totais do mês de Dezembro:	**591.611,82**	**591.611,82**

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.
NIRE: 21200939707

Fortes Contábil

N: PROC. 008/23
N: FL. 217
ASSINATURA

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	294.584,09D
11	Ativo Circulante	194.584,09D
111	Disponível	141.682,57D
11101	Caixa Geral	137.554,40D
11101.0001	Caixa	137.554,40D
11102	Depósitos Bancários à Vista	4.128,17D
11102.0001	Banco do Brasil	4.128,17D
113	Clientes	2.293,50D
11301	Duplicatas a Receber	2.293,50D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	2.293,50D
116	Estoques	50.608,02D
11603	Estoque de Mercadorias	50.608,02D
11603.0001	Mercadorias	50.608,02D
13	Ativo Permanente	100.000,00D
133	Imobilizado	100.000,00D
13301	Bens Em Operação	100.000,00D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50.000,00D
13301.0005	Móveis e Utensílios	50.000,00D
2	*** Passivo ***	294.584,09C
21	Passivo Circulante	33.530,57C
211	Fornecedores	33.230,82C
21101	Fornecedores Nacionais	33.230,82C
21101.0001	Fornecedores Diversos	33.230,82C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	299,75C
21302	Obrigações Trabalhistas	299,75C
21302.0001	INSS a Recolher	123,75C
21302.0002	FGTS a Recolher	176,00C
24	Patrimônio Liquido	261.053,52C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	161.053,52C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	161.053,52C
24301.0001	Lucros Acumulados	161.053,52C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 294.584,09 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Nove Centavos) .

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO FERREIRA SANTOS
CPF n.º 645.647.543-00
Socio Administrador

JOSE LUIS DE SOUSA
CRC/MA n.º 002099/O-3
Contador

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: F SANTOS E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
NIRE: 21200939707
Estabelecimentos: 0001 - F SANTOS E CUNHA LTDA - ME; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	209.092,30
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	209.092,30
010.01.02	Vendas de Mercadorias	209.092,30
(=) 030	Receita Líquida	209.092,30
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	104.546,15
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	104.546,15
(=) 060	Lucro Bruto	104.546,15
(-) 070	Despesas Operacionais	97.500,74
070.02	Despesas Administrativas	86.534,91
070.04	Despesas Tributárias	10.965,83
(=) 110	Lucro Operacional	7.045,41
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	7.045,41
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	7.045,41
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	7.045,41

N: PROC. 008/23
N: FL. 245
ASSINATURA

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO FERREIRA SANTOS
CPF n.º 645.647.543-00
Socio Administrador

JOSE LUIS DE SOUSA
CRC/MA n.º 002099/O-3
Contador

N: PROC. 008/23
N: FL. 216
ASSINATURA

TERMO DE ENCERRAMENTO
LIVRO DIÁRIO Nº 4

Contêm este livro 32 (trinta e duas) páginas numeradas tipográfica e seguidamente do nº 1 ao nº 32 e serviu de Livro Diário nº 4, da Empresa **F SANTOS & CUNHA LTDA - ME**, com sede na **RUA DA ESTRELA, Nº 588,** Bairro **CENTRO**, Município de **SANTA LUZIA**, Estado do **MARANHÃO**, **CEP** 65390000, cujos atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do **ESTADO DO MARANHÃO** em **11/01/2010**, **NIRE nº 2120093970-7** e Inscrição no **CNPJ** sob nº **11.454.051/0001-00**. Referente ao período de 1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Santa Luzia/MA, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO FERREIRA SANTOS
CPF n.º 645.647.543-00
SOCIO ADMINISTRADOR

JOSE LUIS DE SOUSA
CRC/MA 002099/O-3
CONTADOR

N: PROC. 008123
N: FL. 217
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F SANTOS & CUNHA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05591856349	JOSE LUIS DE SOUSA
64564754300	ANTONIO FERREIRA SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/07/2022 10:30 SOB Nº 20220889147.
PROTOCOLO: 220889147 DE 15/07/2022. NIRE: 21200939707.
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/07/2022
empresafacil.ma.gov.br

N: PROC. 008123
N: FL. 218
ASSINATURA

Balanço Patrimonial

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.
NIRE: 21200939707

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	294.584,09D
11	Ativo Circulante	194.584,09D
111	Disponível	141.682,57D
11101	Caixa Geral	137.554,40D
11101.0001	Caixa	137.554,40D
11102	Depósitos Bancários à Vista	4.128,17D
11102.0001	Banco do Brasil	4.128,17D
113	Clientes	2.293,50D
11301	Duplicatas a Receber	2.293,50D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	2.293,50D
116	Estoques	50.608,02D
11603	Estoque de Mercadorias	50.608,02D
11603.0001	Mercadorias	50.608,02D
13	Ativo Permanente	100.000,00D
133	Imobilizado	100.000,00D
13301	Bens Em Operação	100.000,00D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50.000,00D
13301.0005	Móveis e Utensílios	50.000,00D
2	*** Passivo ***	294.584,09C
21	Passivo Circulante	33.530,57C
211	Fornecedores	33.230,82C
21101	Fornecedores Nacionais	33.230,82C
21101.0001	Fornecedores Diversos	33.230,82C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	299,75C
21302	Obrigações Trabalhistas	299,75C
21302.0001	INSS a Recolher	123,75C
21302.0002	FGTS a Recolher	176,00C
24	Patrimônio Liquido	261.053,52C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	161.053,52C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	161.053,52C
24301.0001	Lucros Acumulados	161.053,52C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 294.584,09 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Nove Centavos) .

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO FERREIRA SANTOS
CPF n.º 645.647.543-00
Socio Administrador

JOSE LUIS DE SOUSA
CRC/MA n.º 002099/O-3
Contador

N: 003/23
N: FL. 219

ASSINATURA

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
NIRE: 21200939707
Estabelecimentos: 0001 - F SANTOS E CUNHA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	209.092,30
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	209.092,30
010.01.02	Vendas de Mercadorias	209.092,30
(=) 030	Receita Líquida	209.092,30
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	104.546,15
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	104.546,15
(=) 060	Lucro Bruto	104.546,15
(-) 070	Despesas Operacionais	97.500,74
070.02	Despesas Administrativas	86.534,91
070.04	Despesas Tributárias	10.965,83
(=) 110	Lucro Operacional	7.045,41
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	7.045,41
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	7.045,41
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	7.045,41

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO FERREIRA SANTOS
CPF n.º 645.647.543-00
Socio Administrador

JOSE LUIS DE SOUSA
CRC/MA n.º 002099/O-3
Contador

N: PROC. 008/23
N: FL. 220
ASSINATURA

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000
Ano: 2021

Fortes Contábil

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total	(c21+c22)/c1	
	(33.530,57 + 0,00)/ 294.584,09		0,11
	Este índice mostra, em termos percentuais, a parcela de bens e direitos da empresa financiada por capital de terceiros. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c11/c21	
	194.584,09 / 33.530,57		5,80
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c11+c12)/(c21+c22)	
	(194.584,09 + 0,00)/(33.530,57 + 0,00)		5,80
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c111/c21	
	141.682,57 / 33.530,57		4,23
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LP	Liquidez de Recursos Próprios	(c11-c21)/c21	
	(194.584,09 - 33.530,57)/ 33.530,57		4,80
	Demonstra a capitalização líquida de curto prazo sobre o patrimônio líquido.		
LS	Liquidez Seca	(c11-c116)/c21	
	(194.584,09 - 50.608,02)/ 33.530,57		4,29
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/(c21+c22)	
	294.584,09 /(33.530,57 + 0,00)		8,79
	Quanto à empresa dispõe em Ativos para pagamento total de suas dividas. Quanto maior, melhor.		

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO FERREIRA SANTOS
CPF n.º 645.647.543-00
Socio Administrador

JOSE LUIS DE SOUSA
CRC/MA n.º 002099/O-3
Contador

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Fortes Contábil

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.
NIRE: 21200939707

Nota 1 - Contexto Operacional

A Malharia Salanny - Empresa F SANTA & CUNHA LTDA - ME, sociedade empresarial limitada, constituída sob a forma de capital próprio, totalmente subscrito e integralizado, pessoa jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.
Constitui objeto social da Malharia Salanny as atividades de estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Malharia Salanny - Empresa F SANTA & CUNHA LTDA - ME, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Provisões

São registrados nessa rubrica os tributos e despesas a pagar pela empresa.

3.3 - As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

3.4 - Apurações do Resultado

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. A atividade econômica é mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a A Malharia Salanny - Empresa F SANTA & CUNHA LTDA - ME e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.5 - Lucros acumulados

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas de prestação de venda de mercadoria e pelo reconhecimento de despesas.

Nota 4 - Ativa Não Circulante (Imobilizado e Intangível)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No 1.177/09(NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Nota 5 - Obrigações em Curto Prazo (Passivo Circulante)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00 Fortes Contábil
Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.
NIRE: 21200939707

Nota 6 - Patrimônio Líquido

6.1 - Capital Social

O capital Social integralizado em R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios em moeda corrente, no Banco do Brasil.

Nota 7 - Receitas

7.1 - Lucros do Exercício

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas de venda de mercadorias e pelo reconhecimento de despesas.

Nota 8 - Resultado do Exercício

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 9 - Tributação

A Malharia Salanny - Empresa F SANTA & CUNHA LTDA - ME é optante pelo regime de tributação do Simples Nacional.

Nota 10 - Termo de Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da Malharia Salanny - Empresa F SANTA & CUNHA LTDA - ME, foram aprovadas em 31 de Dezembro de 2021 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nota 11 - Informações Adicionais

A Malharia Salanny - Empresa F SANTA & CUNHA LTDA - ME:
*Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão, certidão negativa de débitos dívida ativa da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
*Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
*Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
*Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente contabilizadas por um contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Santa Luzia - MA, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO FERREIRA SANTOS
CPF n.º 645.647.543-00
Socio Administrador

JOSE LUIS DE SOUSA
CRC/MA n.º 002099/O-3
Contador

N: PROC. 008/23
N: FL. 923
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F SANTOS & CUNHA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05591856349	JOSE LUIS DE SOUSA
64564754300	ANTONIO FERREIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2022 12:13 SOB Nº 20220889031.
PROTOCOLO: 220889031 DE 18/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209399810. CNPJ DA SEDE: 11454051000100.
NIRE: 21200939707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2022.
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº PROC. 008/23 JUCEMA
Nº FL. 224

ASSINATURA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12209314970 em 19/07/2022, protocolo 220889147. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F SANTOS & CUNHA LTDA - ME
Número de Registro:	21200939707
CNPJ:	11454051000100
Munícipio:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05591856349	JOSE LUIS DE SOUSA	MA002099
64564754300	ANTONIO FERREIRA SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/07/2022 10:30 SOB Nº 20220889147.
PROTOCOLO: 220889147 DE 15/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12209314970. NIRE: 21200939707.
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/07/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

N: PROC. 008/23
N: FL. 225
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE LUIS DE SOUSA
REGISTRO.....	: MA-002099/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.918.563-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/02/2023 as 20:49:54.
Válido até: 24/05/2023.
Código de Controle: 979326.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

N: PROC. 008/23
N: FL. 226
ASSINATURA

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302517333

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200939707	11.454.051/0001-00	11/01/2010	16/12/2009

Endereço Completo
Rua DA ESTRELA, Nº 588, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000

Objeto Social
1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO FERREIRA SANTOS	645.647.543-00	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
NOEME CUNHA SANTOS	978.771.823-68	R$ 80.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO	437.624.503-82	R$ 0,00	PROCURADOR	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANTONIO FERREIRA SANTOS	645.647.543-00	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
NOEME CUNHA SANTOS	978.771.823-68	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data	**Número**	**Ato/eventos**	ATIVA
20/07/2022	20220889031	223 / 223 - BALANCO	**Status**
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2023, às 11:03:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ADD8X3GA.**

MAC2302517333

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

N: PROC. 008/23
N: FL. 22
ASSINATURA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F SANTOS & CUNHA LTDA - ME **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302517362
NIRE 21200939707 **CNPJ 11.454.051/0001-00**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo DA ESTRELA, Nº 588, xxxxx, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220889031	20/07/2022	BALANCO
223	20210657570	13/05/2021	BALANCO
223	20200351010	21/05/2020	BALANCO
206	20200328972	13/05/2020	PROCURACAO
223	20190049774	27/02/2019	BALANCO
002	20180421530	12/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180014633	19/01/2018	BALANCO
002	20170412164	22/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20170083926	20/02/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20170266621	14/02/2017	BALANCO
090	21200939707	15/07/2016	TRANSFORMACAO
315	20100010920	11/01/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101698213	11/01/2010	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2023, às 11:04:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **53LCGAC0**.

MAC2302517362

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

N: PROC. 008/23
N: FL. 228
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Finanças
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME**, estabelecida na Rua da Estrela, nº 588, Centro – Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00, **Forneceu Fardamentos e Camisas para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA,** conforme Pregão Presencial nº 016/2019-SRP e Contratos nº 066, 067 e 068/2020, tem cumprindo fielmente os termos dos Contratos citados.

ATESTAMOS ainda, a inexistência de nenhum fato que desabone a referida empresa nesta Administração.

Santa Luzia, em 20 de abril de 2021.

Ângela Maria Carvalho da Silva
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria nº 004/2021

Tudo posso naquele que me fortalece

N: PROC. 008/23
N: FL. 249
ASSINATURA

F SANTOS & CUNHA LTDA - ME
CNPJ - 11.454.051/0001-00 - Ins. Est.:12.324.853-1
Rua da Estrela nº 588 centro Santa Luzia-MA
(98) 98824-6215 / 98430-2510

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

SESSÃO PÚBLICA: 08/03/2023, ÀS 14H00MIN

A empresa **F SANTOS & CUNHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.454.051/0001-00**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **ANTONIO FERREIRA SANTOS**, portador (a) da CI nº **000109716299-8 SSP/MA** e do CPF nº **645647543-00**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Tudo posso naquele que me fortalece
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME
CNPJ - 11.454.051/0001-00 - Ins. Est.:12.324.853-1
Rua da Estrela n° 588 centro Santa Luzia-MA
(98) 98824-6215 / 98430-2510

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da F SANTOS & CUNHA LTDA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da F SANTOS & CUNHA LTDA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da F SANTOS & CUNHA LTDA quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da F SANTOS & CUNHA LTDA antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

SANTA LUZIA (MA), 08 DE MARÇO DE 2023

F SANTOS & CUNHA LTDA – ME
CNPJ: N°11.454.051/0001-00
Rep. Legal: ANTONIO FERREIRA SANTOS
Identidade: 000109716299-8 SSP/MA
CPF: 645.647.543-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

N: PROC. 008/23
N: FL. 231

ASSINATURA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
36.0578	19/2023	31/12/2023

Contribuinte

Nome: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 11454051000100
RG/Insc
Nome Fantas.: MALHARIA SALANNY

Endereço

Logradouro: RUA DA ESTRELA **Número:** 588
Complemento: **CEP:** 65390000
Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Luzia **Estado:** MA

Atividade Principal

1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

Atividades Secundarias

Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
Confecção, sob medida, de roupas profissionais
Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

Observações

Validador
562EEC3B3557D47E

Emissão
03/01/2023

Data de Abertura
11/01/2010

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS
14.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Pref Mun de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

N: PROC. 008/23
N: FL. 232
ASSINATURA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/02/2023 às 10:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 364.737.743-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FA.0F46.C73B.F294 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir-se a filial)

N: PROC. 008/23
N: FL. 03

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SOLANGE SOUSA TONASSI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

ASSINATURA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATAL FLORENCIO DE SOUSA	LUIZA SILVA DE SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
08-01-1976	20608152002-8	SSP	MA	364.737.743-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA NEWTON BELLO	388

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65390-000	

MUNICÍPIO	UF
SANTA LUZIA	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possuí outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: S. SOUSA TONASSI

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. NEWTON BELLO	355

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65390-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA LUZIA	MA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
12.000,00	(DOZE MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS
Atividades secundárias: 4783-1/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SUVERINES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
06-06-2007				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
06-06-2007	Solange Sousa Tonassi

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Tereza de Jesus Nascimento
Juíza de Direito Singular
Registro Mercantil
Mat. 0006634

22/06/2007

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2007
SOB O NÚMERO: 21101534385
Protocolo: 07/023971-1

S. SOUSA TONASSI

Nº

ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMA

S. SOUSA TONASSI

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101534385	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SOLANGE SOUSA TONASSI

Nº PROC. 008123
Nº FL. 234
ASSINATURA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATAL FLORENCIO DE SOUSA	LUIZA SILVA DE SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
08/01/1976	20608152002-8	SSP	MA	364.737.743-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA NEWTON BELLO	388

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.390-000	2563

MUNICÍPIO	UF
SANTA LUZIA	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. SOUSA TONASSI- ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA MENDES JUNIOR	385

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.390-000	2563

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA LUZIA	MA	BRASIL	papelaria tonassi@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade secundária 4744099 4751201 4753900 4754701 4756300 4761001	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
22/06/2007	08947761000167	XXXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
S. Sousa Tonassi - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/03/2014	Solange Sousa Tonassi

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Dani Conceição Gonçalves
Chefe Escritório Regional
JUCEMA - Santa Inês - MA
Mat: 307
31/03/14

AUTENTICAÇÃO

MA1201404990775

N: PROC. 008123
N: FL. 273

ASSINATURA

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 31/03/2014 Sob N° 20140172076
Protocolo : 140172076 de 26/03/2014 NIRE: 21101534385
S. SOUSA TONASSI-ME
Chancela : 8DB745A7B681A66BFF471B93B735930FBC386C09
São Luís, 01/04/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101534385	XXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SOLANGE SOUSA TONASSI

N: PROC. 008123
N: FL. 236

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

ASSINATURA

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATAL FLORENCIO DE SOUSA	LUIZA SILVA DE SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
08/01/1976	20608152002-8	SSP	MA	364.737.743-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA NEWTON BELLO	388

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.390-000	2563

MUNICÍPIO	UF
SANTA LUZIA	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. SOUSA TONASSI- ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA MENDES JUNIOR	385

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.390-000	2563

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA LUZIA	MA	BRASIL	papelaria tonassi@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4761003	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.
Atividade secundária 4763601	
4763602	
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.
8219901	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
XXXXXXX	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
XXXXXXX	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/06/2007	08947761000167	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
S. Sousa Tonassi - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/03/2014	Solange Sousa Tonassi

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Dara Conceição Gonçalves
Chefe Escritório Regional
JUCEMA - Santa Inês, MA
Mat. 307
31/03/14

AUTENTICAÇÃO

MA1201404990775

N: PROC. 008/23
N: FL. 237

ASSINATURA

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 31/03/2014 Sob N° 20140172076
Protocolo : 140172076 de 26/03/2014 NIRE: 21101534385
S. SOUSA TONASSI-ME
Chancela : 8DB745A7B681A66BFF471B93B735930FBC386C09
São Luís, 01/04/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

N: PROC. 008123
N: FL. 238
ASSINATURA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101534385	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SOLANGE SOUSA TONASSI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATAL FLORENCIO DE SOUSA	LUIZA SILVA DE SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
08/01/1976	20608152002-8	SSP	MA	364.737.743-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA NEWTON BELLO	388

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.390-000	2563

MUNICÍPIO	UF
SANTA LUZIA	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. SOUSA TONASSI- ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA MENDES JUNIOR	385

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.390-000	2563

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA LUZIA	MA	BRASIL	papelaria tonassi@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4761003 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SENEANTES DOMISSANITÁRIOS. FOTOCÓPIASXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/06/2007	08947761000167	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
S. Sousa Tonassi - Me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/03/2014	Solange Sousa Tonassi

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Dava Conceição Gonçalves
Chefe Escritório Regional
JUCEMA - Santa Inês - MA
Mat. 307
31/03/14

AUTENTICAÇÃO

MA1201404990775

N: PROC. 008/23
N: FL. 239
ASSINATURA

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 31/03/2014 Sob N° 20140172076
Protocolo : 140172076 de 26/03/2014 NIRE: 21101634385
S. SOUSA TONASSI-ME
Chancela : 8DB745A7B681A66BFF471B93B735930FBC386C09
São Luis, 01/04/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101534385	XXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SOLANGE SOUSA TONASSI

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 2 e 3

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

ASSINATURA

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATAL FLORENCIO DE SOUSA	LUIZA SILVA DE SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
08/01/1976	20608152002-8	SSP	MA	364.737.743-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA MENDES JUNIOR	385

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.390-000	2563

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. SOUSA TONASSI ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DR. JOSE BURNET	137

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.390-000	2563

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA LUZIA	MA	BRASIL	sol_tonassi@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade secundária 1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO,EXCETO ROUPAS INTIMAS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754701	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
4756300	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/06/2007	08947761000167	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

S. Sousa Tonassi - me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/11/2014	

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Davi Conceição Gonçalves
Chefe Escritório Regional
JUCEMA - Santa Inês- MA
Mat. 307

14/11/14

AUTENTICAÇÃO

MA1201405045372

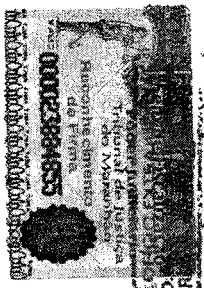

Reconheço(a) a firma(s), por Autenticidade
Tomasi Sousa
Tomasi
Santa Inês-MA, 21/11/14
Em Test: _____ da Verdade.
Juliano Petinelli Vieira Coutinho-Escrevente Substituto
Maria Eleita de Sousa Alencar-Escrevente Substituta
Edinaide Melo de Sousa-Escrevente Autorizada
Soraya Sousa Vieira-Escrevente Autorizada

N: PROC. 008/23
N: FL. 244
ASSINATURA

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 14/11/2014 Sob Nº 20140753966
Protocolo : 140753966 de 12/11/2014 NIRE: 21101534385
S. SOUSA TONASSI-ME
Chancela : F5C771A959314193CB1295DC69ED5CC08B5CB29E
São Luís, 25/11/2014
Clednice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101534385	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SOLANGE SOUSA TONASSI

N: PROC. 008/23
N: FL. 262
ASSINATURA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATAL FLORENCIO DE SOUSA	LUIZA SILVA DE SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
08/01/1976	20608152002-8	SSP	MA	364.737.743-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA MENDES JUNIOR	385

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.390-000	2563

MUNICÍPIO	UF
SANTA LUZIA	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. SOUSA TONASSI ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA DR. JOSE BURNET	137

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.390-000	2563

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA LUZIA	MA	BRASIL	sol_tonassi@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
Atividade secundária 4761001	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISICAIS E ACESSORIOS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
8219901	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SENEANTES DOMISSANITÁRIOS
XXXXXXX	FOTOCOPIASXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/06/2007	08947761000167	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

S. Sousa Tonassi - ME

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/11/2014	Solange Sousa Tonassi

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
Davi Conceição Gonçalves Chefe Escritório Regional JUCEMA - Santa Inês- MA Mat: 307 14/11/14	MA1201405045372

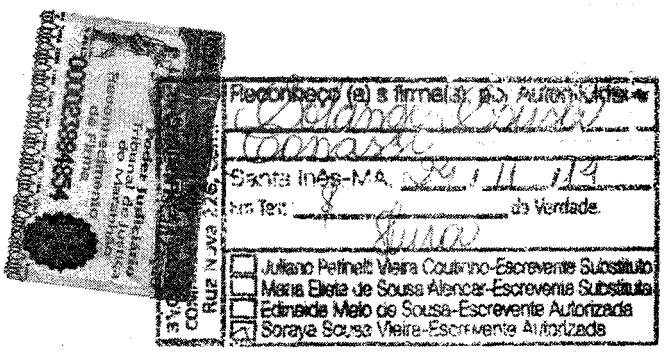

N: PROC. 008/23
N: FL. 243
ASSINATURA

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 14/11/2014 Sob Nº 20140753966
Protocolo : 140753966 de 12/11/2014 NIRE: 21101534385
S. SOUSA TONASSI-ME
Chancela : F5C771A959314193C81295DC69ED5CC08B5CB29E
São Luís, 25/11/2014
Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

N: PROC. 008/23
N: FL. 244
ASSINATURA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101534385	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sem abreviaturas)
SOLANGE SOUSA TONASSI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
NATAL FLORENCIO DE SOUSA	LUIZA SILVA DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO (dia/mês/ano)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
08/03/1976	2060815200028	SSP	MA	364.737.743-00

NACIONALIDADE (ramo de atividade principal - somente no caso de menor)
XXX

DOMICÍLIO/RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - rua, av. etc)	NÚMERO
RUA MENDES JUNIOR	385

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF
Santa Luzia	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 023 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
S SOUSA TONASSI - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc)	NÚMERO
RUA DR JOSE BURNET	137

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	MA	BRASIL	papeteria.acailandia@hotmail.c

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 1351100, 1412602, 1413402, 4751201, 4753900, 4754701, 4756300, 4761001, 4763601, 4763602, 4789005, 8219901	47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1 13.51-1/00 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMESTICO 2 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 3 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 5 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 6 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	FIXO DA JUNTA COMERCIAL (DISPENSADO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
08/03/2007	08.947.761/0001-67			☐ 1 - SIM 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/02/2017	

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ / _____ / _____	MA1170000691072

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 10:24 SOB Nº 20170080889.
PROTOCOLO: 170080889 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERTPICAÇÃO:
11700671789. NIRE: 21101534385.
S. SOUSA TONASSI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

N: PROC. 008/23
N: FL. 245
ASSINATURA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerer a filial)
21101534385	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SOLANGE SOUSA TONASSI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
NATAL FLORENCIO DE SOUSA	LUIZA SILVA DE SOUSA

NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/01/1976	2058015200028	SSP	MA	364.737.743-00

INCAPAZ(ES) POR (menor - termo de emancipação - interdito ou caso de menor)
XXX

ENDEREÇO (COMERCIAL) (rua, av. etc)	NÚMERO
RUA MENDES JUNIOR	385

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Entes Governamentais)
XXX	CENTRO	65390-000	00256 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF
Santa Luzia	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
S SOUSA TONASSI - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc)	NÚMERO
RUA DR JOSE BURNET	137

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Entes Governamentais)
XXX	CENTRO	65390-000	00256 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	MA	BRASIL	papelaria.scallandia@hotmail.c

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 47.61-0/03 Atividade Secundária	DE ÁUDIO E VÍDEO 7 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 8 47.89-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 9 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 10 82.19-9/01 FOTOCOPIAS 11 14.12-6/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 12 14.13-4/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
06/06/2007	08.947.761/0001-67			1 - SIM 2 - NÃO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/02/2017	

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	MA1170000691072

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 10:24 SOB Nº 20170080889.
PROTOCOLO: 170080889 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700671789. NIRE: 21101534385.
S. SOUSA TONASSI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

N: PROC. 008123
N: FL. 246
ASSINATURA

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO

S. SOUSA TONASSI - ME

SOLANGE SOUSA TONASSI, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Imperatriz - MA, nascido em 08/01/1976, RG nº 20608152002-8 SSP-MA, nº CPF 364.737.743-00, residente e domiciliado no(a): RUA MENDES JUNIOR, N 385, BAIRRO CENTRO, CEP 65390-000, SANTA LUZIA – MA, gira nessa praça sob o nome empresarial S. SOUSA TONASSI - ME, endereço: RUA DR JOSE BURNET, N 137, CENTRO, CEP 65390-000, SANTA LUZIA – MA, NIRE 21101534385, CNPJ 08.947.761/0001-67.

Resolve alterar o objeto social, mediante as seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Micro empresário terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1 13.51-1/00 FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO 2 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 3 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 5 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 6 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 7 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 8 47.89-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 9 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 10 82.19-9/01 FOTOCOPIAS 11 14.12-6/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 12 14.13-4/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 13 3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 14 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1 13.51-1/00 FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO 2 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 3 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 5 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 6 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 7 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 8 47.89-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 9 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 10 82.19-9/01 FOTOCOPIAS 11 14.12-6/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 12 14.13-4/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 13 3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 14 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.

Cláusula Segunda – as demais atividades que ja constavam no objeto social ficam inalteradas.

E, por estar assim alterando, assino o presente instrumento.

SANTA LUZIA – MA, 01/12/2020.

2º Ofício

SOLANGE SOUSA TONASSI

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Janice Santos Brelaz Oficial AV. SANTA LUZIA - MA NEWTON BELLO, 357

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR030403KGB1U1BBKEL6UU74, 01/02/2021 10:41:15. Ato: 13.17.2, Parte(s): SOLANGE SOUSA TONASSI, Rec Firma: Autenticidade. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FER R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Rosileide Leal Alves
Escrevente Juramentada

N: PROC. 008/23
N: FL. 248
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. SOUSA TONASSI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36473774300	SOLANGE SOUSA TONASSI

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 10:46 SOB Nº 20201133423.
PROTOCOLO: 201133423 DE 14/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006244793. CNPJ DA SEDE: 08947761000167.
NIRE: 21101534385. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2020.
S. SOUSA TONASSI - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

N: PROC. 008/23
N: FL. 249
ASSINATURA

INSTRUMENTO DE ALTERAÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

S. SOUSA TONASSI - ME

SOLANGE SOUSA TONASSI , BRASILEIRA , CASADA COM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, nascida em 08/01/1976, RG nº 206081520028, SSP/MA, nº do CPF 364.737.743-00, residente e domiciliada na cidade de Santa Luzia - MA, Rua Mendes Júnior, nº 385, Centro, CEP: 65390-000, Titular da empresa **S. SOUSA TONASSI - ME,** situada na cidade de Santa Luzia – MA, na Rua DR. José Burnet, nº 137, Centro, CEP: 65390-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob nº 08.947.761/0001-67. Resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - DE ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL – A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 13.51-1/00 FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.89-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 82.19-9/01 FOTOCOPIAS 14.12-6/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 14.13-4/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Atividade Principal:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividades Secundárias:

1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

INSTRUMENTO DE ALTERAÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

S. SOUSA TONASSI - ME

413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
8219-9/01 - Fotocópias
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresa adota como nome empresarial: **S. SOUSA TONASSI - ME.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual tem sede no seguinte endereço: na cidade de Santa Luzia – MA, Rua DR. José Burnet, nº 137, Centro, CEP: 65390-000

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

S. SOUSA TONASSI - ME

CLÁUSULA SEXTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 06/06/2007 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santa Luzia - MA, 13 de Julho de 2022

2º Ofício

Solange Sousa Tonassi
Empresária

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR030403K9ZPLUCRK8Y4J766, 19/07/2022 09:41:03, Ato: 13.17.4, Parte(SOLANGE SOUSA TONASSI, Rec Firma: Autenticidade, Total R$ 20,08 Emol R$ 18 FERC R$ 0,54 FADEP R$ 0,72 FEMP R$ 0,72 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Janice Santos Braide Oficial

Janice Santos Braide
Of. do Reg. Civil

N: PROC. 008/23
N: FL. 252
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. SOUSA TONASSI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36473774300	SOLANGE SOUSA TONASSI

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2022 16:42 SOB Nº 20220869464.
PROTOCOLO: 220869464 DE 14/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209163050. CNPJ DA SEDE: 08947761000167.
NIRE: 21101534385. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2022.
S. SOUSA TONASSI - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

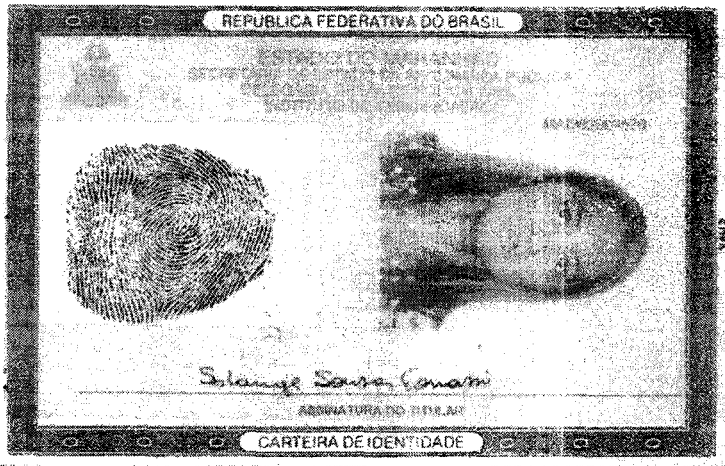

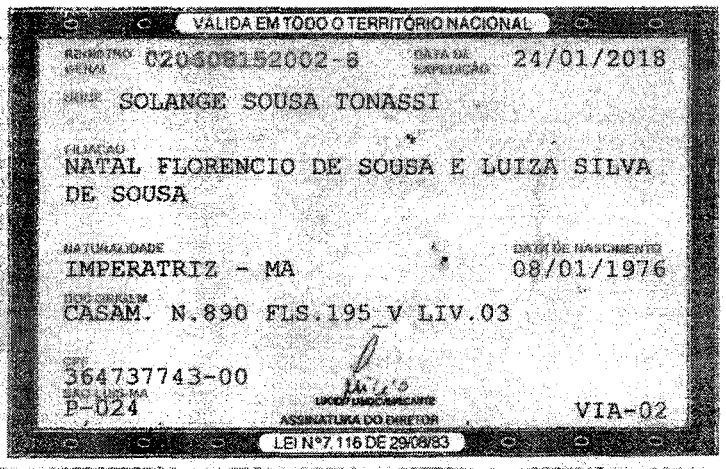

N: PROC. 008/23
N: FL. 253
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

N: PROC. 008/23
N: FL. 254

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.947.761/0001-67 **MATRIZ**		**22/06/2007**

NOME EMPRESARIAL
S SOUSA TONASSI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIKKA MALHARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR JOSE BURNET	**137**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.390-000	**CENTRO**	**SANTA LUZIA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOLTONASSI@HOTMAIL.COM	**(98) 3654-6624/ (98) 8145-8791**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **07:59:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Secretaria de Estado da Fazenda

Sistema de Informações

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

N: PROC. 008/23
N: FL. 255
ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.947.761/0001-67 **Inscrição Estadual:** 12.238905-0

Razão Social: S SOUSA TONASSI - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DR JOSE BURNET

Número: 137 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SANTA LUZIA **UF:** MA

CEP: 65390000 **DDD:** **Telefone:** 36546624

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
8219901	FOTOCÓPIAS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/06/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1351100), 01/10/2010 - (1413402-1413401-1412602-3292202), 11/03/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/07/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/ASTEC - 2005-2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 256
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S SOUSA TONASSI
CNPJ: 08.947.761/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:22 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2023.
Código de controle da certidão: **8C2B.D599.43E8.D453**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 008123
N: FL. 25
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S SOUSA TONASSI
CNPJ: 08.947.761/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:22 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2023.
Código de controle da certidão: **8C2B.D599.43E8.D453**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 008/23
N: FL. 258
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLANGE SOUSA TONASSI
CPF: 364.737.743-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:14 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2023.
Código de controle da certidão: **3666.23CB.C019.F91C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC. 008/23
N: FL. 259
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S SOUSA TONASSI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.947.761/0001-67
Certidão nº: 8050708/2023
Expedição: 23/02/2023, às 18:31:46
Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S SOUSA TONASSI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.947.761/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

N: PROC. 008/23
N: FL. 260
ASSINATURA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.947.761/0001-67
Razão Social: S SOUSA TONASSI
Endereço: RUA DR JOSE BURNET 137 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/02/2023 a 14/03/2023

Certificação Número: 2023021301060162824408

Informação obtida em 23/02/2023 18:25:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

N: PROC. 008/23
N: FL. 261
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 221277/22 **Data da** 30/11/2022 10:22:40

Inscrição Estadual: 122389050 **CPF/CNPJ:** 08947761000167

Razão Social: S SOUSA TONASSI - ME

Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 137 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)36546624 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2023 18:25:25

N: PROC. 001/23
N: FL. 264
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 082508/22 **Data da** 30/11/2022 10:24:32

Inscrição Estadual: 122389050 **CPF/CNPJ:** 08947761000167

Razão Social: S SOUSA TONASSI - ME

Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 137 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)36546624 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2023 18:27:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

N: PROC. 008/23
N: FL. 263
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000012803**	Inscrição Municipal:	**34.1632**
Contribuinte:	**S SOUSA TONASSI - ME**	CPF/CNPJ:	**08947761000167**
Nome Fantasia:	**COMERCIAL VITORIA**		
Endereço:	**RUA DR JOSE BURNET, 137**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **22/06/2007**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Comércio varejista de artigos de papelaria**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de móveis
Fotocópias
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Sócio(s)

SOLANGE SOUSA TONASSI

Emissão: **24/02/2023 09:33:07** Validade: **25/05/2023** Usuário: **364737743** **DARLENE**

Número/Controle da Certidão: **3432305B5E818740**

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

N: PROC. 008/23
N: FL. 06
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000012803**	Inscrição Municipal:	**34.1632**
Contribuinte:	**S SOUSA TONASSI - ME**	CPF/CNPJ:	**08947761000167**
Nome Fantasia:	**COMERCIAL VITORIA**		
Endereço:	**RUA DR JOSE BURNET, 137**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **22/06/2007**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Comércio varejista de artigos de papelaria**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de móveis
Fotocópias
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Sócio(s)

SOLANGE SOUSA TONASSI

Emissão: **24/02/2023 09:33:07** Validade: **25/05/2023** Usuário: **DARLENE** 36473774300

Número/Controle da Certidão: **3432305B5E818740**

Pref. Mun. de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

N: PROC. 008/23
N: FL. 265
ASSINATURA

CERTJUDONE-2VSL - 302023
Código de validação: B0645E301B

Número da guia: 23056301001447081.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **S SOUSA TONASSI – ME** inscrita no **CNPJ. sob o nº 08.947.761/0001-67**, localizada na Rua Dr. José Burnet, nº 137, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pela proprietária: **SOLANGE SOUSA TONASSI**, brasileira, casada, empresária, nascida aos 08/01/1976, natural de Imperatriz/MA, portadora do RG: Nº 020608152002-8 SESP/MA e CPF: Nº 364.737.743-00, filha de Natal Florêncio de Sousa e Luíza Silva de Sousa, residente e domiciliado na Rua Mendes Júnior, nº 385, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 27 ((vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte três). Certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Romário Araújo Oliveira**, Secretário Judicial da 2ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

ROMARIO ARAUJO OLIVEIRA
Secretário Judicial
2ª Vara de Santa Luzia
Matrícula 161943

N: PROC. 008/23
N: FL. 264
ASSINATURA

Contabilidade Geral
S SOUSA TONASSI ME

ATECOL ASSESSORIA CONTABIL

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS LAVRADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

S SOUSA TONASSI ME
PCA DR JOSE BURNET 137 - CENTRO - 65 390-000
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 08.947.761/0001-67
CADASTRO ESTADUAL: 122389050
REG. JUNTA COMERCIAL: 21101534385 EM 22/06/2007

ESTE DOCUMENTO PERTENCERÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
007 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0007

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANTA LUZIA, 01 de janeiro de 2021

SOLANGE SOUSA TONASSI
CPF: 364.137.743-00
EMPRESARIO

ANGELA FONSECA SILVA
Contador(a) CRC: 5987
CPF: 207.055.303-53

N: PROC. 008/23
N: FL. 264
ASSINATURA

EMPRESA: S. SOUSA. TONASSI- ME.
ENDEREÇO: Rua Dr. José Burnet n.º 137 Centro Santa Luzia MA.
CNPJ N.º 08.947.761/0001-67.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.238.905-0
NIRE: 21101534385.
CONTADORA: AMOJACI FONSECA SILVA, CRC - MA 005987/O-5.

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2021.

ATIVO

Circulante			
Caixa	2.897,40		
Estoque	361.152,47		
		364.049,87	
Imobilizado	55.211,00		
Maquinas e eletrônicos	82.600,00		
Depreciação (-)	19.050,09		
		118.760,91	
			482.810,78

PASSIVO

Impostos a recolher	434,51		
Patrimônio Liquido			
Capital Social	100.000,00		
Lucro acumulados	335.311,78		
Lucro do exercício	47.064,49	482.376,27	482.810,78

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2021, constando as contas de Ativo e Passivo o valor total de R$ 482.810,78 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e dez reais e setenta e oito centavos.)

Santa Luzia MA 31/12/2021.

Amojaci Fonseca Silva CRC/MA 005987/O-5

Solange Sousa Tonassi
Empresária
CPF: 364.737.743-00

N: PROC. 008/23
N: FL. 268
ASSINATURA

FIRMA: S. SOUSA TONASSI – ME.
CNPJ N.º 08.947.761/0001-67.
ENDEREÇO: Rua DR. José Burnet n.º137, Centro, Santa Luzia- MA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.238.905-0
NIRE: 21101534385.
PERIODO: 01/01/2021 a 31/12/2021.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA BRUTA		
Mercadorias Tributáveis	R$	425.528,58
Prestação de serviços	R$	
Soma das receitas	R$	425.528,58
CUSTO		
Mercadorias tributáveis	R$	267.198,58
Prestação de serviços	R$	
Soma dos Custos	R$	267.198,58
LUCRO BRUTO		
Receita Bruta Menos o Custo	R$	158.330,00
OUTRAS RECEITAS		
Despesas Operacionais	R$	110.831,00
Despesas Financeiras	R$	
LUCRO OPERACIONAL OU PREJUIZO		
Lucro	R$	47.499,00
Prejuízo	R$	
Receitas não operacional	R$	
Despesas não operacionais	R$	
RESULTADO DO EXERCICIO		
Lucro Liquido	R$	47.499,00
Simples a pagar	R$	434,51
Lucro depois das previsões	R$	47.064,49

DATA 31/12/2021

Amojaci Fonseca Silva CRC/MA 005987/O-5

Solangê Sousa Tonassi
Empresária
CPF: 364.737.743-00

N: PROC. 008123
N: FL. 269
ASSINATURA

INDICE DAS ANÁLISES DO BALANÇO 2021

INDICADORES	Fórmulas	31/12/2021	OBSERVAÇÃO
LIQUIDEZ			
Imediata	ILI=Disponível/PC	6,66	
Corrente	ILC=AC/PC	837,84	
Seca	ILS=(AC/PC	6,66	
Grau Dependência Estoque	GDE=(LC-LS)/LC	0%	
Geral	ILG=(AC+ARLP) / (PC+PELP)	837,84	
ESTRUTURA DE CAPITAL	Formulas	31/12/2021	
Endividamento Geral	EG=CT/PT	0,00	
Composição do Endividamento	CE=PC/CT	0,00	
Mobilização do Patrimônio Líquido	IPL=AP/PL	0,24	
RENTABILIDADE	Formulas	31/12/2021	
Retorno do Ativo	RA=LL/AT	0,09	
Pay back	1/Retorno do Ativo		
Retorno do Patrimônio Líquido	RPL=LL/PL	0,09	

Amojaci Fonseca Silva
Amojaci Fonseca Silva CRC/MA 005987/O-5

Solange Sousa Tonassi
Empresária
CPF: 364.737.743-00

N: PROC. 008/23
N: FL. 240
ASSINATURA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTEXTO OPERACIONAL

A S. SOUSA TONASSI-ME é uma empresa micro empresa, com fins econômicos e com sede e foro na Rua DR. José Burnet n. °137, Centro, Santa Luzia- MA, CEP: 65.390-000 tendo como objeto social e atividade principal o CNAE 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, com início de atividades em 22/06/2007.

A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021.

A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido 100.000 (cem mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizado.

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 241
ASSINATURA

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Amojaci Fonseca Silva CRC/MA 005987/O-5

Solange Sousa Tonassi
Empresária
CPF: 364.737.743-00

N: PROC. 008/23
N: FL. 212
ASSINATURA

Contabilidade Geral
S SOUSA TONASSI ME

ATECOL ASSESSORIA CONTABIL

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

S SOUSA TONASSI ME
RUA JOSÉ BURNET 137 - CENTRO - 65 [illegible]-000
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 08.947.791/0001-47
CADASTRO ESTADUAL: 122389050
REG. JUNTA COMERCIAL: 21101534385 EM 22/06/2007

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
007 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0007

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANTA LUZIA, 31 de dezembro de 2021

SOLANGE SOUSA TONASSI
CPF: 364.737.743-00
EMPRESÁRIO

ANTONIO FONSECA SILVA
Contador(a) CRC: 5587
CPF: [illegible]

N: PROC. 008/23
N: FL. 213
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. SOUSA TONASSI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20705530353	AMOJACI FONSECA SILVA
36473774300	SOLANGE SOUSA TONASSI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2022 18:12 SOB Nº 20220401985.
PROTOCOLO: 220401985 DE 31/03/2022. NIRE: 21101534385.
S. SOUSA TONASSI - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

N: PROC. 008/23
N: FL. 214
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: AMOJACI FONSECA SILVA
REGISTRO.....	: MA-005987/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.055.303-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/02/2023 as 17:06:03.
Válido até: 29/05/2023.
Código de Controle: 40442.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 245
ASSINATURA

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. SOUSA TONASSI - ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2302512468
NIRE (Sede) 21101534385	**CNPJ** 08.947.761/0001-67	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 22/06/2007	**Início de Atividade** 06/06/2007

Endereço Completo
Rua DR JOSE BURNET, Nº 137, CENTRO-Santa Luzia/MA- CEP65390-000

Objeto
47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 13.51-1/00 FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.89-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 82.19-9/01 FOTOCOPIAS 14.12-6/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 14.13-4/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)

Último Arquivamento **Data** 14/07/2022	**Número** 20220869464	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: SOLANGE SOUSA TONASSI **Identidade:** 206081520028 **Estado civil:** CASADO(A)	**CPF:** 364.737.743-00 **Regime de bens:** Comunhão Parcial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2023, às 08:38:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **O3UHQWLX**.

MAC2302512468

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 216
ASSINATURA

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S. SOUSA TONASSI - ME **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302512497
NIRE 21101534385 **CNPJ 08.947.761/0001-67**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo DR JOSE BURNET, Nº 137, xxxxx, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220869464	14/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220394121	31/03/2022	BALANCO
223	20210243430	19/02/2021	BALANCO
002	20201133423	15/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200278070	24/04/2020	BALANCO
310	20190241756	18/03/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190080736	20/02/2019	BALANCO
223	20180025910	22/01/2018	BALANCO
002	20170080889	20/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170243966	27/01/2017	BALANCO
223	20160275849	15/04/2016	BALANCO
223	20150361998	18/05/2015	BALANCO
002	20140753966	14/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140172076	31/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070239738	22/06/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101534385	22/06/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2023, às 08:39:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q3UVGIG9**.

MAC2302512497

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

N: PROC. 008/23
N: FL. 01
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa S SOUSA TONASSI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.947.761/000167, com endereço na Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro, Santa Luzia-MA, forneceu à esta secretaria UNIFORMES PROFISSIONAIS DE ALGODÃO E CAMISETAS EM MALHA em 2022, conforme CONTRATO 287/2022, PROC. ADM. 096/2022, PREGÃO ELETRONICO 035/2022.

Atesto ainda que a mesma tem capacidade para fornecimento destes itens, conforme CNAE 14.13.4. e 14.12.6.02 , pesquisa realizada no site da Receita Federal do Brasil.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial e não havendo reclamação quanto a qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Santa Luzia-MA, 28 de fevereiro de 2023

Antônio da Silva
Secretário Municipal De Educação
Portaria 006/2021

Antonio da Silva
Secretário Municipal de Educação
CPF nº 004.534.773-56
Portaria nº 06/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

N: PROC. 008/23
N: FL. 28
ASSINATURA

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
SESSÃO PÚBLICA : 08/03/2023 - 14:01 H E 00 MINUTOS

A empresa S. Sousa Tonassi-ME, inscrita no CNPJ 08.947.761/0001-67, por intermédio de sua representante legal a Sra. Solange Sousa Tonassi, portador da CI nº 020608152002-8 e do CPF nº 364.737.743-00, DECLARA, sob as sansões administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o dispositivo no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze).

2) Quanto a condição de ME/EPP/COOP, esta empresa está das vedações constantes na Lei Complementar nº 147/2014 e; na presente data, é considerada:
( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007;
( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrosim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a - Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de orgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b - Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

VIKKA MALHARIA

R. SOUSA TONASSI

CNPJ: 36.[illegible]/0001-87 Insc. Est.: 122.389.050

Rua Dr. José Bueno, 287 - Centro

CEP 87.060-020 Santa Luzia-MA

N: PROC. 008/23

N: FL. 119

ASSINATURA

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) - A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) - A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

c) - Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação.

d) - Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente. comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) - Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (orgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e quem detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federa, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de partipação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Santa Luzia, 28 de fevereiro de 2023

Solange Sousa Tonassi

CPF 364.737.743-00

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

N: PROC. 008/23
N: FL. 280
ASSINATURA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
34.1632	303/2023	31/12/2023

Contribuinte

Nome:	**S SOUSA TONASSI - ME**
CPF/CNPJ:	**08947761000167**
RG/Insc	
Nome Fantas.:	**COMERCIAL VITORIA**

Endereço

Logradouro:	**RUA DR JOSE BURNET**	**Número:**	**137**
Complemento:		**CEP:**	**65390000**
Bairro:	**CENTRO**		
Cidade:	**Santa Luzia**	**Estado:**	**MA**

Atividade Principal

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividades Secundarias

Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de móveis
Fotocópias
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Observações

Validador
1C1CDF23B35EA6A6

Emissão
24/02/2023

Data de Abertura
22/06/2007

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por periodo, a critério da Administração Pública

Código do ISS
13.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Pref Mun de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

VIKKA MALHARIA
S. SOUSA TONASSI
CNPJ: 08.947.761/0001 - 67 Insc. Est.: 120.369.060
Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro
CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA

N: PROC. 008/23
N: FL. 281
ASSINATURA

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
SESSÃO PÚBLICA 08 DE MARÇO 2023, ÀS 14 H 01 M
LOCAL : www.portaldecompraspublicas.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA : MALHARIA VIKKA
RAZÃO SOCIAL : S SOUSA TONASSI-ME
CNPJ : 08.947.761/0001-67
INSC. EST.: 020608152002-8
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )
ENDEREÇO : RUA DR. JOSÉ BURNET, 137
BAIRRO : CENTRO CIDADE : SANTA LUZIA
CEP : 65.390-000 EMAIL - papelariatonassi@hotmail.com
TELEFONE : 98-98119-6883
CONTATO DA LICITANTE : SOLANGE TONASSI
BANCO DA LICITANTE : BANCO DO BRASIL
Nº DA AGÊNCIA : 2581-X Nº CONTA : 19.779-3

ITENS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS - LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PRÓPRIA	UN	3000	25,00	75.000,00
2	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PRÓPRIA	UN	1000	25,00	25.000,00
3	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	PRÓPRIA	UN	1500	41,25	61.875,00
4	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	PRÓPRIA	UN	500	41,25	20.625,00
5	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PRÓPRIA	UN	1500	45,50	68.250,00
6	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PRÓPRIA	UN	500	45,50	22.750,00
7	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PRÓPRIA	UN	3000	26,50	79.500,00
8	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PRÓPRIA	UN	1000	26,50	26.500,00
9	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	PRÓPRIA	UN	1000	57,00	57.000,00
10	Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G.	PRÓPRIA	UN	3000	3,83	11.490,00
11	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada.	PRÓPRIA	UN	500	33,50	16.750,00
12	Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.	PRÓPRIA	PC	1000	24,10	24.100,00
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 01					**488.840,00**

VIKKA MALHARIA
S. SOUSA TONASSI
CNPJ: 08.947761/0001 - 67 Insc. Est.: 122.368.050
Rua Dr. José Bumel, 137 - Centro
CEP 68.390-000 Santa Luzia-MA

N.: PROC. 008/23
N: FL. 282
ASSINATURA

ITENS RELACIONADOS A SECRETARIA DE SAÚDE - LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
13	Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida	PRÓPRIA	UN	400	108,75	43.500,00
14	Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida.	PRÓPRIA	UN	600	63,75	38.250,00
15	Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 cm com pintura colorida.	PRÓPRIA	UN	600	37,50	22.500,00
16	Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida.	PRÓPRIA	UN	600	55,48	33.288,00
17	Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20 cm com pintura colorida.	PRÓPRIA	UN	500	64,75	32.375,00
18	Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.	PRÓPRIA	UN	700	46,50	32.550,00
19	Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida	PRÓPRIA	UN	700	75,25	52.675,00
20	Campo cirúrgico simples em brim Cedropac verde 100% CO, medindo 1,20 x 1,20 mt com pintura colorida.	PRÓPRIA	UN	700	51,50	36.050,00
21	Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropac 100% CO, medindo 2,00 x 0,80 mt com pintura colorida	PRÓPRIA	UN	600	65,75	39.450,00
22	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	PRÓPRIA	UN	6000	26,50	159.000,00
23	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	PRÓPRIA	UN	2000	26,50	53.000,00
24	Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10, medindo 32x37x20 (altxlargxfundo). Com cantos arredondados osb a aba de fechamento com acabamento em viés de polipropileno. Alça da bolsa em polipropileno com 6 cm de largura com regulagem de tamanho através dos passadores metálicos. Aba de fechamento formada por proiongamento medindo 64x37 (altxlarg) na parte superior da bolsa. Fechamento através de fecho metálico. Arte por serigrafia a ser definida pelo município estampada na aba de fechamento.	PRÓPRIA	UN	140	113,75	15.925,00
25	Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	800	65,75	52.600,00
26	Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.	PRÓPRIA	UN	800	65,75	52.600,00
27	Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	100	73,25	7.325,00
28	Calça masculina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	80	76,50	6.120,00
29	Calça confeccionada em tecido terbrim,cor branca, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais, para uniforme de cozinheira(o). Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	40	58,25	2.330,00
30	Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	800	58,25	46.600,00

N: PROC. 008/23
N: FL. 23
ASSINATURA

31	Conjunto de bata e calça para o centro cirúrgico, confeccionado em brim 100% algodão, cor verde bandeira, tamanho P, M, G e GG, com elástico e torçal na cintura, manga curta.	PRÓPRIA	UN	300	130,00	39.000,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 02						**765.138,00**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						**1.253.978,00**

VALOR TOTAL DOS ÍTENS : R$ 1.253.978,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

A EMPRESA DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDIAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGUE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO , CEP 65.390-000, SANTA LUZIA/MA TODOS OS MATERIAIS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SANTA LUZIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

SOLANGE SOUSA TONASSI
CPF 364.737.743-00
REPRESENTANTE LEGAL

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23.829.339/0001-09

LIMPAR

Data da consulta: 27/06/2022 15:35:31
Data da última atualização: 27/06/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

N: PROC. 008/23
N: FL. 1854
ASSINATURA

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

N: PROC. 008/23
N: FL. 285
ASSINATURA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/05/2022 às 16:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.829.339/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6282.AA7E.EEDE.5494 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

N: PROC. 009123
N: FL. 286
ASSINATURA

TABELIONATO MORI 1º OFÍCIO DE NOTAS

MARINA TESTA, brasileira, nascida em 14.09.1987, empresária, solteira, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR e inscrita no **CPF sob n.º 064.458.499-89,** residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018 e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1986, empresário, portador da CNH nº 03366388421 DETRAN/PR, inscrito no **CPF sob nº 009.550.879-10,** residente e domiciliado sito à Rua Paiaguas, nº 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **TESTA & SALA LTDA** e terá sede e domicilio na **AVENIDA PERNAMBUCO, Nº 670, SLJ SOBRELOJA, ZONA 03, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP 87.209-142.**

TABELIONATO MORI 1º OFÍCIO DE NOTAS

2ª. O capital social será R$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MARINA TESTA	**N.º de quotas**	**9.900**	**R$ 9.900,00**
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA	**N.º de quotas**	**100**	**R$ 100,00**
TOTAL		**10.000**	**R$ 10.000,00**

Marina Testa

3ª. O objeto será: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA EMPRESAS (8211-3/00).**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em **03 DE DEZEMBRO DE 2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
TESTA & SALA LTDA

N: PROC. 008/23
N: FL. 28
ASSINATURA

TABELIONATO MORI 1º OFÍCIO DE NOTAS

7ª. A administração da sociedade caberá a(o) sócio (a) **MARINA TESTA,** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **individual,** vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

TABELIONATO MORI 1º OFÍCIO DE NOTAS

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Marina Testa

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
TESTA & SALA LTDA

14ª. Fica eleito o foro de **Cianorte - Pr** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

N: PROC. 008/23
N: FL. 288
ASSINATURA

Cianorte – PR, 03 de Dezembro de 2015.

TABELIONATO MORI 1º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIONATO MORI 1º OFÍCIO DE NOTAS

Marina Testa

MARINA TESTA

JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA

1º TABELIONATO DE NOTAS
RUA IPIRANGA, 620 - CENTRO
CEP: 87200-264 - CIANORTE-PR
FONE: (44)3629-1337
TABELIÃ: CLARICE HISSAKO MORI

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA.....
MARINA TESTA.....
.....
Cianorte, 09 de Dezembro de 2015

Em testemunho [illegible] de verdade
Selo: ZRYSc [illegible] 3IJQS - IUTee . RFJD
Consulte em http://funarpen.com.br

CLARICE HISSAKO MORI - TABELIÃ DESIGNADA

1º TABELIONATO DE NOTAS
Clarice Hissako Mori
Tabeliã Designada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

N: PROC. 008/23
N: FL. 289
ASSINATURA

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no **CPF sob nº 064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1986, empresário, portador da CNH 03366388421 DETRAN/PR e inscrito no **CPF sob nº 009.550.879-10**, residente e domiciliado sito à Rua Paiaguas, n.º 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052; únicos sócios da sociedade empresária limitada, **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 670, SLJ Sobreloja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, inscrita no **CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09**, resolvem, assim, alterar o contrato social.

Cláusula Primeira: O sócio **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA,** que possui na sociedade 100 (Cem) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 100,00 (Cem Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, **retira-se** da sociedade neste ato cedendo e transferindo, a título oneroso, para a sócia remanescente **MARINA TESTA,** 100 (Cem) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 100,00 (Cem Reais), dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação das quotas hora transferidas, declarando ao sócio remanescente, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes com o presente instrumento.

Cláusula Segunda: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social permanece inalterado na importância de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, pertencendo integralmente a sócia **MARINA TESTA.**

Cláusula Terceira: A sociedade se manterá **UNIPESSOAL** por 180 (Cento e Oitenta) dias, de acordo com o Item IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002).

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá a **MARINA TESTA,** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado, no

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701272276. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Faculta - se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701272276. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

N: PROC. 008/23
N: FL. 27
ASSINATURA

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 08 de Fevereiro de 2017.

Marina Testa
MARINA TESTA

JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA

1º Tabelionato de Notas
TABELIÃ Ana Paula Braga Bornia
Rua Ipiranga, 641 - Centro
FONE: (44) 3629-1337 / 3018-3951
CEP 87200-264 - Cianorte - PR

Selo nº rWpKC.zDdTn.p9rdD-9hHJP.MVPAr
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço(ço) por VERDADEIRA as assinaturas de MARINA TESTA e JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA. Dou fé. Cianorte-Paraná, 03 de abril de 2017.
Em Testº da Verdade
Ana Paula Braga Bornia-1º Tabeliã
Cód. Segurança: F4Z3X632-9289B4-97
Emol. R$15,86 - VRC 43,60 Funrejus R$3,96 Selo R$0,75 Total R$20,67

1º Tabelionato de Notas
Cianorte - Paraná
Ana Paula Braga Bornia
TABELIÃ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701272276. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

N: PROC. 008/23
N: FL. 29
ASSINATURA

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no **CPF sob nº 064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 **ÚNICA SÓCIA** da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME,** com sede na Avenida Pernambuco, n.º 670, SLJ Sobreloja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob **Nº 20170528499** , por despacho da sessão de 04/04/2017, inscrita no **CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09,** resolvem, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O objeto social da empresa que era **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO** passa a ser **CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.**

Cláusula Segunda: Fica alterado o endereço da empresa que era **AVENIDA PERNAMBUCO, 670 SLJ SOBRELOJA, ZONA 03 NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87.209-142** passa a ser na **AVENIDA PARAÍBA, Nº 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA, CEP: 87.209-128.**

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 04 de Abril de 2017.

Marina Testa
MARINA TESTA

I

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 08:29 SOB Nº 20172153751.
PROTOCOLO: 172153751 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701342940. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

N: PROC. 008/23
N: FL. 293
ASSINATURA

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41208306726

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no **CPF sob nº 064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 **ÚNICA SÓCIA** da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME,** com sede na Avenida Paraíba, n.º 1617, Sala 04, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-128, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob **Nº 20172153751,** por despacho da sessão de 10/04/2017, inscrita no **CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09, Resolvem**, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço da empresa que era AVENIDA PARAÍBA, Nº 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA, CEP: 87.209-128, passa a ser na **AVENIDA DAS FÁBRICAS, Nº 126, SALA 01 DISTRITO INDUSTRIAL ADELINO PAGANI, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA CEP: 87207-022.**

Cláusula Segunda: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 17 de Julho de 2017.

Marina Testa
MARINA TESTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 09:00 SOB Nº 20175313156.
PROTOCOLO: 175313156 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702808650. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

N: PROC. 008/23
N: FL. 294
ASSINATURA

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
NIRE: 41208306726

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, n.º 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018; única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida das Fábricas, n.º 126, Sala 01, Distrito Industrial Adelino Pagani, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.207-022, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob o n.º **20175313156**, por despacho da sessão de 24/07/2017, inscrita no **CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09**, resolvem por este instrumento particular, transformar em empresário, a sociedade mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **M. TESTA CONFECÇÃO - ME.**

Cláusula Segunda: O acervo desta Sociedade, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresária **MARINA TESTA.**

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro de Cianorte - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 02 de Outubro de 2017.

Marina Testa

MARINA TESTA

1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:21 SOB Nº 20176516409.
PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953424. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1° Tabelionato de Notas
TABELIA Ana Paula Braga Bornia
Rua Iguatemi, 641 - Centro
FONE: (44) 3529-1337 / 3018-3981
CEP 87290-254 - Cianorte - PR

Selo nº OdR4N.WjkLM.RzzNH-bp8OY.eeNcz
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARINA TESTA Dou
fé. Cianorte,Paraná, 05 de outubro de 2017
Em Test da Verdade
Maycon Escudeiro dos Santos-Escrevente Juramentado
Cod. Segurança: FGFP-0XUE-596C7F-12
Emol R$7.93 - VRC 43.80, Funrejus R$1.98 - Selo R$0.75 - Total R$10.66

1° Tabelionato de Notas
Cianorte - Paraná
Maycon Escudeiro dos Santos
ESCREVENTE JURAMENTADO

N: PROC. 008/23
N: FL. 295
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:21 SOB Nº 20176516409.
PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953424. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ: 23.829.339/0001-09

NIRE: 41108302788

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 296
ASSINATURA

Marina Testa, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR, e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87208-018; Empresária Individual, sob o nome empresarial M. TESTA CONFECÇÃO, com sede na Avenida das Fábricas, nº 126, Sala 01, Distrito Industrial Adelino Pagani, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87207-022, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41108302788 em 10.10.2017, com último arquivamento sob nº 20200605623 em 31.01.2020, e inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09; resolvem assim, alterar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o Objeto Social da Empresária Individual para: **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL (3292-2/02) E CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (1412-6/01).**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivos.

Cianorte – PR, 17 de Junho de 2020.

Marina Testa

N: PROC. 008/23
N: FL. 195
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.TESTA CONFECCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06445849989	MARINA TESTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2020 17:25 SOB Nº 20203038215.
PROTOCOLO: 203038215 DE 19/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002558823. NIRE: 41108302788.
M.TESTA CONFECCAO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ: 23.829.339/0001-09

NIRE: 41108302788

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 2a8
ASSINATURA

Marina Testa, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, portadora da **CNH nº 05842216212 DETRAN/PR**, e inscrita no **CPF sob nº 064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87208-018; Empresária Individual, sob o nome empresarial **M. TESTA CONFECÇÃO**, com sede na Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87.203-196, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41108302788** em 10.10.2017, com último arquivamento sob nº 20221303588 em 24.02.2022, e inscrita no **CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09**; resolvem assim, alterar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o Objeto Social da Empresária Individual para: **COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO E CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivos.

Cianorte – PR, 25 de Abril de 2022.

_____

Marina Testa

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 008/23
N: FL. 199
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.TESTA CONFECCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06445849989	MARINA TESTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 09:59 SOB Nº 20222643374.
PROTOCOLO: 222643374 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205206685. CNPJ DA SEDE: 23829339000109.
NIRE: 41108302788. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
M.TESTA CONFECCAO

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

N: PROC. 008/23
N: FL. 500

ASSINATURA

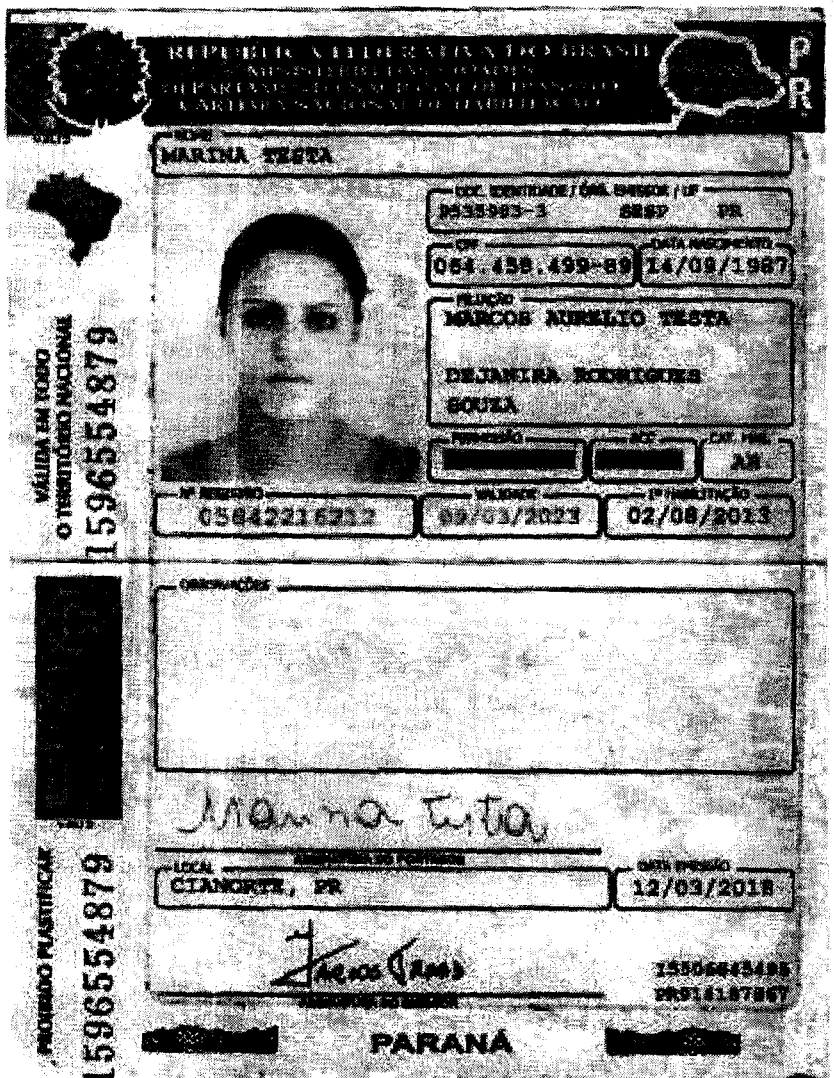

1º Tabelionato de Notas
Comarca de Cianorte
Rua Paraná, 641 - CEP 87200-254 - Cianorte - PR

AUTENTICAÇÃO

23 FEV. 2021

Confere com o original da parte reproduzida e dou fé.
Em Test.º _____ da verdade.

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSZ78044

1º Tabelionato de Notas
Cianorte - Paraná
Mariana Escudeiro dos Santos
ESCREVENTE JURAMENTADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº PROC. 008123
Nº FL. 301
ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.829.339/0001-09 **MATRIZ**		**11/12/2015**

NOME EMPRESARIAL
M.TESTA CONFECCAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INFINITI	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENEI UEHARA	**1263**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.203-196	**RESIDENCIAL NOVA ITALIA**	**CIANORTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TESTAESALA@HOTMAIL.COM	**(44) 9723-3337**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/12/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2022** às **11:31:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

N: PROC. 008/23
N: FL. 302
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M.TESTA CONFECCAO**

CPF/CNPJ: **23.829.339/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:19:21 do dia 03/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: OQHY030323151921

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N: PROC. 008/23
N: FL. 303
ASSINATURA

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR
09/02/2023 - 09:38:09

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	23.829.339/0001-09	**Inscrição Estadual:**	90747485-27
Nome Empresarial:	M.TESTA CONFECCAO		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV GENEI UEHARA		
Número:	1263	**Complemento:**	
Bairro:	RESIDENCIAL NOVA ITALIA		
Município:	CIANORTE	**UF:**	PR
CEP:	87.203-196	**Telefone:**	(44)9723-3337
E-mail:	FINANCEIRO.ODG@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1412601 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
Início das Atividades:	04/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2017
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

N: PROC. 008123
N: FL. 304
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **23.829.339/0001-09**
Razão Social: **M.TESTA CONFECCAO**

Atividade Econômica Principal:

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Endereço:

AVENIDA GENEI UEHARA, 1263 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA - Cianorte / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

N: PROC. 008/23
N: FL. 305
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.TESTA CONFECCAO
CNPJ: 23.829.339/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:12:18 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2023.
Código de controle da certidão: **4B0A.5EBF.883F.5D51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC. 008123
N: FL. 306
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.TESTA CONFECCAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.829.339/0001-09
Certidão nº: 35709002/2022
Expedição: 21/10/2022, às 08:46:41
Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.TESTA CONFECCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.829.339/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

N: PROC. 008/23
N: FL. 307
ASSINATURA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.829.339/0001-09
Razão Social: M TESTA CONFECCAO ME
Endereço: AV GENEI UEHARA 1263 / RESIDENCIAL NOVA IT / CIANORTE / PR / 87203-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/02/2023 a 19/03/2023

Certificação Número: 2023021800504763303708

Informação obtida em 27/02/2023 17:26:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

N: PROC. 008/23
N: FL. 308
ASSINATURA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029294826-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.829.339/0001-09**
Nome: **M.TESTA CONFECCAO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/02/2023 14:21:36)

N: PROC. 008/23
N: FL. 309

ASSINATURA

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 4699

CERTIFICAMOS, conforme requerido por NAIR MOREIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 728.573.669-49, para fins **DEVIDOS FINS**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **M. TESTA CONFECÇÃO**, CPF/CNPJ nº **23.829.339/0001-09**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE EAB22DC3936C0FBD677C2251CC20FB13

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/04/2023

Cianorte - PR, 03 de março de 2023

N: PROC. 008/23
N: FL. 310

ASSINATURA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFICIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

M TESTA CONFECÇAO

CNPJ 23.829.339/0001-09, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 09 de Fevereiro de 2023, 09:05:00

Certificação

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ HENRIQUE CODOLO
CPF 05816912968
DATA 09/02/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento emitido por processamento eletrônico.
Qualquer emenda ou rasura será indício de adulteração.

Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

N: PROC. 008/23
N: FL. 311

ASSINATURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 006 (seis), 00061 (sessenta e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00061 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	M. TESTA CONFECCAO ME
Endereço:	Avenida Genei Uehara, 1263
Bairro:	Residencial Nova Itá
Cidade:	Cianorte
Estado:	PR
CEP:	87.203-196
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41108302788
Data do Registro:	11/12/2015
Inscrição Estadual:	90747485-27
C.N.P.J./C.P.F.:	23.829.339/0001-09
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2021

Cianorte , 31 de Dezembro de 2021

MARINA TESTA
EMPRESARIO
RG: 9535983-3
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
RG: 1.946.814
CRC: PR-023487/O-0 UF: PR

Folha: 00061

TERMO DE ENCERRAMENTO

N: PROC. 008/23
N: FL. 312

ASSINATURA

Contém este LIVRO DIARIO número 006 (seis), 00061 (sessenta e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00061 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social:	M. TESTA CONFECCAO ME
Endereço:	Avenida Genei Uehara, 1263
Bairro:	Residencial Nova Itá
Cidade:	Cianorte
Estado:	PR
CEP:	87.203-196
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41108302788
Data do Registro:	11/12/2015
Inscrição Estadual:	90747485-27
C.N.P.J./C.P.F.:	23.829.339/0001-09

Cianorte , 31 de Dezembro de 2021

MARINA TESTA
EMPRESARIO
RG: 9535983-3
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
RG: 1.946.814
CRC: PR-023487/O-0 UF: PR

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 317
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.TESTA CONFECCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06445849989	MARINA TESTA
72857366949	NAIR MOREIRA DE SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 14:11 SOB Nº 20220406545.
PROTOCOLO: 220406545 DE 20/01/2022. NIRE: 41108302788.
M.TESTA CONFECCAO

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

JUCEPAR

N: PROC. 008/23
N: FL. 314
ASSINATURA

	12/2021	12/2020
ATIVO	**1.138.858,93**	**668.548,48**
ATIVO CIRCULANTE	**1.079.159,39**	**666.648,50**
DISPONIBILIDADES	816.197,82	180.792,50
CAIXA	816.197,82	180.792,50
CAIXA	816.197,82	180.792,50
ESTOQUES	262.961,57	485.856,00
MATERIA-PRIMA E PRODUTOS ACABADOS	262.961,57	485.856,00
MATERIA-PRIMA	35.777,40	229.380,00
PRODUTOS ACABADOS	227.184,17	256.476,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	**59.699,54**	**1.899,98**
ATIVO IMOBILIZADO	59.699,54	1.899,98
IMOBILIZADO	65.564,20	2.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	65.564,20	2.000,00
(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA	-5.864,66	-100,02
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-5.864,66	-100,02
TOTAL DO ATIVO	1.138.858,93	668.548,48
PASSIVO	**1.138.858,93**	**668.548,48**
PASSIVO CIRCULANTE	**86.045,83**	**296.636,11**
OBRIGAÇOES OPERACIONAIS	86.045,83	296.636,11
FORNECEDORES	39.365,69	140.653,81
TEXTIL CANATIBA LTDA	0,00	533,66
ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	13.956,25	11.183,54
ROZAC COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE	0,00	15.333,44
NONSKID INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.732,20	0,00
LITORAL COMERCIO EXTERIOR LTDA	11.748,13	12.011,90
ROCABELLA TRADING.IMP.E EXP.LTDA	10.909,11	0,00
PERSOPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCART	0,00	9.829,73
KUNSTEK COM.PLAST.E TECIDOS LTDA	0,00	19.035,00
E.B TEIXEIRA CONDUTORES ELETRICOS	0,00	14.977,00
RICARDO LOPES RAMOS ME.	0,00	2.000,00
IMAGINE IMPRESSO EIRELI ME	0,00	14.540,00
Grafica Catuai Ltda EPP	0,00	14.550,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	0,00	387,00
INDUSTRIAS PIM LTDA	1.020,00	7.499,79
C.H. COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTO	0,00	3.378,75
J. GEHLEN TECIDOS LTDA.	0,00	15.394,00
FINANCIAMENTOS	0,00	102.375,44
EMPRESTIMOS A PAGAR	0,00	102.375,44
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	7.767,48	2.260,64
PRO LABORE A PAGAR	987,90	930,05
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.779,58	1.330,59
OBRIGAÇOES SOCIAIS E FISCAIS	35.982,66	48.746,22
CONTR. SINDICAL A RECOLHER	0,00	816,67
CONTR. CONFEDERATIVA A RECOLHER	0,00	3.264,11
FGTS A RECOLHER	786,83	1.276,29
ICMS A RECOLHER	4.209,41	45,43
INSS A RECOLHER	800,04	237,19
IRRF A RECOLHER	283,04	5.253,80
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	0,00	618,32
SIMPLES A RECOLHER	14.091,94	9.064,20
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	4.442,77	7.354,21
PARCELAMENTO - INSS	5.180,16	9.961,80
DIVIDA ATIVIDA - PREVIDENCIARIA	0,00	1.043,46
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PERTSN	6.188,47	9.810,74
OUTRAS OBRIGAÇOES	2.930,00	2.600,00
ALUGUEIS A PAGAR	2.300,00	2.300,00
HONORARIOS A PAGAR	630,00	300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.052.813,10**	**371.912,37**
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS	1.042.813,10	361.912,37
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS	1.042.813,10	361.912,37
LUCRO DO EXERCICIO	780.900,73	587.168,70
LUCROS ACUMULADOS	361.912,37	0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	-225.256,33
LUCRO DISTRIBUIDO	-100.000,00	0,00

	12/2021	12/2020
TOTAL DO PASSIVO	1.138.858,93	668.548,48

N: PROC. 008/23
N: FL. 31
ASSINATURA

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 1.138.858,93 (um milhão, cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), e em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 668.548,48 (seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

MARINA TESTA:06445849989
Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2022.03.14 08:36:18 -03'00'

MARINA TESTA
EMPRESARIO
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE SOUZA:72857366949
Assinado de forma digital por NAIR MOREIRA DE SOUZA:72857366949
Dados: 2022.03.14 08:38:21 -03'00'

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
CRC PR-023487/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Consolidação: Empresa — **Grau: 5**

N: PROC. 008123
N: FL. 316
ASSINATURA

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.523.134,50**	**814.890,42**
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	3.523.134,50	814.890,42
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	3.523.134,50	814.890,42
VENDA DE MERCADORIAS	3.523.134,50	814.890,42
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**817.046,62**	**120.376,30**
DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA	817.046,62	120.376,30
DEDUÇOES DA RECEITA DE VENDAS	502.675,47	53.600,19
DEVOLUÇAO DE VENDAS	502.675,47	53.600,19
ABATIMENTOS/DESCONTOS	13.685,91	32.037,99
DESCONTOS CONCEDIDOS	13.685,91	32.037,99
IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV	300.685,24	34.738,12
COFINS	8.096,06	0,00
ISS	59,74	0,00
PIS S/ FATURAMENTO	1.761,84	0,00
SIMPLES NACIONAL	290.767,60	34.738,12
RECEITA LÍQUIDA	**2.706.087,88**	**694.514,12**
CUSTOS	**1.501.508,27**	**2.689,39**
USTOS DE MERCADORIAS\PRODUTOS VENDIDOD	1.501.508,27	2.689,39
CUSTOS DE MERCADORIAS\PRODUTOS VENDIDOS	1.501.508,27	2.689,39
(+) ESTOQUE INICIAL	485.856,00	337.736,68
(+) COMPRAS	1.141.163,13	127.281,36
(+) FRETES	139.325,81	25.772,36
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00	-2.392,92
(-) ESTOQUE FINAL DE MATERIA-PRIMA	-35.777,40	-229.380,00
(+) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	12.534,82	2.848,76
(-) BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	-103.966,62	-2.760,85
(+) FACÇÃO DE TERCEIROS	89.556,70	0,00
(+) BONIFICACOES RECEBIDAS	0,00	60,00
(-) ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS	-227.184,17	-256.476,00
LUCRO BRUTO	**1.204.579,61**	**691.824,73**
DESPESAS OPERACIONAIS	**417.905,01**	**96.819,43**
DESPESAS OPERACIONAIS	**313.938,39**	**94.118,58**
DESPESAS COM VENDAS	50,00	0,00
DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	50,00	0,00
FRETES E CARRETOS	50,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	313.888,39	94.118,58
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	313.888,39	94.118,58
13º SALARIO - ADMINISTRATIVO	4.551,88	463,84
ALUGUEIS	31.113,80	26.800,00
CORREIOS TELEGRAFOS	27,70	0,00
DEPRECIAÇAO	5.764,64	100,02
DESPESA ADIMINISTRATIVAS	1.924,41	0,00
DESPESAS DIVERSAS	784,65	0,00
FÉRIAS - ADMINISTRATIVO	1.855,36	0,00
FGTS	4.671,04	482,37
FGTS RESCISORIO	0,00	5.706,62
HONORARIOS CONTABEIS	7.560,00	3.600,00
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	431,16	582,95
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	106.396,90	976,20
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	1.156,61	1.545,06
INSS	3,68	0,00
AGUA, LUZ E TELEFONE	8.424,27	4.026,22
MATERIAL DE ESCRITORIO	764,48	0,00
RETIRADA PRO-LABORE	13.310,00	12.534,00
SALARIOS - ADMINISTRATIVO	51.981,12	5.566,08
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	47.828,71	15.453,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	24.922,98	14.690,00
ASSINATURAS E MENSALIDADES	415,00	1.592,22
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**-103.966,62**	**-2.700,85**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-103.966,62	-2.700,85
BONIFICAÇÕES	-103.966,62	-2.700,85
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**786.674,60**	**595.005,30**
DESPESAS FINANCEIRAS	**5.773,87**	**7.836,60**
DESPESAS FINANCEIRAS	5.773,87	7.836,60
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	5.773,87	7.836,60
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**780.900,73**	**587.168,70**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**780.900,73**	**587.168,70**

Consolidação: Empresa **Grau: 5**

	2021	**2020**

MARINA TESTA:06445849989 Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989 Dados: 2022.03.14 08:36:54 -03'00'

MARINA TESTA
EMPRESARIO
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE SOUZA:72857366949 Assinado de forma digital por NAIR MOREIRA DE SOUZA:72857366949 Dados: 2022.03.14 08:38:58 -03'00'

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
CRC PR-023487/O-0

N: PROC. 008/23
N: FL. 31

ASSINATURA

Consolidação: Empresa — **Mês: 12/2021**

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.079.159,39		
		=	12,54
Passivo Circulante	86.045,83		

Interpretação: A Empresa tem R$ 12,54 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	816.197,82		
		=	9,49
Passivo Circulante	86.045,83		

Interpretação: A Empresa tem R$ 9,49 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	1.079.159,39		
		=	12,54
Exigível Total	86.045,83		

Interpretação: A Empresa tem R$ 12,54 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	86.045,83		
		=	0,08
Ativo Total	1.138.858,93		

Interpretação: O capital de terceiros representa 7,56% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	1.052.813,10		
		=	12,24
Exigível Total	86.045,83		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 1.223,55% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	59.699,54		
		=	0,05
Ativo Total	1.138.858,93		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 5,24% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	59.699,54		
		=	0,06
Patrimonio Líquido	1.052.813,10		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 5,67% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	780.900,73		
		=	0,69
Ativo Total	1.138.858,93		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 68,57% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	780.900,73		
		=	0,74
Patrimonio Liquido	1.052.813,10		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 74,17% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.079.159,39
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	86.045,83
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	993.113,56

11 - Solvência Geral

Ativo Total	1.138.858,93		
		=	13,24
Exigível	86.045,83		

MARINA TESTA:06445849989
Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2022.03.14 08:37:30 -03'00'

MARINA TESTA
EMPRESARIO
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE SOUZA:72857366949
Assinado de forma digital por NAIR MOREIRA DE SOUZA:72857366949
Dados: 2022.03.14 08:39:35 -03'00'

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
CRC PR-023487/O-0

Estabelecimento: 01 - M. TESTA CONFECCAO EPP - 23.829.339/0001-09

N: PROC. 008/23
N: FL. 220
ASSINATURA

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

M TESTA CONFECCAO, empresa individual com fins lucrativos, cadastrada no CNPJ sob o n.° 23.829.339/0001-09, constituída em 11/12/2015, tributada pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com apuração mensal, com ramo de atividade de confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, com sede sito a Avenida Genei Uehara, n.° 1263, Residencial Nova Itália, Município de Cianorte, Estado do Paraná.

0002 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

A) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro estão sendo apresentadas em Reais (R$). Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n° 1.255/2009 e 1.282/2010.

B) REGIME DE ESCRITURAÇÃO: Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridos no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no período de realização, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

C) ESTOQUES: Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e/ou produção. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

D) IMOBILIZADO: O Imobilizado está registrado ao custo de aquisição (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995). Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

0003 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANCO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial - Apresentado e elaborado de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações da Lei 11.638/2007 atualmente no uso comum para todos os tipos de sociedades, obedecida às normas do Conselho Federal de Contabilidade e as emanadas pela Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e alterações.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

A Demonstração do Resultado do Exercício apresentada e elaborada de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações da Lei 11.638/2007 atualmente no uso comum para todos os tipos de sociedades, obedecida às normas do Conselho Federal de Contabilidade e as emanadas pela Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e alterações.

DEMONSTRACAO DOS LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS

A Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados apresentada e elaborada de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações da Lei 11.638/2007 atualmente no uso comum para todos os tipos de sociedades, obedecida às normas do Conselho Federal de Contabilidade e as emanadas pela Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e alterações.

DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentada e elaborada de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações da Lei 11.638/2007 atualmente no uso comum para todos os tipos de sociedades, obedecida às normas do Conselho Federal de Contabilidade e as emanadas pela Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e alterações.

MARINA TESTA:06445849989 Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989 Dados: 2022.06.13 14:56:43 -03'00'

MARINA TESTA
EMPRESARIO
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE SOUZA:72857366949 Assinado de forma digital por NAIR MOREIRA DE SOUZA:72857366949 Dados: 2022.06.13 14:55:32 -03'00'

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
CRC PR-023487/O-0

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

N: PROC. 008/23
N: FL. 321
ASSINATURA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade nº 12205464544 em 02/05/2022, protocolo 220406545. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M.TESTA CONFECCAO
Número de Registro:	41108302788
CNPJ:	23829339000109
Munícipio:	Cianorte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06445849989	MARINA TESTA	
72857366949	NAIR MOREIRA DE SOUZA	PR023487/O-0

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 14:11 SOB Nº 20220406545.
PROTOCOLO: 220406545 DE 20/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205464544. NIRE: 41108302788.
M.TESTA CONFECCAO

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	NAIR MOREIRA DE SOUZA
REGISTRO..... :	PR-023487/O-0
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.573.669-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 09/12/2022 as 08:40:51.
Válido até: 09/03/2023.
Código de Controle: 486747.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 222
ASSINATURA

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

N: PROC. 003/23
N: FL. 327
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	NAIR MOREIRA DE SOUZA
REGISTRO..... :	PR-023487/O-0
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.573.669-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 29/08/2022 as 08:35:25.
Válido até: 27/11/2022.
Código de Controle: 882914.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

N: PROC. 008/23
N: FL. 324
ASSINATURA

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M.TESTA CONFECCAO **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2314751233
NIRE (Sede) 41108302788	**CNPJ** 23.829.339/0001-09	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 11/12/2015	**Início de Atividade** 03/12/2015
Endereço Completo Avenida Genei Uehara, Nº 1263, Residencial Nova Itália-Cianorte/PR- CEP87203-196			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO E CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.			
Capital R$ 10.000,00 (dez mil reais)			**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** 27/04/2022	**Número** 20222643374	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: MARINA TESTA **Identidade:** 05842216212 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 064.458.499-89 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2023, às 08:56:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **57JNXSEM**.

PRC2314751233

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

N: PROC. 008/25
N: FL. 325
ASSINATURA

PREFEITURA DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER - SECETUL

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Faz com a razão da empresa M. TESTA CONFECÇÂO ME, CNPJ: 23.829.339/0001-09, estabelecida na AV. GENEIUEHARA, 1263, JD NOVA ITALIA, CIA NORTE-PR, foi nossa fornecedora de camiseta branca básica manga curta 100% algodão com impressão frente e costa 002 – branca único; referente a NOTA FISCAL:

N° 000.004.300 **unidades 200**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

BIGUAÇU, 13 de Maio de 2022

Ingrid Lovizon Ribeiro
Gerente de Esporte Municipal

Ingrid Lovizon
Gerente de Esporte
Matrícula 18377

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.738,00 DESTINATÁRIO. PREFEITURA MUNCIPAL DE BIGUAÇU - Praça Nereu Ramos, 90 Centro Biguaçu-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.004.300
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.004.300
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0523 8293 3900 0109 5500 1000 0043 0013 7476 8575

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6107-Venda de produção do estabelecimento, destinada a não c	**141220102427416 - 03/05/2022 16:30:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNCIPAL DE BIGUAÇU			**82.892.308/0001-53**	**03/05/2022**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Praça Nereu Ramos, 90	**Centro**		**88160-116**	**03/05/2022**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Biguaçu	**SC**	**(84) 99130-8635**		**16:32:31**

N: PROC. 008/23
N: FL. 326
ASSINATURA

FATURA / PARCELAS

c. 18/05/2022
or R$ 4.738,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	4.738,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	4.738,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000	**Cianorte**			**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**			**35,000**	**32,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100096.0021	CAMISETA BRANCA BASICA MANGA CURTA 100% ALG. COM IMPRESSÃO FRENTE E COSTA 002 - BRANCA UNICO	61069000	0102	6107	UN	200,0000	23,6900	4.738,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:0.00 Federal e R$0.00 Estadual. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 902/2022 - PROCESSO ADM: 187/2021 - CONTRATO: 979/2021 - LOCAL DE ENTREGA: RUA PATRICIO ANTONIO TEIXEIRA 317 - SALA 205 - JARDIM CARANDAI - ANTIGA UNIVALI - BANCO:756 - SICOOB - AGENCIA: 4340 - CONTA CORRENTE: 139.296-4 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

FUNDHOSPAR
Fundação Hospitalar do Paraná

N: PROC. 008/23
N: FL. 22
ASSINATURA

DECLARAÇÃO

A FUNDHOSPAR - Fundação Hospitalar do Paraná, com sede à Rua Piratininga, nº. 659, Centro (Cianorte/Pr) neste ato representada por seu Presidente JOÃO POLIPPO, brasileiro, divorciado, portador do RG. 4.196.971-7 e CPF 554.268.329-00 vem atestar a pedido da parte interessada, e para os devidos fins de direito que se fazem necessários, que a empresa **M. TESTA CONFECÇÃO**, inscrita no CNPJ 23.829.339/0001-09, estabelecida na Avenida das Fabricas nº 126-CEP 87207-022-Cianorte-PR, fabricou Máscaras cirúrgica com as seguintes especificações:

- Máscara cirúrgica em TNT peso 60 gramas, com elástico, tripla camada com filtro uma eficiência de filtração bacteriana maior que 95%,tiras super resistentes de 40 cm de comprimento, clips nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca.
- Máscara cirúrgica descartável com elástico confeccionada com 03 camadas distintas, sendo 2 camadas de não tecido e uma camada de filtro antibacteriano (bfe>95%), soldadas eletronicamente sem costura, modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo para ajuste nasal com 130 mm, inodora, atóxica e hipoalérgica, registro na Anvisa.
- Mascara cirúrgica descartável, fabricada em não tecido 100% polipropileno, tripla camada com filtro, pregas horizontais, c/elástico, soldada eletronicamente por ultrassom, hipoalérgica, com presilha para ajuste nasal de metal flexível, cor branca.

Sendo que a empresa cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações, e esta executando os serviços, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

O referido é a expressão da verdade.

Cianorte, 08 de Junho de 2020.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
CNPJ: 95.641.0007/0001-07
JOÃO POLIPPO
CPF: 554.268.329-00
RG: 4.196.971-7

Marina Testa

M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-09
MARINA TESTA
CPF: 064.458.499.89
RG. 95359833 SSP/PR

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/04/2020 VALOR TOTAL: R$ 9.250,00 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE - Rua Piratininga, 659 Zona 01 Cianorte-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.384
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 0
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4430393998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.384
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0423 8293 3900 0109 5500 1000 0023 8419 7346 5654

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101-Venda de produção do estabelecimento	**141200074501487 - 28/04/2020 09:12:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE			**95.641.007/0001-07**	**28/04/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Piratininga, 659	**Zona 01**		**87200-256**	**28/04/2020**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Cianorte	**PR**	**(44) 3351-1470**		**09:14:10**

Nº PROC. 008123
Nº FL. 328
ASSINATURA

FATURA / PARCELAS

001	13/05/2020
	R$ 9.250,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	152,63	9.250,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0, 00	2.053,50	703,00	9.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100014.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 410 - COR UNICA UNICO	61062000	0102	5101	UN	5.000,0000	1,85	9.250,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox RS:388.50 Federal e R$1665.00 Estadual. Fonte:IBPT PR 6A098E. ORDEM DE COMPRA Nº 253 Email do Destinatário: compras@santacasacianorte.com.br Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/04/2020 VALOR TOTAL: R$ 7.400,00 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE - Rua Piratininga, 659 Zona 01 Cianorte-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.389
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 0
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4430393998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.389
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0423 8293 3900 0109 5500 1000 0023 8915 8745 9944

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101-Venda de produção do estabelecimento	**141200075835608 - 29/04/2020 15:43:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE			**95.641.007/0001-07**	**29/04/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Piratininga, 659	**Zona 01**		**87200-256**	**29/04/2020**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Cianorte	**PR**	**(44) 3351-1470**		**15:45:07**

FATURA / PARCELAS

c.	29/04/2020
br	R$ 7.400,00

N: PROC. 008123
N: FL. 329
ASSINATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**122,10**	**7.400,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**1.642,80**	**562,40**	**7.400,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100014.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 410 - COR UNICA UNICO	61062000	0102	5101	UN	4.000,0000	1,85	7.400,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox RS:310.80 Federal e RS1332.00 Estadual. Fonte:IBPT PR 6A098E. ORDEM DE COMPRA 287 Email do Destinatário: compras@santacasacianorte.com.br Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/05/2020 VALOR TOTAL: R$ 16.650,00 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE - Rua Piratininga, 659 Zona 01 Cianorte-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.423
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 0
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4430393998

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.423
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0523 8293 3900 0109 5500 1000 0024 2316 3198 9300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101-Venda de produção do estabelecimento	**141200086406729 - 15/05/2020 16:22:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE			**95.641.007/0001-07**	**15/05/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Piratininga, 659	**Zona 01**	**87200-256**		**15/05/2020**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Cianorte N: PROC. 008123	**PR** **(44) 3351-1470**			**16:23:34**

N: FL. 340

FATURA / PARCELAS

c. 15/05/2020
or R$ 16.650,00

ASSINATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**274,73**	**16.650,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**3.696,30**	**1.265,40**	**16.650,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
M TESTA CONFECCAO LTDA ME	**(0) Emitente**				**23.829.339/0001-09**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. DAS FABRICAS 126 #126 PARQUE INDUSTRIAL 87207022		**Cianorte**		**PR**	**9074748527**
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	**pacotes**			**43,000**	**42,800**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100014.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 410 - COR UNICA UNICO	61062000	0102	5101	UN	9.000,0000	1,85	16.650,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox RS:699.30 Federal e RS2997.00 Estadual. Fonte:IBPT PR D26078. Email do Destinatário: compras@santacasacianorte.com.br Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2020 VALOR TOTAL: R$ 925,00 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE - Rua Piratininga, 659 Zona 01 Cianorte-PR

N: PROC. 005923

N: FL. 341

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	ASSINATURA

NF-e
Nº. 000.002.434
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 0
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4430393998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.434
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0523 8293 3900 0109 5500 1000 0024 3411 2743 1265

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5910-Remessa em bonificação, doação ou brinde	**141200092602947 - 26/05/2020 09:40:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE			**95.641.007/0001-07**	**26/05/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Piratininga, 659	**Zona 01**		**87200-256**	**26/05/2020**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Cianorte	**PR**	**(44) 3351-1470**		**09:41:56**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**15,26**	**925,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**205,35**	**70,30**	**925,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
M TESTA CONFECCAO LTDA ME	**(0) Emitente**				**23.829.339/0001-09**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. DAS FABRICAS 126 #126 PARQUE INDUSTRIAL 87207022	**Cianorte**			**PR**	**9074748527**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**PACOTE**			**2,300**	**2,200**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100014.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 410 - COR UNICA UNICO	61062000	0102	5910	UN	500,0000	1,85	925,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:38.85 Federal e R$166.50 Estadual. Fonte:IBPT PR D26078. Email do Destinatário: compras@santacasacianorte.com.br Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2020 VALOR TOTAL: R$ 11.100,00 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE - Rua Piratininga, 659 Zona 01 Cianorte-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.443
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 0
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4430393998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.443
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0523 8293 3900 0109 5500 1000 0024 4316 3756 7176

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101-Venda de produção do estabelecimento	**141200092769256 - 26/05/2020 11:50:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE			**95.641.007/0001-07**	**26/05/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Piratininga, 659	**Zona 01**		**87200-256**	**26/05/2020**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Cianorte	**PR**	**(44) 3351-1470**		**11:51:29**

N: PROC. 008123
N: FL. 342

FATURA / PARCELAS

c. 26/05/2020
br R$ 11.100,00

ASSINATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**183,15**	**11.100,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**2.464,20**	**843,60**	**11.100,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
M TESTA CONFECCAO LTDA ME	**(0) Emitente**				**23.829.339/0001-09**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. DAS FABRICAS 126 #126 PARQUE INDUSTRIAL 87207022		**Cianorte**		**PR**	**9074748527**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	**PACOTES**			**26,500**	**26,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100014.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 410 - COR UNICA UNICO	61062000	0102	5101	UN	6.000,0000	1,85	11.100,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:466.20 Federal e R$1998.00 Estadual. Fonte:IBPT PR D26078. REFERENTE PEDIDO DE COMPRA 349 Email do Destinatário: compras@santacasacianorte.com.br Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2020 VALOR TOTAL: R$ 11.100,00 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE - Rua Piratininga, 659 Zona 01 Cianorte-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.444
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 0
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4430393998

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.444
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0523 8293 3900 0109 5500 1000 0024 4415 1210 8440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101-Venda de produção do estabelecimento	**141200092771496 - 26/05/2020 11:52:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE			**95.641.007/0001-07**	**26/05/2020**
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Piratininga, 659	N: PROC. 008/23	**Zona 01**	**87200-256**	**26/05/2020**
MUNICÍPIO	N: FL. 343	UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Cianorte	ASSINATURA	**PR** **(44) 3351-1470**		**11:53:39**

FATURA / PARCELAS

c. 26/05/2020
r **R$ 11.100,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**183,15**	**11.100,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**2.464,20**	**843,60**	**11.100,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
M TESTA CONFECCAO LTDA ME	**(0) Emitente**				**23.829.339/0001-09**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. DAS FABRICAS 126 #126 PARQUE INDUSTRIAL 87207022		**Cianorte**		**PR**	**9074748527**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	**PACOTES**			**26,500**	**26,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100014.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 410 - COR UNICA UNICO	61062000	0102	5101	UN	6.000,0000	1,85	11.100,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox RS:466.20 Federal e RS1998.00 Estadual. Fonte:IBPT PR D26078. REFERENTE PEDIDO DE COMPRA 350 Email do Destinatário: compras@santacasacianorte.com.br Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/10/2020 VALOR TOTAL: R$ 37.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE - Rua Piratininga, 659 Zona 01 Cianorte-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.719
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 0
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4430393998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.719
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 1023 8293 3900 0109 5500 1000 0027 1912 8959 7449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101-Venda de produção do estabelecimento	**141200204549326 - 26/10/2020 14:34:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE			**95.641.007/0001-07**	**26/10/2020**
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Piratininga, 659		**Zona 01**	**87200-256**	**26/10/2020**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Cianorte	**PR**	**(44) 3351-1470**		**14:34:52**

Nº PROC. 003/23
Nº FL. 344
ASSINATURA

FATURA / PARCELAS

c. 25/11/2020
r R$ 37.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**610,50**	**37.000,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**8.214,00**	**2.812,00**	**37.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
M TESTA CONFECCAO LTDA ME	**(0) Emitente**				**23.829.339/0001-09**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. DAS FABRICAS 126 #126 PARQUE INDUSTRIAL 87207022		**Cianorte**		**PR**	**9074748527**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	**caixas**			**49,000**	**45,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100014.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 410 - COR UNICA UNICO	61062000	0102	5101	UN	20.000,0000	1,8500	37.000,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:1554.00 Federal e R$6660.00 Estadual. Fonte:IBPT PR 02C353. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

N: PROC. 008123
N: FL. 345
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **M.TESTA CONFECÇÃO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.829.339/0001-09, estabelecida na Avenida Genei Uehara, n.° 1263, Residencial Nova Itália, Cianorte – PR, CEP 87.203-196 firmou o Contrato Administrativo n.° 019/2021 com a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.245.920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos s/n°, Curitiba-PR, que teve por objeto a aquisição de máscaras, do TIPO: Cirúrgica Descartável de acordo com os Lotes 01 e 02 do Pregão Eletrônico n.° 016/2020/SEJUF.

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Declaramos que a mesma cumpriu o contrato firmado entre as partes de maneira idônea, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, portanto nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente Atestado.

Curitiba, 25 de abril de 2022.

Gerson Charello
CHEFE GAS/SEJUF

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 73.209,60 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA,FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - Rua Jacy Loureiro de Campos, SN Centro Cívico Curitiba-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.517
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.517
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 1123 8293 3900 0109 5500 1000 0035 1718 7078 9020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141210249874919 - 12/11/2021 09:16:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA,FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF			**40.245.920/0001-94**	**12/11/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Jacy Loureiro de Campos, SN	**Centro Cívico**		**80530-915**	**12/11/2021**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Curitiba	**PR**	**(41) 3677-8159**		**09:16:09**

FATURA / PARCELAS

c.	**12/11/2021**
r	**R$ 73.209,60**

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 346

ASSINATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**73.209,60**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**73.209,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000	**Cianorte**			**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	**CAIXAS**			**774,300**	**736,800**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100008.4101	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA, ATÓXICA,HIPOALERGÊNICA, TECIDO TNT, TRIPLA CAMADA E FILTRO	63079010	0102	5102	CX	4.920,0000	14,8800	73.209,60	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:0.00 Federal e R$0.00 Estadual. ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 039/2021 - NOTA DE EMPENHO: 21001518 / 21001746 - PREGÃO:16/2020 - PEDIDOS: 21001571 / 21001805 - CONTRATO: 019/2021 - PROTOCOLO Nº: 16.775.938-6 - LOCAL DE ENTREGA: RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANA - CEP: 83514-505 - A/C: ROSENILDO - (41) 3677-8159 - LOTE:045 - FAB:08/2021 - VAL:08/2024 - Banco:001 - Banco do Brasil - Conta Corrente: 64.889-2 - Agência:0618-1. Email do Destinatário: patricia.smelo@sejuf.pr.gov.br
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 145.407,36 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA,FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - Rua Jacy Loureiro de Campos, SN Centro Cívico Curitiba-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.518
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.518
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 1123 8293 3900 0109 5500 1000 0035 1817 1785 8484

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141210249881856 - 12/11/2021 09:20:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA,FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF		**40.245.920/0001-94**	**12/11/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Jacy Loureiro de Campos, SN	**Centro Cívico**	**80530-915**	**12/11/2021**
MUNICÍPIO	**UF / FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Curitiba	**PR (41) 3677-8159**		**09:20:30**

N: PROC. 008123
N: FL. 3ª
ASSINATURA

FATURA / PARCELAS

c. 12/11/2021
or R$ 145.407,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	145.407,36
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	145.407,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
J A W TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	**(0) Emitente**				**33.812.468/0001-30**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rodovia PR-323 VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS #7206 Z		**Cianorte**		**PR**	**9081627816**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
245	**CAIXAS**			**1.624,350**	**1.379,350**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100008.4101	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA, ATÓXICA,HIPOALERGÊNICA, TECIDO TNT, TRIPLA CAMADA E FILTRO	63079010	0102	5102	CX	9.772,0000	14,8800	145.407,36	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox RS:0.00 Federal e R$0.00 Estadual. ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 039/2021 - NOTA DE EMPENHO: 21001518 / 21001746 - PREGÃO:16/2020 - PEDIDOS: 21001571 / 21001805 - CONTRATO: 019/2021 - PROTOCOLO Nº: 16.775.938-6 - LOCAL DE ENTREGA: RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANA - CEP: 83514-505 - A/C: ROSENILDO - (41) 3677-8159 - LOTE:045 - FAB:08/2021 - VAL:08/2024 - Banco:001 - Banco do Brasil - Conta Corrente: 64.889-2 - Agência:0618-1. Email do Destinatário: patricia.smelo@sejuf.pr.gov.br
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

INTERESSADO: Empresa M.TESTA CONFECÇÃO ME
ASSUNTO: Solicitação de Capacidade Técnica

N: PROC. 808123
N: FL. 348
ASSINATURA

Lagoa Santa, 19 de Abril de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atestamos nos exatos termos e sob as penas da lei 8.66/1993, para fins de comparação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa M.TESTA CONFECÇÃO ME, estabelecida na Avenida Genei Ueraha, 1263, Residencial Nova Itália, Cianorte/ Paraná, executou para a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/ MG, CNPJ 73.357.469/0001-56, serviços de entrega de Equipamento de Proteção Individual (EPIs), sendo este compromisso com este município no período de fevereiro/2021 ao período de janeiro/2022 .

Tais ações foram executadas com qualidade demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe em nossos registros, até a data presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Márcia Faustino
Chefe de Departamento em Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LAGOA SANTA/MG
RUA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, Nº 2500
SANTOS DUMONT - LAGOA SANTA
CNPJ: 73357469/0001-56

Heloisa Helena Duarte Scorza
Referência Técnica em Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/08/2021 VALOR TOTAL: R$ 10.505,44 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.396
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.396
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0823 8293 3900 0109 5500 1000 0033 9613 7738 3548

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6101-Venda de produção do estabelecimento	**141210175441106 - 13/08/2021 13:34:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA			**73.357.469/0001-56**	**13/08/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua São João, 290	**CENTRO**		**33230-103**	**13/08/2021**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Santa	**MG**	**(31) 3688-1384**		**13:35:49**

N: PROC: 008/23
N: FL. 349
ASSINATURA

FATURA / PARCELAS

12/09/2021
R$ 10.505,44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	173,34	10.505,44
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	3.303,96	798,41	10.505,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000	**Cianorte**			**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	**CAIXAS**			**105,300**	**98,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100007.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA 410 - COR UNICA UNICO	63079010	0102	6101	PCT	508,0000	20,6800	10.505,44	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:1412.98 Federal e R$1890.98 Estadual. Fonte:IBPT/empresometro.com.br PR 115C76. Ordem de compra número: 2526 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - Solicitação: 2814 - Requisição: 3189 - Pr. Compra: 344 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 14:00 HORAS - LOTE: 044- FAB: 08/2021 - VAL:08/2024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação:\003. Email do Destinatário: deborahcosta@lagoasanta.mg.gov.br
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R$ 8.478,80 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.337
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.337
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0623 8293 3900 0109 5500 1000 0033 3711 4501 8648

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141210136171050 - 25/06/2021 14:27:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA			**73.357.469/0001-56**	**25/06/2021**
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua São João, 290	N: PROC. 008/23	**CENTRO**	**33230-103**	**25/06/2021**
MUNICÍPIO	N: FL. 350	**UF** / **FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Lagoa Santa		**MG** / **(31) 3688-1384**		**14:28:51**

ASSINATURA

FATURA / PARCELAS

25/07/2021
R$ 8.478,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	139,90	8.478,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	3.456,80	644,39	8.478,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000		**Cianorte**		**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	**CAIXAS**			**76,000**	**67,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1000022.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA 41 410 - COR UNICA UNICO	63079010	1102	6102	PCT	410,0000	20,6800	8.478,80	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:1930.62 Federal e R$1526.18 Estadual. Fonte:IBPT PR B8217A. Ordem de compra número:2417 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - Solicitação: 2769 - Pr.Compra:344 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 14:00 HORAS - LOTE: 20210330- FAB: 03/2021 - VAL: 0532024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação:003.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2021 VALOR TOTAL: RS 1.447,60 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.309
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.309
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0623 8293 3900 0109 5500 1000 0033 0919 9608 2130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141210131244182 - 19/06/2021 08:25:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA			**73.357.469/0001-56**	**19/06/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua São João, 290	**CENTRO**		**33230-103**	**19/06/2021**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Santa	**MG**	**(31) 3688-1384**		**08:25:57**

N: PROC. 008123
N: FL. 3,51
ASSINATURA

FATURA / PARCELAS

c. 18/07/2021
br RS 1.447,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**23,89**	**1.447,60**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**590,19**	**110,02**	**1.447,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000	**Cianorte**			**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**			**11,500**	**11,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1000022.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA 410 - COR UNICA UNICO	63079010	1102	6102	PCT	70,0000	20,6800	1.447,60	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox RS:329.62 Federal e R$260.57 Estadual. Fonte:IBPT PR B8217A. Ordem de compra número:2287 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - Solicitação: 2368 - Requisição: 2849 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 14:00 HORAS - LOTE: 20210330- FAB: 03/2021 - VAL: 0532024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação:003. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.323,52 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.308
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.308
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0623 8293 3900 0109 5500 1000 0033 0812 5156 8786

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141210131241789 - 19/06/2021 08:19:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA			**73.357.469/0001-56**	**19/06/2021**
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua São João, 290	**Nº: PROC. 008123**	**CENTRO**	**33230-103**	**19/06/2021**
MUNICÍPIO	**Nº: FL. 352**	**UF / FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Lagoa Santa		**MG (31) 3688-1384**		**08:20:43**

FATURA / PARCELAS

c: 18/07/2021
r: R$ 1.323,52

ASSINATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	21,84	1.323,52
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	539,60	100,59	1.323,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000		**Cianorte**		**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			10,800	10,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1000022.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA 410 - COR UNICA UNICO	63079010	1102	6102	PCT	64,0000	20,6800	1.323,52	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:301.37 Federal e R$238.23 Estadual. Fonte:IBPT PR B8217A. Ordem de compra número:2282 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - Solicitação: 2366 - Requisição: 2847 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 14:00 HORAS - LOTE: 20210330- FAB: 03/2021 - VAL: 0532024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação:003.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2021 VALOR TOTAL: R$ 661,76 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.307
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.307
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0623 8293 3900 0109 5500 1000 0033 0711 9714 7970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141210131239745 - 19/06/2021 08:14:43**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA			**73.357.469/0001-56**	**19/06/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua São João, 290	**CENTRO**		**33230-103**	**19/06/2021**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Santa	**MG**	**(31) 3688-1384**		**08:15:33**

N: PROC. 008/23
N: FL. 353
ASSINATURA

FATURA / PARCELAS

c.	18/07/2021
r	R$ 661,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	10,92	661,76
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	269,80	50,29	661,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000		**Cianorte**		**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			6,000	5,200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1000022.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA 410 - COR UNICA UNICO	63079010	1102	6102	PCT	32,0000	20,6800	661,76	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:150.68 Federal e R$119.12 Estadual. Fonte:IBPT PR B8217A. Ordem de compra número:2284 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - Solicitação: 2367 - Requisição: 2848 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 14:00 HORAS - LOTE: 20210330- FAB: 03/2021 - VAL: 0532024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação:003. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 7.475,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.246
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.246
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0523 8293 3900 0109 5500 1000 0032 4613 3332 7121

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6101-Venda de produção do estabelecimento	**141210116278622 - 31/05/2021 15:11:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA			**73.357.469/0001-56**	**31/05/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua São João, 290	**CENTRO**		**33230-103**	**31/05/2021**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Santa	**MG**	**(31) 3688-1384**		**15:11:45**

N: PROC. 008/23
N: FL. 354
ASSINATURA

FATURA / PARCELAS

[redacted]	**30/06/2021**
[redacted]r	**R$ 7.475,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**123,34**	**7.475,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**1.659,45**	**568,10**	**7.475,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO S.A	**(0) Emitente**				**95.591.723/0058-54**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia PR-323 #KM104 Parque Industrial 87065000		**Maringá**			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	**CAIXAS**			**103,900**	**101,200**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100008.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA	61069000	0102	6101	PCT	500,0000	14,9500	7.475,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:313.95 Federal e R$1345.50 Estadual. Fonte:IBPT PR B95EF4. Ordem de compra número: 1629 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - Solicitação: 1704 - Requisição: 424 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 14:00 HORAS - LOTE: 040- FAB: 05/2021 - VAL: 05/2024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação: 003. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/03/2021 VALOR TOTAL: RS 3.588,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.102
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.102
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0323 8293 3900 0109 5500 1000 0031 0211 5811 9394

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6101-Venda de produção do estabelecimento	**141210067110475 - 29/03/2021 16:19:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA			**73.357.469/0001-56**	**29/03/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua São João, 290	**CENTRO**		**33230-103**	**29/03/2021**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Santa	**MG**	**(31) 3688-1384**		**16:19:55**

N: PROC. 008/23
N: FL. 2 2
ASSINATURA

FATURA / PARCELAS

c. 28/04/2021
r R$ 3.588,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	59,20	3.588,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	796,54	272,69	3.588,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000	**Cianorte**			**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**CAIXAS**			**51,400**	**49,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100008.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA	61069000	0102	6101	CX	240,0000	14,9500	3.588,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox RS:150.70 Federal e R$645.84 Estadual. Fonte:IBPT PR 8F6CA7. Ordem de compra número: 1132 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 14:00 HORAS - LOTE: 023- FAB: 03/2021 - VAL: 03/2024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação: 003.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 10.465,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.969
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.969
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0223 8293 3900 0109 5500 1000 0029 6917 2447 6718

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6101-Venda de produção do estabelecimento	**141210029184439 - 10/02/2021 09:31:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA			**73.357.469/0001-56**	**10/02/2021**
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua São João, 290	N: PROC. 008/23 N: FL. 3	**CENTRO**	**33230-103**	**10/02/2021**
MUNICÍPIO		UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Santa		**MG (31) 3688-1384**		**09:31:36**

FATURA / PARCELAS

c. 12/03/2021
r R$ 10.465,00

ASSINATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	172,67	10.465,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	2.323,23	795,34	10.465,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000		**Cianorte**		**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	**CAIXAS**			**146,500**	**142,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100008.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA	61069000	0102	6101	CX	700,0000	14,9500	10.465,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox RS:439.53 Federal e RS1883.70 Estadual. Fonte:IBPT PR 8F6CA7. Ordem de compra número: 569 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE -ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - LAGOA SANTA - MG - LOTE: 013 - FAB: 02/2021 - VAL: 02/2024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação: 003. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/01/2021 VALOR TOTAL: R$ 7.475,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.940
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.940
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0123 8293 3900 0109 5500 1000 0029 4019 2429 6916

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6101-Venda de produção do estabelecimento	**141210020084602 - 29/01/2021 10:08:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA			**73.357.469/0001-56**	**29/01/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua São João, 290	**CENTRO**		**33230-103**	**29/01/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Lagoa Santa	**MG**	**(31) 3688-1384**		**10:08:29**

N: PROC. 005/23
N: FL. 337

FATURA / PARCELAS

c. 28/02/2021
r R$ 7.475,00

ASSINATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**123,34**	**7.475,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**1.659,45**	**568,10**	**7.475,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO S.A	**(0) Emitente**				**95.591.723/0058-54**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rodovia PR-323 #KM104 Parque Industrial 87065000		**Maringá**			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**CAIXAS**			**105,000**	**101,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100008.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA	61069000	0102	6101	CX	500,0000	14,9500	7.475,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox RS:313.95 Federal e RS1345.50 Estadual. Fonte:IBPT PR 5DC0AE. Ordem de compra número: 349 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - LOCAL DE ENTREGA: 296 - SEMGE - ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DO LOBO - LAGOA SANTA - MG - LOTE: 010 - FAB: 01/2021 - VAL: 01/2024 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente: 4231-4 - Operação: 003. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.571,68 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Rua São João, 290 CENTRO Lagoa Santa-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.663
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 44997233337

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.663
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0123 8293 3900 0109 5500 1000 0036 6319 3864 7427

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros,	**141220007168967 - 11/01/2022 15:39:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA			**73.357.469/0001-56**	**11/01/2022**
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua São João, 290	N: PROC. 008/23	**CENTRO**	**33230-103**	**11/01/2022**
MUNICÍPIO	N: FL. 358	UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lagoa Santa		**MG** **(31) 3688-1384**		**15:39:26**

ASSINATURA

FATURA / PARCELAS

c. 10/02/2022
r R$ 1.571,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	1.571,68
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	1.571,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000		**Cianorte**		**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**			**9,700**	**9,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100008.4101	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UND C/FILTRO 3 CAMADAS,C/ CLIPS NASAL,ATÓXICA	63079010	0102	6108	PCT	76,0000	20,6800	1.571,68	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:0.00 Federal e R$0.00 Estadual. Ordem de compra número:4797 - Ata: 001/2021 - Pregão Eletrônico: 072/2020 - Licitação: 155/2020 - Solicitação:5924 - Requisição: 344 - LOCAL DE ENTREGA: 3771 - SEMGE-ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIÁRIA Nº 1313 - BAIRRO VARGEM DOLOBO - FINAL DO RESIDENCIAL LAGOA SANTA - LAGOA SANTA - MG - DAS 8:00 AS 16:00 HORAS - LOTE: 0002/2021- FAB: 09/2021 - VAL: 09/2023 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente:4231-4 - Operação:003. Email do Destinatário: deborahcosta@lagoasanta.mg.gov.br
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

CIDADE	NF	QUANTIDADE ENTREGUE E FATURADA
TOLEDO	2963	1500
TOLEDO	2963	8500
TOLEDO	2963	18445
TOLEDO	2893	4355
TOLEDO	2893	5970
TOLEDO	2893	7445
TOLEDO	3057	3330
TOLEDO	3057	8705
LAGES	3069	1100
LAGES	3069	1100
AMERICANA	3085	4000
SANTA TERESA	3161	2500
SANTA TERESA	3161	1500
CAPELA DO ALTO	1266	3176
CAPELA DO ALTO	2950	3176
SANTA TERESA	3228	600
SANTA TERESA	3228	400
TOLEDO	3229	4993
TOLEDO	3229	2969
TOLEDO	3314	4374
TOLEDO	3314	1362
TOLEDO	3314	10266
		99766

N: PROC. 008/23
N: FL. 359
ASSINATURA

M TESTA CONFECCAO:23829339000109

Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.07.02 12:25:32 -03'00'

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 46.703,15 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TOLEDO - Rua Raimundo Leonardi, 1586 Centro Toledo-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.963
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME
AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.963
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0223 8293 3900 0109 5500 1000 0029 6318 7034 9675

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101-Venda de produção do estabelecimento	**141210025113061 - 04/02/2021 18:21:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TOLEDO			**76.205.806/0001-88**	**04/02/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Raimundo Leonardi, 1586	**Centro**		**85900-110**	**04/02/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Toledo	**PR**	**(45) 3055-8800**		**18:22:01**

N: PROC. 008/23
N: FL. 360
ASSINATURA

FATURA / PARCELAS

c.	07/03/2021
or	R$ 46.703,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**770,60**	**46.703,15**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**10.368,10**	**3.549,44**	**46.703,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000		**Cianorte**		**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**CAIXAS**			**120,900**	**117,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100000.410.G	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA G	61069000	0102	5101	UN	1.500,0000	1,5900	2.385,00	0, 00	0, 00		0, 00	
100000.410.M	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA M	61069000	0102	5101	UN	8.500,0000	1,5900	13.515,00	0, 00	0, 00		0, 00	
100000.410.P	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA P	61069000	0102	5101	UN	18.445,0000	1,6700	30.803,15	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:1961.53 Federal e R$8406.57 Estadual. Fonte:IBPT PR 8F6CA7. Nota de Empenho: 27507/2020 - Requisição nº: 18177 - Req.Compra nº: 104156 - Pregão nº: 213/2020 - Tipo: Ordinário - Código: 53570 - Nota de Empenho: 27508/2020 - Requisição nº: 18179 - Req.Compra nº: 104156 - Pregão nº: 213/2020 - Tipo: Ordinário - Código: 53570 - LOCALDE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - RUA PIRATINI, 2339 -CENTRO - TOLEDO - PARANÁ. LOTE: 001 - FAB:01/2021 - VAL: 01/2022 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal -Agencia: 0569 - Conta Corrente:3241-4 - Operação: 003.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

M TESTA CONFECCAO:238 29339000109

Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.07.02 12:27:04 -03'00'

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/02/2021 VALOR TOTAL: R$ 30.097,49 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TOLEDO - Rua Raimundo Leonardi, 1586 Centro Toledo-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.983
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.983
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0223 8293 3900 0109 5500 1000 0029 8312 2957 3525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101-Venda de produção do estabelecimento	**141210031889367 - 12/02/2021 18:25:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TOLEDO			**76.205.806/0001-88**	**12/02/2021**
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Raimundo Leonardi, 1586 N: PROC. 008/23		**Centro**	**85900-110**	**12/02/2021**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Toledo N: FL. 361	**PR**	**(45) 3055-8800**		**18:25:40**

ASSINATURA

FATURA / PARCELAS

14/03/2021
R$ 30.097,49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	496,60	30.097,49
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0, 00	6.681,64	2.287,40	30.097,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000		**Cianorte**		**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	**CAIXAS**			**150,000**	**147,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100008.4101	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FIXAÇÃO DE ALÇA EM ELÁSTICO, RETANGULAR EM TNT COM FILTRO	61069000	0102	5101	CX	107,0000	13,9700	1.494,79	0, 00	0, 00		0, 00	
100000.410.P	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA P	61069000	0102	5101	UN	4.355,0000	1,6700	7.272,85	0, 00	0, 00		0, 00	
100000.410.M	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA M	61069000	0102	5101	UN	5.970,0000	1,5900	9.492,30	0, 00	0, 00		0, 00	
100000.410.G	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA G	61069000	0102	5101	UN	7.445,0000	1,5900	11.837,55	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox RS:1264.10 Federal e RS5417.54 Estadual. Fonte:IBPT PR 8F6CA7. Nota de Empenho: 27507/2020 - Requisição nº: 18177 - Req.Compra nº: 104156 - Pregão nº: 213/2020 - Tipo: Ordinário - Código: 53570 - Nota de Empenho: 27507/2020 / 27508/2020 / 27509/2020- Requisição nº: 18177 / 18178 / 18179 - Req.Compra nº: 104156 - Pregão nº: 213/2020 - Tipo: Ordinário - Código: 53570 - LOCALDE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - RUA PIRATINI, 2339 -CENTRO - TOLEDO - PARANÁ. LOTE: 001 - FAB:01/2021 - VAL: 01/2022 - DESCARTÁVEL - LOTE: 013 - FAB: 02/2021 - VAL:02/2024 Banco: 104 - Caixa Econômica Federal -Agencia: 0569 - Conta Corrente:3241-4 - Operação: 003. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Dados: 2021.02.12 12:27:16 -03'00'

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/03/2021 VALOR TOTAL: R$ 19.135,65 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TOLEDO - Rua Raimundo Leonardi, 1586 Centro Toledo-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.057
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.003.057
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0323 8293 3900 0109 5500 1000 0030 5716 5455 6988

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101-Venda de produção do estabelecimento	**141210048208961 - 05/03/2021 14:08:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TOLEDO			**76.205.806/0001-88**	**05/03/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Raimundo Leonardi, 1586	**Centro**		**85900-110**	**05/03/2021**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Toledo	**PR**	**(45) 3055-8800**		**14:08:21**

N: PROC. 008/23
N: FL. 36
ASSINATURA

FATURA / PARCELAS

c. 04/04/2021
r **R$ 19.135,65**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**315,74**	**19.135,65**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**4.248,12**	**1.454,31**	**19.135,65**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000		**Cianorte**		**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7	**CAIXAS**			**73,400**	**70,600**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100000.410.M	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA M	61069000	0102	5101	UN	3.330,0000	1,5900	5.294,70	0, 00	0, 00		0, 00	
100000.410.G	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA G	61069000	0102	5101	UN	8.705,0000	1,5900	13.840,95	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:803.70 Federal e R$3444.42 Estadual. Fonte:IBPT PR 8F6CA7. Nota de Empenho: 27507/2020 - Requisição nº: 18177 - Req.Compra nº: 104156 - Pregão nº: 213/2020 - Tipo: Ordinário - Código: 53570 - Nota de Empenho: 27507/2020 - Requisição nº: 18177 - Req.Compra nº: 104156 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - RUA PIRATINI, 2339 -CENTRO - TOLEDO - PARANÁ. LOTE: 001 - FAB:01/2021 - VAL: 01/2022 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal -Agencia: 0569 - Conta Corrente:3241-4 - Operação: 003.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.07.02 12:27:29 -03'00'

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/03/2021 VALOR TOTAL: R$ 7.117,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGES - Rua Benjamin Constant, 13 Centro Lages-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.069
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.069
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0323 8293 3900 0109 5500 1000 0030 6917 5157 5682

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6101-Venda de produção do estabelecimento	**141210054076324 - 12/03/2021 15:55:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGES			**13.668.709/0001-01**	**12/03/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Benjamin Constant, 13 N: PROC. 008123 N: FL. 56	**Centro**		**88501-900**	**12/03/2021**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Lages	**SC**	**(49) 3221-1000**		**15:55:26**

ASSINATURA

FATURA / PARCELAS

c.	**11/04/2021**
or	**R$ 7.117,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**117,43**	**7.117,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**1.579,97**	**540,89**	**7.117,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000		**Cianorte**		**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**CAIXAS**			**13,900**	**13,200**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100001.410.P	MÁSCARA DE PROTEÇÃO REUTILIZÁVEL EM TECIDO DUPLO PERSONALIZADA COM O LOGO DO PETI 410 - COR UNICA P	61069000	0102	6101	UN	1.100,0000	2,5500	2.805,00	0, 00	0, 00		0, 00	
100001.410.G	MÁSCARA DE PROTEÇÃO REUTILIZÁVEL EM TECIDO DUPLO PERSONALIZADA COM O LOGO DO PETI 410 - COR UNICA G	61069000	0102	6101	UN	1.100,0000	3,9200	4.312,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:298.91 Federal e R$1281.06 Estadual. Fonte:IBPT PR 8F6CA7. Solicitação de Fornecimento Nr°: 2159/2020 - Contrato: 198/2020 - Sequencial do Contrato: 3259 - Empenho: 2147/2020 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SMASH - AVENIDA BRASIL 777 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - LAGES - DAS 8:00 AS 16:00 HORAS - LOTE 001 - FAB: 02/2021 - VAL: 02/2022 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta corrente: 4231-4 - Operação: 003. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Dados: 2021.07.02 12:27:42 -03'00'

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/03/2021 VALOR TOTAL: R$ 5.160,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMERICANA - Avenida Brasil, 85 CENTRO Americana-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.085
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.085
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0323 8293 3900 0109 5500 1000 0030 8519 0960 9440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6101-Venda de produção do estabelecimento	**141210063456725 - 24/03/2021 15:23:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE AMERICANA			**45.781.176/0001-66**	**24/03/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Brasil, 85	**CENTRO**		**13465-901**	**24/03/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Americana	**SP**	**(19) 3475-9000**		**15:23:40**

N: PROC. 008/23
N: FL. 364
ASSINATURA

FATURA / PARCELAS

c. 23/04/2021
or R$ 5.160,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	85,14	5.160,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0, 00	1.145,52	392,16	5.160,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000		**Cianorte**		**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**CAIXAS**			**28,000**	**27,200**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100004.410.G	MASCARA DE PROTEÇÃO REUTILIZÁVEL TECIDO 100% ALGODÃO LAVÁVEL 410 - COR UNICA G	61069000	0102	6101	UN	4.000,0000	1,2900	5.160,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:216.72 Federal e R$928.80 Estadual. Fonte:IBPT PR 8F6CA7. Autorização de Fornecimento Registro de Preço: 189/2021 - Pregão eletrônico: 175/2020 - Un. Gestora: PMA - Número SC's: 155/2021 - Item 1 -8.09.06.0024-5 - LOCAL DE ENTREGA: RUA FRANCISCO LAPIERRE, 787 - JARDIM SÃO PEDRO - AMERICANA -SP - CEP: 13466-150 -ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. - DAS 7:30 AS 16:00 - (19) 99166-6149 - FABIANA - LOTE 0001 - FAB: 03/2021 - VAL: 03/2022 - Banco:104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente: 4231-4 - Operação: 003.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Dados: 2021.07.02 12:27:52 -03'00'

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/04/2021 VALOR TOTAL: R$ 14.880,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA - RUA DARLY NERTY VERVLOET, 446 CENTRO Santa Teresa-ES

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.161
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.003.161
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0423 8293 3900 0109 5500 1000 0031 6119 3229 9564

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6101-Venda de produção do estabelecimento	**141210086549973 - 23/04/2021 11:22:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA			**14.491.945/0001-68**	**23/04/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA DARLY NERTY VERVLOET, 446	**CENTRO**		**29650-000**	**23/04/2021**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Santa Teresa	**ES**	**(27) 3259-1249**		**11:23:13**

FATURA / PARCELAS

23/05/2021 R$ 14.880,00

N: PROC. 008/23
N: FL. 365
ASSINATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**245,52**	**14.880,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**3.303,36**	**1.130,88**	**14.880,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000	**Cianorte**			**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	**CAIXAS**			**45,000**	**43,800**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100005.4102	MASCARA DE TECIDO COM ELÁSTICO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA 410 - COR UNICA M/INFANTIL	61069000	0102	6101	UN	2.500,0000	3,7200	9.300,00	0, 00	0, 00		0, 00	
100005.4103	MASCARA DE TECIDO COM ELÁSTICO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA 410 - COR UNICA G/INFANTIL	61069000	0102	6101	UN	1.500,0000	3,7200	5.580,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox RS:624.96 Federal e RS2678.40 Estadual. Fonte:IBPT PR 8F6CA7. Autorização de Fornecimento nº: 000034/2021 - Pregão Eletrônico nº: 000067/2020 - Empenho: 113/2021 - LOCAL DE ENTREGA: RUA DARLY NERTY VERVLOET, 446 - CENTRO - SANTA TEREZA. (27) 99915-3297 - 3259-1249 - LOTE:001 - FAB: 04/2021 - VAL: 04/2022 - Banco:104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente: 4231-4 - Operação: 003.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.07.02 12:28:09 -03'00'

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 9.696,80 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO - PRAÇA SÃO FRANCISCO, 26 CENTRO Capela do Alto-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.176
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.176
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0523 8293 3900 0109 5500 1000 0031 7616 3027 7254

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6101-Venda de produção do estabelecimento	**141210093869046 - 03/05/2021 13:56:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO			**46.634.077/0001-14**	**03/05/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PRAÇA SÃO FRANCISCO, 26	**CENTRO**		**18195-000**	**03/05/2021**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Capela do Alto	**SP**	**(15) 3267-8812**		**13:56:49**

N: PROC. 008/23
N: FL. 366
ASSINATURA

FATURA / PARCELAS

c.	02/06/2021
r	R$ 9.696,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	159,99	9.696,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0, 00	2.152,69	736,96	9.696,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000		**Cianorte**		**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	**CAIXAS**			**25,200**	**24,300**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100019.1554	MÁSCARA DE TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO,CAMADA DUPLA,COR AZUL, BICO DE PATO, 3 A 5 ANOS	61069000	0102	6101	UN	1.266,0000	2,3000	2.911,80	0, 00	0, 00		0, 00	
100019.1552	MÁSCARA DE TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO,CAMADA DUPLA,COR AZUL BICO DE PATO 6 A 10 ANOS	61069000	0102	6101	UN	2.950,0000	2,3000	6.785,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox RS:407.27 Federal e RS1745.42 Estadual. Fonte:IBPT PR B95EF4. Nota de Empenho OR - Ordinário Nr: 2263 - Pedido Nº: 00808/21 - Processo Nº/Requisição: 000028/21 - Ficha: 378 - Licitação: 0005/21 - LOCAL DE ENTREGA: RUA TIRADENTES , 60 - CENTRO - CAPELA DO ALTO - SP - (15) 3267-8812. - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente: 4231-4 - Operação: 003.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.07.02 12:28:23 -03'00'

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.780,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA - RUA DARLY NERTY VERVLOET, 446 CENTRO Santa Teresa-ES

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.228
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.003.228
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0523 8293 3900 0109 5500 1000 0032 2814 7843 8970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6101-Venda de produção do estabelecimento	**141210106994954 - 19/05/2021 10:08:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA			**14.491.945/0001-68**	**19/05/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA DARLY NERTY VERVLOET, 446	**CENTRO**		**29650-000**	**19/05/2021**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Santa Teresa	**ES**	**(27) 3259-1249**		**10:09:13**

FATURA / PARCELAS

c. 17/06/2021
br R$ 3.780,00

N: PROC. 008/23
N: FL. 36

ASSINATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**62,37**	**3.780,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**839,16**	**287,28**	**3.780,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000		**Cianorte**		**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**CAIXAS**			**15,600**	**15,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100005.410.M	MASCARA DE TECIDO COM ELÁSTICO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA 410 - COR UNICA M	61069000	0102	6101	UN	600,0000	3,7800	2.268,00	0, 00	0, 00		0, 00	
100005.410.G	MASCARA DE TECIDO COM ELÁSTICO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA 410 - COR UNICA G	61069000	0102	6101	UN	400,0000	3,7800	1.512,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:158.76 Federal e R$680.40 Estadual. Fonte:IBPT PR B95EF4. Autorização de Fornecimento nº: 000034/2021 - Pregão Eletrônico nº: 000067/2020 - Empenho: 113/2021 - LOCAL DE ENTREGA: RUA DARLY NERTY VERVLOET, 446 - CENTRO - SANTA TEREZA. (27) 99915-3297 - 3259-1249 - LOTE:001 - FAB: 05/2021 - VAL: 05/2022 - Banco:104 - Caixa Econômica Federal - Agência: 0569 - Conta Corrente: 4231-4 - Operação: 003.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

M TESTA CONFECCAO:23829339000109

Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.07.02 12:28:35 -03'00'

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 13.059,02 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TOLEDO - Rua Raimundo Leonardi, 1586 Centro Toledo-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.239
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.239
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0523 8293 3900 0109 5500 1000 0032 3913 8826 2671

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101-Venda de produção do estabelecimento	**141210112849080 - 26/05/2021 15:32:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TOLEDO	**76.205.806/0001-88**	**26/05/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Raimundo Leonardi, 1586	**Centro**	**85900-110**	**26/05/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Toledo	**PR**	**(45) 3055-8800**		**15:33:02**

Nº PROC. 008123
Nº FL. 368

FATURA / PARCELAS

25/06/2021
R$ 13.059,02

ASSINATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	215,47	13.059,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0, 00	2.899,11	992,48	13.059,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000	**Cianorte**	**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	**CAIXAS**			**35,300**	**34,700**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100000.410.P	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA P	61069000	0102	5101	UN	4.993,0000	1,6700	8.338,31	0, 00	0, 00		0, 00	
100000.410.M	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA M	61069000	0102	5101	UN	2.969,0000	1,5900	4.720,71	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox R$:548.48 Federal e R$2350.63 Estadual. Fonte:IBPT PR B95EF4. Nota de Empenho: 27507/2020 - Requisição nº: 18177 - Req.Compra nº: 104156 - Pregão nº: 213/2020 - Tipo: Ordinário - Código: 56310 - Nota de Empenho: 27508/2020 - Requisição nº: 18178 - Req.Compra nº: 104156 -Código: 56198 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - RUA PIRATINI, 2339 -CENTRO - TOLEDO - PARANÁ. LOTE: 002 - FAB:05/2021 - VAL: 05/2022 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal -Agencia: 0569 - Conta Corrente:3241-4 - Operação: 003 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

M TESTA CONFECCAO:23829339000109

Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Dados: 2021.07.02 12:28:48 -03'00'

RECEBEMOS DE M.TESTA CONFECCAO ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/06/2021 VALOR TOTAL: R$ 25.793,10 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TOLEDO - Rua Raimundo Leonardi, 1586 Centro Toledo-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.314
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.TESTA CONFECCAO ME

AVENIDA GENEI UERAHA, 1263, 1263
RES. NOVA ITALIA - 87203-196
Cianorte - PR Fone/Fax: 4436291275

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.314
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0623 8293 3900 0109 5500 1000 0033 1416 2750 5545

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101-Venda de produção do estabelecimento	**141210132433010 - 21/06/2021 18:07:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9074748527		**23.829.339/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TOLEDO			**76.205.806/0001-88**	**21/06/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Raimundo Leonardi, 1586	**Centro**		**85900-110**	**21/06/2021**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Toledo	**PR**	**(45) 3055-8800**		**18:08:17**

N: PROC. 008123
N: FL. 364
ASSINATURA

FATURA / PARCELAS

21/07/2021 R$ 25.793,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**425,59**	**25.793,10**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**8.111,93**	**1.960,27**	**25.793,10**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS	**(0) Emitente**				**44.914.992/0017-03**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AMAZONAS #1621 CENTRO 87230000		**Cianorte**		**PR**	**6013031914**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	**CAIXAS**			**90,000**	**85,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100000.410.P	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA P	61069000	0102	5101	UN	4.374,0000	1,6700	7.304,58	0, 00	0, 00		0, 00	
100000.410.M	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA M	61069000	0102	5101	UN	1.362,0000	1,5900	2.165,58	0, 00	0, 00		0, 00	
100000.410.G	MASCARA 2 CAMADAS ALGODÃO + 1 CAMADA TNT(FILTRO) 410 - COR UNICA G	61069000	0102	5101	UN	10.266,0000	1,5900	16.322,94	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox RS:3469.18 Federal e RS4642.75 Estadual. Fonte:IBPT PR B8217A. Nota de Empenho: 27507/2020 - Requisição nº: 18177 - Req.Compra nº: 104156 - Pregão nº: 213/2020 - Tipo: Ordinário - Código: 56311 / 56310 - Nota de Empenho: 27508/2020 - Requisição nº: 18178 - Req.Compra nº: 104156 -Código: 56198 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADOCENTRAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - RUA PIRATINI, 2339 -CENTRO - TOLEDO - PARANÁ. LOTE: 002 - FAB:06/2021 - VAL: 062022 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal -Agencia: 0569 - Conta Corrente:3241-4 - Operação: 003. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

M TESTA
CONFECCAO:23 Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23293390010... Dados: 2021.06.22 12:26:...
829339000109

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N: PROC. 008123
N: FL. 376

ASSINATURA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, M. TESTA CONFECÇÃO, CNPJ: 23.829.339/0001-09, estabelecida na AV. GENEI UEHARA, 1263, JD NOVA ITÁLIA, CIANORTE-PR, foi nossa fornecedora de MÁSCARA DE PROTEÇÃO REUTILIZÁVEL EM TECIDO DUPLO PERSONALIZADA COM O LOGO DO PETI DISQUE 100, referente a NOTA FISCAL Nº 3069 de 12 de março de 2021 no valor de R$ 7.117,00 (sete mil cento e dezessete reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram boa qualidade operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lages/SC, 06 de julho de 2021.

Sandro Ramos Fiuza
Diretor
Controle e Gestão dos Fundos

SANDRO RAMOS FIUZA

CPF nº 736.496.789-34

N: PROC. 008/23
N: FL. 371
ASSINATURA

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa M. TESTA CONFECÇÃO, CNPJ: 23.829.339/0001-09, estabelecida na AV. GENEI UEHARA, 1263, JD NOVA ITALIA, CIANORTE-PR, foi nossa fornecedora de MÁSCARA DE PROTEÇÃO REUTILIZÁVEL EM TECIDO DUPLO PERSONALIZADA, referente às NOTAS FISCAIS:

Nº 3161 **unidades 4000**

Nº 3228 **unidades 1000**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

SANTA TERESA, 05 de julho de 2021

Kátia Wietchesky
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8820 – site: www.toledo.pr.gov.br

N: PROC. 008/23
N: FL. 342
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 027/2021

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **M. TESTA CONFECÇÃO ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Genei Uehara, Nº 1263 – Residencial Nova Itália, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 23.829.339/0001-09, forneceu ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, inscrito no CNPJ Nº 76.205.806/0001-88, de acordo com a **Ata de Registro de Preços Nº 1099/2020**, oriunda do **Pregão Nº 213/2020, materiais a serem utilizados nos espaços públicos, como meio de evitar a propagação do vírus COVID-19**, conforme descritivo abaixo:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
Máscara de proteção, semifacial (boca e nariz)- tamanho P reutilizável, confeccionada em tecido tricoline 100% Algodão; Com Camada Tripla: uma camada de tecido não impermeável na parte frontal produzida com material hidrofóbico, tecido respirável no meio confeccionada com material sintético não tecido ou uma camada de algodão que ajude a reter gotículas e aja como um filtro e um tecido de algodão na parte em contato com a superfície do rosto confeccionada com material hidrofílico; Fixação através de duas tiras tipo crochet, poliamida com elastano na cor branca e apostas às laterais. Dimensões e Tolerâncias: Comprimento: 16 cm, largura: 8cm, peso 40g/m². Tolerância: +/- 25%. Tiras: 3mm (L) x 11 cm (C) de uma ponta à outra da costura.	PRÓPRIA MÁSCARA TECIDO	UN	63.840,00
Máscara de proteção, semifacial (boca e nariz) tamanho G reutilizável, confeccionada em tecido tricoline 100% algodão. Com camada tripla: uma camada de tecido não impermeável na parte frontal produzida com material hidrofóbico, tecido respirável no meio confeccionada com material sintético não tecido ou uma camada de algodão que ajude a reter gotículas e aja como um filtro e um tecido de algodão na parte em contato com a superfície do rosto confeccionada com material hidrofílico; Fixação através de duas tiras tipo crochet, poliamida com elastano na cor branca e apostas às laterais. Dimensões e tolerâncias: Comprimento: 20 cm, largura: 12 cm, peso 40g/m² - Tolerância: +/- 25%. Tiras: 3 mm (L) x 15 cm (C) de uma ponta à outra da costura.	PRÓPRIA MÁSCARA TECIDO	UN	49.420,00
Máscara de proteção, semifacial (boca e nariz) tamanho M reutilizável, confeccionada em tecido tricoline 100% algodão; Com camada tripla: uma camada de tecido não impermeável na parte frontal produzida com material hidrofóbico, tecido respirável no meio confeccionada com material sintético não tecido ou uma camada de algodão que ajude a reter gotículas e aja como um filtro e um tecido de algodão na parte em contato com a superfície do rosto confeccionada com material hidrofílico; Fixação através de duas tiras tipo crochet, poliamida com elastano na cor branca e apostas às laterais.Dimensões e tolerâncias: Comprimento: 18 cm, largura: 10 cm e peso 40g/m² - Tolerância: +/- 25%. Tiras: 3mm (L) x 13 cm (C) de uma ponta à outra da costura.	PRÓPRIA MÁSCARA TECIDO	UN	49.840,00

Atestamos ainda que a empresa está cumprindo com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone.

Toledo/PR, 06 de julho de 2021.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8820 – site: www.toledo.pr.gov.br

N: PROC. 008/23
N: FL. 343
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 028/2021

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **M. TESTA CONFECÇÃO ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Genei Uehara, Nº 1263 – Residencial Nova Itália, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 23.829.339/0001-09, forneceu ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ Nº 13.900.537/0001-50, de acordo com a **Ata de Registro de Preços Nº 117/2021**, oriunda do **Pregão Nº 229/2020**, **Equipamentos de Proteção Individual – EPI's a serem utilizados por servidores públicos em atividades diversas na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família meio de evitar a propagação do vírus COVID-19**, conforme descritivo abaixo:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
Máscara de segurança, confeccionada em 100% algodão - tricoline, parede dupla, três dobras para melhor encaixe no rosto, com medidas aproximadas: 19cm x 8.5cm, ainda dobrada. Elástico com aproximadamente 5mm de largura. 69% poliéster, 31% elastodieno, na cor branca, com aproximadamente 18 cm em cada extremidade para melhor fixação nas orelhas. Clip ou haste de alumínio flexível medindo aproximadamente 8cm para ajuste nasal. Cor Branca. Ampla concorrência.	PRÓPRIA MASCARA	UN	1.175,00

Atestamos ainda que a empresa está cumprindo com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone.

Toledo/PR, 06 de julho de 2021.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

NELVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8820 – site: www.toledo.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 029/2021

N: PROC. 008/23
N: FL. 344
ASSINATURA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **M. TESTA CONFECÇÃO ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Genei Uehara, Nº 1263 – Residencial Nova Itália, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 23.829.339/0001-09, forneceu ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, inscrito no CNPJ Nº 76.205.806/0001-88, de acordo com a **Ata de Registro de Preços Nº 116/2021**, oriunda do **Pregão Nº 229/2020**, **Equipamentos de Proteção Individual – EPI's a serem utilizados por servidores públicos em atividades diversas nas Secretarias de Saúde e Educação**, conforme descritivo abaixo:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
Máscara de segurança. confeccionada em 100% algodão - tricoline, parede dupla, três dobras para melhor encaixe no rosto, com medidas aproximadas: 19cm x 8,5cm, ainda dobrada. Elástico com aproximadamente 5mm de largura. 69% poliéster, 31% elastodieno, na cor branca, com aproximadamente 18 cm em cada extremidade para melhor fixação nas orelhas. Clip ou haste de alumínio flexível medindo aproximadamente 8cm para ajuste nasal. Cor Branca. Ampla concorrência.	PRÓPRIA MÁSCARA TECIDO	UN	10.000,00

Atestamos ainda que a empresa está cumprindo com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone.

Toledo/PR, 06 de julho de 2021.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

NELVIO JOSE HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, 60

Capela do Alto - SP - CEP 18.195-000 – CONTATO- (015) 3267. 1210

CNPJ: 46.634.077.0001.14

N: PROC. 008/23
N: FL. 345
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa M. TESTA CONFECÇÃO, CNPJ: 23.829.339/0001-09, estabelecida na AV. GENEI UEHARA, 1263, JD NOVA ITALIA, CIANORTE-PR, foi nossa fornecedora de MÁSCARA DE PROTEÇÃO REUTILIZÁVEL EM TECIDO DUPLO PERSONALIZADA, referente às NOTAS FISCAIS:

Nº 1266	unidades 3176
Nº 2950	unidades 3176

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

CAPELA DO ALTO, 05 de julho de 2021

Elvira N. Moraes Dias
Coordenadora Geral da Educação
RG: 24.227.350-6

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-9 9927-4741 44-3629-1275
testaesala@hotmail.com

N: PROC. 008/23
N: FL. 376
ASSINATURA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRONICO Nº: 005/2023

A empresa M TESTA CONFECÇÃO - ME CNPJ/MF Nº 23.829.339/0001-09, sediada AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA NO MUNICIPIO DE CIANORTE NO ESTADO DO PARANÁ, telefone para contato (44)36291275, (44)9 9927 4741 e-mail TESTAESALA@HOTMAIL.COM, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declara; que estamos sob o regime de *Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte*, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06;

Declara; que a empresa está ciente, conhece e Concorda com todas as condições e os termos do pregão e seus anexos em epígrafe e que *Cumprimos Plenamente* todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal Nº 10.024/2019;

Declara; que até a presente data *inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s)* para habilitação no certame, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declara; não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declara; que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declara; que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declara; que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declara; que a empresas cumpre reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declara; sob as penas da lei e para fins de contratação que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declara; ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-9 9927-4741 44-3629-1275
testaesala@hotmail.com

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 317
ASSINATURA

Declara; que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

Declara; Que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

Declara; Que sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do govero, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que Detentora ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas, inclusive as do Decreto Municipal.

Declara; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

Declara; que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Declara; sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de GerênciasExecutivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

Declara; que a empresa M TESTA CONFECÇÃO se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Declara; ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-9 9927-4741 44-3629-1275
testaesala@hotmail.com

N: PROC. 008/23
N: FL. 378
ASSINATURA

licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

Declara; expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Art. 5º.

Declara; que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereirode 1998.

Declara; Que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada,nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

Santa Luzia, 08 de março de 2023.

Marina Testa

M TESTA CONFECÇÃOCNPJ: 23.829.339/0001-09
MARINA TESTARG: 95359833CPF: 064.458.499.89

23.829.339/0001-09
INSC EST. 907.47485-27
M. TESTA CONFECÇÃO - ME
AV. GENEI UEHARA, 1263
RESID. NOVA ITÁLIA
CEP 87.203.196 - CIANORTE - PR

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

N: PROC. 008/23
N: FL. 279
ASSINATURA

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
M.TESTA CONFECCAO	**23.829.339/0001-09**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
11/12/2015	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
20/06/2020 12:54:35
Número do Recibo
02.07.20172.0024683-9
Autenticação
23326.82751.93627.39402

N: PROC. 008/23
N: FL. 280
ASSINATURA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA CIANORTE-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AVENIDA AMÉRICA, 5080
FONE: (044) 3619- 0319
E-mail: vig.sanitaria@cianorte.pr.gov.br

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Inspeção Municipal

Empresa: M. TESTA CONFECÇÃO
Endereço: AVENIDA GENEI UEHARA, 1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
Período da inspeção: 24/06/2020 À 22/10/2020

CIANORTE, 18 de Novembro de 2020.

N: PROC. 008123
N: FL. 281
ASSINATURA

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1.1. Nome fantasia: **INDÚSTRIA INFINIT**

1.2. Razão Social: **M. TESTA CONFECÇÃO**

1.3. CNPJ: 23.829.339/0001-09 [X] Matriz [ ] Filial

1.4. Endereço: **AVENIDA GENEI UEHARA, 1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA** Município/Cidade: **CIANORTE** UF: **PR** CEP: **87203-196**

1.5. Fone: **(44) 99809-1413**

1.6. E-mail: **testaesala@hotmail.com**

1.7. Representante legal: **MARINA TESTA** CPF: **064.458.499-89**

1.8. Responsável técnico: **FÁBIO DO LAGO PORCEL** Conselho/UF: **FARMACÊUTICO** CRF/PR: **6.474**

1.9. Licença Sanitária n° **(NÃO POSSUI) EM PROCESSO DE LIBERAÇÃO** Data do vencimento: / /

1.10. Autorização de Funcionamento n° **(NÃO POSSUI)** publicada em / /

1.11. Outros documentos importantes: A empresa possui Certificado de Responsabilidade Técnica, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Manual de Boas Práticas de Fabricação, Procedimento Operacional Padrão (POP) e Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros.

1.12. Atividades licenciadas para produtos para a saúde: **Não possui licença sanitária**

[ ] Importar	[ ] Exportar	[ ] Distribuir
[ ] Reembalar	[ ] Armazenar	[ ] Transportar
[ ] Fabricar	[ ] Embalar	[ ] Comercializar
[ ] Esterilizar	[ ] Outras	

1.13. AFE para produtos para a saúde: **Não possui AFE**

[ ] Importar	[ ] Exportar	[ ] Distribuir
[ ] Reembalar	[ ] Armazenar	[ ] Transportar
[ ] Fabricar	[ ] Embalar	[ ] Comercializar
[ ] Esterilizar	[ ] Outras	

1.14. Relação das demais plantas: **Não possui**

N: PROC. 008123
N: FL. 382
ASSINATURA

2. INSPEÇÃO

2.1. Período: 24/06/2020 a 22/10/2020.

2.2. Objetivo da inspeção: **Verificação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, conforme RDC nº 16/2013, para fins de concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação, licença sanitária e AFE.**

2.3. Período da última inspeção: 22/10/2020 a 22/10/2020.

☐ A empresa está sendo inspecionada pela primeira vez.

2.4. Produtos Fabricados:

Linhas	Classes de risco			
( ) Equipamentos	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )
(X) Materiais	I (x)	II ( )	III ( )	IV ( )
( ) Diagnóstico de uso in vitro	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )

2.5. Produtos Importados: **Matéria prima**

Linhas	Classes de risco			
( ) Equipamentos	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )
(x) Materiais	I (x)	II ( )	III ( )	IV ( )
( ) Diagnóstico de uso in vitro	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )

2.6. Produtos Distribuídos:

Linhas	Classes de risco			
( ) Equipamentos	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )
(x) Materiais	I (x)	II ( )	III ( )	IV ( )
( ) Diagnóstico de uso in vitro	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )

2.7. Relação de Produtos Registrados: Não possui registro.

Produto	Nome Técnico	Registro/Cadastro	Classe de risco	Validade do Registro
1.				
2.				
3.				
Etc.				

2.8. Relação de Produtos Fabricados:

Produto	Nome Técnico	Registro/Cadastro	Classe de risco	Validade do Registro
1. Mascara descartável	Mascara descartável	Não possui	Baixo Risco	Não possui
2.				
3.				
Etc.				

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 383
ASSINATURA

2.9. Relação de Produtos Importados:

Produto	Nome Técnico	Registro/Cadastro	Classe de risco	Validade do Registro
1. Não tecido	Spunbond		Baixo Risco	
2.Filtro não tecido	Spunmelt			
3.				
Etc.				

2.10. Relação de Produtos Distribuídos: Não possui registro.

Produto	Nome Técnico	Registro/Cadastro	Classe de risco	Validade do Registro
1.				
2.				
3.				
Etc.				

3. PESSOAS CONTACTADAS NA EMPRESA

3.1. Nome: Fábio do Lago Porcel Cargo: Responsável Técnico Farmacêutico

Telefone: (44) 99992-5212 Endereço eletrônico: testaesala@hotmail.com

3.2. Nome: Cargo:

Telefone: Endereço eletrônico: @

3.3. Nome: Cargo:

Telefone: Endereço eletrônico: @

3.4. Nome: Cargo:

Telefone: Endereço eletrônico: @

4. RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Empresa	CNPJ	Etapa de Fabricação / Processo
IPT Instituto de pesquisa tecnológica	**60.633.674/0001-55**	**Controle de qualidade do produto acabado**
MEDLAB	**55.405.955/0001-10**	**Controle de qualidade do produto acabado**
Rodonaves	**44.914.992/0038-20**	**Transporte para teste de controle de qualidade**

5. RELAÇÃO DE FORNECEDORES DE COMPONENTES CRÍTICOS

Empresa	CNPJ	Etapa de Fabricação / Processo
Companhia Providencia indústria e comércio	**76.500.180/0001-32**	**Fornecedor de matéria prima**

6. NÃO CONFORMIDADES ANTERIORES

Não conformidades identificadas:

1.1. Disponibilizar álcool a 70% líquido para a limpeza de superfícies;

1.2. Dispor de portas nos vestiários masculino e feminino;

1.3. Realizar o fechamento da abertura de passagem para a escadaria da residência;

1.4. Realizar correção na perca de revestimento da parede em baixo da pia da copa;
1.5. Providenciar mesa com cadeiras, e dispositivo para aquecimento de alimentos;
1.6. Retirar objetos alheios da sala do financeiro;
1.7. Repor tampa do quadro de energia elétrica;
1.8. Realizar manutenção no armário de guarda dos pertences funcionários;
1.9. Repor espelho de tomadas onde se fizer necessário;
1.10. Providenciar e afixar vista do batente da porta do sanitário feminino;
1.11. Todos equipamentos e mobiliários da área da produção devem ser de boa qualidade e apresentar os requisitos mínimos para limpeza e higienização dos mesmos com produtos sanitizantes;
1.12. Instalar proteção contra quedas e impactos nas lâmpadas na área de produção;
1.13. Diminuir quantidade de mesas no setor de embalagem/produção, facilitando a circulação dos profissionais;
1.14. Providenciar e instalar telas de proteção nas janelas e exaustor (eólico);
1.15. As prateleiras de armazenamento de produtos acabados devem ser constituído de material de fácil limpeza;
1.16. Providenciar dispositivos providos de sabão liquido e papel toalha no lavatório de mãos da sala embalagem;
1.17. Embutir fiação exposta presentes no chão do DML;
1.18. Identificar as áreas de armazenamento dos produtos/matéria prima conforme o projeto arquitetônico aprovado;
1.19. As paredes e divisória devem ser constituídas de material liso lavável e impermeável em conformidade com o projeto arquitetônico aprovado;
1.20. Todos os equipamentos relacionados à confecção das máscaras devem ser realizadas no local de produção e permanecer no local;

7. MUDANÇAS MAIORES DESDE A INSPEÇÃO ANTERIOR

Foram instaladas portas nos vestiários masculino e feminino e realizada manutenção no armário de guarda de pertences de funcionários, realizou o fechamento da abertura da parede que servia de acesso à residência, realizou correção na perda de revestimento da copa e fez a aquisição de mesa, cadeiras, refrigerador e microondas para aquecimento dos alimentos, repôs tampa do quadro de energia elétrica, retirou objetos alheios do setor financeiro, repôs espelhos de tomadas onde fez necessário, afixou batente da porta do sanitário adaptado ao deficiente físico, substituiu as lâmpadas da área de produção, providenciou a instalação de telas de proteção em janelas e exaustores, os guichês de armazenamento de matéria prima e produto acabado foram impermeabilizados com tinta passível de limpeza e identificados através de placas, a fiação exposta do setor de DML foi embutida e todos os equipamentos envolvidos na produção das máscaras estavam no local no momento da inspeção.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa apresentou projeto arquitetônico e Layout, sendo aprovado pela vigilância Sanitária do município de Cianorte em 25 de novembro de 2020.

Área total: 415,59 m² Área útil: 249,10 m²

Edificação contendo pavimento térreo e primeiro pavimento em alvenaria, sendo o uso apenas do pavimento térreo para instalação da empresa, consiste das seguintes salas:

1. **Recepção:**
2. **Vestiários** e **Sanitários:**
3. **Recepção** e **inspeção de matéria prima:**
4. **DML:**
5. **Prateleiras** para **armazenamento de matéria prima e produto acabado:**
6. **Produção:**
7. **Distribuição**.

1. Recepção:

Edificação constituída por uma estrutura em alvenaria, com revestimento de tinta impermeável, piso cerâmico, teto com laje com pintura acrílica, iluminação: fluorescente e natural, ventilação: natural. Possui área de atendimento com uma escrivaninha em MDF para apoio de álcool em gel 70%; 01 copa dotada de pia com sistema de água e esgoto, microondas, geladeira e mesa; 01 sala de financeiro contendo dois computadores; 01 sala da diretoria ligada a sala de reunião;

2. Vestiários e sanitários:

Possui 02 (dois) vestiários, masculino e feminino. Piso: cerâmico, parede: alvenaria revestida com tinta impermeável, teto com laje com pintura acrílica, porta sanfonada em PVC, iluminação: fluorescente e natural, ventilação natural através da porta, armário para guarda de pertences de funcionários.

02 (dois) Sanitários, um feminino e outro masculino, com lavatórios guarnecidos de sabonete líquido, papel toalha, cesto com acionamento com pedal para papel toalha, vaso sanitário com tampa, lixeira com acionamento por pedal para papel higiênico, suporte para papel higiênico, sendo os dois banheiros dotados de ventilação natural, as paredes são de alvenaria recobertas por tinta impermeável, o piso é de cerâmica, a iluminação é de lâmpada fluorescente e natural.

3. Recepção e inspeção de matéria prima:

Piso: Concreto polido, parede: alvenaria revestida com tinta impermeável, teto: estrutura metálica com cobertura de zinco, iluminação: fluorescente e natural, ventilação através de portas e janelas providas de telas milimétricas, 11 prateleiras constituídos de madeira revestidos por tinta impermeável, identificados para matéria prima aprovada, matéria prima reprovada, devolução, quarentena, produto reprovado, devolução de produto acabado, produto aprovado. Possui duas mesas de madeira com tampo revestido de material liso, lavável e impermeável.

4. DML:

Piso: Concreto polido, parede: gesso acartonado e pintura com tinta impermeável, teto: estrutura metálica com cobertura de zinco, iluminação: fluorescente e natural.

5. Produção:

Piso: Concreto revestido com tinta impermeável, parede: alvenaria revestida e parte com divisória de alcatex, teto: PVC, iluminação: fluorescente com proteção.

Dispõe de equipamento específico para fabricação das máscaras, um segundo equipamento para solda das amarras.

6. Distribuição:

Piso: Concreto polido, parede: alvenaria revestida com tinta impermeável e parte em divisória de alcatex, teto: estrutura metálica com cobertura de zinco, iluminação: fluorescente e natural, ventilação através de portas, janelas e exaustores eólico providos de telas milimétricas.

9. REQUISITOS GERAIS DO SISTEMA DA QUALIDADE

9.1 Responsabilidade Gerencial

A responsabilidade gerencial pela qualidade fica a cargo do gerente da empresa (Jeremias) e do farmacêutico responsável técnico Fábio do Lago Porcel.

9.2 Pessoal

Jeremias – Responsável pelo gerenciamento da empresa – Aquisição e compra de matéria prima – Recebimento de matéria prima – Produção – Controle de qualidade visual – Embalagem – Rotulagem – Expedição.

Fabio – Farmacêutico responsável técnico pela empresa – Qualificação de fornecedores – Elaboração e cumprimento das Boas Práticas de Fabricação – Treinamento dos funcionários.

9.3 Gerenciamento de Risco

O gerenciamento de risco fica a cargo do gerente da empresa (Jeremias) e do farmacêutico responsável técnico Fábio do Lago Porcel.

9.4 Controle de Compras

A qualificação do fornecedor é realizada pelo profissional farmacêutico, o qual solicita toda documentação referente à empresa que irá fornecer a matéria prima (licença sanitária, alvará de localização, demais documentos pertinentes), bem como laudo de controle de qualidade do produto (tecido) que será fornecido, agilidade na entrega e integridade do produto.

10. DOCUMENTOS E REGISTROS DA QUALIDADE

10.1. Requisitos Gerais

Não Possui.

10.2. Registro histórico de produto

Não Possui.

10.3. Liberação dos produtos

Não Possui.

12.2. Controles Ambientais

12.2.1 Limpeza e sanitização

O estabelecimento de modo geral, apresenta boas condições de higiene e limpeza, satisfazendo as exigências das especificações do processo de fabricação.

12.2.2 Saúde e higiene do pessoal

Os funcionários apresentaram exame admissional para inicio das atividades e os mesmos fazem uso de todos os EPIs necessários para cada atividade desenvolvida na empresa e no processo de fabricação das máscaras.

12.2.3 Controle de contaminação

A estrutura física apresenta boas condições de higiene e limpeza, telas milimétricas nos exaustores e janelas e o sistema de controle de pragas e vetores são realizados semestralmente por uma empresa legalizada pela vigilância sanitária, conforme laudo apresentado.

12.2.4 Segurança biológica

Não se aplica.

12.3. Programa de Manutenção

Foi informado que a manutenção corretiva dos equipamentos será realizada sempre que se fizer necessário, sendo a manutenção preventiva anual.

12.4. Programa de Calibração

Não se aplica.

12.5. Validação

A empresa encontra-se em processo de instalação, liberação de licença sanitária e concessão de AFE, ainda não possui um sistema de validação do processo.

12.5.1 Sistema de água

Para fabricação do produto em questão não será necessária à utilização de água na produção. No entanto todos os pontos de água da edificação são abastecidos pela concessionária SANEPAR, possui um reservatório de água o qual é realizada a limpeza e higienização semestralmente por empresa legalizada pela vigilância sanitária.

12.5.2 Sistema de ar

A empresa conta com sistema de exaustão eólico, janelas e portas para circulação do ar natural.

12.5.3 Outros

Não se aplica.

12.5.4 Validação de processos

Não Possui.

12.5.5 Validação dos sistemas computadorizados

Não Possui.

12.6. Controle de Mudanças

Não Possui.

13. MANUSEIO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E RASTREABILIDADE

13.1. Armazenamento e Manuseio

O setor de armazenamento e manuseio possui piso de concreto polido, parede em alvenaria revestida com tinta impermeável, teto em estrutura metálica e cobertura de zinco, iluminação com lâmpadas fluorescente e natural, ventilação através de portas e janelas providas de telas milimétricas e exaustores eólicos, para armazenamento da matéria prima e produto acabado a empresa conta com 11 prateleiras constituídas de madeira revestidas por tinta impermeável, identificados para matéria prima aprovada, matéria prima reprovada, devolução, quarentena, produto reprovado, devolução de produto acabado, produto aprovado. Os produtos são armazenados de forma a garantir a sua integridade, não havendo necessidade de controle de temperatura.

13.2. Identificação e Rastreabilidade

Não Possui.

13.3. Distribuição de Produtos Acabados

Não Possui.

13.4. Procedimento para Componentes e Produtos Não Conformes

Não Possui.

14. AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS

14.1 Procedimentos e Registros de Ações Corretivas e Preventivas

Não Possui.

14.2. Ações de Campo e Recolhimento de Produtos

Não Possui.

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 389
ASSINATURA

14.3. Gerenciamento de Reclamações

Não Possui.

14.4. Auditorias da Qualidade

Não Possui.

15. INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

15.1. Instalação

Não Possui.

15.2. Assistência Técnica

Não Possui.

16. TÉCNICAS DE ESTATÍSTICA

Não Possui.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS / AVALIAÇÃO DE RISCOS

A empresa M. TESTA CONFECÇÃO, denominada INFINIT, localizada na Avenida Genei Uehara, Residencial Nova Itália em Cianorte PR, apresenta condições higiênicas e sanitárias, estrutura física e técnica adequada para as atividades pleiteadas. Há procedimentos operacionais padrão, manual de boas práticas de fabricação, sendo que deverão ser realizadas novas inspeções após a Autorização Funcionamento da Empresa, para verificar o real cumprimento das boas práticas. A referida empresa não possui licença ambiental.

18. CONCLUSÃO

(x) SATISFATÓRIA PARA:

Linhas	Classes de risco			
(x) Equipamentos	I (x)	II ( )	III ( )	IV ( )
(x) Materiais	I (x)	II ( )	III ( )	IV ( )
( ) Diagnóstico de uso in vitro	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )

(x) CTO PARA:

Linhas	Classes de risco			
(x) Equipamentos	I (x)	II ( )	III ( )	IV ( )
(x) Materiais	I (x)	II ( )	III ( )	IV ( )
( ) Diagnóstico de uso in vitro	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 79 v
ASSINATURA

( ) EXIGÊNCIA PARA:

Linhas	Classes de risco			
( ) Equipamentos	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )
( ) Materiais	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )
( ) Diagnóstico de uso in vitro	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )

( ) INSATISFATÓRIA PARA:

Linhas	Classes de risco			
( ) Equipamentos	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )
( ) Materiais	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )
( ) Diagnóstico de uso in vitro	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )

19. EQUIPE INSPETORA

NOME DO INSPETOR	Nº DE IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO SANITÁRIO	ASSINATURA
TATIANA CRISTINA COLOMBO ALBERTIN	8.691.780-7	VISA MUNICIPAL	
EMERSON DOMINGOS PEREIRA	8.070.173-0	VISA MUNICIPAL	
LUZIA ZÉLIA PEREIRA	4.241.780-7	VISA MUNICIPAL	
MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	6.473.959-0	VISA MUNICIPAL	
LAERTE DA SILVA RAMOS	4.065.531-0	VISA MUNICIPAL	

20. REGISTRO DE ENTREGA DO RELATÓRIO, TERMOS E AUTOS

20.1. Termos e autos entregues: Termo de vistoria 215/2020 dia 25/08/2020 – Termo de vistoria 279/2020 dia 22/10/2020.

20.2. Recebido em: 22 / 12 / de 20

20.3. Nome do Responsável Legal ou Técnico: Fabio do Lago Pontes CRF-PR 6449

20.4. Documento de identificação: (RG) 4.968.044-9

20.5. Assinatura:

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-9 9927-4741 44-3629-1275
testaesala@hotmail.com

N: PROC. 008/23
N: FL. 391
ASSINATURA

CARTA PROPOSTA : PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 005/2023

Identificação da licitante:
Razão Social:M TESTA CONFECÇÃO - ME
CPF/CNPJ:23.829.339/0001-09 e Inscrição Estadual:90747485-27
Endereço:AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA CEP :87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44-999274741 - 44-3629-1275
E-mail: testaesala@hotmail.com

Representante Legal/Responsável por assinar ata e contrato: MARINA TESTA
Nacionalidade:Brasileira Estado civil:SOLTEIRA
RG:95359833 CPF: 064.458.499.89
Endereço:RUA WASHINGTON LUIZ N°60-ZONA 07-CEP -87208-018 CIANORTE-PARANÁ
Cargo/funçãona empresa:SÓCIA/ADMINISTRADORA. Celular: (44) 9 9927-4741

Dados bancários:Banco: SICOOB
Número da conta:CONTA CORRENTE:139.296-4 - Agência: 4340 PIX: 23829339000109
OBS: Não emitimos boletos ,somente deposito em conta !

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Item	Und de medida	Quant	**Descrição**	ANVISA autorização/ ms	Marca	Valor unit.R$	Valor total R$
1	UND	3.000	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	nº 8196599	INFINITI	R$25,00	R$ 75.000,00
	UND	1.000	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	nº 8196599	INFINITI	R$25,00	R$ 25.000,00
3	UND	1.500	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	nº 8196599	INFINITI	R$41,00	R$ 61.500,00

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-9 9927-4741 44-3629-1275
testaesala@hotmail.com

N: PROC. 008/23
N: FL. 392
ASSINATURA

4	UND	500	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	nº 8196599	INFINITI	R$41,00	R$ 20.500,00
5	UND	1.500	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	nº 8196599	INFINITI	R$45,00	R$ 67.500,00
6	UND	500	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	nº 8196599	INFINITI	R$45,00	R$ 22.500,00
7	UND	3.000	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	nº 8196599	INFINITI	R$26,00	R$ 78.000,00
8	UND	1.000	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	nº 8196599	INFINITI	R$26,00	R$ 26.000,00
9	UND	1.000	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	nº 8196599	INFINITI	R$57,00	R$ 57.000,00

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-9 9927-4741 44-3629-1275
testaesala@hotmail.com

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 397
ASSINATURA

10	UND	3.000	Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G.	nº 8196599	INFINITI	R$3,00	R$ 9.000,00
11	UND	500	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada.	nº 8196599	INFINITI	R$33,00	R$ 16.500,00
12	PCT	1.000	Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.	nº 8196599	INFINITI	R$24,00	R$ 24.000,00

01-Valor por extenso; 482.500,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).
A entrega do(s) Produtos(s) será conforme solicitação;
Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
04-Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação;
05-Ao apresentar esta Proposta de Preços declaramos concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e em seus Anexos.
06-Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.
07-Número do registro do produto dispensado pela ANVISA 82145770001 mediante RDC 448 de 15/12/2020.

Santa Luzia, 08 de março de 2023.

Marina Testa

M TESTA CONFECÇÃOCNPJ: 23.829.339/0001-09
MARINA TESTARG: 95359833CPF: 064.458.499.89

23.829.339/0001-09
INSC. EST. 907.47485-27
M. TESTA CONFECÇÃO - ME
AV. GENEI UEHARA, 1263
RESID. NOVA ITÁLIA
CEP 87.203.196 - CIANORTE - PR

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 374
ASSINATURA

infiniti

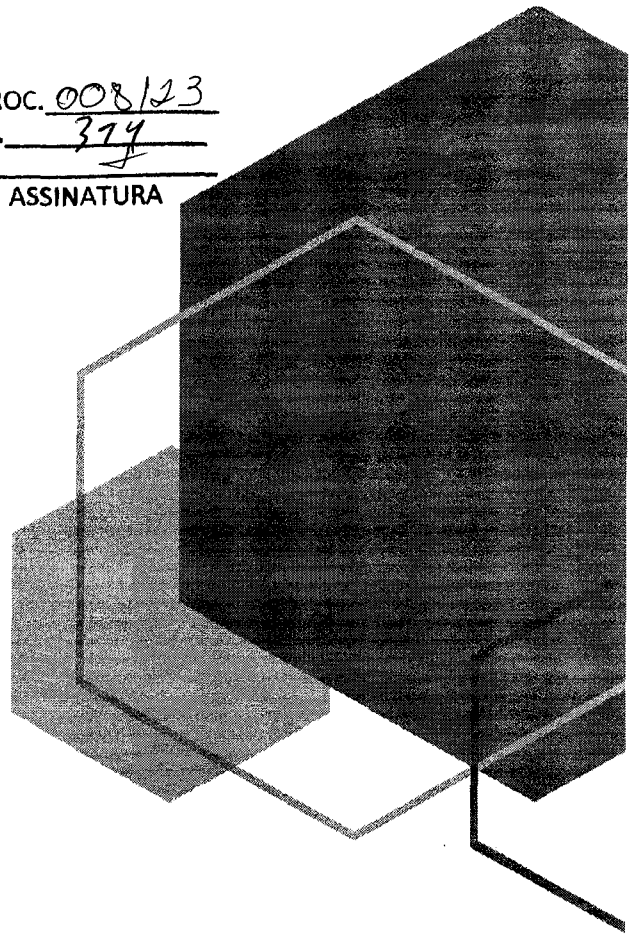

MANUAL DE B.P.F.

Biomask
M. Testa Confecção ME.

Esse BPF tem como objetivo manter a qualidade e o processo em funcionamento por meio do detalhamento minucioso das práticas de fabricação, busca assegurar que as ações tomadas possam garantir a qualidade e segurança na fabricação.

N: PROC. 008/23
N: FL. 395
ASSINATURA

SUMÁRIO

ITEM		PAG.
1.	DADOS CADASTRAIS	03
2.	RESPONSAVEL TECNICO	03
3.	OBJETIVO DA EMPRESA	03
4.	INTRODUÇÃO	03
5.	DEFINIÇÕES ADOTADAS	03
6.	ESTRUTURA FISICA E INSTALAÇÕES	05
7.	LIMPESA E SANITIZAÇÃO	06
8.	PROGRAMA DE CONTROLE DE PRAGAS	06
9.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	07
	9.1 ORGANOGRAMA	07
	9.2 RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES	08
	9.3 TREINAMENTOS	10
	9.4 SAÚDE, SEGURANÇA, VESTUARIO E CONDUTA	10
10.	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	11
	10.1 QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES	11
	10.2 COMPRA	12
	10.3 RECEPÇÃO	12
	10.4 AVALIAÇÃO DAS TRANSPORTADORAS	12
	10.5 CONFERENCIA	12
11.	ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DA MATERIA PRIMA E PRODUTO FINAL	13
12.	PRODUÇÃO E MANUSEIO	13
13.	CONTROLE DE QUALIDADE E EMBALAGEM	13
14.	DISTRIBUIÇÃO	13
15.	CLASSIFICAÇÃO DOS RESIDUOS	13
16.	CRITÉRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS	13
17.	CRITÉRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS COMJNS	14
18.	DOCUMENTAÇÃO	14
19.	REFERENCIAS	15
20.	HISTÓRICO	15

N: PROC. 008/23
N: FL. 396
ASSINATURA

1. DADOS CADASTRAIS:

1.1. CNPJ: 23829339/0001-09 - MATRIZ.

1.2 NOME EMPRESERIAL: M. Testa Confecção ME.

1.3 NOME FANTASIA: Biomask.

1.4 ENDEREÇO: Av. Genei Uehara, 1263. Jd Nova Itália, CEP 87203-196. Cianorte – PR.

1.5 TELEFONE: (44) 3629-1275.

2. RESPOSAVEL TÉCNICO:

Elaieny Carnicelli Cabral

CRF-PR 24011

3. OBJETIVOS DA EMPRESA:

Fabricação de correlatos, mascaras e aventais cirúrgicos, vendidos para hospitais, prefeituras, clinicas e/ou distribuidoras, onde o consumidor final serão profissionais de saúde e afins.

4. INTRODUÇÃO:

A fabricação de máscaras e aventais cirúrgicos requer cuidados especiais para garantir a qualidade, higiene e obediência aos padrões exigidos em lei.

5. DEFINIÇÕES ADOTADAS:

Antissepsia: emprego de substância capaz de impedir a ação de microrganismos pela inativação ou destruição;

Armazenamento: procedimento de estocagem ordenado, que deve levar em conta as boas práticas de estocagem e armazenamento com vistas a garantir a integridade e a estabilidade dos produtos;

Assistência farmacêutica: conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individuais como coletivo, tendo a matéria prima como insumo necessário para produzir mercadorias ou serviços, visando o seu uso racional.

Assistência Técnica: é o conjunto de ações que envolvem a assistência e atenção farmacêutica;

Certificado de Regularidade: documento expedido pelo Conselho Regional de Farmácia que atesta o profissional farmacêutico não está sob impedimento ou suspeição, sem prejuízo dos artigos 19 a 21 da Lei Federal nº 3.820/60;

Correlato: substância, produto, aparelho ou acessório, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou para fins diagnósticos e analíticos, os cosméticos, perfumes e produtos de higiene, produtos óticos, de acústica médica, odontológicos, dietéticos e veterinários;

Direção Técnica: compreendem a coordenação de todos os serviços farmacêuticos do estabelecimento, objetivando, através de um trabalho em equipe, atendimento eficaz a equipe para um bom desenvolvimento do trabalho e do produto final.

Diretor Técnico: é o farmacêutico responsável que trata a lei 5991/73, cuja função é a assistência e a direção técnica do estabelecimento farmacêutico;

Embalagem: invólucro, recipiente ou qualquer forma de acondicionamento, removível ou não, destinado a cobrir, empacotar, envasar, proteger ou manter, especificamente ou não, os produtos de que trata esta resolução;

Embalagem original: acondicionamento aprovado para fins de registro pelo órgão competente do Ministério da Saúde, destinado à proteção e manutenção das características de qualidade, segurança e eficácia do produto, compreendendo as embalagens destinadas ao fracionamento;

Farmacêutico: profissional com título universitário de nível superior habilitado pelo Conselho Regional de Farmácia, para o exercício das atribuições legais e técnicas inerentes à profissão farmacêutica;

Responsabilidade Técnica: consiste na aplicação dos conhecimentos técnico-profissionais, com responsabilidade objetiva, sujeita às sanções de Natureza cível, penal e administrativa;

Supervisão Farmacêutica: supervisão realizada pelo farmacêutico no estabelecimento pelo qual presta seus serviços.

6. ESTRUTURA FISICA E INSTALAÇÕES.

O estabelecimento possui infraestrutura adequada às atividades desenvolvidas. Possui um acesso de entrada e saída para funcionários e um acesso para recepção de matéria prima e posterior despacho do produto pronto.

TIPO DE OBRA: ADEQUAÇÃO DE ALVENARIA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: Edificação mista de 02 pavimentos em alvenaria. O uso para a adequação será apenas para o primeiro pavimento. O programa consiste em 01 recepção, 02 vestiários (01 feminino e 01 masculino), 01 sala para comercial, rastreabilidade e financeiro, 01 sala de diretoria ligada à 01 sala de reunião, 01 copa, 02 banheiros (01 feminino e 01 masculino), 01 recepção e inspeção de matéria prima, 11 guichês para armazenamentos específicos do uso (detalhado em planta e em memorial de atividades), 01 setor de produção e manuseio, 01 armazenamento e 01 distribuição.

PAREDES: A obra é constituída por uma estrutura já existente em alvenaria. Para o setor administrativo, composto por 01 recepção, 02 vestiários (01 feminino e 01 masculino), 01 sala para comercial, rastreabilidade e financeiro, 01 sala de diretoria ligada à 01 sala de reunião, 01 copa, será utilizado o fechamento em gesso cartonado até a altura de 2,10m (DOIS METROS E DEZ CENTÍMETROS), sendo que para a copa uma das paredes receberá o revestimento total de cerâmica esmaltada na cor branca de material de fácil higienização, lavável e impermeável, possibilitando a fácil visualização de sujidades. Para o acabamento das outras superfícies será utilizado tinta acrílica à base de água, lavável, de baixo odor, na cor branco gelo, com acabamento liso, possibilitando a fácil visualização de sujidades.

PISO: Todo o edifício é composto de revestimento por cerâmica esmaltada na cor branca de material de fácil higienização, lavável e impermeável, possibilitando a fácil visualização de sujidades.

TETO: Na metade da construção o teto é de estrutura metálica, que será devidamente higienizado e isolado. Na outra metade é laje que recebe o acabamento em tinta base de água, lavável, impermeável, lisa, possibilitando a fácil visualização de sujidades.

7. LIMPEZA E SANITIZAÇÃO:

Existe procedimento operacional padrão descrevendo a limpeza e sanitização de todos os setores da fábrica. A limpeza é realizada no final do dia de trabalho para não interferir nos trabalhos da fábrica.

A limpeza e sanitização do piso são feita diariamente com pano úmido e sanitizante (sem varrer). As bancadas são limpas com álcool 70º GL antes do início dos trabalhos do dia e ao final do expediente. As paredes e tetos são limpos uma vez por mês.

O lixo acumulado nas lixeiras de todos os setores é retirado no final dos trabalhos do dia, sendo transferido para o local de coleta.

A fábrica possui Programa de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS), que se encontra em anexo ao Manual de Boas Práticas de Dispensação.

8. PROGRAMA DE CONTROLE DE PRAGAS:

A fábrica dispõe de programa de controle de pragas mantendo-se os respectivos registros. O controle de roedores, insetos, aves e outros animais são feitos através de:

1) Controle não químico através da verificação das instalações, avaliando a presença de possíveis pontos de entrada de pragas, devendo estes serem eliminados; aparecimento de qualquer sinal que indique a presença de insetos e roedores, os sinais poderão ser fezes, materiais roídos, insetos. Todos os funcionários da fábrica devem participar do controle, comunicando ao farmacêutico caso observe alguma desconformidade.

O controle não químico deve ser utilizado primeiramente, caso seja possível. Este é feito através de medidas que visam modificar as condições favoráveis para a existência desta praga. Utilizam-se para tanto, barreiras de oclusão, armadilhas, aspiração, controle da luz e temperatura, manejo adequado dos resíduos, boas práticas de saneamento e manutenção nas instalações.

2) Controle químico, por meio de contrato com uma empresa especializada em desinsetização, descupinização e desratização, que deverá apresentar literatura técnica dos ativos utilizados nos procedimentos, bem como, selecionar o defensivo químico adequado, aprovado pela autoridade sanitária, e a tecnologia de aplicação. O controle químico deve ser

aplicado de forma planejada, racional e seletiva, objetivando diminuir a exposição aos agentes químicos.

Repetir periodicamente a aplicação conforme orientação da empresa especializada ou sempre que necessário. Relatar as operações efetuadas, registrando-as.

9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

Todo o funcionário que ingressa na empresa é submetido ao exame médico admissional conforme PCMSO. Recebe treinamento inicial de higiene e conduta, incluindo o uso adequado e manutenção dos EPIs fornecidos pela empresa, e treinamento específico para a função. O treinamento é registrado em registro específico.

A empresa fornece os equipamentos de proteção individual necessários e a entrega destes é registrada em registro específico para controle de entrega de EPIs.

Para todos os cargos existentes é feita uma descrição das atribuições pertinentes a cada um. O número de funcionários é suficiente para realizar todas as tarefas com segurança. O farmacêutico é encarregado de supervisionar a dispensação.

9.1 ORGANOGRAMA

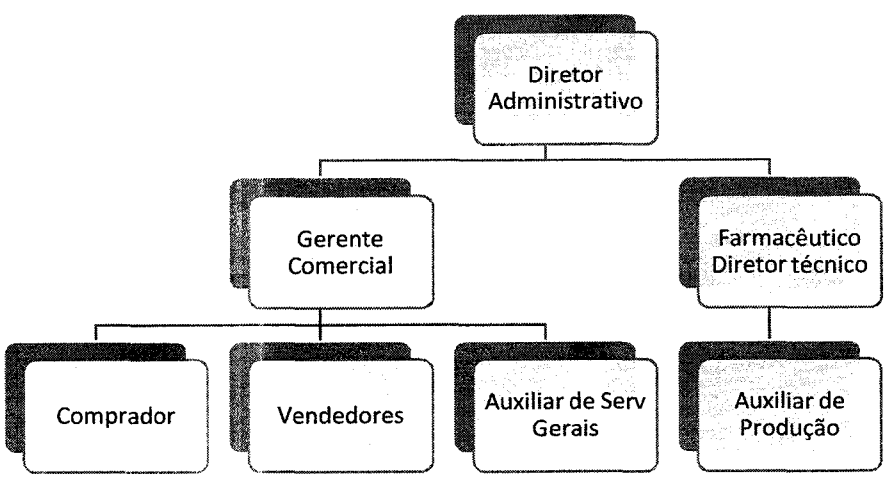

9.2 RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇOES:

Diretor Administrativo:

1. Prever e prover os recursos financeiros, humanos e materiais necessários ao funcionamento do estabelecimento.
2. Garantir que a qualidade do atendimento prevaleça sobre quaisquer outros aspectos.
3. Estar comprometido com as atividades das Boas Práticas de Dispensação, melhoria contínua e garantia da qualidade.
4. Favorecer e incentivar programas de educação continuada para todos os envolvidos nas atividades realizadas na farmácia.

Gerente Comercial:

1. Definir juntamente com a gerência técnica o perfil e atribuições de cada função necessária na empresa.
2. Selecionar e contratar pessoal qualificado.
3. Gerenciar toda rotina administrativa da empresa.
4. Gerenciar toda rotina financeira da empresa.
5. Estar comprometido com atividades de melhoria contínua.
6. Assegurar condições para o cumprimento das atribuições gerais da equipe e dos profissionais, visando prioritariamente à qualidade, eficácia e segurança do produto dispensado.
7. Gerenciar o efetivo cumprimento de todas as normas legais e fiscais relativas à empresa.
8. Gerenciar aspectos técnico-administrativos das atividades de dispensação.
9. Zelar pelo cumprimento das diretrizes de qualidade estabelecidas nas BPD.

Gerente Técnico-Cientifico:

1. Desempenhada pelo farmacêutico. É responsável pela supervisão. São inerentes ao profissional farmacêutico as seguintes atribuições:
2. Conhecer, interpretar, cumprir e estabelecer condições para cumprimento da legislação em vigor.
3. Especificar, selecionar, inspecionar e armazenar, criteriosamente, a matéria prima e produto final.
4. Qualificar fornecedores, estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição.

5. Assegurar que os rótulos dos produtos fabricados apresentem, de maneira clara e precisa, todas as informações legalmente exigidas.
6. Manter arquivos com toda a documentação correspondente aos serviços farmacêuticos prestados.
7. Participar de estudos de farmacovigilância, e se necessário informando a Autoridade Sanitária local.
8. Organizar e operacionalizar as áreas e atividades da fábrica.
9. Participar, promover e registrar as atividades de treinamento operacional e de educação continuada, garantindo a atualização dos seus colaboradores, bem como para todos os profissionais envolvidos na fabricação.
10. Supervisionar e promover auto inspeção nas rotinas operacionais de fabricação.

Comprador:

1. Efetuar as compras conforme orientações definidas pelo farmacêutico responsável.
2. Cuidar do contato com os fornecedores, procurando manter o bom relacionamento e a qualidade dos mesmos.
3. Cuidar para que não haja falta de produtos para o desenvolvimento das operações da empresa.
4. Manter todos os dados de estoque e especificações técnicas de produtos atualizados.
5. Cuidar da limpeza e manutenção dos equipamentos e mobiliário do setor.

Auxiliar de Produção:

Atua na preparação de linhas de produção na área da indústria e as atividades desempenhadas variam de acordo com a empresa. As mais comuns são:

1. Auxílio na produção,
2. Manutenção preventiva de máquinas,
3. Operação de máquinas,
4. Abastecimento de linhas de produção.

Auxiliar de Serviços Gerais:

1. Responsável pela higiene e sanitização da todas as áreas da farmácia (internas e externas); do recolhimento e disposição do lixo;
2. Controlar o estoque do material de limpeza, solicitando a compra, quando necessário.

9.3 TREINAMENTOS:

Objetivo: definir itens importantes a serem abordados em treinamento inicial e contínuo de higiene e conduta e treinamentos específicos para os funcionários, para manutenção dos conhecimentos, segurança e garantia da fabricação.

Procedimento: todo funcionário que ingressa na empresa deve receber treinamento inicial e contínuo sobre higiene e conduta, treinamento específico referente às suas atribuições e ao setor de trabalho ao qual será locado, conscientização dos padrões de qualidade por eles exigidos, cuidados para evitar a contaminação, sua responsabilidade dentro da empresa, motivação para a manutenção dos padrões de qualidade, estímulo para relatar erros não intencionais cometidos em qualquer etapa da dispensação ou propor correções. É fundamental, no treinamento de qualquer setor da fábrica, colocar a importância do trabalho em equipe e que o trabalho de cada um depende do trabalho dos outros e qualquer setor pode, direta ou indiretamente, causar desvio na qualidade dos serviços prestados. Os funcionários devem ter consciência da sua importância para a empresa, indiferente do setor. Segurança (extintores de incêndio, matérias-primas de risco), uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), manutenção e a responsabilidade do funcionário. O conceito de Qualidade e todas as medidas capazes de melhorar a compreensão e sua implementação devem ser amplamente discutidos durante as sessões de treinamento; periodicamente, todos os funcionários recebem treinamento de reciclagem. Os treinamentos realizados são registrados em registro de controle, que é arquivado na fábrica.

Treinamento específico deve ser aplicado por área de atividade do pessoal envolvido e deve abordar:

Farmacêutico

Deve receber treinamento sobre como auditar constantemente todas as atividades executadas por pessoas de outras áreas;

Pessoal do departamento de limpeza

Seu treinamento abrange a necessidade de executar bem suas tarefas para o conjunto do programa de qualidade da fábrica, soluções e produtos utilizados na limpeza e sanitização das dependências da fábrica.

9.4 SÁUDE, SEGURANÇA, HIGIENE, VESTUARIO E CONDUTA.

Todos os funcionários passam por exames médicos no momento de sua admissão, quando retornam de férias, quando da troca de função e também no momento da demissão.

No caso de suspeita ou confirmação de qualquer enfermidade ou lesão, o funcionário é remanejado dentro do quadro de funcionários, afastado de suas atividades temporariamente ou definitivamente, de acordo com as recomendações médicas.

Todos os funcionários recebem orientações quanto às práticas de higiene pessoal, devendo obedecê-las.

Todo o funcionário tem a obrigação de informar ao seu superior qualquer condição de risco, relativas ao produto, ambiente, equipamento ou pessoal.

Todo o funcionário, independentemente de sua função, deve estar corretamente uniformizado para a execução de suas funções (funcionários da linha de produção), assegurando a sua proteção individual (uso de EPIs) e a da matéria prima contra contaminação. Os uniformes e HPIS devem ser trocados sempre que necessário e conforme a legislação especifica para EPIS para garantir a higiene adequada.

Os procedimentos de higiene pessoal e paramentação são obrigatórios para todos os funcionários da área de produção.

Qualquer acidente de trabalho deve ser imediatamente comunicado ao farmacêutico responsável, para que sejam tomadas as devidas providências.

Não é permitido fumar, comer, mascar, pentear cabelos, atender celulares, manter plantas, alimentos, bebidas, fumo e objetos pessoais na área da fábrica. Os funcionários devem evitar atos não sanitários como: coçar a cabeça, introduzir dedos nas orelhas, nariz e boca.

Antes de tossir ou espirrar, a pessoa deve se afastar, cobrir a boca e o nariz com a mão e lavar as mãos imediatamente para evitar contaminação.

O lanche deve ser feito na copa ou fora das dependências da empresa, nos horários pré-determinados pela administração.

10.AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

10.1 Qualificação de Fornecedores.

Todos os produtos e matéria prima são adquiridos somente de fornecedores previamente qualificados.

A qualificação é realizada pelo farmacêutico responsável e tem como objetivo comprovar a regularidade do fornecedor perante as autoridades sanitárias competentes.

São solicitados alvará de funcionamento, alvará sanitário, autorização especial (no caso de fornecedores de substâncias sujeitas ao controle especial, certidão de regularidade do CRF (quando pertinente).

Os fornecedores têm seu desempenho monitorado continuamente, registrando sistematicamente os produtos entregues ou dos serviços prestados, bem como qualquer defeito no serviço de entrega e nas comunicações.

10.2 COMPRA

A fábrica adquire produtos dos fornecedores legalmente habilitados, mantendo-se o cadastro com os seguintes documentos: Alvará Sanitário de Funcionamento, Alvará de Funcionamento, Laudo de boas práticas dos produtos adquiridos.

10.3 RECEPÇÃO

Quando os produtos chegam são conferidas as caixas de transporte (se estão em boas condições e lacradas), se o número de produtos recebidos confere com o da Nota Fiscal.

Os produtos devem ser examinados no momento da recepção, para verificar se as embalagens não foram violadas e se correspondem ao envio.

Se tudo conferir, produtos/matéria prima seguem para a Conferência. Caso haja rejeição por qualquer irregularidade, a mercadoria é devolvida aos fornecedores. As condições físico-estruturais são satisfatórias as necessidades de seu atendimento.

10.4 AVALIAÇÃO DAS TRANSPOSTADORAS

O farmacêutico ou outros funcionários sob sua supervisão devem realizar avaliação das condições do transporte aplicando um check-list de acordo com o POP especifico.

Quando for verificada alguma irregularidade, por exemplo, caixas amassadas, quebradas,

Sempre que identificar alguma irregularidade, deverá informar oficialmente o Farmacêutico responsável pela Transportadora e o farmacêutico responsável pela distribuidora, solicitando correções;

10.5 CONFERENCIA

É realizada por um funcionário treinado, mediante a Nota Fiscal e laudos, onde se observa os seguintes aspectos: se a matéria prima recebida confere com os solicitados e com os que constam na Nota prazos de validade, lote, registro no Ministério da Saúde, identificação da distribuidora e integridade dos produtos.

MATERIA PRIMA. 2. PRODUTO APROVADO: Após a inspeção visual e documental (NF E LAUDOS) do produto, a matéria prima aprovada é armazenada até sua utilização na produção.

MATERIA PRIMA. 3. PRODUTO REPROVADO: Após a inspeção visual do produto e documental (NF E LAUDOS), a matéria prima reprovada fica armazenada até ser direcionada para a devolução. Esta área é devidamente demarcada atendendo as normas técnicas vigentes.

DEVOLUÇÃO: Local de armazenamento da matéria prima reprovada à ser devolvida. Local de armazenamento da matéria prima à ser devolvida. Esta área é devidamente demarcada atendendo as normas técnicas vigentes oficiais.

11 ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA E PRODUTO FINAL.

Todos os produtos são armazenados de forma ordenada, seguindo as especificações do fabricante e normas das leis especificas, e sob condições que garantam a manutenção de sua identidade, integridade, qualidade, segurança, eficácia e higiene. Esta área é devidamente demarcada atendendo as normas técnicas vigentes. Devido a matéria prima recebida já vir com o laudo da empresa Nelson Labs há ausência do setor de quarentena para esta fase.

12 PRODUÇÃO E MANUSEIO.

Etapa onde é confeccionada máscaras e cirúrgicas por máquina industrial. Neste local há uma máquina industrial. O material é levado da área de armazenagem até a área de produção pelo auxiliar de produção. O operador coloca a matéria prima composta de 3 (três) tipos de tecidos e 1 (um) tipo de arame revestido plástico PVC, e faz todos os ajustes e regulagens necessários obedecendo o POP e as especificações da legislação. Ao termino da produção o produto acabado segue para área e controle de qualidade e embalagem. Caso tenha ocorrido qualquer problema ou desvio de qualidade percebido pelo operador de máquina durante o processe ele imediatamente avisa ao farmacêutico.

13 CONTROLE DE QUALIDADE E EMBALAGEM.

O auxiliar de produção confere a qualidade do produto final (todos os lotes passam por controle de qualidade interno) e inicia a embalagem do produto final. Todo produto reprovado é separado nesse momento para posterior descarte ou recall.

14 DISTRIBUIÇÃO.

Após embalado o produto final é guardado em local para distribuição do produto final, para as transportadoras entregarem até o devido destino. Esta área é devidamente demarcada atendendo as normas técnicas vigentes.

15 CLASSIFICAÇÃO DOS RESIDUOS.

A classificação dos RSS objetiva destacar a composição desses resíduos segundo as suas características biológicas, físicas, químicas, estado da matéria e origem, para seu manejo seguro.

NBR 10.004.

CLASSE I

CLASSE IIA OU IIB

16 CRITÉRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS.

A empresa contratada para fazer a coleta do resíduo fornece 01 (um) tambor para resíduos sólidos.

17 CRITÉRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS COMUNS.

Acondicionar em recipiente com pedal e tampa (lixeira), forrado com saco plástico preto.

18 DOCUMENTAÇÃO.

O estabelecimento deve manter a Licença ou Alvará Sanitário e a Certidão de Regularidade Técnica afixados em local visível ao público.

Adicionalmente, quando as informações a seguir indicadas não constarem na Licença Sanitária ou Certidão de Regularidade o estabelecimento deverá manter afixado, em local visível ao público, cartaz informativo contendo:

- ✓ Razão social;
- ✓ Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- ✓ Número da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA;
- ✓ Nome do Farmacêutico Responsável Técnico, e de seu(s) substituto(s), seguido do número de Inscrição no Conselho Regional de Farmácia;
- ✓ Horário de trabalho de cada farmacêutico;
- ✓ Números atualizados de telefone do Conselho Regional de Farmácia e do órgão Estadual e Municipal de Vigilância Sanitária.

O estabelecimento deve manter Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), de acordo com o previsto no Manual de Boas Práticas Farmacêuticas, no mínimo, referentes às atividades relacionadas a:

- ✓ Manutenção das condições higiênicas e sanitárias adequadas a cada ambiente da fábrica e áreas comuns;
- ✓ Aquisição, recebimento e armazenamento de matéria prima e produto final;

Os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) devem ser aprovados, assinados e datados pelo farmacêutico responsável técnico.

Qualquer alteração introduzida deve permitir o conhecimento de seu conteúdo original e, conforme o caso, ser justificado o motivo da alteração.

Devem estar previstas as formas de divulgação aos funcionários envolvidos com as atividades por eles realizadas.

Deve estar prevista revisão periódica dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para fins de atualização ou correções que se façam necessários.

O estabelecimento deve manter registros, no mínimo, referentes à:

- ✓ Treinamento de pessoal;
- ✓ Divulgação do conteúdo dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) aos funcionários, de acordo com as atividades por eles realizadas;
- ✓ Execução de programa de combate a insetos e roedores;

Toda documentação deve ser mantida no estabelecimento por no mínimo 5 (cinco) anos, permanecendo, nesse período, à disposição do órgão de vigilância sanitária competente para fiscalização.

19 REFERENCIAS.

- ✓ **Manual de Boas Práticas de Dispensação em Farmácias e Drogarias**. Disponível em: <HTTP: www.farmaceuticogaucho.pro.br/manual.doc> Acesso em: 18/05/2016.
- ✓ VALTINGOJER, H. W. **Manual de Boas Práticas de Dispensação de Medicamentos em Drogarias.** Laboratório Apotex.
- ✓ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução nº 44**, de 17 de Agosto de 2009. Disponível em: < HTTP:// www.anvisa.gov.br> Acesso em: 13/05/2012.
- ✓ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Portaria nº 344**, de 12 de Maio de 1998. Disponível em: < HTTP: www.anvisa.gov.br> Acesso em: 03/05/2012.
- ✓ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução nº 20**, de 05 de Maio de 2011. Disponível em: < HTTP:// www.anvisa.gov.br> Acesso em: 22/08/2012.
- ✓ Conselho Federal de Farmácia (CFF) **Resolução nº 499**, de 17 de Dezembro de 2008. Disponível em: HTTP://www.cff.org.br. Acesso em 22/10/2012.

- ✓ ABNT NBR 15052 de 30 de abril de 2004.
- ✓ RDC Nº 356 de 23 de março de 2020.
- ✓ RDC 379 de 30 de abril de 2020.
- ✓ NR 9, NR 7 E NR 24.
- ✓ RDC Nº 222 de 2018.

20 HISTÓRICO

Aprovado por:	**DATA:**	**Revisão:**
ELAIENY CARNICELLI CABRAL – CRF-PR 24011	**20 / 01 / 2022**	**19 / 01 / 2023**

MARINA TESTA:06445849989 Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989 Dados: 2022.01.20 16:49:12 -02'00'

M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Dados: 2022.01.20 16:49:51 -02'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa Fácil

N: PROC. 008/23
N: FL. 409
ASSINATURA

LICENÇA SANITÁRIA

Número 244/2022

Nome Fantasia:

Razão Social: M.TESTA CONFECCAO

CNPJ: 23.829.339/0001-09

Inscrição Municipal: 1839900

Atividade Principal: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade(s) Secundaria(s): 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Município: Cianorte **Endereço:** AVENIDA Genei Uehara, 1263,, , Residencial Nova Itália

CEP: 87203196

Local e data: Cianorte, segunda, 02 de maio de 2022

Validade: terça, 02 de maio de 2023

REBECA SILVA GALACCI
Secretaria Municipal de Saúde

Observação

•

RESPONSAVEL LEGAL: MARINA TESTA - CPF: 064.458.499-89

RESPONSAVEL TECNICO: ELAIENY CARNICELLI CABRAL - CPF: 073.486.799-94 CRF: 24.011

OBS: Esta empresa NÃO está licenciada para o processo de fabricação e reembalagem de máscars. Está licenciada SOMENTE para o processo de distribuição de máscaras.

Código de Autenticidade: **22TYMCXDHX**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ELISA MARIA MACKINCS SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ICARE
medlab
Laboratório de Análises

N: PROC. 008123
N: FL. 440
ASSINATURA

RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA

Código TIPI1

15548-1/2020.0

Cliente:	**M. TESTA CONFEÇÃO** **AV. GENEI UEHARA, 1263** **CIANORTE - PARANÁ - PR - CEP 87203196** **FONE/FAX: (44) 3629-1275**

Executado por:	**MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.** **Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35** **Vila Santa Catarina – São Paulo – SP** **Fone: (011) 5671-7666 – Fax: (011) 5271-7686**

Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP - CEP 04376-070 - Tel.: (11) 5671-7666
CNPJ: 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119 - sac@medlab.com.br

RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA

Código TIPI1

15548-1/2020.0

1. Identificação da amostra[1]

Identificação da Amostra:	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVÉL TRIPLA CAMADA COM FILTRO		
Lote:	000214499	**Caracterização da amostra:**	Outros
Data de fabricação:	07/05/2020	**Data de validade:**	07/05/2022
Composição:	COMPOSIÇÃO DUAS CAMADAS EXTERNAS TNT 20 GRAMAS E UMA CAMADA INTERNA SMMMS 50 GRAMAS		
Informações adicionais:	Dimensões: 17,5 ALTURA *9,5 LARGURA		

[1]: Informações fornecidas pelo cliente

2. Norma de referência

O ensaio foi conduzido segundo referência da ISO 10993-10: *Tests for irritation and skin sensitization*, 2010.

A realização do ensaio *in vivo* foi aprovada conforme ata 02/2020 da CEUA-Medlab.

3. Declaração da natureza / propósito do ensaio

A irritabilidade dérmica é o efeito adverso que ocorre em um curto período após a exposição por via tópica na derme a um determinado produto. O objetivo do presente ensaio é verificar o potencial irritante da amostra MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVÉL TRIPLA CAMADA COM FILTRO.

4. Datas

Início da fase experimental:	22/09/2020
Término da fase experimental:	25/09/2020

5. Sistema teste

Foram utilizados coelhos por determinação do método de ensaio.

5.1. Caracterização

Espécie: ***Oryctolagus cuniculus*** (Coelhos)
Linhagem: Nova Zelândia
Sexo: machos
Quantidade: 3 animais
Procedência: Granja RG, Suzano - SP
Data de nascimento: 21/04/2020.
Data de recebimento: 23/072020.
O sistema teste se apresentou saudável, sem alterações clínicas e dérmicas detectáveis.

5.2. Manutenção

O sistema teste foi alojado em caixas específicas para espécie e de acordo com normas e legislações vigentes proporcionando a integridade e o bem-estar animal. Os animais foram aclimatados por no mínimo 5 dias antes do início da fase experimental. O sistema teste foi mantido em sala específica com temperatura entre 16,9 e 19,9°C, umidade relativa do ar entre 52,6 e 75,5% e fotoperíodo 12/12 horas. A alimentação dos animais foi composta de ração convencional para a espécie e água potável.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0686.

Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP - CEP 04376-070 - Tel.: (11) 5671-7666
CNPJ: 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119 - sac@medlab.com.br

RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA

Código TIPI1

15548-1/2020.0

6. Método de administração e razão de escolha

A amostra foi aplicada por **via tópica na derme** do sistema teste conforme descrito na metodologia.

7. Substância de referência

Foi utilizado como substância de referência gaze cortada nas dimensões de 2,5 x 2,5 cm.

8. Preparo da amostra / dose de aplicação

A amostra foi cortada nas dimensões de 2,5 x 2,5 cm e aplicada em duplicata, na região do dorso.

Devido às características físicas e ao baixo potencial irritante/ corrosivo da amostra, não houve mensuração de pH.

9. Materiais, equipamentos e reagentes utilizados

Materiais: Frasco com tampa, gaze, seringa estéril, atadura, tesoura e fita hipoalergênica.

Equipamentos: Tosador, balança eletrônica e analítica.

Reagente: Água purificada.

10. Desenho experimental

Uma área de aproximadamente 10 x 15 cm da região dorsal do sistema teste foi tricotomizada cerca de 18 horas antes do início do ensaio. Após esse processo, a pele dos animais foi avaliada, somente os que apresentavam pele íntegra e sem nenhuma lesão foram utilizados no ensaio. O sistema teste foi pesado no início e término do ensaio.

Devido à natureza da amostra e baixo risco de toxicidade a amostra foi aplicada simultaneamente em 3 animais. A aplicação em cada animal foi de 2,5 X 2,5 cm da amostra, em duplicata; em áreas de 2,5 x 2,5 cm, que foram cobertas com patch semi-oclusivo. Nos campos controle, a aplicação foi de gaze cortada 2,5 x 2,5 cm, nas mesmas condições da amostra.

A amostra permaneceu em contato com a pele do animal por 4 horas, após este período, o patch foi retirado e a amostra removida com água purificada. A área de aplicação foi observada 1, 24, 48 e 72 horas após a remoção do patch. As reações dérmicas de eritema e edema foram avaliadas e graduadas. Uma vez que não houve nenhuma reação o ensaio foi finalizado em 72 horas.

11. Resultados

11.1. Peso corpóreo (g)

Animal	Peso Inicial	Peso Final	Variação
616	3492	3548	56
624	3240	3234	-6
623	3424	3450	26

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0686.

Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP - CEP 04376-070 - Tel.: (11) 5671-7666
CNPJ: 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119 - sac@medlab.com.br

RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA

Código TIPI1

15548-1/2020.0

11.2. Avaliações clínicas

11.2.1. Avaliação campos teste

Animal	Campo de aplicação	1h[1]		24h		48h		72h		Total 1*	Total 2▲
		ED	ER	ED	ER	ED	ER	ED	ER		
616	A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	D	0	0	0	0	0	0	0	0		
624	A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	D	0	0	0	0	0	0	0	0		
623	A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	D	0	0	0	0	0	0	0	0		
									Total 3■	0	
									Índice	0	

ED: Edema, ER: Eritema, [1]: A avaliação registrada, mas não considerada para o cálculo do índice, * Soma dos graus de ED e ER dos 3 tempos de avaliação dos dois campos (24, 48 e 72h), ▲ Total 1 divido por 6, ■ Soma do total 2 dos três animais; Índice: total 3 dividido por 3 (número de animais).

11.2.2. Avaliação campos controle

Animal	Campo de aplicação	1h[1]		24h		48h		72h		Total 1*	Total 2▲
		ED	ER	ED	ER	ED	ER	ED	ER		
616	B	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	C	0	0	0	0	0	0	0	0		
624	B	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	C	0	0	0	0	0	0	0	0		
623	B	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	C	0	0	0	0	0	0	0	0		
									Total 3■	0	
									Índice	0	

ED: Edema, ER: Eritema, [1]: A avaliação registrada, mas não considerada para o cálculo do índice, * Soma dos graus de ED e ER dos 3 tempos de avaliação dos dois campos (24, 48 e 72h), ▲ Total 1 divido por 6, ■ Soma do total 2 dos três animais; Índice: total 3 dividido por 3 (número de animais)

Resultado do índice de irritação da amostra (PII) = Índice teste – índice controle: PII = 0 – 0 = 0

Tabela 1: Graus das reações da pele

Eritema		Edema	
Sem eritema	0	Sem edema	0
Eritema muito leve (pouco perceptível)	1	Edema muito leve (pouco perceptível)	1
Eritema bem definido	2	Edema bem definido (limites da área bem definidas)	2
Eritema moderado	3	Edema moderado (elevação aproximada de 1mm)	3
Eritema severo (vermelho escuro) à formação de escaras	4	Edema severo (elevação maior que 1 mm e extenso além da área exposta)	4

12. Discussão

Durante o período de observação, o sistema teste não apresentou reações dérmicas significativas para a amostra avaliada. Não foram observados efeitos sistêmicos adversos.
A perda de peso do animal 624, foi inferior a 10% do peso corpóreo inicial e não foi considerada relevante para o ensaio.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0686.

Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP - CEP 04376-070 - Tel.: (11) 5671-7666
CNPJ: 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119 - sac@medlab.com.br

RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA

Código TIPI1

15548-1/2020.0

13. Conclusão

De acordo com o método adotado para a realização do ensaio, a amostra avaliada foi considerada não irritante, conforme tabela abaixo:

Tabela 2: Categorias

Índice	Categoria
0 a 0,4	Não irritante
0,5 a 1,9	Leve
2 a 4,9	Moderado
5 a 8	Severo

A estimativa de incerteza de medição não é aplicável para a presente metodologia.

14. Armazenamento e retenção

Os dados brutos e registros oriundos a este ensaio serão armazenados no arquivo por um período de cinco anos.
A amostra será mantida em retenção por 60 dias, e após esse período será descartada.

O resultado desta análise tem significação restrita e se aplica apenas ao item (s) analisado (s).
Este relatório deve ser reproduzido por inteiro. Reprodução de partes deste relatório requer autorização da Medlab.
As informações referentes a caracterização da amostra analisada foram fornecidas pelo cliente juntamente com o envio da amostra.
Este documento foi assinado digitalmente e possui validade jurídica, equivalente a uma assinatura de próprio punho, a validade da assinatura pode ser verificada clicando-se sobre a mesma.

2020.10.02 12:08:51

AMANDA TADDEO BELLINI:30672908875

Amanda Taddeo
Gerente de Laboratório/Produção
CRBM/SP 22952

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0686.

Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP - CEP 04376-070 - Tel.: (11) 5671-7666
CNPJ: 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119 - sac@medlab.com.br

N: PROC. 008/23
N: FL. 615

ASSINATURA

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2020** **Ano-Calendário 2019**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	**23.829.339/0001-09**
Nome empresarial:	**M.TESTA CONFECCAO**
Data de abertura no CNPJ:	**11/12/2015**
Regime de Apuração:	**competência**
Optante pelo Simples Nacional:	**Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	3
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 064.458.499-89

Nome: MARINA TESTA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 8.068,78
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

N: PROC. 008/23
N: FL. 416

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP — R$ 0,00

ASSINATURA

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) — 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 23.829.339/0001-09 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 139.539,23
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 271.736,88
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 11.635,21
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 6.730,39
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 184.695,26
Aquisições no mercado interno	R$ 184.695,26
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 4.049,47
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 5.122,95
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 929.354,66
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 116.478,09

Total de entradas interestaduais por UF

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 44
ASSINATURA

UF	Valor
AC	R$ 12.506,00
AL	R$ 3.263,00
BA	R$ 31.991,00
ES	R$ 40.205,00
GO	R$ 41.392,00
MA	R$ 41.874,00
MT	R$ 18.260,00
MG	R$ 20.092,00
PA	R$ 3.906,00
PR	R$ 8.272,00
PE	R$ 40.384,00
RS	R$ 99.788,00
RJ	R$ 26.543,00
RO	R$ 1.376,00
SC	R$ 125.664,00
SP	R$ 222.902,00
SE	R$ 14.722,00
MS	R$ 28.584,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
AC	R$ 12.506,00
AL	R$ 5.308,00
BA	R$ 37.722,00
ES	R$ 3.136,00
GO	R$ 48.260,00
MA	R$ 42.092,00
MT	R$ 45.581,00
MG	R$ 31.817,00
PA	R$ 7.126,00
PR	R$ 19.342,00
PE	R$ 46.111,00
RS	R$ 128.611,00
RJ	R$ 43.823,00

N: PROC. 008123
N: FL. 418
ASSINATURA

RO	R$ 1.484,00
SC	R$ 57.932,00
SP	R$ 241.754,00
SE	R$ 29.759,00
MS	R$ 6.428,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **20/06/2020 12:54:35**

Número do Recibo: **02.07.20172.0024683-9**

Autenticação: **23326.82751.93627.39402**

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

N: PROC. 008/23
N: FL. 414
ASSINATURA

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
M.TESTA CONFECCAO	**23.829.339/0001-09**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
11/12/2015	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
31/03/2022 18:07:40
Número do Recibo
02.07.22090.0811506-5
Autenticação
23359.82441.93195.39104

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2022** **Ano-Calendário 2021**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

N: PROC. 008/23
N: FL. 420
ASSINATURA

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	**23.829.339/0001-09**
Nome empresarial:	**M.TESTA CONFECCAO**
Data de abertura no CNPJ:	**11/12/2015**
Regime de Apuração:	**competência**
Optante pelo Simples Nacional:	**Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	1
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	3
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 780.900,73
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 064.458.499-89

Nome: MARINA TESTA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 100.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 13.310,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

N: PROC. 008/23
N: FL. 411
ASSINATURA

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 23.829.339/0001-09 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 485.856,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 262.961,57
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 180.792,50
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 816.197,82
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 1.141.163,13
Aquisições no mercado interno	R$ 1.141.163,13
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 502.675,47
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 1.928.871,56
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 319.712,26

Total de entradas interestaduais por UF

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 402
ASSINATURA

UF	Valor
DF	R$ 1.078,00
ES	R$ 41.019,00
GO	R$ 4.455,00
MT	R$ 4.327,00
MG	R$ 41.223,00
PE	R$ 242.236,00
RN	R$ 27.470,00
RJ	R$ 106.678,00
SC	R$ 73.050,00
SP	R$ 231.441,00
MS	R$ 115.539,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
AC	R$ 146,00
AL	R$ 53.749,00
AM	R$ 3.764,00
BA	R$ 188.125,00
CE	R$ 16.426,00
DF	R$ 28.489,00
ES	R$ 72.650,00
GO	R$ 5.939,00
MA	R$ 7.950,00
MT	R$ 96.900,00
MG	R$ 318.764,00
PA	R$ 203.518,00
PB	R$ 22.960,00
PE	R$ 516.678,00
PI	R$ 5.173,00
RN	R$ 154.357,00
RS	R$ 60.223,00
RJ	R$ 300.116,00
RO	R$ 10.877,00
SC	R$ 92.316,00

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 443
ASSINATURA

SP	R$ 489.490,00
SE	R$ 75.000,00
MS	R$ 57.112,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **31/03/2022 18:07:40**

Número do Recibo: **02.07.22090.0811506-5**

Autenticação: **23359.82441.93195.39104**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa Fácil

N: PROC. 008/23
N: FL. 424
ASSINATURA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 15897

Nome Fantasia:

Razão Social: M.TESTA CONFECCAO

CNPJ: 23.829.339/0001-09

Inscrição Municipal: 1839900

Atividade Principal : 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundaria(s): 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Exerce no endereço)

Município: Cianorte **Endereço:** AVENIDA Genei Uehara, 1263,, , Residencial Nova Itália

CEP: 87203196

Local e data: Cianorte, sexta, 06 de maio de 2022

ANDREIA DE SOUZA ARDENGUI
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação(ões)

- RESTRIÇÕES:- LEI 2749/2006-ART 86 – PROIBIDA PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO.

De acordo com o artigo 13º da Lei 140/2021, é de responsabilidade do estabelecimento a regularidade perante o órgão de licenciamento no âmbito da prevenção de incêndio, pânico e emergências, **condicionando a validade das permissões municipais de funcionamento à validade do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB ou Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros - CVCB**, conforme prevê Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

N: PROC. 008/23
N: FL. 415
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
26774	31/03/2027	BCB7E97CCE47D775AD666C4FEA8C77B3

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
M. TESTA CONFECÇÃO - ME

NOME FANTASIA
INDÚSTRIA INFINITI

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
INDÚSTRIAS - OUTRAS	OUTRAS INDUSTRIAS

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA GENEI UEHARA 1263	23.829.339/0001-09

LOCALIDADE	CIDADE - UF
RES. NOVA ITÁLIA	CIANORTE-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	**********
**********	13:00 às 22:30	13:00 às 22:30	13:00 às 22:30	13:00 às 22:30	13:00 às 22:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	24011	ELAIENY CARNICELLI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	21:30 às 22:30	21:30 às 22:30	21:30 às 22:30	21:30 às 22:30	21:30 às 22:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 2 de Agosto de 2022

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 426
ASSINATURA

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-9 9924-1188 44-3629-1275
licita_mtesta@hotmail.com

infiniti

FICHA TÉCNICA: TOUCA DESCARTÁVEL

Descrição

As Toucas Descartáveis Infiniti têm como finalidade de uso evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza, combinando conforto e resistência. Permitem que o couro cabelo respire mais livremente porque são confeccionadas em não tecido polipropileno, leve e resistente, que absorve a umidade (suor). As toucas são fabricadas em tamanho único e possuem elásticos revestidos para o ajuste à cabeça do usuário. Disponível apenas no tamanho 45 x 50 cm.

Indicação, Finalidade ou Uso a que se destina o Produto:

As Toucas Descartáveis Infiniti tem como finalidade de uso formar uma barreira mecânica que impede a queda de cabelos em ambiente onde há necessidade de alta limpeza e higiene, evitando a contaminação provocada pelos fios. Produzidas utilizando costura reforçada evitando fios soltos e são macias para evitar desconforto dos usuários. As Toucas Descartáveis Infiniti são confeccionadas em material que permite a respiração do couro cabeludo evitando a condensação da transpiração em volta dos fios, tornando seu uso mais confortável.

Matéria Prima:

Não tecido 100% polipropileno.

Especificações Técnicas

PRODUTO	CÓDIGO	QTD. EMBALAGEM
TOUCA	0001071	100 UNIDADE

Produto confeccionado seguindo as normas da ABNT NBR 14874

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-9 9924-1188 44-3629-1275
licita_mtesta@hotmail.com

Instruções de Uso

1. Retirar a touca da embalagem original;

2. Colocar a touca sobre os cabelos, tomando cuidado para que todos os fios fiquem dentro da mesma;

3. Ajustar a touca de forma que fique confortável;

4. Após o uso, descartar em recipientes para materiais contaminados.

Formas de Apresentação do Produto:

As Toucas Descartáveis Infiniti são embaladas em sacos plásticos contendo 100 unidades.

Precauções, Restrições, Advertências e Cuidados Especiais:

• Gerais:

"Não utilizar o produto se a embalagem estiver Danificada, Aberta ou Úmida" "Produto Médico Hospitalar de Uso Único"

"Destruir Após o Uso"

"Não Estéril"

• Cuidados no Armazenamento e Transporte:

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 – 40° C, evitando a exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto. Para que isso aconteça, é fundamental que sejam tomados todos os cuidados durante a armazenagem e transportes.

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-9 9924-1188 44-3629-1275
licita_mtesta@hotmail.com

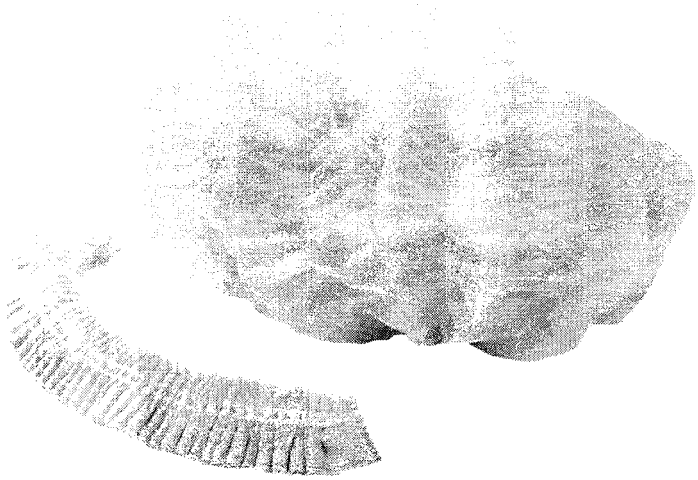

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 429
ASSINATURA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
M TESTA CONFECCAO ME

CNPJ
23.829.339/0001-09

Nome Fantasia
INFINITI

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA GENEI UEHARA, 1263 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA CEP: 87.203-196

Cidade/UF
CIANORTE/PR

Responsável Técnico
ELAIENY CARNICELLI

Responsável Legal
MARINA TESTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.21457-7 (LX519433Y2Y4)

Data do Cadastro
07/01/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.680652/2020-17

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

N: PROC. 008/23
N: FL. 639
ASSINATURA

Voltar

N: PROC. 008/23
N: FL. 431
ASSINATURA

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	M TESTA CONFECCAO ME	CNPJ	23.829.339/0001-09

Processo

25351.680652/2020-17

Data do Processo

17/12/2020

Nº do Protocolo

25352111414202056

Expediente

4462068/20-3

Assunto

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 13/01/2021

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

24 - 06/01/2021 - 4 - 13/01/2021

Histórico da Situação

Petições

Expediente

0420758/22-4

Data do Expediente

02/02/2022

Nº do Protocolo

20220000000389303

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático) - Exceto Farmácia e Drogaria

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/02/2022

N: PROC. 008/23
N: FL. 432
ASSINATURA

Histórico da Situação

Voltar

N: PROC. 008123
N: FL. 477
ASSINATURA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2021 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19 25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448102203 ---------- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 31.712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4447985209 ---------- START SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 04.416.883/0001-76 25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 ---------- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447868202 ---------- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 ---------- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ---------- TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461974201 ---------- HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA / 36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 ---------- DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94 25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447728206 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ---------- M TESTA CONFECCAO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 ---------- DENTAL PRO DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77 25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

Nº PROC. 008123
Nº FL. 129
ASSINATURA

4433420204 ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666088/2020-20 / 8214407 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433264202 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680594/2020-21 / 4028595 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462002202 ---------- COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 19.834.604/0001-61 25351.673466/2020-21 / 8214472 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447877201 ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666715/2020-22 / 3099933 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433506206 ---------- NATURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PERFUMARIA LIMITADA / 56.310.881/0001-00 25351.680410/2020-23 / 4028411 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461770206 ---------- LABORATORIO ANEMIOTONICO LTDA / 10.777.860/0001-90 25351.666722/2020-24 / 3099920 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433512206 ---------- ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680393/2020-24 / 4028425 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461752208 ---------- TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 24.248.295/0001-88 25351.680428/2020-25 / 8214351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461788202 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680562/2020-26 / 3099951 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461959201 ---------- ------ NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70 25351.665990/2020-29 / 1247911 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433214205 ---------- YNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 21.329.965/0001-00 25351.680440/2020-30 / 8214333 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461800202 ---------- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680401/2020-32 / 1247882 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461761207 ------ ---------- M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 03.402.979/0003-84 25351.673545/2020-32 / 8214441 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4447961202 ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680391/2020-35 / 8214364 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4461750205 ---------- RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 05.214.772/0020-02 25351.666801/2020-35 / 8214486 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433545201 ---------- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673513/2020-37 / 4028487 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447931206 ---------- C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40 25351.666535/2020-41 / 1247973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433355208 ---------- ---------- Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA / 08.913.676/0001-88 25351.680375/2020-42 / 8214378 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461733203 ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666687/2020-43 / 4028547 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433479209 ---------- ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 16.756.947/0001-67 25351.665958/2020-43 / 3099842 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433200204 ---------- erik kened professional ltda / 39.228.513/0001-90 25351.673487/2020-47 / 4028491 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447902206 - ---------- JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09 25351.673991/2020-47 / 3099856 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448149200 ---------- C. B.

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 172
ASSINATURA

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666782/2020-47 / 1247942 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433527203 ---------- ELIANA DOS ANJOS LOPES RAMOS / 36.876.427/0001-03 25351.666736/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433522201 ---------- GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-01 25351.673511/2020-48 / 3099887 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447929201 ---------- ATL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA / 14.088.102/0001-15 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461601200 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207 ---------- LQL COMERCFIO &IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.524698/2020-57 / 8214532 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890209 ---------- ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666195/2020-58 / 3099873 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433292206 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 - ---------- ACD ATACADO DE COSMETICOS EIRELI / 31.886.023/0001-79 25351.680660/2020-63 / 4028607 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462077202 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125203 ---------- Soma Trade Importação e Exportação Eireli / 08.164.116/0001-78 25351.673412/2020-66 / 4028502 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447815206 ---------- AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.869.890/0001-26 25351.666563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4433401200 ---------- MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA / 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201 25351.674293/2020-69 / 4028520 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201 25351.674293/2020-69 / 4028520 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449367203 ---------- BRIO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 39.565.793/0001-21 25351.680517/2020-71 / 4028564 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461910202 ---------- TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25 25351.673957/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-76 / 8214550 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003209 ---------- -------- JNS DO MILLENIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.472.760/0001-52 25351.680387/2020-77 / 3099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208 ---------- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666716/2020-77 / 4028533 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433507202 ---------- INTERPRISE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 37.951.356/0001-10 25351.665598/2020-80 / 3099825 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433163201 ---------- SORRIRMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.680554/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461948200 ---------- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666496/2020-81 / 4028551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE

HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433333204 ---------- SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 11.157.931/0002-03 25351.666785/2020-81 / 8214490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433530204 ---------- ---------- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680586/2020-85 / 4028581 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461993205 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680593/2020-87 / 3099978 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462001206 ---------- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666487/2020-91 / 8214469 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433324205 ---------- LPR BRASIL REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA / 83.125.955/0001-00 25351.680489/2020-92 / 3099811 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461881202 ----- ---------- pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50 25351.680432/2020-93 / 8214347 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461792200 ---------- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680601/2020-95 / 8214563 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4462009207 ---------- MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.680288/2020-95 / 1247896 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461613208 ---------- M.N.P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares-me / 03.402.979/0001-12 25351.674001/2020-98 / 4028456 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4448159205 -- ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666688/2020-98 / 8214501 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4433480207

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 436
ASSINATURA

Nº PROC. 008123
Nº FL. 43
ASSINATURA

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	M TESTA CONFECCAO ME	**CNPJ**	23.829.339/0001-09

DOU:	PORTAL	**Dt.Publicação:**	19/03/2021	**Resolução:**	NOTIFICA	**Dt.Resolução:**	18/03/2021

NOME DA EMPRESA / CNPJ — AUTORIZAÇÃO

NOME TÉCNICO — NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
FABRICANTE
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE — REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

M TESTA CONFECCAO ME / 23.829.339/0001-09 — 8.21457-7

PEÇA FACIAL FILTRANTE — 25351.177569/2021-46
mascara cirurgica descartavel
FABRICANTE: M TESTA CONFECCAO ME - BRASIL
MAsCARA CIRURGICA DESCARTAVEL
CLASSE : I — 82145770001
80193 - MATERIAL – Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0968951/21-6

Consultado em 18/03/2021 22:02:37 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351177569202146/25351177569202146/261845/

Voltar

ICARE
medlab
Laboratório de Análises

Relatório de Análises 17318/2020.0

Proposta Comercial: PC1872/2020.1

N: PROC. 008/23
N: FL. 428
ASSINATURA

Data de Publicação: 22/10/2020 16:11

Identificação Conta

Cliente: M. TESTA CONFECÇÃO ME	**CNPJ/CPF:** 23.829.339/0001-09
Endereço: Avenida Genei Uehara, 1263 - Jardim Nova Italia - Cianorte - Paraná - CEP: 87203-196 - Brazil	
Telefone: (44) 3629-1275	

Nº Amostra: 17318-1/2020.0 - MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS TRIPLA CAMADA

Tipo de Amostra: Não tecido para artigos de uso odontomédico-hospitalar	
Data Recebimento: 13/10/2020 15:15	
Quantidade recebida: 5UN	**Informações Adicionais:** COMPOSIÇÃO : DUAS CAMADAS DE TNT 20G E UMA CAMADA SMMMS 50G
Lote: 000214499	**Data de Fabricação :** 07-05-2020
Data de Validade: 07-05-2022	

Resultados Analíticos

MICROBIOLOGIA

Análise	Resultado	Especificação	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Determinação da eficiência de filtragem bacteriana	99.4 %	Maior ou igual a 95 %	-	(95.3;103.7)	NBR 14873:2002 (modificada)	19/10/2020

Especificações

ABNT NBR 15052:2004 e RDC ANVISA Nº 356/ RDC ANVISA Nº 379

Interpretações

Amostra em **conformidade** (BFE ≥ 95%) com a ABNT NBR 15052:2004 e RDC ANVISA nº 356, de 23.03.2020, alterada pela RDC ANVISA nº 379, de 30.04.2020 - Requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde.

Notas

O resultado desta análise tem significação restrita e se aplica apenas ao item (s) analisado (s). Este relatório deve ser reproduzido por inteiro. Reprodução de partes deste relatório requer autorização da Medlab. As informações referentes à caracterização da amostra analisada foram fornecidas pelo cliente juntamente com o envio da amostra. Este documento foi assinado digitalmente e possui validade jurídica, equivalente a uma assinatura de próprio punho, a validade da assinatura pode ser verificada clicando-se sobre a mesma.

- A(s) amostra(s) recebida(s) estava(m) acondicionada(s) adequadamente, sem sinais de violação, deterioração, fechada(s) e integra(s) sem comprometer a qualidade dos ensaios realizados.
- Para regra de decisão da conclusão o laboratório não utiliza a incerteza de medição na avaliação da conformidade.

Legendas

NA: Não se aplica.
LQ: Limite de Quantificação.
VMP: Valor Máximo Permitido.

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário:(UTC-03:00) Brasilia

KAREN YURI ISHIZAKA
Analista Responsável – Microbiologia
CRQ/SP 04496264

Karen Yuri Ishizaka
Responsável pela publicação da amostra

Chave de Validação: a01167068c8d4482a36b7aa2631ce922

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylimsweb.com.

ipt INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

N: PROC. 008/23
N: FL. 439
ASSINATURA

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção/ACTMN/IPT

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 119 940 – 203

Cliente: M. Testa Confecção
Av. Genei Uehara, 1263
87 203-196 – Jd. Nova Itália – Cianorte – PR

Natureza do Trabalho: ensaios conforme a NBR 15052

Referência: Material recebido: 21.09.2020
Formulário de aprovação via carta: 15.09.2020
Orçamento IPT nº 8363/20

1 DESCRIÇÃO DOMATERIAL/ITEM

Fornecido pelo Cliente, representado por máscara tipo cirúrgica, confeccionada em nãotecido, na cor branca, cujas características e identificações que foram fornecidas pelo Cliente são apresentadas na Figura 1 e que recebeu por parte do Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção o código LTP 1353/20.

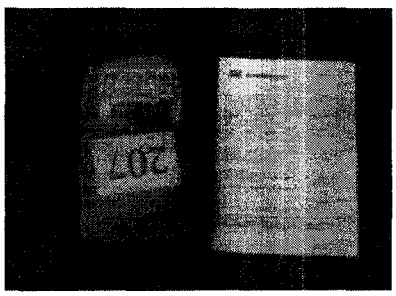

Embalagem e identificações

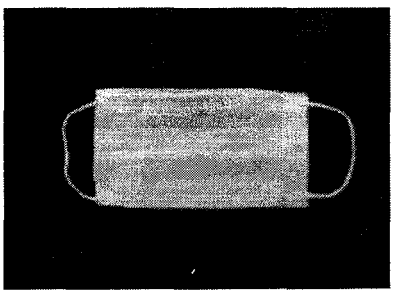

Material

Figura 1 – Material codificado como LTP 1353/20.

Nota: A coleta/amostragem dos materiais foi realizada sob responsabilidade do Cliente.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado. Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

ipt INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 149
ASSINATURA

2 MÉTODOS UTILIZADOS

2.1 ABNT NBR 15052:2004 – Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar – Máscaras cirúrgicas –Requisitos.

2.1.1 Dimensionais

Corpos deprova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) % U.R., durante 24 h.

2.1.2 Performance

2.1.2.1 Determinação da pressão diferencial(respirabilidade)

Corpos deprova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) % U.R., durante 24 h.

Taxa de fluxo de ar (L/min): 8.

2.1.2.2 Determinação da tração das amarras e dos fixadores

Corpos deprova:

Utilizaram-se dez corpos de prova, retirados da região das amarras.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) %U.R., durante 24 h.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado. Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532|ButantãSão Paulo | SP |05508-901
Tel 11 3767 4000 |Fax 11 3767 4002|ipt@ipt.br
www.ipt.br

Dinamômetro utilizado: CRE.

Distância entre garras (mm): 100.

Velocidade de separação da garra móvel (mm/min): 300.

2.1.2.3 Determinação da repelência à fluídos

Corpos deprova:

Utilizaram-se três corpos de prova, retirados do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) %U.R., durante 24 h.

Volume de fluído aplicado (mL): 2.

Tensão superficial do fluído utilizado (N/m): 40.

Data de início dos ensaios: 06.10.2020.

Data de término dos ensaios: 08.10.2020.

3 RESULTADOS

A(s) Tabela(s) 1 a 4 apresenta(m) o(s) resultado(s) de ensaios conforme a NBR 15052, efetuado(s) no material LTP 1353/20.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado. Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532|ButantãSão Paulo | SP |05508-901
Tel 11 3767 4000 |Fax 11 3767 4002|ipt@ipt.br
www.ipt.br

N: PROC. 008/23
N: FL. 442
ASSINATURA

Tabela 1 – Dimensões

Região	Dimensões Média(mm)
Comprimento do elástico	122
Comprimento da máscara	101
Largura da máscara	175
Comprimento do clipe nasal	161
Elemento filtrante	Possui

Tabela 2 – Diferencial de pressão (ΔP) – respirabilidade

Diferencial de pressão (mmH_2O/cm^2)
0,31

Nota: Através da avaliação do diferencial de pressão avalia-se a permeabilidade ao ar da máscara.

Tabela 3 – Resistência à tração das amarras

Força máxima[1]	
Média (N)	Coeficiente de variação (%)
17,75	23,43

[1]Maior força registrada durante o ensaio.

Tabela 4 – Repelência à fluídos

Repelência à fluídos
Resistente à passagem de fluídos

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado. Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532|ButantãSão Paulo | SP |05508-901
Tel 11 3767 4000 |Fax 11 3767 4002 |ipt@ipt.br
www.ipt.br

ipt INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 1443
ASSINATURA

4 CONSIDERAÇÕESTÉCNICAS

A máscara cirúrgica é um equipamento de proteção de uso único, destinado a cobrir a boca e o nariz, indicado para procedimentos cirúrgicos ou críticos, devendo proteger o paciente de agentes contaminantes provenientes das vias respiratórias do profissional de saúde e proteger este de agentes contaminantes provenientes do paciente.

Atualmente, as normas vigentes a níveis nacional e internacional para avaliação deste tipo de produto são:

- ABNT NBR 15052:2004[1] – Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar – Máscaras cirúrgicas –Requisitos.
- AS 4381:2015 – *Single-use face masks for use in healthcare.*
- ASTM F 2100 – *Standard Specification for performance of materials used in medical facemasks.*
- BS EN 14683 – *Medical face masks – Requirements and testmethods.*

As especificações de ensaios e resultados de cada norma variam entre si apesar dos métodos serem tecnicamente equivalentes. A Tabela 5 abaixo mostra as especificações de cada norma, para os ensaios contemplados neste Relatório de Ensaio.

[1] Esta versão da norma encontra-se em fase de revisão. Vide catálogo oficialda Associação Brasiliera de Normas Técnicas.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado. Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

Tabela 5 – Especificações de resultado por norma técnica

Norma	Nível	Eficiência de filtragem de partículas	Pressão diferencial (ΔP)	Repelência à fluídos
NBR 15052	Único	≥ 98 %	≤ 4 mmH_2O/cm^2	120 mmHg
AS 4381	Barreira nível 1	Não requerido	< 4 mmH_2O/cm^2	80 mmHg
	Barreira nível 2	Não requerido	< 5 mmH_2O/cm^2	120 mmHg
	Barreira nível 3	Não requerido	< 5 mmH_2O/cm^2	160 mmHg
ASTM F 2100	Barreira nível 1	≥ 95 %	< 5,0 mmH_2O/cm^2	80 mmHg
	Barreira nível 2	≥ 98 %	< 6,0 mmH_2O/cm^2	120 mmHg
	Barreira nível 3	≥ 98 %	< 6,0 mmH_2O/cm^2	160 mmHg
EN 14683	Tipo I	Não requerido	< 29,4 Pa/cm^2	Não requerido
	Tipo II	Não requerido	< 29,4 Pa/cm^2	Não requerido
	Tipo IIR	Não requerido	< 49,0 Pa/cm^2	≥ 16 kPa

Para o ensaio de dimensões e para o ensaio de tração das amarras e fixadores, somente a norma NBR 15052 determina o parâmetro de aprovação. Para dimensões, a máscara deve ser no mínimo 90 mm de comprimento e 175 mm de largura e para tração o resultado deve ser igual ou maior que 11,3 N (Newtons). A fixação pode ser por tiras, que devem ter no mínimo 800 mm de comprimento, ou elásticos, que devem ter no mínimo 100 mm de comprimento. O clipe nasal deve ser incluído dentro do material e ter comprimento mínimo de 130 mm.

As normas AS 4381 e EN 14683 não indicam a realização do ensaio de eficiência de filtração de partículas nem os respectivos critérios de aprovação. Em nota, a versão atual da AS 4381 informa que o ensaio não fornece ou aumenta as características de performance relevantes para máscaras para área de saúde. Complementarmente, o

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado. Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

Anexo A da EN 14683 também esclarece que durante a fala, respiração ou tosse, são expelidas secreções da membrana mucosa da boca ou nariz, sendo que maior parte destas secreções possuem dimensões entre 0,5 µm e 12 µm de diâmetro e especialmente as maiores gotículas podem conter microorganismos. Sendo assim, não é consensual que a eficiência de filtração de partículas das máscaras e seus materiais construtivos é um indicador de desempenho válido.

Além das normas mencionadas acima, a Anvisa publicou, de forma extraordinária e temporária, a Resolução RDC 379 de 2020, que dispões sobre os requisitos para fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços da saúde, relacionada ao SARS-CoV-2 (COVID-19).

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado. Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 446
ASSINATURA

5 EQUIPETÉCNICA

Aline Alves Matos - IPT
Douglas da Silva Santos - IPT
Fernando Soares de Lima - IPT
Gislene de Freitas Macione - FIPT
Millena Cristina Tavres Contri - FIPT
Rayana Santiago de Queiroz - IPT

Este relatório só poderá ser reproduzido por inteiro e com a aprovação escrita do Cliente.

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO TECNOLÓGICA EM MANUFATURA
Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção
Me. Químico Douglas da Silva Santos
Técnico Especializado III
CRQ-IV 04164607 - RE nº 8861
Assinado digitalmente

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO TECNOLÓGICA EM MANUFATURA
Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção
Me. Eng. Prod. Quím. Fernando Soares de Lima
Chefe do Laboratório
CRQ-IV 04366845 - CREA nº 5070290303 - RE nº 8833
Assinado digitalmente

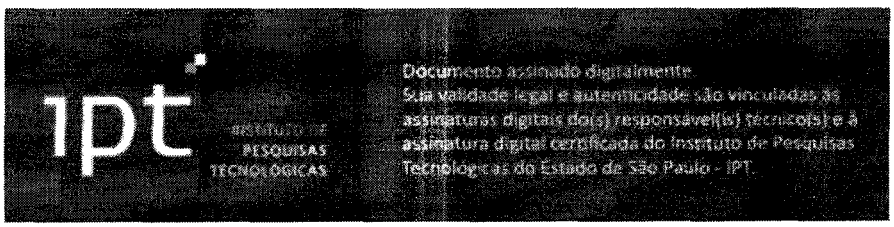

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado. Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

8SGBI - SPCIP CIANORTE

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.22.0001081416-53

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

M.TESTA CONFECCAO

N: PROC. 008/23
N: FL. 4
ASSINATURA

Nome Fantasia: ******
CPF/CNPJ: 23.829.339/0001-09
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1412/6-01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
Logradouro: AV GENEI UEHARA Número: 1263
Bairro: RESIDENCIAL NOVA ITALIA Município: CIANORTE-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 441,02 m²

Área Vistoriada: 300,00 m²

Ocupação: I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ACIMA DE 300MJ/M² A 1.200MJ/M²

Capacidade de Público: 30 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 30 de Abril de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

N: PROC. 008/23
N: FL. 148
ASSINATURA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90747485-27	23.829.339/0001-09	04/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **M.TESTA CONFECCAO**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV GENEI UEHARA, 1263 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA - CEP 87203-196 FONE: (44) 9723-3337**

Município de Instalação **CIANORTE - PR, DESDE 04/2017**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**064.458.499-89**	**MARINA TESTA**	**EMPRESÁRIO**

Este CICAD tem validade até 02/04/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90747485-27

Emitido Eletronicamente via Internet
03/03/2023 15:16:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Av. Nagib Haickel- Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO
008/2023	005/2023

SECRETARIA DE ORIGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

PASTA 02

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 005/2023

N: PROC. 008/23
N: FL. 449
ASSINATURA

F SANTOS CUNHA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.454.051/0001-00 - Endereço: rua da estrela - CEP: 65390000 - UF: MA - Município: Santa Luzia - Telefone: (98) 98824-6215

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMISA BRANCA COM GOLA REDONDA COM PINTURA COLORIDA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER.	PROPRIO	PROPRIO	3.000 UND	R$ 9,90	29.700,00
0002	CAMISA BRANCA COM GOLA REDONDA COM PINTURA COLORIDA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER.	PROPRIO	PROPRIO	1.000 UND	R$ 9,90	9.900,00
0004	CAMISA GOLA PÓLO 100% POLIÉSTER COM LOGOMARCA.	PROPRIO	PROPRIO	500 UND	R$ 24,90	12.450,00
0005	CAMISA GOLA PÓLO MALHA PIQUET 63% POLIÉSTER E 37% ALGODÃO.	PROPRIO	PROPRIO	1.500 UND	R$ 24,70	37.050,00
0006	CAMISA GOLA PÓLO MALHA PIQUET 63% POLIÉSTER E 37% ALGODÃO.	PROPRIO	PROPRIO	500 UND	R$ 24,70	12.350,00
0008	CAMISA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIÉSTER.	PROPRIO	PROPRIO	1.000 UND	R$ 14,90	14.900,00
0009	COLETE EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, SEM MANGA, MODELO MASCULINO OU FEMININO COM SLOGAN DA PREFEITURA.	PROPRIO	PROPRIO	1.000 UND	R$ 25,90	25.900,00
0011	FAIXA DE TECIDO PERSONALIZADA EM TECIDO MORIM, 5 MT COMPRIMENTO X 0,80 MT LARGURA. COM PINTURA PERSONALIZADA.	PROPRIO	PROPRIO	500 ADES	R$ 23,30	11.650,00
0012	TOUCA EM TNT, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PROPRIO	PROPRIO	1.000 PC	R$ 9,50	9.500,00
0015	CAMPO FENESTRADO MED. 80 X 80 CM COM ABERTURA CENTRAL REFORÇADA DE 12 X 12 CM COM PINTURA COLORIDA.	PROPRIO	PROPRIO	600 UND	R$ 20,00	12.000,00
0017	CAMPO FENESTRADO MED. 140 X 200 CM COM ABERTURA CENTRAL REFORÇADA DE 25 X 20 CM COM PINTURA COLORIDA.	PROPRIO	PROPRIO	500 UND	R$ 45,55	22.775,00
0018	CAMPO RN 90 X 90 CM EM BRIM CEDROPAC VERDE, 100% CO COM PINTURA COLORIDA.	PROPRIO	PROPRIO	700 UND	R$ 20,00	14.000,00
0020	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES EM BRIM CEDROPAC VERDE 100% CO, MEDINDO 1,20 X 1,20 MT COM PINTURA COLORIDA.	PROPRIO	PROPRIO	700 UND	R$ 37,40	26.180,00
0021	TRAVESSA CIRÚRGICA DUPLO EM BRIM CEDROPAC 100% CO, MEDINDO 2,00 X 0,80 MT COM PINTURA COLORIDA.	PROPRIO	PROPRIO	600 UND	R$ 44,30	26.580,00
0023	CAMISA 100% ALGODÃO, TAMANHOS VARIADOS COM PINTURA PERSONALIZADA.	PROPRIO	PROPRIO	2.000 UND	R$ 12,80	25.600,00
0024	BOLSA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU FIO 10, MEDINDO 32X37X20 (ALTXLARGXFUNDO). COM CANTOS ARREDONDADOS OSB A ABA DE FECHAMENTO COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA EM POLIPROPILENO COM 6 CM DE LARGURA COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DOS PASSADORES METÁLICOS. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64X37 (ALTXLARG) NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHO METÁLICO. ARTE POR SERIGRAFIA A SER DEFINIDA PELO MUNICÍPIO ESTAMPADA NA ABA DE FECHAMENTO.	PROPRIO	PROPRIO	140 UND	R$ 80,00	11.200,00
0028	CALÇA MASCULINA, CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, TAMANHOS P, M, G E GG. COM DOIS BOLSOS FRONTAIS. COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM SLOGAN EM SERIGRAFIA.	PROPRIO	PROPRIO	80 UND	R$ 42,90	3.432,00
0029	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO TERBRIM,COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G E GG. COM DOIS BOLSOS FRONTAIS, PARA UNIFORME DE COZINHEIRA(O). COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM SLOGAN EM SERIGRAFIA.	PROPRIO	PROPRIO	40 UND	R$ 37,90	1.516,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 306.683,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 10:04:32.
Código verificador: 4AA4B3

N: PROC. 008/23
N: FL. 450

ASSINATURA

S SOUSA TONASSI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.947.761/0001-67 - Endereço: Rua Dr José Burnet - CEP: 65390000 - UF: MA - Município: Santa Luzia - Telefone: (98) 98119-6883

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	CAMISA GOLA PÓLO 100% POLIÉSTER COM LOGOMARCA.	CAMISA POLO 100% POLIESTER	PRÓPRIA	1.500 UND	R$ 24,90	37.350,00
0007	CAMISA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIÉSTER.	CAMISA SUBLIMADA 100% POLIESTER	PRÓPRIA	3.000 UND	R$ 11,40	34.200,00
0010	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA COVID-19 DE TECIDO NEOPRENE LEVE, RESISTENTE E DUPLA FACE, COM COSTURA FRONTAL. TAMANHOS P, M, E G.	MASCARA EM TECIDO NEOPREME LEVE	PRÓPRIA	3.000 UND	R$ 2,40	7.200,00
0013	CAPOTE TAMANHO ÚNICO EM BRIM CEDROPAC VERDE, 100% CO COM PINTURA COLORIDA.	CAPOTE EM TECIDO CEDROPAC	PRÓPRIA	400 UND	R$ 76,90	30.760,00
0014	LENÇOL DE LEITO, EM PERCAL MISTO COM COMPRIMENTO DE 2,35 MT E LARGURA DE 1,60 MT, COM PINTURA COLORIDA.	LENÇOL 2,35X1,60 MT	PRÓPRIA	600 UND	R$ 48,00	28.800,00
0016	CAMPO FENESTRADO MED. 130 X 120 CM COM ABERTURA CENTRAL REFORÇADA DE 18 X 18 CM COM PINTURA COLORIDA.	CAMPO FENESTRADO 130 X 120 CM	PRÓPRIA	600 UND	R$ 39,00	23.400,00
0019	CAMPO DE MESA DUPLO PARA CIRURGIA EM BRIM CEDROPAC VERDE 2,00 X 1,60 MT COM PINTURA COLORIDA.	CAMPO DE MESA DUPLO 200X160 CM	PRÓPRIA	700 UND	R$ 52,90	37.030,00
0022	CAMISA 100% ALGODÃO, TAMANHOS VARIADOS COM PINTURA PERSONALIZADA.	CAMISA 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	6.000 UND	R$ 12,80	76.800,00
0025	COLETE PARA UNIFORME DOS AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO. SEM MANGA, TAMANHOS VARIADOS COM SLOGAN EM SERIGRAFIA.	COLETE PARA UNIFORME EM BRIM	PRÓPRIA	800 UND	R$ 20,90	16.720,00
0026	CAMISA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, MODELO MASCULINO E FEMININO, TAMANHO P, M, G E GG, PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	CAMISA TECIDO BRIM	PRÓPRIA	800 UND	R$ 43,90	35.120,00
0027	CALÇA FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, TAMANHOS P, M, G E GG. COM DOIS BOLSOS FRONTAIS. COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM SLOGAN EM SERIGRAFIA.	CALÇA FEMININA TECIDO BRIM	PRÓPRIA	100 UND	R$ 42,90	4.290,00
0030	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, MODELO MASCULINO E FEMININO, TAMANHO P, M, G E GG. COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS. COM SLOGAN EM SERIGRAFIA.	CALÇA JEANS 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	800 UND	R$ 37,90	30.320,00
0031	CONJUNTO DE BATA E CALÇA PARA O CENTRO CIRÚRGICO, CONFECCIONADO EM BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO P, M, G E GG, COM ELÁSTICO E TORÇAL NA CINTURA, MANGA CURTA.	CONJUNTO DE BATA E CALÇA	PRÓPRIA	300 UND	R$ 77,40	23.220,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 385.210,00

Valor Total: R$ 691.893,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 10:04:32.
Código verificador: 4AA4B3

VIKKA MALHARIA
S. SOUSA TONASSI
CNPJ: 08.947.761/0001 - 67 Insc. Est.: 122.389.050
Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro
CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA

N: PROC. 008/23
N: FL. 157
ASSINATURA

PLANILHA DE REDEQUAÇÃO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
SESSÃO PÚBLICA 08 DE MARÇO 2023, ÀS 14 H 01 M
LOCAL : www.portaldecompraspublicas.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA : MALHARIA VIKKA
RAZÃO SOCIAL : S SOUSA TONASSI-ME
CNPJ : 08.947.761/0001-67
INSC. EST.: 020608152002-8
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )
ENDEREÇO : RUA DR. JOSÉ BURNET, 137
BAIRRO : CENTRO CIDADE : SANTA LUZIA
CEP : 65.390-000 EMAIL - papelariatonassi@hotmail.com
TELEFONE : 98-98119-6883
CONTATO DA LICITANTE : SOLANGE TONASSI
BANCO DA LICITANTE : BANCO DO BRASIL
Nº DA AGÊNCIA : 2581-X Nº CONTA : 19.779-3

ITENS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS - LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	PRÓPRIA	UN	1500	24,90	37.350,00
7	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PRÓPRIA	UN	3000	11,40	34.200,00
10	Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G.	PRÓPRIA	UN	3000	2,40	7.200,00
13	Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida	PRÓPRIA	UN	400	76,90	30.760,00
14	Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida.	PRÓPRIA	UN	600	48,00	28.800,00
16	Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida.	PRÓPRIA	UN	600	39,00	23.400,00
19	Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida	PRÓPRIA	UN	700	52,90	37.030,00
22	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	PRÓPRIA	UN	6000	12,80	76.800,00
25	Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia	PRÓPRIA	UN	800	20,90	16.720,00
26	Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.	PRÓPRIA	UN	800	43,90	35.120,00
27	Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	100	42,90	4.290,00

VIKKA MALHARIA
S. SOUSA TONASSI
CNPJ. 08.947761/0001 - 67 Insc. Est. : 122.389.030
Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro
CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA

N: PROC. 008/23
N: FL. 452

ASSINATURA

30	Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	800	37,90	30.320,00
31	Conjunto de bata e calça para o centro cirúrgico, confeccionado em brim 100% algodão, cor verde bandeira, tamanho P, M, G e GG, com elástico e torçal na cintura, manga curta.	PRÓPRIA	UN	300	77,40	23.220,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						**385.210,00**

VALOR TOTAL DOS ÍTENS : R$ 385.210,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS)

A EMPRESA DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDIAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGUE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO , CEP 65.390-000, SANTA LUZIA/MA TODOS OS MATERIAIS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SANTA LUZIA, 22 DE MARÇO DE 2023

SOLANGE SOUSA TONASSI
CPF 364.737.743-00
REPRESENTANTE LEGAL

Tudo posso naquele que me fortalece

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 45

ASSINATURA

F SANTOS & CUNHA LTDA - ME
CNPJ - 11.454.051/0001-00 - Ins. Est.:12.324.853-1
Rua da Estrela nº 588 centro Santa Luzia-MA
(98) 98824-6215 / 98430-2510

PROPOSTA DE PREÇOS – READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

SESSÃO PÚBLICA: 08/03/2023, ÀS 14H00MIN (QUATORZE) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: MALHARIA SALANNY	
RAZÃO SOCIAL: F SANTOS & CUNHA LTDA	
CNPJ: 11.454.051/0001-00	
INSC. EST.: 123248531	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )	
ENDEREÇO: RUA DA ESTRELA, Nº 588	
BAIRRO: CENTRO	**CIDADE:** SANTA LUZIA – MA
CEP: 65.390-000	**E-MAIL:** malhariasalanny@hotmail.com
TELEFONE: (98) 988246215	**FAX:**
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO NORDESTE	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:** 12364-3
Nº DA AGÊNCIA: 242	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
ITENS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS - LOTE 1						
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PROPRIA	UN	3000	9,90	29.700,00
2	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PROPRIA	UN	1000	9,90	9.900,00
4	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	PROPRIA	UN	500	24,90	12.450,00
5	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PROPRIA	UN	1500	24,70	37.050,00
6	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PROPRIA	UN	500	24,70	12.350,00
8	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PROPRIA	UN	1000	14,90	14.900,00
9	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	PROPRIA	UN	1000	25,90	25.900,00
11	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada.	PROPRIA	UN	500	23,30	11.650,00
12	Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.	PROPRIA	PC	1000	9,50	9.500,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01						**163.400,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
ITENS RELACIONADOS A SECRETARIA DE SAÚDE - LOTE 2						
15	Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 cm	PROPRIA	UN	600	20,00	12.000,00

MALHARIA SALANY
Tudo posso naquele que me fortalece
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME
CNPJ - 11.454.051/0001-00 - Ins. Est.:12.324.853-1
Rua da Estrela n° 588 centro Santa Luzia-MA
(98) 98824-6215 / 98430-2510

N: PROC. 008/23
N: FL. 154
ASSINATURA

	com pintura colorida.					
17	Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20 cm com pintura colorida.	PROPRIA	UN	500	45,55	22.775,00
18	Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.	PROPRIA	UN	700	20,00	14.000,00
20	Campo cirúrgico simples em brim Cedropac verde 100% CO, medindo 1,20 x 1,20 mt com pintura colorida.	PROPRIA	UN	700	37,40	26.180,00
21	Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropac 100% CO, medindo 2,00 x 0,80 mt com pintura colorida	PROPRIA	UN	600	44,30	26.580,00
23	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	PROPRIA	UN	2000	12,80	25.600,00
24	Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10, medindo 32x37x20 (altxlargxfundo). Com cantos arredondados osb a aba de fechamento com acabamento em viés de polipropileno. Alça da bolsa em polipropileno com 6 cm de largura com regulagem de tamanho através dos passadores metálicos. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64x37 (altxlarg) na parte superior da bolsa. Fechamento através de fecho metálico. Arte por serigrafia a ser definida pelo município estampada na aba de fechamento.	PROPRIA	UN	140	80,00	11.200,00
28	Calça masculina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	PROPRIA	UN	80	42,90	3.432,00
29	Calça confeccionada em tecido terbrim,cor branca, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais, para uniforme de cozinheira(o). Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	PROPRIA	UN	40	37,90	1.516,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 02						**143.283,00**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						**306.683,00**
trezentos e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais						

A EMPRESA: **F SANTOS & CUNHA LTDA** DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

MALHARIA SALANY
Tudo posso naquele que me fortalece
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME
CNPJ - 11.454.051/0001-00 - Ins. Est.:12.324.853-1
Rua da Estrela n° 588 centro Santa Luzia-MA
(98) 98824-6215 / 98430-2510

N: PROC. 008/23
N: FL. 155
ASSINATURA

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SANTA LUZIA (MA), 22 DE MARÇO DE 2023

F SANTOS & CUNHA LTDA – ME
CNPJ: N°11.454.051/0001-00
Rep. Legal: ANTONIO FERREIRA SANTOS
Identidade: 000109716299-8 SSP/MA
CPF: 645.647.543-00

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 005/2023

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 152
ASSINATURA

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
22/02/2023 15:10	24/02/2023 09:00	03/03/2023 18:00	08/03/2023 14:00	08/03/2023 14:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CAMISA BRANCA COM GOLA REDONDA COM PINTURA COLORIDA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER.	25,00	3.000	UND	Adjudicado
0002	CAMISA BRANCA COM GOLA REDONDA COM PINTURA COLORIDA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER.	25,00	1.000	UND	Adjudicado
0003	CAMISA GOLA PÓLO 100% POLIÉSTER COM LOGOMARCA.	41,25	1.500	UND	Adjudicado
0004	CAMISA GOLA PÓLO 100% POLIÉSTER COM LOGOMARCA.	41,25	500	UND	Adjudicado
0005	CAMISA GOLA PÓLO MALHA PIQUET 63% POLIÉSTER E 37% ALGODÃO.	45,50	1.500	UND	Adjudicado
0006	CAMISA GOLA PÓLO MALHA PIQUET 63% POLIÉSTER E 37% ALGODÃO.	45,50	500	UND	Adjudicado
0007	CAMISA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIÉSTER.	26,50	3.000	UND	Adjudicado
0008	CAMISA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIÉSTER.	26,50	1.000	UND	Adjudicado
0009	COLETE EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, SEM MANGA, MODELO MASCULINO OU FEMININO COM SLOGAN DA PREFEITURA.	57,00	1.000	UND	Adjudicado
0010	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA COVID-19 DE TECIDO NEOPRENE LEVE, RESISTENTE E DUPLA FACE, COM COSTURA FRONTAL. TAMANHOS P, M, E G.	3,83	3.000	UND	Adjudicado
0011	FAIXA DE TECIDO PERSONALIZADA EM TECIDO MORIM, 5 MT COMPRIMENTO X 0,80 MT LARGURA. COM PINTURA PERSONALIZADA.	33,50	500	ADES	Adjudicado
0012	TOUCA EM TNT, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	24,10	1.000	PC	Adjudicado
0013	CAPOTE TAMANHO ÚNICO EM BRIM CEDROPAC VERDE, 100% CO COM PINTURA COLORIDA.	108,75	400	UND	Adjudicado
0014	LENÇOL DE LEITO, EM PERCAL MISTO COM COMPRIMENTO DE 2,35 MT E LARGURA DE 1,60 MT, COM PINTURA COLORIDA.	63,75	600	UND	Adjudicado
0015	CAMPO FENESTRADO MED. 80 X 80 CM COM ABERTURA CENTRAL REFORÇADA DE 12 X 12 CM COM PINTURA COLORIDA.	37,50	600	UND	Adjudicado
0016	CAMPO FENESTRADO MED. 130 X 120 CM COM ABERTURA CENTRAL REFORÇADA DE 18 X 18 CM COM PINTURA COLORIDA.	55,48	600	UND	Adjudicado
0017	CAMPO FENESTRADO MED. 140 X 200 CM COM ABERTURA CENTRAL REFORÇADA DE 25 X 20 CM COM PINTURA COLORIDA.	64,75	500	UND	Adjudicado
0018	CAMPO RN 90 X 90 CM EM BRIM CEDROPAC VERDE, 100% CO COM PINTURA COLORIDA.	46,50	700	UND	Adjudicado
0019	CAMPO DE MESA DUPLO PARA CIRURGIA EM BRIM CEDROPAC VERDE 2,00 X 1,60 MT COM PINTURA COLORIDA.	75,25	700	UND	Adjudicado
0020	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES EM BRIM CEDROPAC VERDE 100% CO, MEDINDO 1,20 X 1,20 MT COM PINTURA COLORIDA.	51,50	700	UND	Adjudicado
0021	TRAVESSA CIRÚRGICA DUPLO EM BRIM CEDROPAC 100% CO, MEDINDO 2,00 X 0,80 MT COM PINTURA COLORIDA.	65,75	600	UND	Adjudicado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

0022	CAMISA 100% ALGODÃO, TAMANHOS VARIADOS COM PINTURA PERSONALIZADA.	26,50	6.000	UND	Adjudicado
0023	CAMISA 100% ALGODÃO, TAMANHOS VARIADOS COM PINTURA PERSONALIZADA.	26,50	2.000	UND	Adjudicado
0024	BOLSA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU FIO 10, MEDINDO 32X37X20 (ALTXLARGXFUNDO). COM CANTOS ARREDONDADOS OSB A ABA DE FECHAMENTO COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA EM POLIPROPILENO COM 6 CM DE LARGURA COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DOS PASSADORES METÁLICOS. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64X37 (ALTXLARG) NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHO METÁLICO. ARTE POR SERIGRAFIA A SER DEFINIDA PELO MUNICÍPIO ESTAMPADA NA ABA DE FECHAMENTO.	113,75	140	UND	Adjudicado
0025	COLETE PARA UNIFORME DOS AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO. SEM MANGA, TAMANHOS VARIADOS COM SLOGAN EM SERIGRAFIA.	65,75	800	UND	Adjudicado
0026	CAMISA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, MODELO MASCULINO E FEMININO, TAMANHO P, M, G E GG, PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	65,75	800	UND	Adjudicado
0027	CALÇA FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, TAMANHOS P, M, G E GG. COM DOIS BOLSOS FRONTAIS. COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM SLOGAN EM SERIGRAFIA.	73,25	100	UND	Adjudicado
0028	CALÇA MASCULINA, CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, TAMANHOS P, M, G E GG. COM DOIS BOLSOS FRONTAIS. COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM SLOGAN EM SERIGRAFIA.	76,50	80	UND	Adjudicado
0029	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO TERBRIM,COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G E GG. COM DOIS BOLSOS FRONTAIS, PARA UNIFORME DE COZINHEIRA(O). COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM SLOGAN EM SERIGRAFIA.	58,25	40	UND	Adjudicado
0030	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, MODELO MASCULINO E FEMININO, TAMANHO P, M, G E GG. COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS. COM SLOGAN EM SERIGRAFIA.	58,25	800	UND	Adjudicado
0031	CONJUNTO DE BATA E CALÇA PARA O CENTRO CIRÚRGICO, CONFECCIONADO EM BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO P, M, G E GG, COM ELÁSTICO E TORÇAL NA CINTURA, MANGA CURTA.	130,00	300	UND	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/02/2023 - 15:09	Edital de Licitação - PE 005-2023 - PDF.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
16/03/2023 - 09:08	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,4,5,6,8,9,11,15,17,18,20,21,23,24,28,29 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/03/2023 - 09:08	Negociação aberta para o processo005/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,7,13,14,16,19,22,26,27,30,31 do processo 005/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/03/2023 - 09:08	Negociação aberta para o processo005/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,12 do processo 005/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/03/2023 - 09:08	Negociação aberta para o processo005/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 25 do processo 005/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/03/2023 - 10:02	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,4,5,6,8,9,11,15,17,18,20,21,23,24,28,29 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

16/03/2023 - 10:02	Documentos solicitados para o processo 005/2023	Foram solicitadas diligências nos itens 3,7,13,14,16,19,22,26,27,30,31 do processo 005/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/03/2023 - 10:02	Documentos solicitados para o processo 005/2023	Foram solicitadas diligências nos itens 10,12 do processo 005/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/03/2023 - 10:02	Documentos solicitados para o processo 005/2023	Foram solicitadas diligências no item 25 do processo 005/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/03/2023 - 15:11	Documentos solicitados para o processo 005/2023	Foram solicitadas diligências no item 0025 do processo 005/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2023 - 09:40	Documentos solicitados para o processo 005/2023	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 005/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2023 - 09:43	Documentos solicitados para o processo 005/2023	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 005/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	PROPRIO	9,90	3.000	29.700,00
0002	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	PROPRIO	9,90	1.000	9.900,00
0003	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca.	S SOUSA TONASSI	CAMISA POLO 100% POLIESTER	PRÓPRIA	24,90	1.500	37.350,00
0004	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca.	F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	PROPRIO	24,90	500	12.450,00
0005	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	PROPRIO	24,70	1.500	37.050,00
0006	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	PROPRIO	24,70	500	12.350,00
0007	Camisa sublimada em malha 100% poliéster.	S SOUSA TONASSI	CAMISA SUBLIMADA 100% POLIESTER	PRÓPRIA	11,40	3.000	34.200,00
0008	Camisa sublimada em malha 100% poliéster.	F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	PROPRIO	14,90	1.000	14.900,00
0009	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	PROPRIO	25,90	1.000	25.900,00
0010	Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G.	S SOUSA TONASSI	MASCARA EM TECIDO NEOPREME LEVE	PRÓPRIA	2,40	3.000	7.200,00
0011	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada.	F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	PROPRIO	23,30	500	11.650,00
0012	Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.	F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	PROPRIO	9,50	1.000	9.500,00
0013	Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.	S SOUSA TONASSI	CAPOTE EM TECIDO CEDROPAC	PRÓPRIA	76,90	400	30.760,00
0014	Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida.	S SOUSA TONASSI	LENÇOL 2,35X1,60 MT	PRÓPRIA	48,00	600	28.800,00
0015	Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 cm com pintura colorida.	F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	PROPRIO	20,00	600	12.000,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

0016	Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida.	S SOUSA TONASSI	CAMPO FENESTRADO 130 X 120 CM	PRÓPRIA	39,00	600	23.400,00
0017	Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20 cm com pintura colorida.	F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	PROPRIO	45,55	500	22.775,00
0018	Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.	F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	PROPRIO	20,00	700	14.000,00
0019	Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida.	S SOUSA TONASSI	CAMPO DE MESA DUPLO 200X160 CM	PRÓPRIA	52,90	700	37.030,00
0020	Campo cirúrgico simples em brim Cedropac verde 100% CO, medindo 1,20 x 1,20 mt com pintura colorida.	F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	PROPRIO	37,40	700	26.180,00
0021	Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropac 100% CO, medindo 2,00 x 0,80 mt com pintura colorida.	F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	PROPRIO	44,30	600	26.580,00
0022	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	S SOUSA TONASSI	CAMISA 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	12,80	6.000	76.800,00
0023	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	PROPRIO	12,80	2.000	25.600,00
0024	Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10, medindo 32x37x20 (altxlargxfundo). Com cantos arredondados osb a aba de fechamento com acabamento em viés de polipropileno. Alça da bolsa em polipropileno com 6 cm de largura com regulagem de tamanho através dos passadores metálicos. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64x37 (altxlarg) na parte superior da bolsa. Fechamento através de fecho metálico. Arte por serigrafia a ser definida pelo município estampada na aba de fechamento.	F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	PROPRIO	80,00	140	11.200,00
0025	Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia.	S SOUSA TONASSI	COLETE PARA UNIFORME EM BRIM	PRÓPRIA	20,90	800	16.720,00
0026	Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.	S SOUSA TONASSI	CAMISA TECIDO BRIM	PRÓPRIA	43,90	800	35.120,00
0027	Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	S SOUSA TONASSI	CALÇA FEMININA TECIDO BRIM	PRÓPRIA	42,90	100	4.290,00
0028	Calça masculina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	PROPRIO	42,90	80	3.432,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

0029	Calça confeccionada em tecido terbrim,cor branca, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais, para uniforme de cozinheira(o). Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	PROPRIO	37,90	40	1.516,00
0030	Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia.	S SOUSA TONASSI	CALÇA JEANS 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	37,90	800	30.320,00
0031	Conjunto de bata e calça para o centro cirúrgico, confeccionado em brim 100% algodão, cor verde bandeira, tamanho P, M, G e GG, com elástico e torçal na cintura, manga curta.	S SOUSA TONASSI	CONJUNTO DE BATA E CALÇA	PRÓPRIA	77,40	300	23.220,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 14:56:47	CAMISA EM MALHA PP 100% POLIESTER	PRÓPRIA	3.000	R$ 25,00	R$ 75.000,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	02/03/2023 - 23:14:28	PRÓPRIA	PRÓPRIO	3.000	R$ 25,00	R$ 75.000,00	Não
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	3.000	R$ 25,00	R$ 75.000,00	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	07/03/2023 - 15:06:08	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	3.000	R$ 25,00	R$ 75.000,00	Sim
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	07/03/2023 - 15:35:00	CAMISA	propria	3.000	R$ 25,00	R$ 75.000,00	Sim
GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.611.287/0001-38	07/03/2023 - 16:02:16	NACIONAL	PRÓPRIA	3.000	R$ 25,00	R$ 75.000,00	Não
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	05.933.990/0001-34	07/03/2023 - 17:24:46	Camisa branca com gola redonda	Marca própria	3.000	R$ 25,00	R$ 75.000,00	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	07/03/2023 - 17:51:45	PROPRIA	PROPRIA	3.000	R$ 25,00	R$ 75.000,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 07:50:40	PROMOCIONAL	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	3.000	R$ 22,00	R$ 66.000,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	3.000	R$ 25,00	R$ 75.000,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:04	sc	sc	3.000	R$ 25,00	R$ 75.000,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	3.000	R$ 25,00	R$ 75.000,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:15:41	Camisa branca com gola redonda	PROPRIA	3.000	R$ 25,00	R$ 75.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

0002 - Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 14:57:48	CAMISA EM MALHA PP 100% POLIESTER	PRÓPRIA	1.000	R$ 25,00	R$ 25.000,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	1.000	R$ 25,00	R$ 25.000,00	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	07/03/2023 - 15:06:46	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	1.000	R$ 25,00	R$ 25.000,00	Sim
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	07/03/2023 - 15:35:32	CAMISA	propria	1.000	R$ 25,00	R$ 25.000,00	Sim
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	05.933.990/0001-34	07/03/2023 - 17:25:05	Camisa branca com gola redonda	Marca própria	1.000	R$ 25,00	R$ 25.000,00	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	07/03/2023 - 17:52:13	PROPRIA	PROPRIA	1.000	R$ 25,00	R$ 25.000,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 07:50:56	PROMOCIONAL	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	1.000	R$ 22,00	R$ 22.000,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	1.000	R$ 25,00	R$ 25.000,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:04	sc	sc	1.000	R$ 25,00	R$ 25.000,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	1.000	R$ 25,00	R$ 25.000,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:16:20	Camisa branca com gola redonda	PROPRIA	1.000	R$ 25,00	R$ 25.000,00	Sim

0003 - Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 14:58:41	CAMISA POLO 100% POLIESTER	PRÓPRIA	1.500	R$ 41,25	R$ 61.875,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	02/03/2023 - 23:14:42	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1.500	R$ 41,25	R$ 61.875,00	Não
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	1.500	R$ 41,25	R$ 61.875,00	Sim
NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	46.287.656/0001-38	08/03/2023 - 11:20:00	CAMISA POLO	NIPSE	1.500	R$ 41,25	R$ 61.875,00	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	07/03/2023 - 15:08:13	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	1.500	R$ 41,25	R$ 61.875,00	Sim
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	07/03/2023 - 15:36:07	CAMISA	propria	1.500	R$ 41,00	R$ 61.500,00	Sim
GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.611.287/0001-38	07/03/2023 - 16:08:33	NACIONAL	PRÓPRIA	1.500	R$ 41,25	R$ 61.875,00	Não
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	05.933.990/0001-34	07/03/2023 - 17:26:09	Camisa gola pólo	Marca própria	1.500	R$ 41,25	R$ 61.875,00	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	07/03/2023 - 17:52:43	PROPRIA	PROPRIA	1.500	R$ 41,25	R$ 61.875,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 07:51:21	POLO	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	1.500	R$ 38,00	R$ 57.000,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	1.500	R$ 41,25	R$ 61.875,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:04	sc	sc	1.500	R$ 41,25	R$ 61.875,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	1.500	R$ 41,25	R$ 61.875,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:17:06	Camisa gola pólo	PROPRIA	1.500	R$ 41,25	R$ 61.875,00	Sim

0004 - Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 14:59:31	CAMISA POLO 100% POLIESTER	PRÓPRIA	500	R$ 41,25	R$ 20.625,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	500	R$ 41,25	R$ 20.625,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	46.287.656/0001-38	08/03/2023 - 11:20:00	CAMISA POLO	NIPSE	500	R$ 41,25	R$ 20.625,00	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	07/03/2023 - 15:09:16	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	500	R$ 41,25	R$ 20.625,00	Sim
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	07/03/2023 - 15:36:34	CAMISA	propria	500	R$ 41,00	R$ 20.500,00	Sim
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	05.933.990/0001-34	07/03/2023 - 17:27:00	Camisa gola pólo	Marca própria	500	R$ 41,25	R$ 20.625,00	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	07/03/2023 - 17:53:07	PROPRIA	PROPRIA	500	R$ 41,25	R$ 20.625,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 07:51:44	POLO	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	500	R$ 38,00	R$ 19.000,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	500	R$ 41,25	R$ 20.625,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:04	sc	sc	500	R$ 41,25	R$ 20.625,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	500	R$ 41,25	R$ 20.625,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:17:57	Camisa gola pólo	PROPRIA	500	R$ 41,25	R$ 20.625,00	Sim

0005 - Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:00:28	CAMISA POLO MALHA PIQUET	PRÓPRIA	1.500	R$ 45,50	R$ 68.250,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	02/03/2023 - 23:15:00	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1.500	R$ 45,50	R$ 68.250,00	Não
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	1.500	R$ 45,50	R$ 68.250,00	Sim
NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	46.287.656/0001-38	08/03/2023 - 11:20:00	CAMISA POLO	NIPSE	1.500	R$ 45,50	R$ 68.250,00	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	07/03/2023 - 15:13:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	1.500	R$ 45,50	R$ 68.250,00	Sim
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	07/03/2023 - 15:37:15	CAMISA	propria	1.500	R$ 45,00	R$ 67.500,00	Sim
GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.611.287/0001-38	07/03/2023 - 16:09:08	NACIONAL	PRÓPRIA	1.500	R$ 45,50	R$ 68.250,00	Não
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	05.933.990/0001-34	07/03/2023 - 17:28:00	Camisa gola pólo	Marca própria	1.500	R$ 45,50	R$ 68.250,00	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	07/03/2023 - 17:53:38	PROPRIA	PROPRIA	1.500	R$ 45,50	R$ 68.250,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 07:52:09	POLO	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	1.500	R$ 39,00	R$ 58.500,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	1.500	R$ 45,50	R$ 68.250,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:04	sc	sc	1.500	R$ 45,50	R$ 68.250,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	1.500	R$ 45,50	R$ 68.250,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:18:44	Camisa gola pólo malha Piquet	PROPRIA	1.500	R$ 45,50	R$ 68.250,00	Sim

0006 - Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:01:21	CAMISA POLO MALHA PIQUET	PRÓPRIA	500	R$ 45,50	R$ 22.750,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	500	R$ 45,50	R$ 22.750,00	Sim
NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	46.287.656/0001-38	08/03/2023 - 11:20:00	CAMISA POLO	NIPSE	500	R$ 45,50	R$ 22.750,00	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	07/03/2023 - 15:15:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	500	R$ 45,50	R$ 22.750,00	Sim
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	07/03/2023 - 15:37:52	CAMISA	propria	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

N: PROC. 008123
N: FL. 1163
ASSINATURA

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	05.933.990/0001-34	07/03/2023 - 17:28:35	Camisa gola pólo	Marca própria	500	R$ 45,50	R$ 22.750,00	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	07/03/2023 - 17:54:07	PROPRIA	PROPRIA	500	R$ 45,50	R$ 22.750,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 07:52:25	POLO	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	500	R$ 39,00	R$ 19.500,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	500	R$ 45,50	R$ 22.750,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:04	sc	sc	500	R$ 45,50	R$ 22.750,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	500	R$ 45,50	R$ 22.750,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:19:30	Camisa gola pólo malha Piquet	PROPRIA	500	R$ 45,50	R$ 22.750,00	Sim

0007 - Camisa sublimada em malha 100% poliéster.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:02:35	CAMISA SUBLIMADA 100% POLIESTER	PRÓPRIA	3.000	R$ 26,50	R$ 79.500,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	02/03/2023 - 23:15:16	PRÓPRIA	PRÓPRIO	3.000	R$ 26,50	R$ 79.500,00	Não
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	3.000	R$ 26,50	R$ 79.500,00	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	07/03/2023 - 15:20:47	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	3.000	R$ 26,50	R$ 79.500,00	Sim
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	07/03/2023 - 15:38:24	CAMISA	propria	3.000	R$ 26,00	R$ 78.000,00	Sim
GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.611.287/0001-38	07/03/2023 - 16:09:37	NACIONAL	PRÓPRIA	3.000	R$ 26,50	R$ 79.500,00	Não
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	05.933.990/0001-34	07/03/2023 - 17:30:03	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	Marca própria	3.000	R$ 26,50	R$ 79.500,00	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	07/03/2023 - 17:54:31	PROPRIA	PROPRIA	3.000	R$ 26,50	R$ 79.500,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 07:52:42	PROMOCIONAL	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	3.000	R$ 24,00	R$ 72.000,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	3.000	R$ 26,50	R$ 79.500,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:04	sc	sc	3.000	R$ 26,50	R$ 79.500,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	3.000	R$ 26,50	R$ 79.500,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:20:26	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PROPRIA	3.000	R$ 26,50	R$ 79.500,00	Sim

0008 - Camisa sublimada em malha 100% poliéster.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:03:23	CAMISA SUBLIMADA 100% POLIESTER	PRÓPRIA	1.000	R$ 26,50	R$ 26.500,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	1.000	R$ 26,50	R$ 26.500,00	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	07/03/2023 - 15:21:28	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	1.000	R$ 26,50	R$ 26.500,00	Sim
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	07/03/2023 - 15:38:54	CAMISA	propria	1.000	R$ 26,00	R$ 26.000,00	Sim
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	05.933.990/0001-34	07/03/2023 - 17:30:33	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	Marca própria	1.000	R$ 26,50	R$ 26.500,00	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	07/03/2023 - 17:55:01	PROPRIA	PROPRIA	1.000	R$ 26,50	R$ 26.500,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 07:52:59	PROMOCIONAL	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	1.000	R$ 24,00	R$ 24.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	1.000	R$ 26,50	R$ 26.500,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:04	sc	sc	1.000	R$ 26,50	R$ 26.500,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	1.000	R$ 26,50	R$ 26.500,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:21:02	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PROPRIA	1.000	R$ 26,50	R$ 26.500,00	Sim

0009 - Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:04:19	COLETE TECIDO 100% POLIESTER	PRÓPRIA	1.000	R$ 57,00	R$ 57.000,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	1.000	R$ 57,00	R$ 57.000,00	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	07/03/2023 - 15:36:11	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	1.000	R$ 57,00	R$ 57.000,00	Sim
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	07/03/2023 - 15:39:33	COLETE	propria	1.000	R$ 57,00	R$ 57.000,00	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	07/03/2023 - 17:55:25	PROPRIA	PROPRIA	1.000	R$ 57,00	R$ 57.000,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 07:53:24	PROFISIONAL	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	1.000	R$ 52,00	R$ 52.000,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	1.000	R$ 57,00	R$ 57.000,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:04	sc	sc	1.000	R$ 57,00	R$ 57.000,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	1.000	R$ 57,00	R$ 57.000,00	Sim
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	05.933.990/0001-34	08/03/2023 - 11:29:08	Colete em tecido Oxford 100% poliéster	Marca própria	1.000	R$ 57,00	R$ 57.000,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:21:54	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PROPRIA	1.000	R$ 57,00	R$ 57.000,00	Sim

0010 - Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:05:24	MASCARA EM TECIDO NEOPREME LEVE	PRÓPRIA	3.000	R$ 3,83	R$ 11.490,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	3.000	R$ 3,83	R$ 11.490,00	Sim
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	07/03/2023 - 15:40:21	MASCARA LISA	propria	3.000	R$ 3,00	R$ 9.000,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 07:53:47	HOSPITALAR	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	3.000	R$ 3,50	R$ 10.500,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	3.000	R$ 3,83	R$ 11.490,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:04	sc	sc	3.000	R$ 3,83	R$ 11.490,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	3.000	R$ 3,83	R$ 11.490,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:14:41	Máscara de proteção contra COVID-19	PROPRIA	3.000	R$ 3,83	R$ 11.490,00	Sim

0011 - Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:06:25	FAIXA EM TECIDO 5 MT X 80 CM	PRÓPRIA	500	R$ 33,50	R$ 16.750,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	500	R$ 33,50	R$ 16.750,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	07/03/2023 - 15:41:02	FAIXA DE TECIDO	propria	500	R$ 33,00	R$ 16.500,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 07:55:33	PROMOCIONAL	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	500	R$ 33,00	R$ 16.500,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	500	R$ 33,50	R$ 16.750,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:04	sc	sc	500	R$ 33,50	R$ 16.750,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	500	R$ 33,50	R$ 16.750,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:23:46	Faixa de tecido personalizada em tecido	PROPRIA	500	R$ 33,50	R$ 16.750,00	Sim

0012 - Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:07:11	TOUCA EM TNT DESCARTAVEL	PRÓPRIA	1.000	R$ 24,10	R$ 24.100,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	1.000	R$ 24,10	R$ 24.100,00	Sim
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	07/03/2023 - 15:41:36	TOUCA	propria	1.000	R$ 24,00	R$ 24.000,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 07:56:01	HOSPITALAR	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	1.000	R$ 24,00	R$ 24.000,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	1.000	R$ 24,10	R$ 24.100,00	Sim
DESCARTATA CONFECCOES LTDA	26.003.887/0001-65	08/03/2023 - 10:43:17	DESCARTATA	DESCARTATA	1.000	R$ 24,10	R$ 24.100,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:04	sc	sc	1.000	R$ 24,10	R$ 24.100,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	1.000	R$ 24,10	R$ 24.100,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:24:36	Touca em TNT, descartável,	PROPRIA	1.000	R$ 24,10	R$ 24.100,00	Sim

0013 - Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:08:51	CAPOTE EM TECIDO CEDROPAC	PRÓPRIA	400	R$ 108,75	R$ 43.500,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	400	R$ 108,75	R$ 43.500,00	Sim
SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	33.993.442/0001-35	07/03/2023 - 13:54:02	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	400	R$ 106,00	R$ 42.400,00	Sim
MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	47.291.550/0001-70	07/03/2023 - 17:53:57	Proprio	Proprio	400	R$ 108,75	R$ 43.500,00	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	07/03/2023 - 17:56:10	PROPRIA	PROPRIA	400	R$ 108,75	R$ 43.500,00	Sim
Proroupas Confecções Ltda	00.556.225/0001-29	07/03/2023 - 22:44:40	PROFISSIONAL HOSPITALAR	PRÓPRIA	400	R$ 108,70	R$ 43.480,00	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA	41.481.994/0001-92	08/03/2023 - 07:41:48	Enxoval	Gênesis/Gênesis	400	R$ 200,00	R$ 80.000,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 07:56:18	HOSPITALAR	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	400	R$ 106,00	R$ 42.400,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	400	R$ 108,75	R$ 43.500,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:04	sc	sc	400	R$ 108,75	R$ 43.500,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	400	R$ 108,75	R$ 43.500,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:48:27	Capote tamanho único em brim	propria	400	R$ 108,75	R$ 43.500,00	Sim

0014 - Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:09:39	LENÇOL 2,35X1,60 MT	PRÓPRIA	600	R$ 63,75	R$ 38.250,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	600	R$ 63,75	R$ 38.250,00	Sim
SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	33.993.442/0001-35	07/03/2023 - 13:54:22	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	600	R$ 62,00	R$ 37.200,00	Sim
NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	46.287.656/0001-38	08/03/2023 - 11:20:00	LENÇOL	NIPSE	600	R$ 63,75	R$ 38.250,00	Sim
MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	47.291.550/0001-70	07/03/2023 - 17:53:57	Proprio	Proprio	600	R$ 63,75	R$ 38.250,00	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	07/03/2023 - 17:56:37	PROPRIA	PROPRIA	600	R$ 63,75	R$ 38.250,00	Sim
Proroupas Confecções Ltda	00.556.225/0001-29	07/03/2023 - 22:44:40	PROFISSIONAL HOSPITALAR	PRÓPRIA	600	R$ 63,50	R$ 38.100,00	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA	41.481.994/0001-92	08/03/2023 - 07:41:48	Enxoval	Gênesis/Gênesis	600	R$ 180,00	R$ 108.000,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 07:56:34	HOSPITALAR	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	600	R$ 62,00	R$ 37.200,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	600	R$ 63,75	R$ 38.250,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:05	sc	sc	600	R$ 63,75	R$ 38.250,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	600	R$ 63,75	R$ 38.250,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:49:20	Lençol de leito, em percal misto	propia	600	R$ 63,75	R$ 38.250,00	Sim

0015 - Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 cm com pintura colorida.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:13:15	CAMPO FENESTRADO 80 X 80 CM	PRÓPRIA	600	R$ 37,50	R$ 22.500,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	600	R$ 37,50	R$ 22.500,00	Sim
SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	33.993.442/0001-35	07/03/2023 - 13:54:49	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	600	R$ 35,00	R$ 21.000,00	Sim
MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	47.291.550/0001-70	07/03/2023 - 17:53:57	Proprio	Proprio	600	R$ 37,50	R$ 22.500,00	Sim
Proroupas Confecções Ltda	00.556.225/0001-29	07/03/2023 - 22:44:41	PROFISSIONAL HOSPITALAR	PRÓPRIA	600	R$ 37,50	R$ 22.500,00	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA	41.481.994/0001-92	08/03/2023 - 07:41:48	Enxoval	Gênesis/Gênesis	600	R$ 70,00	R$ 42.000,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 07:56:50	HOSPITALAR	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	600	R$ 34,00	R$ 20.400,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	600	R$ 37,50	R$ 22.500,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:05	sc	sc	600	R$ 37,50	R$ 22.500,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	600	R$ 37,50	R$ 22.500,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:50:44	Campo fenestrado med. 80 x 80 cm	priprio	600	R$ 37,50	R$ 22.500,00	Sim

0016 - Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:12:29	CAMPO FENESTRADO 130 X 120 CM	PRÓPRIA	600	R$ 55,48	R$ 33.288,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	600	R$ 55,48	R$ 33.288,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	33.993.442/0001-35	07/03/2023 - 13:55:08	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	600	R$ 54,00	R$ 32.400,00	Sim
MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	47.291.550/0001-70	07/03/2023 - 17:53:57	Proprio	Proprio	600	R$ 55,48	R$ 33.288,00	Sim
Proroupas Confecções Ltda	00.556.225/0001-29	07/03/2023 - 22:44:41	PROFISSIONAL HOSPITALAR	PRÓPRIA	600	R$ 55,40	R$ 33.240,00	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA	41.481.994/0001-92	08/03/2023 - 07:41:48	Enxoval	Gênesis/Gênesis	600	R$ 120,00	R$ 72.000,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 07:57:05	HOSPITALAR	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	600	R$ 52,00	R$ 31.200,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	600	R$ 55,48	R$ 33.288,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:05	sc	sc	600	R$ 55,48	R$ 33.288,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	600	R$ 55,48	R$ 33.288,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:51:34	Campo fenestrado med. 130 x 120 cm	propria	600	R$ 55,40	R$ 33.240,00	Sim

0017 - Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20 cm com pintura colorida.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:14:26	CAMPO FENESTRADO 140X200 CM	PRÓPRIA	500	R$ 64,75	R$ 32.375,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	500	R$ 64,75	R$ 32.375,00	Sim
SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	33.993.442/0001-35	07/03/2023 - 13:55:29	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	500	R$ 63,00	R$ 31.500,00	Sim
MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	47.291.550/0001-70	07/03/2023 - 17:53:57	Proprio	Proprio	500	R$ 64,75	R$ 32.375,00	Sim
Proroupas Confecções Ltda	00.556.225/0001-29	07/03/2023 - 22:44:41	PROFISSIONAL HOSPITALAR	PRÓPRIA	500	R$ 64,70	R$ 32.350,00	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA	41.481.994/0001-92	08/03/2023 - 07:41:49	Enxoval	Gênesis/Gênesis	500	R$ 140,00	R$ 70.000,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 07:57:22	HOSPITALAR	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	500	R$ 62,00	R$ 31.000,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	500	R$ 64,75	R$ 32.375,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:05	sc	sc	500	R$ 64,75	R$ 32.375,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	500	R$ 64,75	R$ 32.375,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:52:22	Campo fenestrado med. 140 x 200 cm	propria	500	R$ 64,75	R$ 32.375,00	Sim

0018 - Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:18:32	CAMPO RN 90X90 CM	PRÓPRIA	700	R$ 46,50	R$ 32.550,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	700	R$ 46,50	R$ 32.550,00	Sim
SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	33.993.442/0001-35	07/03/2023 - 13:55:48	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	700	R$ 45,00	R$ 31.500,00	Sim
NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	46.287.656/0001-38	08/03/2023 - 11:20:00	CAMPO RN	NIPSE	700	R$ 46,50	R$ 32.550,00	Sim
MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	47.291.550/0001-70	07/03/2023 - 17:53:57	Proprio	Proprio	700	R$ 46,50	R$ 32.550,00	Sim
Proroupas Confecções Ltda	00.556.225/0001-29	07/03/2023 - 22:44:41	PROFISSIONAL HOSPITALAR	PRÓPRIA	700	R$ 46,50	R$ 32.550,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

GENESIS CONFECCOES LTDA	41.481.994/0001-92	08/03/2023 - 07:41:49	Enxoval	Gênesis/Gênesis	700	R$ 100,00	R$ 70.000,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 07:57:37	HOSPITALAR	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	700	R$ 45,00	R$ 31.500,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	700	R$ 46,50	R$ 32.550,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:05	sc	sc	700	R$ 46,50	R$ 32.550,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	700	R$ 46,50	R$ 32.550,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:53:21	Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac	proprio	700	R$ 45,50	R$ 31.850,00	Sim

0019 - Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:19:24	CAMPO DE MESA DUPLO 200X160 CM	PRÓPRIA	700	R$ 75,25	R$ 52.675,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	700	R$ 75,25	R$ 52.675,00	Sim
SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	33.993.442/0001-35	07/03/2023 - 13:56:09	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	700	R$ 74,00	R$ 51.800,00	Sim
NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	46.287.656/0001-38	08/03/2023 - 11:20:00	CAMPO DE MESA	NIPSE	700	R$ 75,25	R$ 52.675,00	Sim
Proroupas Confecções Ltda	00.556.225/0001-29	07/03/2023 - 22:44:41	PROFISSIONAL HOSPITALAR	PRÓPRIA	700	R$ 75,25	R$ 52.675,00	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA	41.481.994/0001-92	08/03/2023 - 07:41:49	Enxoval	Gênesis/Gênesis	700	R$ 300,00	R$ 210.000,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 07:57:53	HOSPITALAR	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	700	R$ 73,00	R$ 51.100,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	700	R$ 75,25	R$ 52.675,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:05	sc	sc	700	R$ 75,25	R$ 52.675,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	700	R$ 75,25	R$ 52.675,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:54:21	Campo de mesa duplo para cirurgia	proprio	700	R$ 75,25	R$ 52.675,00	Sim

0020 - Campo cirúrgico simples em brim Cedropac verde 100% CO, medindo 1,20 x 1,20 mt com pintura colorida.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:20:09	CAMPO CIRURGICO 1,20 X 1,20 MT	PRÓPRIA	700	R$ 51,50	R$ 36.050,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	700	R$ 51,50	R$ 36.050,00	Sim
SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	33.993.442/0001-35	07/03/2023 - 13:56:26	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	700	R$ 50,00	R$ 35.000,00	Sim
NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	46.287.656/0001-38	08/03/2023 - 11:20:00	CAMPO CIRUGICO	NIPSE	700	R$ 51,50	R$ 36.050,00	Sim
MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	47.291.550/0001-70	07/03/2023 - 17:53:57	Proprio	Proprio	700	R$ 51,50	R$ 36.050,00	Sim
Proroupas Confecções Ltda	00.556.225/0001-29	07/03/2023 - 22:44:41	PROFISSIONAL HOSPITALAR	PRÓPRIA	700	R$ 51,50	R$ 36.050,00	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA	41.481.994/0001-92	08/03/2023 - 07:41:49	Enxoval	Gênesis/Gênesis	700	R$ 120,00	R$ 84.000,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 07:58:11	HOSPITALAR	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	700	R$ 50,00	R$ 35.000,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	700	R$ 51,50	R$ 36.050,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:05	sc	sc	700	R$ 51,50	R$ 36.050,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

N: PROC. 008/23
N: FL. 469
ASSINATURA

G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	700	R$ 51,50	R$ 36.050,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:55:07	Campo cirúrgico simples em brim Cedropac	proprio	700	R$ 51,50	R$ 36.050,00	Sim

0021 - Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropac 100% CO, medindo 2,00 x 0,80 mt com pintura colorida.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:22:01	TRAVESSA CIRÚRGICA 2,00X0,80 MT	PRÓPRIA	600	R$ 65,75	R$ 39.450,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	600	R$ 65,75	R$ 39.450,00	Sim
SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	33.993.442/0001-35	07/03/2023 - 13:56:56	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	600	R$ 63,00	R$ 37.800,00	Sim
MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	47.291.550/0001-70	07/03/2023 - 17:53:57	Proprio	Proprio	600	R$ 65,75	R$ 39.450,00	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA	41.481.994/0001-92	08/03/2023 - 07:41:49	Enxoval	Gênesis/Gênesis	600	R$ 130,00	R$ 78.000,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 07:59:55	HOSPITALAR	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	600	R$ 63,00	R$ 37.800,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	600	R$ 65,75	R$ 39.450,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:05	sc	sc	600	R$ 65,75	R$ 39.450,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	600	R$ 65,75	R$ 39.450,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:56:34	Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropa	propria	600	R$ 65,35	R$ 39.210,00	Sim

0022 - Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:22:54	CAMISA 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	6.000	R$ 26,50	R$ 159.000,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	02/03/2023 - 23:15:40	PRÓPRIA	PRÓPRIO	6.000	R$ 26,50	R$ 159.000,00	Não
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	6.000	R$ 26,50	R$ 159.000,00	Sim
SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	33.993.442/0001-35	07/03/2023 - 13:57:14	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	6.000	R$ 25,00	R$ 150.000,00	Sim
NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	46.287.656/0001-38	08/03/2023 - 11:20:00	Camisa social	NIPSE	6.000	R$ 126,50	R$ 759.000,00	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	07/03/2023 - 15:22:59	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	6.000	R$ 26,50	R$ 159.000,00	Sim
GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.611.287/0001-38	07/03/2023 - 16:13:06	NACIONAL	PRÓPRIA	6.000	R$ 26,50	R$ 159.000,00	Não
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	07/03/2023 - 17:57:38	PROPRIA	PROPRIA	6.000	R$ 26,50	R$ 159.000,00	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA	41.481.994/0001-92	08/03/2023 - 07:41:49	Uniforme	Gênesis/Gênesis	6.000	R$ 120,00	R$ 720.000,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 08:00:13	PROMOCIONAL	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	6.000	R$ 24,00	R$ 144.000,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	6.000	R$ 26,50	R$ 159.000,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:05	sc	sc	6.000	R$ 26,50	R$ 159.000,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	6.000	R$ 26,50	R$ 159.000,00	Sim
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	05.933.990/0001-34	08/03/2023 - 11:30:21	Camisa 100% algodão	Marca própria	6.000	R$ 26,50	R$ 159.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:57:32	Camisa 100% algodão, tamanhos variados	proprio	6.000	R$ 26,50	R$ 159.000,00	Sim

0023 - Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:23:39	CAMISA 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	2.000	R$ 26,50	R$ 53.000,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	2.000	R$ 26,50	R$ 53.000,00	Sim
SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	33.993.442/0001-35	07/03/2023 - 13:57:33	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	2.000	R$ 25,00	R$ 50.000,00	Sim
NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	46.287.656/0001-38	08/03/2023 - 11:20:00	Camisa social	NIPSE	2.000	R$ 126,50	R$ 253.000,00	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	07/03/2023 - 15:23:37	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	2.000	R$ 26,50	R$ 53.000,00	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	07/03/2023 - 17:58:04	PROPRIA	PROPRIA	2.000	R$ 26,50	R$ 53.000,00	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA	41.481.994/0001-92	08/03/2023 - 07:41:50	Uniforme	Gênesis/Gênesis	2.000	R$ 120,00	R$ 240.000,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 08:00:28	PROMOCIONAL	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	2.000	R$ 24,00	R$ 48.000,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	2.000	R$ 26,50	R$ 53.000,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:05	sc	sc	2.000	R$ 26,50	R$ 53.000,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	2.000	R$ 26,50	R$ 53.000,00	Sim
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	05.933.990/0001-34	08/03/2023 - 11:31:10	Camisa 100% algodão	Marca própria	2.000	R$ 26,50	R$ 53.000,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:58:30	Camisa 100% algodão, tamanhos variados	proprio	2.000	R$ 26,10	R$ 52.200,00	Sim

0024 - Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10, medindo 32x37x20 (altxlargxfundo). Com cantos arredondados osb a aba de fechamento com acabamento em viés de polipropileno. Alça da bolsa em polipropileno com 6 cm de largura com regulagem de tamanho através dos passadores metálicos. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64x37 (altxlarg) na parte superior da bolsa. Fechamento através de fecho metálico. Arte por serigrafia a ser definida pelo município estampada na aba de fechamento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:24:25	BOLSA EM TECIDO 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	140	R$ 113,75	R$ 15.925,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	140	R$ 113,75	R$ 15.925,00	Sim
SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	33.993.442/0001-35	07/03/2023 - 13:57:54	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	140	R$ 110,00	R$ 15.400,00	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	07/03/2023 - 15:24:53	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	140	R$ 113,75	R$ 15.925,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 08:00:51	PROFISIONAL	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	140	R$ 112,00	R$ 15.680,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	140	R$ 113,75	R$ 15.925,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:05	sc	sc	140	R$ 113,75	R$ 15.925,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	140	R$ 113,75	R$ 15.925,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 13:59:18	Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10,	proprio	140	R$ 113,00	R$ 15.820,00	Sim

0025 - Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:25:24	COLETE PARA UNIFORME EM BRIM	PRÓPRIA	800	R$ 65,75	R$ 52.600,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	800	R$ 65,75	R$ 52.600,00	Sim
SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	33.993.442/0001-35	07/03/2023 - 13:58:14	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	800	R$ 64,00	R$ 51.200,00	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	07/03/2023 - 15:26:02	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	800	R$ 65,75	R$ 52.600,00	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	07/03/2023 - 17:58:37	PROPRIA	PROPRIA	800	R$ 65,75	R$ 52.600,00	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA	41.481.994/0001-92	08/03/2023 - 07:41:51	Uniforme	Gênesis/Gênesis	800	R$ 200,00	R$ 160.000,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 08:01:17	PROMOCIONAL	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	800	R$ 62,00	R$ 49.600,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	800	R$ 65,75	R$ 52.600,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:05	sc	sc	800	R$ 65,75	R$ 52.600,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	800	R$ 65,75	R$ 52.600,00	Sim
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	05.933.990/0001-34	08/03/2023 - 11:32:06	Colete para uniforme	Marca própria	800	R$ 65,75	R$ 52.600,00	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	08/03/2023 - 14:00:05	Colete para uniforme dos agentes de saúd	pprop	800	R$ 22,00	R$ 17.600,00	Sim

0026 - Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:26:10	CAMISA TECIDO BRIM	PRÓPRIA	800	R$ 65,75	R$ 52.600,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	800	R$ 65,75	R$ 52.600,00	Sim
SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	33.993.442/0001-35	07/03/2023 - 13:58:31	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	800	R$ 64,00	R$ 51.200,00	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	07/03/2023 - 15:26:34	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	800	R$ 65,75	R$ 52.600,00	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	07/03/2023 - 17:59:06	PROPRIA	PROPRIA	800	R$ 65,75	R$ 52.600,00	Sim
GENESIS CONFECCOES LTDA	41.481.994/0001-92	08/03/2023 - 07:41:52	Uniforme	Gênesis/Gênesis	800	R$ 130,00	R$ 104.000,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 08:01:43	PROFISIONAL	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	800	R$ 62,00	R$ 49.600,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	800	R$ 65,75	R$ 52.600,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:05	sc	sc	800	R$ 65,75	R$ 52.600,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	800	R$ 65,75	R$ 52.600,00	Sim
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	05.933.990/0001-34	08/03/2023 - 11:33:15	Camisa confeccionada em tecido brim	Marca própria	800	R$ 65,75	R$ 52.600,00	Sim

0027 - Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:26:54	CALÇA FEMININA TECIDO BRIM	PRÓPRIA	100	R$ 73,25	R$ 7.325,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	100	R$ 73,25	R$ 7.325,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	07/03/2023 - 09:07:20	PROTY	PROTY	100	R$ 73,25	R$ 7.325,00	Sim
SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	33.993.442/0001-35	07/03/2023 - 13:58:50	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	100	R$ 72,00	R$ 7.200,00	Sim
MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	47.291.550/0001-70	07/03/2023 - 17:53:57	Proprio	Proprio	100	R$ 73,25	R$ 7.325,00	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	07/03/2023 - 17:59:30	PROPRIA	PROPRIA	100	R$ 73,25	R$ 7.325,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 08:01:57	PROFISIONAL	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	100	R$ 72,00	R$ 7.200,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	100	R$ 73,25	R$ 7.325,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:05	sc	sc	100	R$ 73,25	R$ 7.325,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	100	R$ 73,25	R$ 7.325,00	Sim
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	05.933.990/0001-34	08/03/2023 - 11:34:05	Calça feminina	Marca própria	100	R$ 73,25	R$ 7.325,00	Sim

0028 - Calça masculina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:27:38	CALÇA MASCULINA TECIDO BRIM	PRÓPRIA	80	R$ 76,50	R$ 6.120,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	80	R$ 76,50	R$ 6.120,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	07/03/2023 - 09:07:34	PROTY	PROTY	80	R$ 76,50	R$ 6.120,00	Sim
SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	33.993.442/0001-35	07/03/2023 - 13:59:06	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	80	R$ 74,00	R$ 5.920,00	Sim
MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	47.291.550/0001-70	07/03/2023 - 17:53:57	Proprio	Proprio	80	R$ 76,50	R$ 6.120,00	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	07/03/2023 - 17:59:57	PROPRIA	PROPRIA	80	R$ 76,50	R$ 6.120,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 08:02:13	PROFISIONAL	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	80	R$ 73,00	R$ 5.840,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	80	R$ 76,50	R$ 6.120,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:05	sc	sc	80	R$ 76,50	R$ 6.120,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	80	R$ 76,50	R$ 6.120,00	Sim
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	05.933.990/0001-34	08/03/2023 - 11:43:12	Calça masculina	Marca própria	80	R$ 76,50	R$ 6.120,00	Sim

0029 - Calça confeccionada em tecido terbrim,cor branca, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais, para uniforme de cozinheira(o). Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:28:31	CALÇA TECIDO BRIM COR BRANCA	PRÓPRIA	40	R$ 58,25	R$ 2.330,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	40	R$ 58,25	R$ 2.330,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	07/03/2023 - 09:07:51	PROTY	PROTY	40	R$ 58,25	R$ 2.330,00	Sim
SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	33.993.442/0001-35	07/03/2023 - 13:59:25	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	40	R$ 56,00	R$ 2.240,00	Sim
MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	47.291.550/0001-70	07/03/2023 - 17:53:57	Proprio	Proprio	40	R$ 58,25	R$ 2.330,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 487
ASSINATURA

2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	07/03/2023 - 18:00:30	PROPRIA	PROPRIA	40	R$ 58,25	R$ 2.330,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 08:02:29	PROFISIONAL	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	40	R$ 54,00	R$ 2.160,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	40	R$ 58,25	R$ 2.330,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:05	sc	sc	40	R$ 58,25	R$ 2.330,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	40	R$ 58,25	R$ 2.330,00	Sim

0030 - Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:29:44	CALÇA JEANS 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	800	R$ 58,25	R$ 46.600,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	800	R$ 58,25	R$ 46.600,00	Sim
SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	33.993.442/0001-35	07/03/2023 - 13:59:44	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	800	R$ 56,00	R$ 44.800,00	Sim
NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	46.287.656/0001-38	08/03/2023 - 11:20:00	Calça jeans 100% algodão,	NIPSE	800	R$ 98,96	R$ 79.168,00	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	07/03/2023 - 18:01:02	PROPRIA	PROPRIA	800	R$ 58,25	R$ 46.600,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 08:02:55	PROFISIONAL	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	800	R$ 54,00	R$ 43.200,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	800	R$ 58,25	R$ 46.600,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:05	sc	sc	800	R$ 58,25	R$ 46.600,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	800	R$ 58,25	R$ 46.600,00	Sim
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	05.933.990/0001-34	08/03/2023 - 11:40:24	Calça confeccionada em tecido jeans	Marca própria	800	R$ 58,25	R$ 46.600,00	Sim

0031 - Conjunto de bata e calça para o centro cirúrgico, confeccionado em brim 100% algodão, cor verde bandeira, tamanho P, M, G e GG, com elástico e torçal na cintura, manga curta.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	28/02/2023 - 15:30:38	CONJUNTO DE BATA E CALÇA	PRÓPRIA	300	R$ 130,00	R$ 39.000,00	Sim
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	05/03/2023 - 22:46:03	PROPRIO	PROPRIO	300	R$ 130,00	R$ 39.000,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	07/03/2023 - 09:08:22	PROTY	PROTY	300	R$ 130,00	R$ 39.000,00	Sim
SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	33.993.442/0001-35	07/03/2023 - 14:00:06	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	300	R$ 125,00	R$ 37.500,00	Sim
MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	47.291.550/0001-70	07/03/2023 - 17:53:57	Proprio	Proprio	300	R$ 130,00	R$ 39.000,00	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	07/03/2023 - 18:01:30	PROPRIA	PROPRIA	300	R$ 130,00	R$ 39.000,00	Sim
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	08/03/2023 - 08:03:33	HOSPITALAR	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	300	R$ 128,00	R$ 38.400,00	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	08/03/2023 - 08:07:57	PROPRIO	PROPRIA	300	R$ 130,00	R$ 39.000,00	Sim
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	08/03/2023 - 11:19:05	sc	sc	300	R$ 130,00	R$ 39.000,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	08/03/2023 - 11:25:35	trix	trix	300	R$ 130,00	R$ 39.000,00	Sim
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	05.933.990/0001-34	08/03/2023 - 11:41:43	Conjunto de bata e calça	Marca própria	300	R$ 130,00	R$ 39.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

N: PROC. 008/23
N: FL. 474
ASSINATURA

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	60 dias
Proroupas Confecções Ltda	00.556.225/0001-29	150 dias
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	90 dias
SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	33.993.442/0001-35	60 dias
GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.611.287/0001-38	60 dias
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	60 dias
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	60 dias
S SOUSA TONASSI	08.947.761/0001-67	60 dias
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	060 dias
DESCARTATA CONFECCOES LTDA	26.003.887/0001-65	60 dias
F SANTOS CUNHA LTDA	11.454.051/0001-00	90 dias
CARLOS MAGAZINE LTDA	07.483.122/0001-25	60 dias
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	60 dias
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	05.933.990/0001-34	90 dias
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	60 dias
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	60 dias
NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	46.287.656/0001-38	60 dias
MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	47.291.550/0001-70	60 dias
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	90 dias
GENESIS CONFECCOES LTDA	41.481.994/0001-92	60 dias

Lances Enviados

0001 - Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 14:56:47	25,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
02/03/2023 - 23:14:28	25,00 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	25,00 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:06:08	25,00 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:35:00	25,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
07/03/2023 - 16:02:16	25,00 (proposta)	13.611.287/0001-38 - GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/03/2023 - 17:24:46	25,00 (proposta)	05.933.990/0001-34 - EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	Válido
07/03/2023 - 17:51:45	25,00 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
08/03/2023 - 07:50:40	22,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	25,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:04	25,00 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	25,00 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 13:15:41	25,00 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 10:09:08	21,90	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:09:17	21,80	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:09:21	21,70	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

N: PROC. 008/23
N: FL. 145
ASSINATURA

15/03/2023 - 10:09:59	21,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:10:16	20,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:11:02	22,01	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 10:13:04	18,00	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:16:22	17,70	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:16:40	17,60	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:17:26	17,10	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:17:34	17,00	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:18:35	16,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:18:53	16,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:19:39	16,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:19:49	15,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:20:37	15,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:21:00	15,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:21:42	15,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:22:05	14,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:23:25	14,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:23:38	14,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:24:47	14,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:25:11	13,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:26:37	13,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:26:57	12,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:27:15	12,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:27:41	12,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:28:10	12,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:28:28	18,70	05.933.990/0001-34 - EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	Válido
15/03/2023 - 10:28:46	11,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:28:56	11,70	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:29:08	11,60	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:29:24	11,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:29:44	11,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:30:06	11,20	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:30:19	11,10	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:30:26	11,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:30:45	10,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:31:13	10,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

N: PROC. 008/23
N: FL. 116
ASSINATURA

15/03/2023 - 10:31:50	10,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:32:09	10,20	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:32:24	10,10	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:32:35	10,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:32:51	9,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido

0002 - Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 14:57:48	25,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	25,00 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:06:46	25,00 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:35:32	25,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
07/03/2023 - 17:25:05	25,00 (proposta)	05.933.990/0001-34 - EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	Válido
07/03/2023 - 17:52:13	25,00 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
08/03/2023 - 07:50:56	22,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	25,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:04	25,00 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	25,00 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 13:16:20	25,00 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 10:09:08	21,90	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:09:48	21,80	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:09:53	21,70	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:10:06	21,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:10:27	20,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:11:09	22,01	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 10:13:08	18,00	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:16:27	17,70	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:16:43	17,60	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:17:31	17,10	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:17:38	17,00	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:18:42	16,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:19:02	16,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:19:44	16,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:19:54	15,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:20:44	15,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:21:05	15,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:21:52	15,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

N: PROC. 008/23
N: FL. 44
ASSINATURA

15/03/2023 - 10:22:09	14,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:23:17	14,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:23:34	14,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:24:52	14,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:25:16	13,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:26:46	13,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:27:01	12,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:27:25	12,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:27:45	12,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:28:19	12,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:28:49	11,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:29:00	18,76	05.933.990/0001-34 - EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	Válido
15/03/2023 - 10:29:01	11,70	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:29:13	11,60	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:29:29	11,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:29:48	11,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:30:13	11,20	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:30:23	11,10	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:30:31	11,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:30:51	10,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:31:19	10,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:31:53	10,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:32:15	10,20	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:32:28	10,10	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:32:41	10,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:32:55	9,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido

0003 - Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 14:58:41	41,25 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
02/03/2023 - 23:14:42	41,25 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	41,25 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:08:13	41,25 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:36:07	41,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
07/03/2023 - 16:08:33	41,25 (proposta)	13.611.287/0001-38 - GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/03/2023 - 17:26:09	41,25 (proposta)	05.933.990/0001-34 - EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	Válido
07/03/2023 - 17:52:43	41,25 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

N: PROC. 008/23
N: FL. 148
ASSINATURA

08/03/2023 - 07:51:21	38,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	41,25 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:04	41,25 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:20:00	41,25 (proposta)	46.287.656/0001-38 - NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	41,25 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 13:17:06	41,25 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 10:09:08	40,90	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:10:34	37,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:10:51	37,80	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 10:11:42	37,60	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 10:12:32	37,50	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:13:46	29,50	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:14:03	35,00	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 10:14:48	29,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:16:36	29,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:16:52	28,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:17:38	28,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:18:02	28,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:18:47	28,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:19:04	27,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:19:40	36,30	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 10:19:49	27,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:20:11	27,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:20:51	27,10	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:21:11	27,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:22:09	26,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:22:25	26,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:22:31	26,00	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
15/03/2023 - 10:22:49	25,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:23:32	25,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:23:51	25,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:24:58	25,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:25:38	24,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

0004 - Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 14:59:31	41,25 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

05/03/2023 - 22:46:03	41,25 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:09:16	41,25 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:36:34	41,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
07/03/2023 - 17:27:00	41,25 (proposta)	05.933.990/0001-34 - EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	Válido
07/03/2023 - 17:53:07	41,25 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
08/03/2023 - 07:51:44	38,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	41,25 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:04	41,25 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:20:00	41,25 (proposta)	46.287.656/0001-38 - NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	41,25 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 13:17:57	41,25 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 10:09:08	40,90	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:10:26	37,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:10:42	37,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:11:04	37,70	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 10:11:54	37,60	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 10:13:51	29,50	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:14:21	35,00	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 10:16:44	29,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:16:56	28,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:17:45	28,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:17:56	28,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:18:53	28,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:19:10	27,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:19:53	36,30	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 10:19:56	27,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:20:21	27,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:20:58	27,10	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:21:12	27,00	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:22:20	26,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:22:37	26,00	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
15/03/2023 - 10:22:41	26,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:22:45	25,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:23:49	25,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:24:08	25,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

N: PROC. 008/23
N: FL. 480
ASSINATURA

15/03/2023 - 10:25:03	25,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:25:22	24,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido

0005 - Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:00:28	45,50 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
02/03/2023 - 23:15:00	45,50 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	45,50 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:13:49	45,50 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:37:15	45,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
07/03/2023 - 16:09:08	45,50 (proposta)	13.611.287/0001-38 - GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/03/2023 - 17:28:00	45,50 (proposta)	05.933.990/0001-34 - EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	Válido
07/03/2023 - 17:53:38	45,50 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
08/03/2023 - 07:52:09	39,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	45,50 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:04	45,50 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:20:00	45,50 (proposta)	46.287.656/0001-38 - NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	45,50 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 13:18:44	45,50 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 10:09:08	44,90	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:10:46	38,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:10:57	38,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:11:14	38,70	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 10:12:09	40,04	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 10:12:39	38,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:14:29	33,00	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:14:43	35,00	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 10:16:53	32,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:17:00	31,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:17:51	31,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:18:04	30,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:18:58	30,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:19:15	30,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:19:35	30,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:19:44	30,20	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:20:03	30,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

N: PROC. 008/23
N: FL. 1481
ASSINATURA

15/03/2023 - 10:20:27	29,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:21:03	29,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:21:17	29,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:22:34	28,10	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:22:44	28,00	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
15/03/2023 - 10:22:51	27,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:24:04	25,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:24:12	25,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:25:17	25,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:25:30	24,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:26:25	24,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:27:09	24,70	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido

0006 - Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:01:21	45,50 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	45,50 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:15:48	45,50 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:37:52	45,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
07/03/2023 - 17:28:35	45,50 (proposta)	05.933.990/0001-34 - EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	Válido
07/03/2023 - 17:54:07	45,50 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
08/03/2023 - 07:52:25	39,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	45,50 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:04	45,50 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:20:00	45,50 (proposta)	46.287.656/0001-38 - NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	45,50 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 13:19:30	45,50 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 10:09:08	44,90	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:10:58	38,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:11:12	38,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:11:28	37,70	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 10:12:19	40,04	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 10:13:24	37,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:14:35	33,00	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:15:03	35,00	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 10:16:59	32,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

15/03/2023 - 10:17:06	31,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:17:56	31,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:18:08	30,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:19:04	30,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:19:19	30,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:20:08	30,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:20:33	29,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:21:09	29,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:21:21	29,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:22:40	28,10	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:22:50	28,00	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
15/03/2023 - 10:22:59	27,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:24:08	25,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:24:17	25,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:25:21	25,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:25:37	24,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 17:06:40	24,70	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido

N: PROC. 008/23
N: FL. 482
ASSINATURA

0007 - Camisa sublimada em malha 100% poliéster.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:02:35	26,50 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
02/03/2023 - 23:15:16	26,50 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	26,50 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:20:47	26,50 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:38:24	26,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
07/03/2023 - 16:09:37	26,50 (proposta)	13.611.287/0001-38 - GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/03/2023 - 17:30:03	26,50 (proposta)	05.933.990/0001-34 - EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	Válido
07/03/2023 - 17:54:31	26,50 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
08/03/2023 - 07:52:42	24,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	26,50 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:04	26,50 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	26,50 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 13:20:26	26,50 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 10:09:08	23,90	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:10:16	23,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:10:19	23,40	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:11:18	23,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

N: PROC. 008/23
N: FL. 1187
ASSINATURA

15/03/2023 - 10:11:23	23,20	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:11:32	23,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:11:37	23,00	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:11:46	25,00	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 10:12:22	22,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:12:28	23,32	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 10:14:43	19,00	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:14:59	18,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:17:06	18,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:18:06	18,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:19:13	18,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:19:29	17,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:20:13	17,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:20:51	16,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:21:14	16,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:21:53	16,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:22:45	16,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:23:04	15,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:24:17	15,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:24:38	15,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:25:28	15,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:26:00	14,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:27:39	14,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:28:26	13,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:28:34	13,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:28:59	12,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:29:12	12,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:30:08	12,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:30:19	12,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:30:33	11,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:31:25	11,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:33:12	11,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

0008 - Camisa sublimada em malha 100% poliéster.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:03:23	26,50 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	26,50 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

N: PROC. 008123
N: FL. 484
ASSINATURA

07/03/2023 - 15:21:28	26,50 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:38:54	26,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
07/03/2023 - 17:30:33	26,50 (proposta)	05.933.990/0001-34 - EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	Válido
07/03/2023 - 17:55:01	26,50 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
08/03/2023 - 07:52:59	24,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	26,50 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:04	26,50 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	26,50 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 13:21:02	26,50 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 10:09:09	23,90	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:10:23	23,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:10:26	23,40	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:11:25	23,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:11:32	23,20	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:11:38	23,10	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:11:43	23,00	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:12:01	25,00	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 10:12:15	22,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:12:36	23,32	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 10:14:47	19,00	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:17:11	18,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:18:07	18,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:18:19	18,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:19:18	18,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:19:29	17,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:20:22	17,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:20:41	16,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:21:21	16,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:21:27	16,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:22:53	16,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:23:07	15,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:24:28	15,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:24:59	15,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:25:35	15,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:25:43	14,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

0009 - Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:04:19	57,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	57,00 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:36:11	57,00 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:39:33	57,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
07/03/2023 - 17:55:25	57,00 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
08/03/2023 - 07:53:24	52,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	57,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:04	57,00 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	57,00 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:29:08	57,00 (proposta)	05.933.990/0001-34 - EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	Válido
08/03/2023 - 13:21:54	57,00 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 10:09:09	56,90	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:11:38	51,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:11:42	51,80	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:12:49	51,70	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 10:15:10	41,00	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:17:16	40,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:18:15	40,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:18:30	40,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:19:24	40,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:19:34	39,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:20:29	39,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:20:45	50,16	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 10:20:48	38,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:21:28	38,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:22:11	38,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:22:27	38,30	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:22:59	38,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:23:10	37,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:23:20	28,00	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - 15/03/2023 10:25:27
15/03/2023 - 10:23:53	27,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:24:34	27,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 10:25:04	26,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:25:42	26,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

15/03/2023 - 10:25:54	25,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido

0010 - Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:05:24	3,83 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	3,83 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:40:21	3,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
08/03/2023 - 07:53:47	3,50 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	3,83 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:04	3,83 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	3,83 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 13:14:41	3,83 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 10:11:45	2,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:12:57	3,37	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 10:13:26	2,80	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 10:15:04	2,70	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:15:15	2,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:15:56	2,50	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 10:16:28	2,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 10:16:41	2,30	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01

0011 - Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:06:25	33,50 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	33,50 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:41:02	33,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
08/03/2023 - 07:55:33	33,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	33,50 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:04	33,50 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	33,50 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 13:23:46	33,50 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 15:55:20	32,50	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 15:56:40	32,40	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 15:56:45	32,30	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:57:07	32,20	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

N: PROC. 008/23
N: FL. 484
ASSINATURA

15/03/2023 - 15:57:17	32,00	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 15:57:20	32,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 15:57:53	31,90	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 15:59:19	31,80	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:00:22	31,70	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:00:39	31,60	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:00:49	31,50	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:01:02	31,40	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:01:18	31,30	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:01:22	31,20	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:01:42	31,10	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:02:00	31,00	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:02:07	30,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:02:23	30,80	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:02:30	30,70	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:02:50	30,60	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:03:08	30,50	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:03:25	30,40	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:03:37	30,30	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:03:43	30,20	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:03:51	30,00	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:04:07	29,90	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:04:17	29,80	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:04:48	29,70	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:04:57	29,60	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:05:06	29,48	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:05:11	29,30	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:05:30	29,20	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:05:50	29,10	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:06:12	29,00	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:06:35	28,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:06:50	28,80	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

15/03/2023 - 16:07:02	28,70	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:07:18	28,60	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:07:52	28,50	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:08:07	28,40	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:08:24	28,30	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:08:38	28,20	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:08:42	23,62	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:08:54	23,50	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:09:02	23,40	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:09:19	23,30	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido

0012 - Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:07:11	24,10 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	24,10 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:41:36	24,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
08/03/2023 - 07:56:01	24,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	24,10 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 10:43:17	24,10 (proposta)	26.003.887/0001-65 - DESCARTATA CONFECCOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:19:04	24,10 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	24,10 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 13:24:36	24,10 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 15:55:34	23,50	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 15:56:49	23,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:56:57	23,30	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 15:57:10	23,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 15:57:41	23,00	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 15:58:03	22,90	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 15:59:24	22,80	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:59:37	22,70	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:00:20	22,60	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:00:31	22,50	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:00:51	22,40	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:00:59	22,30	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

N: PROC. 098/23
N: FL. 489
ASSINATURA

15/03/2023 - 16:01:12	22,20	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:01:25	22,10	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:01:35	22,00	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:02:11	21,90	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:02:16	21,80	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:02:37	21,70	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:02:54	21,60	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:03:17	21,50	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:03:42	21,40	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:03:52	21,30	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:04:14	21,20	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:04:22	21,10	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:04:57	21,21	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:05:03	21,00	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:05:16	20,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:05:42	20,80	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:05:54	20,70	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:06:26	20,60	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:06:40	20,50	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:06:57	20,40	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:07:07	20,30	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:07:23	20,20	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:07:56	20,10	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:08:12	20,00	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:08:32	19,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:08:36	16,99	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:08:54	16,89	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:09:00	16,70	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:09:07	16,60	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:09:24	16,50	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:10:16	16,40	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:10:32	16,30	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

15/03/2023 - 16:10:50	16,20	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:11:06	16,10	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:11:34	16,00	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:11:47	15,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:12:08	15,80	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:12:18	15,70	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:12:30	15,60	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:12:46	15,50	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:13:20	15,40	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:13:32	15,30	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:13:44	15,00	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:13:54	14,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:14:09	14,80	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:14:23	14,70	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:14:41	14,60	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:15:51	14,50	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:16:02	14,40	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:16:15	14,30	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:16:26	14,20	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:16:32	14,10	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:17:04	14,00	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:17:21	13,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:17:38	13,80	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:17:55	13,70	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:18:42	13,60	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:18:53	13,50	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:19:03	13,40	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:19:10	13,30	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:19:24	13,20	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:19:44	13,10	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:19:54	13,00	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 491
ASSINATURA

15/03/2023 - 16:20:02	12,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:20:18	12,80	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:20:33	12,70	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:21:36	12,60	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:21:52	12,50	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:22:20	12,40	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:22:38	12,00	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:22:53	11,90	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:23:13	11,80	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:23:32	11,70	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:23:40	11,60	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:24:54	11,50	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:25:12	11,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:25:44	11,30	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:25:53	11,20	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:26:02	11,00	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:26:27	10,50	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:27:57	10,40	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:28:10	10,30	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:28:32	10,20	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:28:51	10,10	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:29:07	10,00	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:30:01	9,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:30:14	9,80	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:30:56	9,70	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:31:21	9,60	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01
15/03/2023 - 16:31:33	9,50	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:32:00	9,40	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. 21/03/2023 17:49:01

0013 - Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:08:51	108,75 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	108,75 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 092
ASSINATURA

07/03/2023 - 13:54:02	106,00 (proposta)	33.993.442/0001-35 - SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 17:53:57	108,75 (proposta)	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
07/03/2023 - 17:56:10	108,75 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
07/03/2023 - 22:44:40	108,70 (proposta)	00.556.225/0001-29 - Proroupas Confecções Ltda	Válido
08/03/2023 - 07:41:48	200,00 (proposta)	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 07:56:18	106,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	108,75 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:04	108,75 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	108,75 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 13:48:27	108,75 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 15:53:57	100,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:55:41	99,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 15:55:52	99,00	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 15:56:07	90,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:56:26	95,70	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:00:27	89,90	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:01:19	89,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:01:23	80,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:02:03	79,80	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:02:18	79,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:02:42	77,33	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:03:01	77,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:03:21	77,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:03:36	76,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:04:49	105,90	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido

0014 - Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:09:39	63,75 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	63,75 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 13:54:22	62,00 (proposta)	33.993.442/0001-35 - SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 17:53:57	63,75 (proposta)	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
07/03/2023 - 17:56:37	63,75 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
07/03/2023 - 22:44:40	63,50 (proposta)	00.556.225/0001-29 - Proroupas Confecções Ltda	Válido
08/03/2023 - 07:41:48	180,00 (proposta)	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 07:56:34	62,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

08/03/2023 - 08:07:57	63,75 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:05	63,75 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:20:00	63,75 (proposta)	46.287.656/0001-38 - NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	63,75 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 13:49:20	63,75 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 15:54:05	60,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:55:53	59,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 15:56:16	50,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:56:37	56,10	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 15:56:48	49,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 15:57:22	49,21	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:00:30	49,10	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:01:27	49,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:02:12	48,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:02:27	48,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:03:31	48,10	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:03:46	48,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

N: PROC. 008/23
N: FL. 493
ASSINATURA

0015 - Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 cm com pintura colorida.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:13:15	37,50 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	37,50 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 13:54:49	35,00 (proposta)	33.993.442/0001-35 - SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 17:53:57	37,50 (proposta)	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
07/03/2023 - 22:44:41	37,50 (proposta)	00.556.225/0001-29 - Proroupas Confecções Ltda	Válido
08/03/2023 - 07:41:48	70,00 (proposta)	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 07:56:50	34,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	37,50 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:05	37,50 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	37,50 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 13:50:44	37,50 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 15:54:13	30,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:56:48	33,00	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 15:56:58	29,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:57:37	22,62	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:59:30	22,50	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:00:42	22,40	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

15/03/2023 - 16:01:33	22,30	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:01:42	22,20	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:02:18	22,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:03:00	21,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:03:38	21,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:03:58	21,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:04:13	21,92	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:05:27	21,30	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:06:00	21,20	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:07:14	21,10	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:08:01	21,00	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:08:10	26,44	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:09:24	20,90	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:10:01	20,80	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:11:14	20,70	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:11:40	20,60	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:12:55	20,50	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:13:01	20,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:14:13	20,30	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:14:27	20,20	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:15:48	20,10	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:15:55	20,00	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 494
ASSINATURA

0016 - Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:12:29	55,48 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	55,48 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 13:55:08	54,00 (proposta)	33.993.442/0001-35 - SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 17:53:57	55,48 (proposta)	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
07/03/2023 - 22:44:41	55,40 (proposta)	00.556.225/0001-29 - Proroupas Confecções Ltda	Válido
08/03/2023 - 07:41:48	120,00 (proposta)	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 07:57:05	52,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	55,48 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:05	55,48 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	55,48 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 13:51:34	55,40 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 15:54:30	50,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 495
ASSINATURA

15/03/2023 - 15:56:10	49,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 15:56:34	48,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:56:41	47,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 15:57:02	48,82	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 15:57:08	45,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:00:45	44,90	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:01:47	40,40	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:02:24	40,10	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:02:35	40,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:03:48	51,90	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:03:50	39,90	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:04:10	39,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:04:22	39,14	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:05:00	39,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

0017 - Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20 cm com pintura colorida.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:14:26	64,75 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	64,75 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 13:55:29	63,00 (proposta)	33.993.442/0001-35 - SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 17:53:57	64,75 (proposta)	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
07/03/2023 - 22:44:41	64,70 (proposta)	00.556.225/0001-29 - Proroupas Confecções Ltda	Válido
08/03/2023 - 07:41:49	140,00 (proposta)	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 07:57:22	62,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	64,75 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:05	64,75 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	64,75 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 13:52:22	64,75 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 15:54:42	60,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:57:05	59,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:57:50	59,50	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:58:04	59,00	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 15:59:35	58,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:59:52	58,70	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:00:14	58,60	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:00:50	58,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:01:26	58,30	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

15/03/2023 - 16:01:41	58,20	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:01:51	58,10	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:02:30	58,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:02:45	57,90	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:03:14	57,80	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:03:56	57,70	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:04:04	57,60	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:04:08	57,50	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:04:32	57,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:05:21	57,30	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:06:14	57,20	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:06:40	57,00	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:06:50	56,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:07:51	56,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:07:54	45,65	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:08:08	45,55	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido

N: PROC. 008/23
N: FL. 146
ASSINATURA

0018 - Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:18:32	46,50 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	46,50 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 13:55:48	45,00 (proposta)	33.993.442/0001-35 - SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 17:53:57	46,50 (proposta)	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
07/03/2023 - 22:44:41	46,50 (proposta)	00.556.225/0001-29 - Proroupas Confecções Ltda	Válido
08/03/2023 - 07:41:49	100,00 (proposta)	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 07:57:37	45,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	46,50 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:05	46,50 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:20:00	46,50 (proposta)	46.287.656/0001-38 - NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	46,50 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 13:53:21	45,50 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 15:54:51	40,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:56:33	39,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 15:56:47	38,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:57:10	37,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:58:01	30,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:58:26	40,92	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

15/03/2023 - 15:59:39	29,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:00:17	28,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:00:27	27,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:00:52	21,01	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:00:55	29,80	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:01:57	20,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:02:37	20,70	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:03:18	20,60	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:04:04	20,10	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:04:09	20,00	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:04:55	20,35	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:06:07	27,80	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:07:43	32,78	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 1197
ASSINATURA

0019 - Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:19:24	75,25 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	75,25 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 13:56:09	74,00 (proposta)	33.993.442/0001-35 - SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 22:44:41	75,25 (proposta)	00.556.225/0001-29 - Proroupas Confecções Ltda	Válido
08/03/2023 - 07:41:49	300,00 (proposta)	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 07:57:53	73,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	75,25 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:05	75,25 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:20:00	75,25 (proposta)	46.287.656/0001-38 - NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	75,25 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 13:54:21	75,25 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 15:56:19	72,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 15:58:51	72,80	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:00:58	72,60	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:01:38	72,50	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:01:48	72,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:02:45	72,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:02:58	71,50	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:03:13	71,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:04:10	71,10	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:04:19	71,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

15/03/2023 - 16:04:25	71,30	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:05:43	69,00	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:06:13	68,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:06:53	68,80	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:07:26	68,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:07:55	68,60	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:08:30	53,05	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:08:43	66,22	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:08:45	52,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 498
ASSINATURA

0020 - Campo cirúrgico simples em brim Cedropac verde 100% CO, medindo 1,20 x 1,20 mt com pintura colorida.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:20:09	51,50 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	51,50 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 13:56:26	50,00 (proposta)	33.993.442/0001-35 - SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 17:53:57	51,50 (proposta)	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
07/03/2023 - 22:44:41	51,50 (proposta)	00.556.225/0001-29 - Proroupas Confecções Ltda	Válido
08/03/2023 - 07:41:49	120,00 (proposta)	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 07:58:11	50,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	51,50 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:05	51,50 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:20:00	51,50 (proposta)	46.287.656/0001-38 - NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	51,50 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 13:55:07	51,50 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 15:55:14	49,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:56:25	48,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 15:56:55	45,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:57:14	44,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:58:11	40,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 15:59:09	45,32	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 15:59:43	39,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:01:01	39,70	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:01:13	38,78	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:01:31	38,60	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:02:02	38,50	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:02:50	38,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:03:22	37,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

15/03/2023 - 16:04:18	37,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:04:41	37,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:05:08	37,57	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido

N: PROC. 008/23
N: FL. 149
ASSINATURA

0021 - Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropac 100% CO, medindo 2,00 x 0,80 mt com pintura colorida.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:22:01	65,75 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	65,75 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 13:56:56	63,00 (proposta)	33.993.442/0001-35 - SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 17:53:57	65,75 (proposta)	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
08/03/2023 - 07:41:49	130,00 (proposta)	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 07:59:55	63,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	65,75 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:05	65,75 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	65,75 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 13:56:34	65,35 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 16:43:06	60,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:43:51	59,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:44:35	59,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:45:14	57,90	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:50:08	57,80	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:50:38	57,20	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:51:04	57,10	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:52:00	46,35	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:52:13	46,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:52:23	45,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:53:36	57,00	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:53:50	45,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:54:02	44,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:54:29	44,44	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 16:54:49	44,30	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:55:22	57,86	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido

0022 - Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:22:54	26,50 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
02/03/2023 - 23:15:40	26,50 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	26,50 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

07/03/2023 - 13:57:14	25,00 (proposta)	33.993.442/0001-35 - SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:22:59	26,50 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
07/03/2023 - 16:13:06	26,50 (proposta)	13.611.287/0001-38 - GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
07/03/2023 - 17:57:38	26,50 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
08/03/2023 - 07:41:49	120,00 (proposta)	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:00:13	24,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	26,50 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:05	26,50 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:20:00	126,50 (proposta)	46.287.656/0001-38 - NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	26,50 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:30:21	26,50 (proposta)	05.933.990/0001-34 - EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	Válido
08/03/2023 - 13:57:32	26,50 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 16:42:19	23,90	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:44:16	23,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:44:20	23,70	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:44:41	23,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:50:17	22,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:50:39	22,80	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:50:44	22,20	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:51:16	21,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:52:08	18,68	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:52:20	17,20	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:52:41	17,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:53:36	15,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:53:56	14,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:54:46	14,80	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 16:55:13	13,90	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:55:16	14,70	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:55:33	23,32	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:55:43	13,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:56:07	12,90	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:56:22	12,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

N: PROC. 002/23
N: FL. 500
ASSINATURA

0023 - Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:23:39	26,50 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	26,50 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

07/03/2023 - 13:57:33	25,00 (proposta)	33.993.442/0001-35 - SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:23:37	26,50 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
07/03/2023 - 17:58:04	26,50 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
08/03/2023 - 07:41:50	120,00 (proposta)	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:00:28	24,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	26,50 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:05	26,50 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:20:00	126,50 (proposta)	46.287.656/0001-38 - NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	26,50 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:31:10	26,50 (proposta)	05.933.990/0001-34 - EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	Válido
08/03/2023 - 13:58:30	26,10 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 16:42:19	23,90	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:43:59	23,80	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:44:03	23,70	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:44:23	23,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:44:26	23,50	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:44:46	23,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:50:29	22,90	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:50:40	22,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:50:49	22,20	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:51:07	22,10	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:52:14	18,68	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:52:26	17,20	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:52:31	17,10	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:53:44	15,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:54:08	14,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:55:00	14,80	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 16:55:17	13,90	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:55:30	13,80	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:55:38	23,32	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:56:12	12,90	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:56:37	12,80	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido

N: PROC. 008/23
N: FL. 561
ASSINATURA

0024 - Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10, medindo 32x37x20 (altxlargxfundo). Com cantos arredondados osb a aba de fechamento com acabamento em viés de polipropileno. Alça da bolsa em polipropileno com 6 cm de largura com regulagem de tamanho através dos passadores metálicos. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64x37 (altxlarg) na parte superior da bolsa. Fechamento através de fecho metálico. Arte por serigrafia a ser definida pelo município estampada na aba de fechamento.

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

N: PROC. 008/23
N: FL. 502
ASSINATURA

28/02/2023 - 15:24:25	113,75 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	113,75 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 13:57:54	110,00 (proposta)	33.993.442/0001-35 - SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:24:53	113,75 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:00:51	112,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	113,75 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:05	113,75 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	113,75 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 13:59:18	113,00 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 16:42:19	109,90	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:44:05	109,80	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:44:11	109,70	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:44:32	109,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:44:38	109,50	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:44:57	109,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:45:00	108,90	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:50:56	108,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:51:00	107,90	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:51:12	107,80	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:51:18	107,70	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:51:40	107,60	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:51:43	107,50	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:52:02	107,40	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:52:05	107,30	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:52:29	80,19	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:52:34	99,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:52:36	80,00	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:52:39	98,50	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido

0025 - Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:25:24	65,75 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	65,75 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 13:58:14	64,00 (proposta)	33.993.442/0001-35 - SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:26:02	65,75 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
07/03/2023 - 17:58:37	65,75 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

08/03/2023 - 07:41:51	200,00 (proposta)	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:01:17	62,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Cancelado - Não apresentou sua proposta final. 16/03/2023 15:09:43
08/03/2023 - 08:07:57	65,75 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:05	65,75 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	65,75 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:32:06	65,75 (proposta)	05.933.990/0001-34 - EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	Válido
08/03/2023 - 14:00:05	22,00 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
15/03/2023 - 16:42:19	61,90	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:44:38	21,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:45:06	21,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Cancelado - Não apresentou sua proposta final. 16/03/2023 15:09:43
15/03/2023 - 16:45:50	20,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Cancelado - 15/03/2023 16:46:28
15/03/2023 - 16:46:43	60,00	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:50:45	20,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:51:01	20,20	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Cancelado - Não apresentou sua proposta final. 16/03/2023 15:09:43
15/03/2023 - 16:52:36	46,35	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido

0026 - Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:26:10	65,75 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	65,75 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 13:58:31	64,00 (proposta)	33.993.442/0001-35 - SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 15:26:34	65,75 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
07/03/2023 - 17:59:06	65,75 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
08/03/2023 - 07:41:52	130,00 (proposta)	41.481.994/0001-92 - GENESIS CONFECCOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 08:01:43	62,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	65,75 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:05	65,75 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	65,75 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:33:15	65,75 (proposta)	05.933.990/0001-34 - EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	Válido
15/03/2023 - 16:42:19	61,90	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:44:44	61,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:44:49	61,70	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:45:12	61,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:45:17	60,90	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:50:27	60,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

N: PROC. 008/23
N: FL. 504
ASSINATURA

15/03/2023 - 16:50:31	60,70	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:51:09	60,20	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:51:14	60,10	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:51:25	60,00	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:51:41	59,90	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:51:59	59,80	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:52:43	57,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:52:53	46,35	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:53:18	46,25	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:54:02	45,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:55:24	44,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:55:51	57,86	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:56:19	44,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:56:32	43,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

0027 - Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:26:54	73,25 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	73,25 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 09:07:20	73,25 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
07/03/2023 - 13:58:50	72,00 (proposta)	33.993.442/0001-35 - SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 17:53:57	73,25 (proposta)	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
07/03/2023 - 17:59:30	73,25 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:01:57	72,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	73,25 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:05	73,25 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	73,25 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:34:05	73,25 (proposta)	05.933.990/0001-34 - EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	Válido
15/03/2023 - 16:43:27	70,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:44:51	69,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:45:22	69,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:45:26	68,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:50:55	67,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:51:15	65,20	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:51:31	60,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:51:35	65,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

N: PROC. 008/23
N: FL. 505
ASSINATURA

15/03/2023 - 16:51:47	59,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:52:08	58,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:52:50	57,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:52:58	51,64	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:53:14	50,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:53:26	49,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:53:59	49,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:54:26	48,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:54:32	48,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:54:54	47,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:54:58	47,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:55:24	45,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:55:31	44,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:55:43	43,85	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:55:58	43,75	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:56:09	64,46	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:56:24	43,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:56:45	42,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

0028 - Calça masculina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:27:38	76,50 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	76,50 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 09:07:34	76,50 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
07/03/2023 - 13:59:06	74,00 (proposta)	33.993.442/0001-35 - SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 17:53:57	76,50 (proposta)	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
07/03/2023 - 17:59:57	76,50 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:02:13	73,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	76,50 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:05	76,50 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	76,50 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:43:12	76,50 (proposta)	05.933.990/0001-34 - EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	Válido
15/03/2023 - 16:43:38	70,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:44:57	69,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:45:31	69,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:45:58	68,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

15/03/2023 - 16:46:03	68,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:46:09	67,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:46:44	67,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:51:18	66,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:51:22	66,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:51:41	60,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:52:13	59,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:52:44	58,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:52:58	57,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:53:04	53,93	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:53:08	56,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:53:12	53,80	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:53:20	50,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:53:43	49,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:54:14	49,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:54:30	48,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:54:33	48,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:55:04	47,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:55:09	46,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:55:31	46,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:55:36	43,85	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:55:49	43,70	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:56:17	67,32	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:56:30	43,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:56:49	42,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 506
ASSINATURA

0029 - Calça confeccionada em tecido terbrim,cor branca, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais, para uniforme de cozinheira(o). Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:28:31	58,25 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	58,25 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 09:07:51	58,25 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
07/03/2023 - 13:59:25	56,00 (proposta)	33.993.442/0001-35 - SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 17:53:57	58,25 (proposta)	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
07/03/2023 - 18:00:30	58,25 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:02:29	54,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	58,25 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

08/03/2023 - 11:19:05	58,25 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	58,25 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:43:48	50,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:45:03	49,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:45:37	49,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:45:52	45,69	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:47:00	45,50	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:48:34	45,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:51:21	44,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:51:29	44,20	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:52:01	43,85	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:52:18	43,70	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:52:59	43,60	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:53:03	43,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:53:10	41,07	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:53:19	40,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:54:38	40,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:55:13	39,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:55:37	39,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:55:56	38,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:56:22	51,26	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:56:42	38,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:56:53	37,90	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido

N: PROC. 008/23
N: FL. 507
ASSINATURA

0030 - Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:29:44	58,25 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	58,25 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 13:59:44	56,00 (proposta)	33.993.442/0001-35 - SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 18:01:02	58,25 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:02:55	54,00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	58,25 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:05	58,25 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:20:00	98,96 (proposta)	46.287.656/0001-38 - NIPSE MODA E CONFECÇOES LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	58,25 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:40:24	58,25 (proposta)	05.933.990/0001-34 - EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

15/03/2023 - 16:45:09	53,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:45:43	53,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:48:03	52,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:51:36	52,20	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:52:21	52,10	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:53:08	52,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:53:26	41,07	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:53:35	51,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:54:12	40,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:54:43	40,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:55:50	39,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:56:27	51,26	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:56:56	38,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:57:30	37,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 568
ASSINATURA

0031 - Conjunto de bata e calça para o centro cirúrgico, confeccionado em brim 100% algodão, cor verde bandeira, tamanho P, M, G e GG, com elástico e torçal na cintura, manga curta.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2023 - 15:30:38	130,00 (proposta)	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
05/03/2023 - 22:46:03	130,00 (proposta)	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Válido
07/03/2023 - 09:08:22	130,00 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
07/03/2023 - 14:00:06	125,00 (proposta)	33.993.442/0001-35 - SELLBRIM CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	Válido
07/03/2023 - 17:53:57	130,00 (proposta)	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
07/03/2023 - 18:01:30	130,00 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Válido
08/03/2023 - 08:03:33	128.00 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
08/03/2023 - 08:07:57	130,00 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:19:05	130,00 (proposta)	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
08/03/2023 - 11:25:35	130,00 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
08/03/2023 - 11:41:43	130,00 (proposta)	05.933.990/0001-34 - EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	Válido
15/03/2023 - 16:43:39	124,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:51:51	124,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:52:31	123,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:53:18	123,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:53:47	122,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:54:00	91,65	07.483.122/0001-25 - CARLOS MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:54:52	90,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:55:06	89.90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

15/03/2023 - 16:55:17	89,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:55:51	88,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
15/03/2023 - 16:56:02	87,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:56:09	86,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:56:30	86,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:56:38	114,40	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 16:57:10	85,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:57:30	85,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:58:15	84,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:58:36	84,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 16:59:08	83,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 16:59:26	80,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 17:00:03	79,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 17:00:24	79,00	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 17:00:37	78,90	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido
15/03/2023 - 17:01:00	77,59	47.291.550/0001-70 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	Válido
15/03/2023 - 17:01:25	77,40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	Válido

N: PROC. 008/23
N: FL. 509
ASSINATURA

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0003	16/03/2023 - 10:08:40	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	PLANILHA READEQUADA 1 - S SOUSA TONASSI.pdf
0001	16/03/2023 - 10:13:17	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Proposta readequada - 160323-1.pdf
0010	16/03/2023 - 11:53:54	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	PROPOSTA AJUSTADA.pdf
0012	16/03/2023 - 11:54:08	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	PROPOSTA AJUSTADA.pdf
0025	16/03/2023 - 15:37:36	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	PLANILHA READEQUADA 2 - S SOUSA TONASSI.pdf
0010	22/03/2023 - 09:49:15	08.947.761/0001-67 - S SOUSA TONASSI	PLANILHA READEQUADA 3 - S SOUSA TONASSI.pdf
0012	22/03/2023 - 10:29:34	11.454.051/0001-00 - F SANTOS CUNHA LTDA	Proposta readequada - 220323-2.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
S SOUSA TONASSI	28/02/2023 - 17:43	Solange Sousa Tonassi	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
F SANTOS CUNHA LTDA	07/03/2023 - 18:11	Antonio Ferreira Santos	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

N: PROC. 008/23
N: FL. 510

M. J. DE S. VIEIRA	08/03/2023 - 07:48	MARIA JOSÉ DE SOUZA VIEIRA	-	-	ASSINATURA

Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
16/03/2023 - 15:09:43	M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	Item 0025 - Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia.

Desclassificação: Não apresentou sua proposta final.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
22/03/2023 - 11:20	- -	- -

Chat

Data	Apelido	Frase
08/03/2023 - 14:04:26	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
08/03/2023 - 14:04:39	Pregoeiro	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico
08/03/2023 - 14:04:46	Pregoeiro	Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
08/03/2023 - 14:04:55	Pregoeiro	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões;
08/03/2023 - 14:05:02	Pregoeiro	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção;
08/03/2023 - 14:05:13	Pregoeiro	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções;
08/03/2023 - 14:05:22	Pregoeiro	d) Informo que as propostas ajustadas ao lance final devem ser inseridas no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, no prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro, em um único arquivo após a fase de negociação;
08/03/2023 - 14:05:31	Pregoeiro	e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão;
08/03/2023 - 14:05:40	Pregoeiro	f) Caso o licitante oferte um lance de forma equívoca, o mesmo poderá solicitar ao Pregoeiro o cancelamento, momento em que o Pregoeiro analisará o pedido e julgará a aceitabilidade;
08/03/2023 - 14:05:46	Pregoeiro	g) Caso necessário, solicitaremos diligência para comprovação de documentação.
08/03/2023 - 14:05:54	Pregoeiro	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Peço que aguardem.
08/03/2023 - 14:05:59	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/03/2023 - 18:09:28	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão e retornaremos às 09h:00min de sexta-feira (10/03/2023).
08/03/2023 - 18:09:31	Pregoeiro	Chat encerrado até a data designada.
10/03/2023 - 09:04:57	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
10/03/2023 - 10:11:26	Pregoeiro	Senhores licitantes, não será possivel iniciar a fase de lances hoje, dessa forma, suspendo a sessão e remarco a continuação para segunda-feira dia 13 de março de 2023 as 9:00.
10/03/2023 - 10:11:31	Pregoeiro	Chat encerrado até a data designada.
13/03/2023 - 09:16:39	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
13/03/2023 - 09:16:44	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.
13/03/2023 - 12:31:42	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão para almoço, retornaremos às 14h:30min de hoje (13.03.2023).
13/03/2023 - 15:05:24	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes, devido a grande demanda de processos que estamos trabalhando ainda não foi possivel dar inicio a fase de lances, peço que aguardem mais alguns instantes e acompanhem o chat.
13/03/2023 - 17:13:20	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horario, estou suspendendo a sessão e retomaremos amanhã 14/03/2023 às 14:30hrs. São estas as informações para o momento. Chat temporariamente encerrado.
14/03/2023 - 14:35:55	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
14/03/2023 - 14:36:04	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.
14/03/2023 - 17:57:19	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horario, estou suspendendo a sessão e retomaremos amanhã 15/03/2023 às 09:30hrs. São estas as informações para o momento. Chat temporariamente encerrado.
15/03/2023 - 10:01:47	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

N: PROC. 008/23
N: FL. 511
ASSINATURA

15/03/2023 - 10:02:04	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.
15/03/2023 - 10:08:01	Pregoeiro	Iremos iniciar a fase de lances, peço que atentem.
15/03/2023 - 10:08:24	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
15/03/2023 - 10:08:24	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
15/03/2023 - 10:08:25	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
15/03/2023 - 10:08:25	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
15/03/2023 - 10:08:25	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
15/03/2023 - 10:08:35	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 10:08:35	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2023 - 10:08:35	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 10:08:35	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 10:08:35	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2023 - 10:08:35	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 10:08:35	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 10:08:35	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2023 - 10:08:35	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 10:08:35	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 10:08:35	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2023 - 10:08:35	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 10:08:35	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 10:08:35	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 10:08:44	Pregoeiro	Peço que apresentem suas melhores ofertas.
15/03/2023 - 10:18:42	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
15/03/2023 - 10:23:27	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 28,00 para o item 0009 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
15/03/2023 - 10:25:27	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 28,00 para o item 0009 foi aprovado pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 10:27:37	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
15/03/2023 - 10:27:37	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
15/03/2023 - 10:27:41	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
15/03/2023 - 10:27:44	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
15/03/2023 - 10:27:57	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
15/03/2023 - 10:29:09	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
15/03/2023 - 10:34:54	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
15/03/2023 - 10:35:02	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
15/03/2023 - 10:35:14	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
15/03/2023 - 12:27:56	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão para almoço, retornaremos às 15h:00min de hoje.
15/03/2023 - 15:08:38	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
15/03/2023 - 15:09:01	Pregoeiro	Vamos dar continuidade a fase de lances, peço que atentem.
15/03/2023 - 15:53:08	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 15:53:08	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 15:53:08	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 15:53:08	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 15:53:08	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 15:53:08	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 15:53:08	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 15:53:08	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 15:53:08	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 15:53:08	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 16:05:46	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
15/03/2023 - 16:06:49	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
15/03/2023 - 16:07:01	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
15/03/2023 - 16:07:10	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
15/03/2023 - 16:09:43	Sistema	O item 0018 foi encerrado.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

N: PROC. 008/23
N: FL. 512
ASSINATURA

15/03/2023 - 16:10:10	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
15/03/2023 - 16:10:46	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
15/03/2023 - 16:11:19	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
15/03/2023 - 16:17:56	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
15/03/2023 - 16:34:00	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
15/03/2023 - 16:42:09	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 16:42:09	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 16:42:09	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2023 - 16:42:09	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 16:42:09	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 16:42:09	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 16:42:09	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 16:42:09	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 16:42:09	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 16:42:09	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 16:42:09	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 16:42:42	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 16:46:16	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 20,90 para o item 0025 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
15/03/2023 - 16:46:28	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 20,90 para o item 0025 foi aprovado pelo pregoeiro.
15/03/2023 - 16:47:50	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 57,90 para o item 0021 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
15/03/2023 - 16:54:11	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 20,20 para o item 0025 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
15/03/2023 - 16:54:37	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
15/03/2023 - 16:54:40	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
15/03/2023 - 16:57:22	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
15/03/2023 - 16:58:22	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
15/03/2023 - 16:58:34	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
15/03/2023 - 16:58:38	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
15/03/2023 - 16:58:46	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
15/03/2023 - 16:58:49	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
15/03/2023 - 16:58:55	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
15/03/2023 - 16:59:31	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
15/03/2023 - 17:03:26	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0001 teve como arrematante F SANTOS CUNHA LTDA - ME com lance de R$ 9,90.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0002 teve como arrematante F SANTOS CUNHA LTDA - ME com lance de R$ 9,90.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0003 teve como arrematante S SOUSA TONASSI - ME com lance de R$ 24,90.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0004 teve como arrematante F SANTOS CUNHA LTDA - ME com lance de R$ 24,90.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0005 foi equalizada.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0005 teve como arrematante F SANTOS CUNHA LTDA - ME com lance de R$ 24,70.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0006 teve como arrematante F SANTOS CUNHA LTDA - ME com lance de R$ 24,70.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0007 teve como arrematante S SOUSA TONASSI - ME com lance de R$ 11,40.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0008 teve como arrematante F SANTOS CUNHA LTDA - ME com lance de R$ 14,90.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0009 teve como arrematante F SANTOS CUNHA LTDA - ME com lance de R$ 25,90.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0010 teve como arrematante M.TESTA CONFECCAO - ME com lance de R$ 2,30.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0011 teve como arrematante F SANTOS CUNHA LTDA - ME com lance de R$ 23,30.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0012 teve como arrematante M.TESTA CONFECCAO - ME com lance de R$ 9,40.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0013 teve como arrematante S SOUSA TONASSI - ME com lance de R$ 76,90.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0014 teve como arrematante S SOUSA TONASSI - ME com lance de R$ 48,00.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0015 teve como arrematante F SANTOS CUNHA LTDA - ME com lance de R$ 20,00.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0016 teve como arrematante S SOUSA TONASSI - ME com lance de R$ 39,00.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0017 teve como arrematante F SANTOS CUNHA LTDA - ME com lance de R$ 45,55.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0018 teve como arrematante F SANTOS CUNHA LTDA - ME com lance de R$ 20,00.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0019 teve como arrematante S SOUSA TONASSI - ME com lance de R$ 52,90.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0020 teve como arrematante F SANTOS CUNHA LTDA - ME com lance de R$ 37,40.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0021 teve como arrematante F SANTOS CUNHA LTDA - ME com lance de R$ 44,30.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0022 teve como arrematante S SOUSA TONASSI - ME com lance de R$ 12,80.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0023 teve como arrematante F SANTOS CUNHA LTDA - ME com lance de R$ 12,80.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0024 teve como arrematante F SANTOS CUNHA LTDA - ME com lance de R$ 80,00.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0025 teve como arrematante M. J. DE S. VIEIRA - ME com lance de R$ 20,20.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0026 teve como arrematante S SOUSA TONASSI - ME com lance de R$ 43,90.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0027 teve como arrematante S SOUSA TONASSI - ME com lance de R$ 42,90.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0028 teve como arrematante F SANTOS CUNHA LTDA - ME com lance de R$ 42,90.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0029 teve como arrematante F SANTOS CUNHA LTDA - ME com lance de R$ 37,90.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0030 teve como arrematante S SOUSA TONASSI - ME com lance de R$ 37,90.
15/03/2023 - 17:06:40	Sistema	O item 0031 teve como arrematante S SOUSA TONASSI - ME com lance de R$ 77,40.
15/03/2023 - 17:08:19	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão por hoje, retornaremos amanhã (quinta-feira) ás 9h:00min.
15/03/2023 - 17:08:41	Pregoeiro	Chat encerrado até data e horário designados.
16/03/2023 - 09:06:08	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
16/03/2023 - 09:07:31	Pregoeiro	Senhores licitantes, abrirei a fase de negociação para os itens ora classificados pelo prazo de 30 (trinta) minutos. Peço que se manifestem no chat.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:08:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 09:38 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 09:14:31	F. S SOUSA TONASSI	Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro, infelizmente meus preços já estão no limite mínimo. Não havendo margem para negociação.
16/03/2023 - 09:16:15	F. S SOUSA TONASSI	Negociação Item 0003: Favor considerar essa observação para todos os itens vencidos pela S Sousa Tonassi
16/03/2023 - 09:59:50	Pregoeiro	Senhores licitantes, uma vez não havendo êxito na negociação dos preços, permanecem os valores arrematados em cada item na fase de lances.
16/03/2023 - 10:01:45	Pregoeiro	Pois bem, dando continuidade, CONVOCO as empresas arrematantes para envio de suas propostas readequadas ao ultimo preço ofertado na fase de lances, dentro do prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0017. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0018. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0019. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0020. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0021. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0022. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0023. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0024. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0025. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0026. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0027. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0028. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0029. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0030. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0031. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 10:02:25	Pregoeiro	Oriento as licitantes que mantenham-se conectados e acompanhem a sessão.
16/03/2023 - 10:08:40	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
16/03/2023 - 10:13:17	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
16/03/2023 - 11:53:54	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
16/03/2023 - 11:54:08	Sistema	A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.
16/03/2023 - 12:18:29	Pregoeiro	Verificamos o envio das propostas ajustadas, iremos examiná-la, peço que aguardem.
16/03/2023 - 12:43:19	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão para almoço, retornaremos às 15h:00min de hoje.
16/03/2023 - 15:00:44	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
16/03/2023 - 15:01:43	Pregoeiro	Estamos em análise das propostas readequadas, peço que aguardem e acompanhem o chat.
16/03/2023 - 15:09:12	Pregoeiro	Verificamos que a empresa M. J. DE S. VIEIRA - ME, arrematante do item 25, não apresentou sua proposta readequada, deixando de manter o preço ofertado.
16/03/2023 - 15:09:43	Sistema	O fornecedor M. J. DE S. VIEIRA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 15:09:43	Sistema	Motivo: Não apresentou sua proposta final.
16/03/2023 - 15:09:43	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante S SOUSA TONASSI com lance de R$ 20,90.
16/03/2023 - 15:10:53	Pregoeiro	Pois bem, seguindo, convoco a empresa S SOUSA TONASSI, nova arrematante do item 25, para envio de sua proposta readequada ao último valor ofertado na fase de lances.
16/03/2023 - 15:11:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/03/2023.
16/03/2023 - 15:11:26	Sistema	Motivo: Envio da proposta readequada com todos os itens arrematados.
16/03/2023 - 15:37:36	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.
16/03/2023 - 17:24:14	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão por hoje, retornaremos amanhã às 10h:00min (17.03.2023).
16/03/2023 - 17:24:32	Pregoeiro	Chat encerrado até a data designada.
17/03/2023 - 11:14:47	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
17/03/2023 - 11:17:55	Pregoeiro	Informo que tivemos uma queda de energia devido a fortes chuvas no Município, o que impossibilitou o acesso ao sistema no horário previsto.
17/03/2023 - 11:19:15	Pregoeiro	ALERTA: verificamos o envio da proposta readequada no item 25, iremos examiná-la, peço que aguardem e acompanhem o chat.
17/03/2023 - 13:05:33	Pregoeiro	ATENÇÃO: Informamos que, após detida análise das propostas readequadas enviadas pelas empresas arrematantes. Concluímos que as mesmas atenderam todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, delibero pela aceitação das propostas e classificações das licitantes para os itens arrematados.
17/03/2023 - 13:06:35	Pregoeiro	Informo que a partir de agora iremos analisar os documentos de habilitação das empresas arrematantes, peço que aguardem e acompanhem o chat.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

17/03/2023 - 17:12:47	Pregoeiro	Senhores licitantes, infelizmente não conseguiremos finalizar a análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes. Desta forma, estou suspendendo a sessão e em tempo, remarco a continuação para o dia 20/03/2023 às 14:30hrs.
20/03/2023 - 14:31:14	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
20/03/2023 - 14:32:10	Pregoeiro	Estamos finalizando a analise dos documentos de habilitação, peço que aguardem e acompanhem o chat.
20/03/2023 - 18:07:34	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão e retornaremos às 10h:00min de amanhã (21/03/2023).
20/03/2023 - 18:07:38	Pregoeiro	Chat encerrado até a data designada.
21/03/2023 - 10:24:18	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
21/03/2023 - 10:24:24	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.
21/03/2023 - 12:40:40	Pregoeiro	Senhores licitantes, estamos finalizando a analise dos documentos de habilitação, peço que aguardem mais alguns instantes e acompanhem o chat.
21/03/2023 - 17:45:04	Pregoeiro	ATENCÃO: Informamos que, após detida análise dos documentos hábeis para habilitação enviados pelas empresas S SOUSA TONASSI e F SANTOS CUNHA LTDA - ME. Concluímos que, as empresas cumpriram com as exigências de habilitação dispostas no Edital, não havendo óbice nesse aspecto. Dessa forma, declaro as empresas como Habilitadas.
21/03/2023 - 17:47:54	Pregoeiro	A empresa M.TESTA CONFECCAO - ME: Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital. Assim, delibero pela inabilitação da empresa.
21/03/2023 - 17:49:01	Sistema	O fornecedor M.TESTA CONFECCAO foi inabilitado no processo.
21/03/2023 - 17:49:01	Sistema	Motivo: Não apresentou a Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, deixando de atender o item 9.13.14 do Edital.
21/03/2023 - 17:49:01	Sistema	O fornecedor M.TESTA CONFECCAO foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
21/03/2023 - 17:49:01	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante S SOUSA TONASSI com lance de R$ 2,40.
21/03/2023 - 17:49:01	Sistema	O fornecedor M.TESTA CONFECCAO foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
21/03/2023 - 17:49:01	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante F SANTOS CUNHA LTDA com lance de R$ 9,50.
21/03/2023 - 17:50:12	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão e retornaremos às 09h:00min de amanhã (22/03/2023).
21/03/2023 - 17:50:15	Pregoeiro	Chat encerrado até a data designada.
22/03/2023 - 09:05:34	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes.
22/03/2023 - 09:38:12	Pregoeiro	Abrirei campo para importação da novas propostas readequadas.
22/03/2023 - 09:38:17	Pregoeiro	Peço que atentem.
22/03/2023 - 09:40:44	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 11:40 do dia 22/03/2023.
22/03/2023 - 09:43:54	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até às 11:43 do dia 22/03/2023.
22/03/2023 - 09:49:15	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
22/03/2023 - 10:29:34	Sistema	A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.
22/03/2023 - 10:38:20	Pregoeiro	Senhores Licitantes, verificamos que as propostas anexadas pelas empresas arrematantes atenderam todas exigências do Edital, bem como, da Legislação vigente. Momento em que declaro as propostas das empresas como aceitas e classificadas em primeiro lugar.
22/03/2023 - 10:45:34	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0010.
22/03/2023 - 10:45:34	Sistema	Motivo: Proposta anexada.
22/03/2023 - 10:45:47	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0012.
22/03/2023 - 10:45:47	Sistema	Motivo: Proposta anexada.
22/03/2023 - 10:47:14	Pregoeiro	Senhores licitantes, conforme informado anteriormente. Após detida análise dos documentos hábeis para habilitação enviados pelas empresas S SOUSA TONASSI e F SANTOS CUNHA LTDA - ME. Concluímos que, as empresas cumpriram com as exigências de habilitação dispostas no Edital, não havendo óbice nesse aspecto. Dessa forma, declaro as empresas como Habilitadas.
22/03/2023 - 10:47:44	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F SANTOS CUNHA LTDA.
22/03/2023 - 10:47:44	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F SANTOS CUNHA LTDA.
22/03/2023 - 10:47:44	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F SANTOS CUNHA LTDA.
22/03/2023 - 10:47:44	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F SANTOS CUNHA LTDA.
22/03/2023 - 10:47:44	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F SANTOS CUNHA LTDA.
22/03/2023 - 10:47:44	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F SANTOS CUNHA LTDA.
22/03/2023 - 10:47:44	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F SANTOS CUNHA LTDA.
22/03/2023 - 10:47:44	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F SANTOS CUNHA LTDA.
22/03/2023 - 10:47:44	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F SANTOS CUNHA LTDA.
22/03/2023 - 10:47:44	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F SANTOS CUNHA LTDA.
22/03/2023 - 10:47:44	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F SANTOS CUNHA LTDA.
22/03/2023 - 10:47:44	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F SANTOS CUNHA LTDA.
22/03/2023 - 10:47:44	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F SANTOS CUNHA LTDA.
22/03/2023 - 10:47:44	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F SANTOS CUNHA LTDA.
22/03/2023 - 10:47:44	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F SANTOS CUNHA LTDA.
22/03/2023 - 10:47:44	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F SANTOS CUNHA LTDA.
22/03/2023 - 10:47:44	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F SANTOS CUNHA LTDA.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

22/03/2023 - 10:47:44	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F SANTOS CUNHA LTDA.
22/03/2023 - 10:47:52	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
22/03/2023 - 10:47:52	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
22/03/2023 - 10:47:52	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
22/03/2023 - 10:47:52	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
22/03/2023 - 10:47:52	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
22/03/2023 - 10:47:52	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
22/03/2023 - 10:47:52	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
22/03/2023 - 10:47:52	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
22/03/2023 - 10:47:52	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
22/03/2023 - 10:47:52	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
22/03/2023 - 10:47:52	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
22/03/2023 - 10:47:52	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
22/03/2023 - 10:47:52	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S SOUSA TONASSI.
22/03/2023 - 10:49:17	Pregoeiro	Abrirei a intenção de recurso pelo prazo de 30 (trinta) minutos para caso queiram manifestar recurso contra algum ato do Pregoeiro.
22/03/2023 - 10:50:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 22/03/2023 às 11:20.
22/03/2023 - 11:23:44	Pregoeiro	Tendo em vista a recusa por parte dos licitantes na interposição de recurso contra o resultado do certame, declaro o processo encerrado.
22/03/2023 - 11:23:54	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
22/03/2023 - 11:24:09	Pregoeiro	Informamos ainda que o processo será adjudicado e seguirá para análise técnica para posteriormente seguir à autoridade competente para decidir acerca de sua homologação.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:19	Sistema	O Item 0031 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
22/03/2023 - 11:24:38	Pregoeiro	São estas as informações para o momento, oportunidade em que dou por encerrada a sessão.
22/03/2023 - 11:24:44	Pregoeiro	Em nome do Município de Santa Luzia/MA agradeço a participação de todos.
22/03/2023 - 11:24:52	Pregoeiro	Tenham um ótimo dia. Chat encerrado.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

N: PROC. 008/23
N: FL. 517

ASSINATURA

Thiago S. de Assunção

Thiago Silva de Assunção

Pregoeiro

Francliud Alves de Araújo

Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:05.
Código verificador: 4AAD4D

N: PROC. 008/23
N: FL. 518
ASSINATURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 005/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster. - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 25,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F SANTOS CUNHA LTDA (11.454.051/0001-00)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	3.000	29.700,00

Item: 0002 - Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster. - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 25,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F SANTOS CUNHA LTDA (11.454.051/0001-00)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	1.000	9.900,00

Item: 0003 - Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca. - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referência: 41,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	CAMISA POLO 100% POLIESTER	PRÓPRIA	1.500	37.350,00

Item: 0004 - Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca. - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 41,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F SANTOS CUNHA LTDA (11.454.051/0001-00)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	500	12.450,00

Item: 0005 - Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão. - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referência: 45,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F SANTOS CUNHA LTDA (11.454.051/0001-00)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	1.500	37.050,00

Item: 0006 - Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão. - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 45,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F SANTOS CUNHA LTDA (11.454.051/0001-00)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	500	12.350,00

Item: 0007 - Camisa sublimada em malha 100% poliéster. - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 26,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	CAMISA SUBLIMADA 100% POLIESTER	PRÓPRIA	3.000	34.200,00

Item: 0008 - Camisa sublimada em malha 100% poliéster. - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 26,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F SANTOS CUNHA LTDA (11.454.051/0001-00)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	1.000	14.900,00

Item: 0009 - Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura. - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 57,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:26.
Código verificador: 4AAD53

F SANTOS CUNHA LTDA (11.454.051/0001-00)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	1.000	25.900,00

Item: 0010 - Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G. - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 3,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	MASCARA EM TECIDO NEOPREME LEVE	PRÓPRIA	3.000	7.200,00

Item: 0011 - Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada. - Quantidade: 500 adesivo - Valor Referência: 33,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F SANTOS CUNHA LTDA (11.454.051/0001-00)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	500	11.650,00

Item: 0012 - Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades. - Quantidade: 1.000 Pacote - Valor Referência: 24,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F SANTOS CUNHA LTDA (11.454.051/0001-00)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	1.000	9.500,00

Item: 0013 - Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida. - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 108,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	CAPOTE EM TECIDO CEDROPAC	PRÓPRIA	400	30.760,00

Item: 0014 - Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida. - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 63,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	LENÇOL 2,35X1,60 MT	PRÓPRIA	600	28.800,00

Item: 0015 - Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 cm com pintura colorida. - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 37,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F SANTOS CUNHA LTDA (11.454.051/0001-00)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	600	12.000,00

Item: 0016 - Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida. - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 55,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	CAMPO FENESTRADO 130 X 120 CM	PRÓPRIA	600	23.400,00

Item: 0017 - Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20 cm com pintura colorida. - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 64,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F SANTOS CUNHA LTDA (11.454.051/0001-00)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	500	22.775,00

Item: 0018 - Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida. - Quantidade: 700 Unidade - Valor Referência: 46,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F SANTOS CUNHA LTDA (11.454.051/0001-00)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	700	14.000,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:26.
Código verificador: 4AAD53

N: PROC. 008/23
N: FL. 12
ASSINATURA

Item: 0019 - Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida. - Quantidade: 700 Unidade - Valor Referência: 75,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	CAMPO DE MESA DUPLO 200X160 CM	PRÓPRIA	700	37.030,00

Item: 0020 - Campo cirúrgico simples em brim Cedropac verde 100% CO, medindo 1,20 x 1,20 mt com pintura colorida. - Quantidade: 700 Unidade - Valor Referência: 51,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F SANTOS CUNHA LTDA (11.454.051/0001-00)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	700	26.180,00

Item: 0021 - Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropac 100% CO, medindo 2,00 x 0,80 mt com pintura colorida. - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 65,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F SANTOS CUNHA LTDA (11.454.051/0001-00)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	600	26.580,00

Item: 0022 - Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada. - Quantidade: 6.000 Unidade - Valor Referência: 26,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	CAMISA 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	6.000	76.800,00

Item: 0023 - Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada. - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 26,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F SANTOS CUNHA LTDA (11.454.051/0001-00)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	2.000	25.600,00

Item: 0024 - Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10, medindo 32x37x20 (altxlargxfundo). Com cantos arredondados osb a aba de fechamento com acabamento em viés de polipropileno. Alça da bolsa em polipropileno com 6 cm de largura com regulagem de tamanho através dos passadores metálicos. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64x37 (altxlarg) na parte superior da bolsa. Fechamento através de fecho metálico. Arte por serigrafia a ser definida pelo município estampada na aba de fechamento. - Quantidade: 140 Unidade - Valor Referência: 113,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F SANTOS CUNHA LTDA (11.454.051/0001-00)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	140	11.200,00

Item: 0025 - Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia. - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 65,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	COLETE PARA UNIFORME EM BRIM	PRÓPRIA	800	16.720,00

Item: 0026 - Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 65,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	CAMISA TECIDO BRIM	PRÓPRIA	800	35.120,00

Item: 0027 - Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 73,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	CALÇA FEMININA TECIDO BRIM	PRÓPRIA	100	4.290,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:26.
Código verificador: 4AAD53

Item: 0028 - Calça masculina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia. - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 76,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F SANTOS CUNHA LTDA (11.454.051/0001-00)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	80	3.432,00

Item: 0029 - Calça confeccionada em tecido terbrim,cor branca, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais, para uniforme de cozinheira(o). Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia. - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 58,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F SANTOS CUNHA LTDA (11.454.051/0001-00)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	PROPRIO	PROPRIO	40	1.516,00

Item: 0030 - Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia. - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 58,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	CALÇA JEANS 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	800	30.320,00

Item: 0031 - Conjunto de bata e calça para o centro cirúrgico, confeccionado em brim 100% algodão, cor verde bandeira, tamanho P, M, G e GG, com elástico e torçal na cintura, manga curta. - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 130,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S SOUSA TONASSI (08.947.761/0001-67)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 11:24:19 - Por: Thiago Silva de Assunção	CONJUNTO DE BATA E CALÇA	PRÓPRIA	300	23.220,00

Thiago S. de Assunção

Thiago Silva de Assunção

Pregoeiro

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2023 às 11:26:26.
Código verificador: 4AAD53

N: PROC. 008/23
N: FL. 522
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2023
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação - CPL
DESTINATÁRIO: Controladoria Geral do Município
ASSUNTO: solicitamos elaboração de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO acerca dos procedimentos adotados no presente processo.

DESPACHO

À

CONTROLADORIA / AUTORIDADE SUPERIOR

Tendo em vista que, após transcorrido o prazo recursal, declaro finalizada a fase de julgamento do presente processo em epígrafe.

Considerando ainda que, no entendimento desta Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório encontra-se respaldado nas Lei n.º 10.520/02 e Dec. 10.024/19 inexistindo qualquer óbice que possa ensejar sua nulidade, solicitamos elaboração de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO da ilustre Controladoria Municipal acerca dos procedimentos adotados no presente processo.

Finalizada a diligência retro, encaminhe-se os autos à Autoridade Superior / Ordenadora de Despesas, para análise, homologação do objeto desta licitação, se assim entender.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santa Luzia – MA, 22 de março de 2023.

Recebido em 22/03/23

Thiago Silva de Assunção
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 196/2022

COMISSÃO PERMANETNE LICITAÇÃO FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

N: PROC. 008/2023
N: FL. 523
ASSINATURA

PARECER CONCLUSIVO Nº 006/2023 – CGM
PROC. ADMINISTRATIVO 008/2023–CPL/PMSL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – SRP
ASSUNTO: Análise Conclusiva do Pregão Eletrônico – ARP

1 – INTRODUÇÃO:

Trata-se de parecer formulado, por força da Lei, em licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – SRP**, oriundo do processo administrativo em tela, visando ***Aquisição de Tecidos, Vestuários e Acessórios Hospitalares + Fardamentos e Camisas para as Diversas Secretarias deste Município,*** em conformidade com ofício de abertura e demais documentos anexos nos autos do processo.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou o procedimento licitatório em epígrafe para fins de parecer. O referido foi distribuído a esta Controladoria para fins de atendimento do despacho, tendo na origem da consulta formulada nos seguintes termos: ***"Solicitamos emissão do Parecer Conclusivo por parte da Controladoria Geral do Município, acerca dos procedimentos adotados nos autos do Processo Administrativo nº 008/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2023 – Sistema de Registro de Preços".***

Vale ressaltar que o procedimento adotado está de acordo com os termos do **Decreto Federal nº 10.024/2019** que torna ***obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização de pregão eletrônico para a contratação de bens e serviços comuns.*** Além disso está em conformidade com a **Instrução Normativa nº 206/2019**, que ***orienta o uso da modalidade pregão para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns é obrigatório, sendo preferencial a utilização na sua forma eletrônica.***

2 – FUNDAMENTAÇÃO:

Os Artigo 74-CF estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a **Lei Municipal nº 559/2021** dispõe acerca da sua instituição nesta administração pública, atribuindo a Controladoria dentre outras competências ***"promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos e das entidades da administração pública municipal".***

N: PROC. 008/2023
N: FL. 524
ASSINATURA

Por sua vez, o Artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, regulamentaram a norma Constitucional supracitada. Além do **Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002**, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

O procedimento administrativo instaurado para a realização do certame, cuja regulamentação consta na Lei Federal nº 10.520/2002, está respaldado no Art. 15 Lei Federal nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação que diz: ***"As compras, sempre que possível deverão: II – ser processadas através de sistema de registro de preços"***.

3 – FORMALIZAÇÃO:

Analisando o processo supra, constata que a presente licitação encontra em consonância com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao Procedimento Licitatório propriamente dito, com referência à formalidade, estando acompanhada de ofício, memorando, solicitação, autorização, despachos, pareceres, edital e seus anexos elaborados.

O processo está instruído com a Minuta do Edital e seus anexos, devidamente analisado e aprovado pela Procuradoria do Município, em consonância com o Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

A sessão foi realizada no dia **08 de março de 2023 – às 14h,** com a participação das licitantes: **F. Santos Cunha Ltda, M.J. de S. Vieira – ME, M. Testa Confecção – ME, S. Sousa Tonassi – ME,** pelas quais obedeceram à fases de credenciamento, proposta de preços e habilitação.

Após a fase de lances e conferência da documentação, sagrou-se vencedora do certame a Empresa **F. SANTOS CUNHA LTDA,** no valor global de **R$ 306.683,00** e a Empresa **S. SOUSA TONASSI – ME,** no valor de **R$ 385.210,00.**

4 – CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, dos requisitos legais exigidos, opina esta Controladoria pelo reconhecimento do certame na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 005/2023-SRP**, devendo este ser adjudicado e homologado pela autoridade competente, para possuir seus efeitos jurídicos legais.

Por fim, após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais fases subsequentes,

Este é o parecer.
Remeta a Comissão Permanente de Licitação para providências que julgar cabíveis.

Santa Luzia (MA), em 24 de março de 2023.

IVANILDO SILVA DINIZ
Controlador Municipal
Portaria nº 001/2021

N: PROC. 008/23
N: FL. 56

ASSINATURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 005/2023

Resultado da Homologação

0001 - Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster. - PROPRIO - Valor Referência: 25,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	3.000 Unidade	9,90	29.700,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0002 - Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster. - PROPRIO - Valor Referência: 25,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	1.000 Unidade	9,90	9.900,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0003 - Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca. - CAMISA POLO 100% POLIESTER - Valor Referência: 41,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	CAMISA POLO 100% POLIESTER	1.500 Unidade	24,90	37.350,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0004 - Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca. - PROPRIO - Valor Referência: 41,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	500 Unidade	24,90	12.450,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0005 - Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão. - PROPRIO - Valor Referência: 45,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	1.500 Unidade	24,70	37.050,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0006 - Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão. - PROPRIO - Valor Referência: 45,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	500 Unidade	24,70	12.350,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0007 - Camisa sublimada em malha 100% poliéster. - CAMISA SUBLIMADA 100% POLIESTER - Valor Referência: 26,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	CAMISA SUBLIMADA 100% POLIESTER	3.000 Unidade	11,40	34.200,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0008 - Camisa sublimada em malha 100% poliéster. - PROPRIO - Valor Referência: 26,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	1.000 Unidade	14,90	14.900,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0009 - Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura. - PROPRIO - Valor Referência: 57,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	1.000 Unidade	25,90	25.900,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0010 - Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G. - MASCARA EM TECIDO NEOPREME LEVE - Valor Referência: 3,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	MASCARA EM TECIDO NEOPREME LEVE	3.000 Unidade	2,40	7.200,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0011 - Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada. - PROPRIO - Valor Referência: 33,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	500 adesivo	23,30	11.650,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0012 - Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades. - PROPRIO - Valor Referência: 24,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	1.000 Pacote	9,50	9.500,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0013 - Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida. - CAPOTE EM TECIDO CEDROPAC - Valor Referência: 108,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	CAPOTE EM TECIDO CEDROPAC	400 Unidade	76,90	30.760,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0014 - Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida. - LENÇOL 2,35X1,60 MT - Valor Referência: 63,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	LENÇOL 2,35X1,60 MT	600 Unidade	48,00	28.800,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0015 - Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 cm com pintura colorida. - PROPRIO - Valor Referência: 37,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	600 Unidade	20,00	12.000,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0016 - Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida. - CAMPO FENESTRADO 130 X 120 CM - Valor Referência: 55,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	CAMPO FENESTRADO 130 X 120 CM	600 Unidade	39,00	23.400,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0017 - Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20 cm com pintura colorida. - PROPRIO - Valor Referência: 64,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	500 Unidade	45,55	22.775,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0018 - Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida. - PROPRIO - Valor Referência: 46,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	700 Unidade	20,00	14.000,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0019 - Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida. - CAMPO DE MESA DUPLO 200X160 CM - Valor Referência: 75,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	CAMPO DE MESA DUPLO 200X160 CM	700 Unidade	52,90	37.030,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0020 - Campo cirúrgico simples em brim Cedropac verde 100% CO, medindo 1,20 x 1,20 mt com pintura colorida. - PROPRIO - Valor Referência: 51,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	700 Unidade	37,40	26.180,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0021 - Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropac 100% CO, medindo 2,00 x 0,80 mt com pintura colorida. - PROPRIO - Valor Referência: 65,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	600 Unidade	44,30	26.580,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0022 - Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada. - CAMISA 100% ALGODÃO - Valor Referência: 26,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	CAMISA 100% ALGODÃO	6.000 Unidade	12,80	76.800,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0023 - Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada. - PROPRIO - Valor Referência: 26,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	2.000 Unidade	12,80	25.600,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0024 - Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10, medindo 32x37x20 (altxlargxfundo). Com cantos arredondados osb a aba de fechamento com acabamento em viés de polipropileno. Alça da bolsa em polipropileno com 6 cm de largura com regulagem de tamanho através dos passadores metálicos. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64x37 (altxlarg) na parte superior da bolsa. Fechamento através de fecho metálico. Arte por serigrafia a ser definida pelo município estampada na aba de fechamento. - PROPRIO - Valor Referência: 113,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	140 Unidade	80,00	11.200,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0025 - Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia. - COLETE PARA UNIFORME EM BRIM - Valor Referência: 65,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	COLETE PARA UNIFORME EM BRIM	800 Unidade	20,90	16.720,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

N: PROC. 008/23
N: FL. 29
ASSINATURA

0026 - Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. - CAMISA TECIDO BRIM - Valor Referência: 65,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	CAMISA TECIDO BRIM	800 Unidade	43,90	35.120,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0027 - Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia. - CALÇA FEMININA TECIDO BRIM - Valor Referência: 73,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	CALÇA FEMININA TECIDO BRIM	100 Unidade	42,90	4.290,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0028 - Calça masculina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia. - PROPRIO - Valor Referência: 76,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	80 Unidade	42,90	3.432,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0029 - Calça confeccionada em tecido terbrim,cor branca, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais, para uniforme de cozinheira(o). Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia. - PROPRIO - Valor Referência: 58,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F SANTOS CUNHA LTDA	PROPRIO	40 Unidade	37,90	1.516,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0030 - Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia. - CALÇA JEANS 100% ALGODÃO - Valor Referência: 58,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	CALÇA JEANS 100% ALGODÃO	800 Unidade	37,90	30.320,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

0031 - Conjunto de bata e calça para o centro cirúrgico, confeccionado em brim 100% algodão, cor verde bandeira, tamanho P, M, G e GG, com elástico e torçal na cintura, manga curta. - CONJUNTO DE BATA E CALÇA - Valor Referência: 130,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S SOUSA TONASSI	CONJUNTO DE BATA E CALÇA	300 Unidade	77,40	23.220,00	Homologado em 27/03/2023 09:05:21 Por: Jucenária Santos Frazão

Jucenária Santos Frazão
Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/03/2023 às 09:28:16.
Código verificador: 4B5C0E

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia/MA, na cidade de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.191.001/0001-47, neste ato representado pela Secretária de Governo e Gestão, **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, de nº 005/2023-SRP, processo administrativo nº 008/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 005/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME			**CNPJ:** 11.454.051/0001-00			
Endereço: Rua da Estrela, nº 588, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000			**Telefone:** (98) 98824-6215			
Responsável: ANTÔNIO FERREIRA SANTOS			**E-mail:** malhariasalannny@hotmail.com			
RG: 1097162298 SSP/MA			**CPF:** 645.647.543-00			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
GRUPO 1 - DIVERSAS SECRETARIAS						
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PROPRIA	UN	3000	9,90	29.700,00
2	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PROPRIA	UN	1000	9,90	9.900,00
4	Camisa gola polo 100% poliéster com logomarca	PROPRIA	UN	500	24,90	12.450,00
5	Camisa gola polo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PROPRIA	UN	1500	24,70	37.050,00
6	Camisa gola polo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PROPRIA	UN	500	24,70	12.350,00
8	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PROPRIA	UN	1000	14,90	14.900,00
9	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	PROPRIA	UN	1000	25,90	25.900,00
11	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5mt comprimento x 0,80mt largura. Com pintura personalizada.	PROPRIA	UN	500	23,30	11.650,00
12	Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.	PROPRIA	PC	1000	9,50	9.500,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01						**163.400,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
GRUPO 02 - SECRETARIA DE SAÚDE						
15	Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 cm com pintura colorida.	PROPRIA	UN	600	20,00	12.000,00

17	Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20cm com pintura colorida.	PROPRIA	UN	500	45,55	22.775,00
18	Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.	PROPRIA	UN	700	20,00	14.000,00
20	Campo cirúrgico simples em brim Cedropac verde 100% CO, medindo 1,20 x 1,20mt com pintura colorida.	PROPRIA	UN	700	37,40	26.180,00
21	Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropac 100% CO, medindo 2,00 x 0,80mt com pintura colorida	PROPRIA	UN	600	44,30	26.580,00
23	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	PROPRIA	UN	2000	12,80	25.600,00
24	Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10, medindo 32x37x20 (alt. x larg. x fundo). Com cantos arredondados osb a aba de fechamento com acabamento em viés de polipropileno. Alça da bolsa em polipropileno com 6 cm de largura com regulagem de tamanho através dos passadores metálicos. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64x37 (alt. x larg.) na parte superior da bolsa. Fechamento através de fecho metálico. Arte por serigrafia a ser definida pelo município estampada na aba de fechamento.	PROPRIA	UN	140	80,00	11.200,00
28	Calça masculina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	PROPRIA	UN	80	42,90	3.432,00
29	Calça confeccionada em tecido terbrim, cor branca, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais, para uniforme de cozinheira(o). Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	PROPRIA	UN	40	37,90	1.516,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 02						**143.283,00**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						**306.683,00**
R$ 306.683,00 (trezentos e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais)						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em

que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia/MA, 28 de março de 2023.

Representante legal do órgão gerenciador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria Nº 003/2021

Representante legal do fornecedor registrado:

F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME
CNPJ: 11.454.051/0001-00
ANTÔNIO FERREIRA SANTOS
RG: 1097162298 SSP/MA
CPF: 645.647.543-00
Representante Legal

N: PROC. 008/23
N: FL. 534
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia/MA, na cidade de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.191.001/0001-47, neste ato representado pela Secretária de Governo e Gestão, **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, de nº 005/2023-SRP, processo administrativo nº 008/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 005/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: S. SOUSA TONASSI - ME		**CNPJ:** 08.947.761/0001-67				
Endereço: Rua Dr. José Burnet, nº 137, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000		**Telefone:** (98) 98119-6883				
Responsável: SOLANGE SOUSA TONASSI		**E-mail:** soltonassi@hotmail.com				
RG: 20608152002-8 SSP/MA		**CPF:** 364.737.743-00				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
GRUPO 1 - DIVERSAS SECRETARIAS						
3	Camisa gola polo 100% poliéster com logomarca	PRÓPRIA	UN	1500	24,90	37.350,00
7	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PRÓPRIA	UN	3000	11,40	34.200,00
10	Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G.	PRÓPRIA	UN	3000	2,40	7.200,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01						**78.750,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
GRUPO 02 - SECRETARIA DE SAÚDE						
13	Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida	PRÓPRIA	UN	400	76,90	30.760,00
14	Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida.	PRÓPRIA	UN	600	48,00	28.800,00
16	Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida.	PRÓPRIA	UN	600	39,00	23.400,00
19	Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida	PRÓPRIA	UN	700	52,90	37.030,00
22	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	PRÓPRIA	UN	6000	12,80	76.800,00
25	Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	800	20,90	16.720,00

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

26	Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.	PRÓPRIA	UN	800	43,90	35.120,00
27	Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	100	42,90	4.290,00
30	Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	800	37,90	30.320,00
31	Conjunto de bata e calça para o centro cirúrgico, confeccionado em brim 100% algodão, cor verde bandeira, tamanho P, M, G e GG, com elástico e torçal na cintura, manga curta.	PRÓPRIA	UN	300	77,40	23.220,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 02						**306.460,00**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						**385.210,00**
R$ 385.210,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dez reais)						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia/MA, 28 de março de 2023.

Representante legal do órgão gerenciador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria Nº 003/2021

Representante legal do fornecedor registrado:

S. SOUSA TONASSI - ME
CNPJ: 08.947.761/0001-67
SOLANGE SOUSA TONASSI
RG: 20608152002-8 SSP/MA
CPF: 364.737.743-00
Representante Legal

N: PROC. 008/23
N: FL. 538
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F SANTOS & CUNHA LTDA
CNPJ: 11.454.051/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:56:11 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2023.
Código de controle da certidão: **905B.8052.9B90.CEF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 529
ASSINATURA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.454.051/0001-00
Razão Social: A F SANTOS
Endereço: RUA DA ESTRELA 588 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2023 a 15/04/2023

Certificação Número: 2023031701221652566306

Informação obtida em 03/04/2023 10:56:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 546
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F SANTOS & CUNHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.454.051/0001-00
Certidão nº: 8461910/2023
Expedição: 27/02/2023, às 10:06:10
Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F SANTOS & CUNHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.454.051/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 541
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022862/23 **Data da** 09/02/2023 17:19:41

Inscrição Estadual: 123248531 **CPF/CNPJ:** 11454051000100

Razão Social: F SANTOS & CUNHA LTDA ME

Endereço: RUA DA ESTRELA, 588 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)91597084 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2023 16:25:02

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 5
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010653/23 **Data da** 09/02/2023 17:23:57

Inscrição Estadual: 123248531 **CPF/CNPJ:** 11454051000100

Razão Social: F SANTOS & CUNHA LTDA ME

Endereço: RUA DA ESTRELA, 588 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)91597084 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2023 16:26:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 543
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000018776**	Inscrição Municipal:	**36.0578**
Contribuinte:	**F SANTOS & CUNHA LTDA - ME**	CPF/CNPJ:	**11454051000100**
Nome Fantasia:	**MALHARIA SALANNY**		
Endereço:	**RUA DA ESTRELA, 588**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	**123248531**	Data de Abertura: **11/01/2010**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTINAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**		

Atividade(s) CNAE

Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
Confecção, sob medida, de roupas profissionais
Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

Sócio(s)

ANTONIO FERREIRA SANTOS	64564754300
NOEME CUNHA SANTOS	97877182368

Emissão: **27/02/2023 10:43:24** Validade: **28/05/2023** Usuário: **DARLENE**

Número/Controle da Certidão: **14723EE79F75679B**

Pref Mun de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

N: PROC. 008/23
N: FL. 544
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000018776**	Inscrição Municipal:	**36.0578**
Contribuinte:	**F SANTOS & CUNHA LTDA - ME**	CPF/CNPJ:	**11454051000100**
Nome Fantasia:	**MALHARIA SALANNY**		
Endereço:	**RUA DA ESTRELA, 588**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	**123248531** Data de Abertura: **11/01/2010**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTINAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**		

Atividade(s) CNAE

Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
Confecção, sob medida, de roupas profissionais
Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

Sócio(s)

ANTONIO FERREIRA SANTOS	64564754300
NOEME CUNHA SANTOS	97877182368

Emissão: **27/02/2023 10:43:24** Validade: **28/05/2023** Usuário: **DARLENE**

Número/Controle da Certidão: **14723EE79F75679B**

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

N: PROC. 008/23
N: FL. 545
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 403012

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
86.520,47	5.360.740,93	57.190,00	29.330,47

FICHA..: **74** DATA..: **03/04/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **OUTROS** **000000000606**

CREDOR..: **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME**

CNPJ/CPF: CÓDIGO: **1819**

ENDEREÇO: **RUA DA ESTRELA** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E CAMISAS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA. CONFORME CONTRATO N°125/2023 - PROC. ADM. N°008/2023 PREGÃO ELETRONICO N°005/2023. A.R.P N° 013/2023.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...:**	**57.190,00**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 125/2023.
PROC. ADM. Nº 008/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO,** brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 estabelecida na Rua da Estrela, nº 588, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **ANTÔNIO FERREIRA SANTOS** portador do RG. nº 1097162298 SSP/MA e do CPF nº 645.647.543-00 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 008/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2023,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	GRUPO 1 - DIVERSAS SECRETARIAS					
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PROPRIA	UN	1050	9,90	10.395,00
2	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PROPRIA	UN	350	9,90	3.465,00
4	Camisa gola polo 100% poliéster com logomarca	PROPRIA	UN	175	24,90	4.357,50
5	Camisa gola polo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PROPRIA	UN	525	24,70	12.967,50
6	Camisa gola polo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PROPRIA	UN	175	24,70	4.322,50
8	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PROPRIA	UN	350	14,90	5.215,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

9	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	PROPRIA	UN	350	25,90	9.065,00
11	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada.	PROPRIA	UN	175	23,30	4.077,50
12	Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.	PROPRIA	PC	350	9,50	3.325,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01						**57.190,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 57.190,00 (cinquenta e sete mil, cento e noventa reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: *02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.500.00.0-001 001*

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Santa Luzia/MA, 03 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:

F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME
CNPJ: 11.454.051/0001-00
ANTÔNIO FERREIRA SANTOS
CPF: 645.647.543-00
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

N: PROC. 008/23
N: FL. 551
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 403039

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.
3.3.90.30.23	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
12.993,50	872.610,53	12.993,50	0,00

FICHA..: **1078** DATA..: **03/04/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **CONTRATO** **00000000.451**

CREDOR..: **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME**

CNPJ/CPF: CÓDIGO: **1819**

ENDEREÇO: **RUA DA ESTRELA** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E CAMISAS PARA ATENDER AS UNIDADES DO PROGRAMA CRAS MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA. CONFORME CONTRATO N°126/2023 - PROC. ADM. N°008/2023 PREGÃO ELETRONICO N°005/2023. A.R.P N° 013/2023.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...:**	**12.993,50**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 008/23
N: FL. 552
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47 **Exercício: 2023**

NOTA DE EMPENHO Nº 403038

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2211.0000	Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infancia
3.3.90.30.23	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
173.324,82	141.675,18	12.993,50	160.331,32

FICHA..: **1088** DATA..: **03/04/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **CONTRATO** **00000557.948**

CREDOR..: **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME**

CNPJ/CPF: CÓDIGO: **1819**

ENDEREÇO: **RUA DA ESTRELA** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E CAMISAS PARA ATENDER AS UNIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA. CONFORME CONTRATO N°126/2023 - PROC. ADM. N°008/2023 PREGÃO ELETRONICO N°005/2023. A.R.P N° 013/2023.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...:**	**12.993,50**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 126/2023.
PROC. ADM. Nº 008/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023.

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada Rua 09 de Setembro, nº 355 Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5 SSP/MA, e do CPF nº 736.664.913-91, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 estabelecida na Rua da Estrela, nº 588, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **ANTÔNIO FERREIRA SANTOS** portador do RG. nº 1097162298 SSP/MA e do CPF nº 645.647.543-00 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 008/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância.						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
GRUPO 1 - DIVERSAS SECRETARIAS						
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PROPRIA	UN	250	9,90	2.475,00
2	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PROPRIA	UN	75	9,90	742,50
4	Camisa gola polo 100% poliéster com logomarca	PROPRIA	UN	40	24,90	996,00
5	Camisa gola polo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PROPRIA	UN	125	24,70	3.087,50
6	Camisa gola polo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PROPRIA	UN	40	24,70	988,00
8	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PROPRIA	UN	75	14,90	1.117,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

9	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	PROPRIA	UN	75	25,90	1.942,50
11	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada.	PROPRIA	UN	40	23,30	932,00
12	Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.	PROPRIA	PC	75	9,50	712,50
SUBTOTAL						**12.993,50**
02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
GRUPO 1 - DIVERSAS SECRETARIAS						
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PROPRIA	UN	250	9,90	2.475,00
2	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PROPRIA	UN	75	9,90	742,50
4	Camisa gola polo 100% poliéster com logomarca	PROPRIA	UN	40	24,90	996,00
5	Camisa gola polo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PROPRIA	UN	125	24,70	3.087,50
6	Camisa gola polo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PROPRIA	UN	40	24,70	988,00
8	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PROPRIA	UN	75	14,90	1.117,50
9	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	PROPRIA	UN	75	25,90	1.942,50
11	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada.	PROPRIA	UN	40	23,30	932,00
12	Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.	PROPRIA	PC	75	9,50	712,50
SUBTOTAL						**12.993,50**
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01						**25.987,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 25.987,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: *02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.660.00.0-004 001*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária: *02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.660.00.0-004 001*

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 03 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.165.546/0001-68
CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007/2021

CONTRATADA:

F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME
CNPJ: 11.454.051/0001-00
ANTÔNIO FERREIRA SANTOS
CPF: 645.647.543-00
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

N: PROC. 008/23
N: FL. 558
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47 **Exercício: 2023**

NOTA DE EMPENHO Nº 403005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.365.0051.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
36.081,04	1.277.789,46	36.080,90	0,14

FICHA..: **693** DATA..: **03/04/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **000000000446**

CREDOR..: **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME**

CNPJ/CPF: CÓDIGO: **1819**

ENDEREÇO: **RUA DA ESTRELA** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMP. REF. A AQUISIÇÃO DE CAMISAS E COLETES PARA ATENDER A REDE DE ENSINO INFANTIL, CONF. CONT.N° 127/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 010/2023 - FUNDEB 30%

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 36.080,90**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 008/23
N: FL. 519
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 403004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
44.262,04	2.648.487,96	44.142,10	119,94

FICHA..: **644** DATA..: **03/04/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **000000000445**

CREDOR..: **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME**

CNPJ/CPF: CÓDIGO: **1819**

ENDEREÇO: **RUA DA ESTRELA** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMP. REF. A AQUISIÇÃO DE CAMISAS E COLETES PARA ATENDER A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. CONT.N° 127/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 010/2023 - FUNDEB 30%

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 44.142,10**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 127/2023.
PROC. ADM. Nº 008/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA, F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do **FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB**, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 30.370.531/0001-37, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 estabelecida na Rua da Estrela, nº 588, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **ANTÔNIO FERREIRA SANTOS** portador do RG. nº 1097162298 SSP/MA e do CPF nº 645.647.543-00 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 008/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 1 - DIVERSAS SECRETARIAS						
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PROPRIA	UN	797	9,90	7.890,30
2	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PROPRIA	UN	275	9,90	2.722,50
4	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	PROPRIA	UN	135	24,90	3.361,50
5	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PROPRIA	UN	399	24,70	9.855,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

6	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PROPRIA	UN	135	24,70	3.334,50
8	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PROPRIA	UN	275	14,90	4.097,50
9	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	PROPRIA	UN	275	25,90	7.122,50
11	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada.	PROPRIA	UN	135	23,30	3.145,50
12	Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.	PROPRIA	PC	275	9,50	2.612,50
SUBTOTAL						**44.142,10**
02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%.						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
GRUPO 1 - DIVERSAS SECRETARIAS						
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PROPRIA	UN	653	9,90	6.464,70
2	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PROPRIA	UN	225	9,90	2.227,50
4	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	PROPRIA	UN	110	24,90	2.739,00
5	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PROPRIA	UN	326	24,70	8.052,20
6	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PROPRIA	UN	110	24,70	2.717,00
8	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PROPRIA	UN	225	14,90	3.352,50
9	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	PROPRIA	UN	225	25,90	5.827,50
11	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada.	PROPRIA	UN	110	23,30	2.563,00
12	Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.	PROPRIA	PC	225	9,50	2.137,50
SUBTOTAL						**36.080,90**
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01						**80.223,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 80.223,00 (oitenta mil, duzentos e vinte e três reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: *02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.540.00.0-002 001*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária: *02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.540.00.0-002 001*

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 03 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB
CNPJ: 30.370.531/0001-37
ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:

F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME
CNPJ: 11.454.051/0001-00
ANTÔNIO FERREIRA SANTOS
CPF: 645.647.543-00
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

N: PROC. 008/23
N: FL. 566
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47 **Exercício: 2023**

NOTA DE EMPENHO Nº 403014

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.2171.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.23	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
105.692,19	1.013.307,81	2.560,00	103.132,19

FICHA..: **834** DATA..: **03/04/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **000000000612**

CREDOR..: **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME**

CNPJ/CPF: CÓDIGO: **1819**

ENDEREÇO: **RUA DA ESTRELA** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DE CAMISAS, FARDAMENTOS E VESTUARIOS DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES P/ ATENDER A REDE DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. 128/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. (LOTE 02).

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...:**	**2.560,00**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 008123
N: FL. 561
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 403016

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Basica
3.3.90.30.23	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
483.909,12	3.200.993,22	15.360,00	468.549,12

FICHA..: **876** DATA..: **03/04/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **000000000613**

CREDOR..: **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME**

CNPJ/CPF: CÓDIGO: **1819**

ENDEREÇO: **RUA DA ESTRELA** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DE CAMISAS, FARDAMENTOS E VESTUARIOS DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES P/ ATENDER AS UNID. BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. 128/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023. (LOTE 02).

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...:**	**15.360,00**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 008/23
N: FL. 518
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 403017

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.23	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
972.772,37	3.482.227,63	104.095,00	868.677,37

FICHA..: **922** DATA..: **03/04/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **000000000610**

CREDOR..: **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME**

CNPJ/CPF: CÓDIGO: **1819**

ENDEREÇO: **RUA DA ESTRELA** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DE CAMISAS, FARDAMENTOS E VESTUARIOS DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES P/ ATENDER A REDE HOSPITALAR DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. 128/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023. (LOTE 02).

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 104.095,00**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 008/23
N: FL. 169
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 403019

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0231.2054.0000	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.23	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
222.271,13	570.052,19	21.268,00	201.003,13

FICHA..: **975** DATA..: **03/04/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **000000000611**

CREDOR..: **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME**

CNPJ/CPF: CÓDIGO: **1819**

ENDEREÇO: **RUA DA ESTRELA** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DE CAMISAS, FARDAMENTOS E VESTUARIOS DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES P/ ATENDER A VIG. EPIDEMIOLOGICA DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. 128/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023. (LOTE 02).

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global** | **VALOR TOTAL...: 21.268,00**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 128/2023.
PROC. ADM. Nº 008/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 estabelecida na Rua da Estrela, nº 588, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **ANTÔNIO FERREIRA SANTOS** portador do RG. nº 1097162298 SSP/MA e do CPF nº 645.647.543-00 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 008/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CAMISAS E VESTUÁRIOS DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 02 - SECRETARIA DE SAÚDE						
23	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	PROPRIA	UN	200	12,80	2.560,00
SUBTOTAL						2.560,00
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 02 - SECRETARIA DE SAÚDE						
23	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	PROPRIA	UN	1200	12,80	15.360,00
SUBTOTAL						15.360,00
02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 02 - SECRETARIA DE SAÚDE						
15	Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 cm com pintura colorida.	PROPRIA	UN	600	20,00	12.000,00
17	Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20 cm com pintura colorida.	PROPRIA	UN	500	45,55	22.775,00
18	Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.	PROPRIA	UN	700	20,00	14.000,00
20	Campo cirúrgico simples em brim Cedropac verde 100% CO, medindo 1,20 x 1,20 mt com pintura colorida.	PROPRIA	UN	700	37,40	26.180,00
21	Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropac 100% CO, medindo 2,00 x 0,80 mt com pintura colorida	PROPRIA	UN	600	44,30	26.580,00
23	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	PROPRIA	UN	200	12,80	2.560,00
SUBTOTAL						104.095,00
02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 02 - SECRETARIA DE SAÚDE						
23	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	PROPRIA	UN	400	12,80	5.120,00
24	Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10, medindo 32x37x20 (altxlargxfundo). Com cantos arredondados osb a aba de fechamento com acabamento em viés de polipropileno. Alça da bolsa em polipropileno com 6 cm de largura com regulagem de tamanho através dos passadores metálicos. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64x37 (altxlarg) na parte superior da bolsa. Fechamento através de fecho metálico. Arte por serigrafia a ser definida pelo município estampada na aba de fechamento.	PROPRIA	UN	140	80,00	11.200,00
28	Calça masculina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	PROPRIA	UN	80	42,90	3.432,00
29	Calça confeccionada em tecido terbrim,cor branca, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais, para uniforme de cozinheira(o). Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	PROPRIA	UN	40	37,90	1.516,00
SUBTOTAL						21.268,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 02						143.283,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 143.283,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: *02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.500.00.0-003 001*

Dotação Orçamentária: *02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.600.00.0-003 001*

Dotação Orçamentária: *02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.600.00.0-003 001*

Dotação Orçamentária: *02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.600.00.0-003 001*

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 03 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42
ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:

F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME
CNPJ: 11.454.051/0001-00
ANTÔNIO FERREIRA SANTOS
CPF: 645.647.543-00
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 54
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S SOUSA TONASSI
CNPJ: 08.947.761/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:22 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2023.
Código de controle da certidão: **8C2B.D599.43E8.D453**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 57
ASSINATURA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.947.761/0001-67
Razão Social: S SOUSA TONASSI
Endereço: RUA DR JOSE BURNET 137 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/03/2023 a 21/04/2023

Certificação Número: 2023032301140990660555

Informação obtida em 03/04/2023 11:53:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 128
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S SOUSA TONASSI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.947.761/0001-67
Certidão nº: 8050708/2023
Expedição: 23/02/2023, às 18:31:46
Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S SOUSA TONASSI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.947.761/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

N: PROC. 008/23
N: FL. 579
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 072124/23 **Data da** 03/04/2023 12:00:04

Inscrição Estadual: 122389050 **CPF/CNPJ:** 08947761000167

Razão Social: S SOUSA TONASSI - ME

Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 137 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)36546624 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/04/2023 12:00:04

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 5

ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023218/23 **Data da** 03/04/2023 12:01:26

Inscrição Estadual: 122389050 **CPF/CNPJ:** 08947761000167

Razão Social: S SOUSA TONASSI - ME

Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 137 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)36546624 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/04/2023 12:01:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 581
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000012803**	Inscrição Municipal:	**34.1632**
Contribuinte:	**S SOUSA TONASSI - ME**	CPF/CNPJ:	**08947761000167**
Nome Fantasia:	**COMERCIAL VITORIA**		
Endereço:	**RUA DR JOSE BURNET, 137**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **22/06/2007**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Comércio varejista de artigos de papelaria**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de móveis
Fotocópias
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Sócio(s)

SOLANGE SOUSA TONASSI

Emissão: **24/02/2023 09:33:07** Validade: **25/05/2023** Usuário: **DARLENE**

Número/Controle da Certidão: **3432305B5E818740**

Pref. Mun. de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 582
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000012803**	Inscrição Municipal:	**34.1632**
Contribuinte:	**S SOUSA TONASSI - ME**	CPF/CNPJ:	**08947761000167**
Nome Fantasia:	**COMERCIAL VITORIA**		
Endereço:	**RUA DR JOSE BURNET, 137**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **22/06/2007**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Comércio varejista de artigos de papelaria**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de móveis
Fotocópias
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Sócio(s)

SOLANGE SOUSA TONASSI

Emissão: **24/02/2023 09:33:07** Validade: **25/05/2023** Usuário: **DARLENE** 36473774300

Número/Controle da Certidão: **3432305B5E818740**

Pref Mun de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

N: PROC. 008123
N: FL. 187

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47 **Exercício: 2023**

NOTA DE EMPENHO Nº 403013

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
29.330,47	5.417.930,93	24.900,00	4.430,47

FICHA..: **74** DATA..: **03/04/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **OUTROS**

CREDOR..: **S. SOUSA TONASSI - ME**

CNPJ/CPF: **08.947.761/0001-67** CÓDIGO: **1287**

ENDEREÇO: **RUA DR. JOSE BURNET** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMP. REF. AO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E CAMISAS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONF. CONTRATO Nº 130/2023 - ARP 014/2023 - PREGAO ELETRONICO Nº 005/2023.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...:** **24.900,00**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 130/2023.
PROC. ADM. Nº 008/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, S. SOUSA TONASSI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO,** brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **S. SOUSA TONASSI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67 estabelecida na Rua Dr. José Burnet, nº 137, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, Telefone: (98) 98119-6883, E-mail: soltonassi@hotmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Representante Legal a Sra. **SOLANGE SOUSA TONASSI** portadora do RG nº 20608152002-8 SSP/MA, e do CPF nº 364.737.743-00 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 008/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Camisa gola polo 100% poliéster com logomarca	PRÓPRIA	UN	400	24,90	9.960,00
7	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PRÓPRIA	UN	1100	11,40	12.540,00
10	Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G.	PRÓPRIA	UN	1000	2,40	2.400,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01						24.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: *02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.500.00.0-001 001*

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Santa Luzia/MA, 03 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:

S. SOUSA TONASSI - ME
CNPJ: 08.947.761/0001-67
SOLANGE SOUSA TONASSI
CPF: 364.737.743-00
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

N: PROC. 008/23
N: FL. 589

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 403040

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.
3.3.90.30.23	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
90.000,00	885.604,03	10.050,00	79.950,00

FICHA..: **1078** DATA..: **03/04/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **OUTROS** **00000003.053**

CREDOR..: **S. SOUSA TONASSI - ME**

CNPJ/CPF: **08.947.761/0001-67** CÓDIGO: **1287**

ENDEREÇO: **RUA DR. JOSE BURNET** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMP. REF. AO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRAS, CONF. CONTRATO N°131/2023 - ARP 14/2023 - PREGAO ELETRONICO N° 05/2023.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...:** **10.050,00**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 008123
N: FL. 596
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47 **Exercício: 2023**

NOTA DE EMPENHO Nº 403042

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2080.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV
3.3.90.30.23	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
10.053,26	683.599,22	10.050,00	3,26

FICHA..: **1069** DATA..: **03/04/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **OUTROS** **00000003.054**

CREDOR..: **S. SOUSA TONASSI - ME**

CNPJ/CPF: **08.947.761/0001-67** CÓDIGO: **1287**

ENDEREÇO: **RUA DR. JOSE BURNET** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMP. REF. AO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA S.C.F.V, CONF. CONTRATO N°131/2023 - ARP 14/2023 - PREGAO ELETRONICO N° 05/2023.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...:** **10.050,00**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 131/2023.
PROC. ADM. Nº 008/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023.

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, S. SOUSA TONASSI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada Rua 09 de Setembro, nº 355 Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5 SSP/MA, e do CPF nº 736.664.913-91, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **S. SOUSA TONASSI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67 estabelecida na Rua Dr. José Burnet, nº 137, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, Telefone: (98) 98119-6883, E-mail: soltonassi@hotmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Representante Legal a Sra. **SOLANGE SOUSA TONASSI** portadora do RG nº 20608152002-8 SSP/MA, e do CPF nº 364.737.743-00 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 008/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
3	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	PRÓPRIA	UN	200	24,90	4.980,00
7	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PRÓPRIA	UN	350	11,40	3.990,00
10	Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G.	PRÓPRIA	UN	450	2,40	1.080,00
SUBTOTAL						**10.050,00**
02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
3	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	PRÓPRIA	UN	200	24,90	4.980,00
7	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PRÓPRIA	UN	350	11,40	3.990,00

10	Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G.	PRÓPRIA	UN	450	2,40	1.080,00
SUBTOTAL						**10.050,00**
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01						**20.100,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: *02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.660.00.0-004 001*

Dotação Orçamentária: *02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.660.00.0-004 001*

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Santa Luzia/MA, 03 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

Cristatiedd L. dos Santos

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.165.546/0001-68
CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007/2021

CONTRATADA:

S. SOUSA TONASSI - ME
CNPJ: 08.947.761/0001-67
SOLANGE SOUSA TONASSI
CPF: 364.737.743-00
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

N: PROC. 008/23
N: FL. 596

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 403006

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
20.929,94	2.692.630,06	18.810,00	2.119,94

FICHA..: **644** DATA..: **03/04/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **S. SOUSA TONASSI - ME**

CNPJ/CPF: **08.947.761/0001-67** CÓDIGO: **1287**

ENDEREÇO: **RUA DR. JOSE BURNET** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMP. REF. AO FORNECIMENTO DE CAMISAS E COLETES PARA ATENDER A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. CONTRATO Nº 132/2023 - PREGAO ELETRONICO Nº 05/2023 - FUNDEB 30%

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 18.810,00**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 008123
N: FL. 597

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 403007

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.365.0051.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
14.940,64	1.313.870,36	14.940,00	0,64

FICHA..: **693** DATA..: **03/04/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **S. SOUSA TONASSI - ME**

CNPJ/CPF: **08.947.761/0001-67** CÓDIGO: **1287**

ENDEREÇO: **RUA DR. JOSE BURNET** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMP. REF. AO FORNECIMENTO DE CAMISAS E COLETES PARA ATENDER A REDE DE ENSINO INFANTIL, CONF. CONTRATO N° 132/2023 - PREGAO ELETRONICO N° 05/2023 - FUNDEB 30%

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 14.940,00**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 132/2023.
PROC. ADM. Nº 008/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA, S. SOUSA TONASSI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do **FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB**, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 30.370.531/0001-37, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **S. SOUSA TONASSI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67 estabelecida na Rua Dr. José Burnet, nº 137, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, Telefone: (98) 98119-6883, E-mail: soltonassi@hotmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Representante Legal a Sra. **SOLANGE SOUSA TONASSI** portadora do RG nº 20608152002-8 SSP/MA, e do CPF nº 364.737.743-00 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 008/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%.						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
3	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	PRÓPRIA	UN	400	24,90	9.960,00
7	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PRÓPRIA	UN	650	11,40	7.410,00
10	Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G.	PRÓPRIA	UN	600	2,40	1.440,00
SUBTOTAL						**18.810,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%.						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
3	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	PRÓPRIA	UN	300	24,90	7.470,00
7	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PRÓPRIA	UN	550	11,40	6.270,00
10	Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G.	PRÓPRIA	UN	500	2,40	1.200,00
SUBTOTAL						**14.940,00**
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01						**33.750,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: *02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.540.00.0-002 001*

Dotação Orçamentária: *02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.540.00.0-002 001*

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 03 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB
CNPJ: 30.370.531/0001-37
ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:

S. SOUSA TONASSI - ME
CNPJ: 08.947.761/0001-67
SOLANGE SOUSA TONASSI
CPF: 364.737.743-00
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

N: PROC. 008/23
N: FL. 603
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 403024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.2171.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.23	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
103.132,19	1.015.867,81	7.680,00	95.452,19

FICHA..: **834** DATA..: **03/04/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **S. SOUSA TONASSI - ME**

CNPJ/CPF: **08.947.761/0001-67** CÓDIGO: **1287**

ENDEREÇO: **RUA DR. JOSE BURNET** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DE CAMISAS, FARDAMENTOS E VESTUARIOS DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES P/ ATENDER A REDE DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. 133/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...:**	**7.680,00**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 604
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 403025

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Basica
3.3.90.30.23	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
468.549,12	3.216.353,22	107.700,00	360.849,12

FICHA..: **876** DATA..: **03/04/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **000000003062**

CREDOR..: **S. SOUSA TONASSI - ME**

CNPJ/CPF: **08.947.761/0001-67** CÓDIGO: **1287**

ENDEREÇO: **RUA DR. JOSE BURNET** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DE CAMISAS, FARDAMENTOS E VESTUARIOS DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES P/ ATENDER AS UNID. BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. 133/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 107.700,00**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 008/23
N: FL. 605

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 403026

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.23	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
868.677,37	3.586.322,63	147.050,00	721.627,37

FICHA..: **922** DATA..: **03/04/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **000000003061**

CREDOR..: **S. SOUSA TONASSI - ME**

CNPJ/CPF: **08.947.761/0001-67** CÓDIGO: **1287**

ENDEREÇO: **RUA DR. JOSE BURNET** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DE CAMISAS, FARDAMENTOS E VESTUARIOS DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES P/ ATENDER A REDE HOSPITALAR DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. 133/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 147.050,00**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 008/23
N: FL. 606
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 403027

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0231.2054.0000	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.23	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
201.003,13	591.320,19	44.030,00	156.973,13

FICHA..: **975** DATA..: **03/04/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **S. SOUSA TONASSI - ME**

CNPJ/CPF: **08.947.761/0001-67** CÓDIGO: **1287**

ENDEREÇO: **RUA DR. JOSE BURNET** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DE CAMISAS, FARDAMENTOS E VESTUARIOS DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES P/ ATENDER A VIG. EPIDEMIOLOGICA DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. 133/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...:**	**44.030,00**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 133/2023.
PROC. ADM. Nº 008/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, S. SOUSA TONASSI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **S. SOUSA TONASSI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67 estabelecida na Rua Dr. José Burnet, nº 137, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, Telefone: (98) 98119-6883, E-mail: soltonassi@hotmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Representante Legal a Sra. **SOLANGE SOUSA TONASSI** portadora do RG nº 20608152002-8 SSP/MA, e do CPF nº 364.737.743-00 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 008/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CAMISAS E VESTUÁRIOS DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
22	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	PRÓPRIA	UN	600	12,80	7.680,00
	SUBTOTAL					7.680,00
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
22	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	PRÓPRIA	UN	3600	12,80	46.080,00
25	Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	600	20,90	12.540,00
26	Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.	PRÓPRIA	UN	600	43,90	26.340,00
30	Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	600	37,90	22.740,00
	SUBTOTAL					107.700,00
02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
13	Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida	PRÓPRIA	UN	400	76,90	30.760,00
14	Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida.	PRÓPRIA	UN	600	48,00	28.800,00
16	Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida.	PRÓPRIA	UN	600	39,00	23.400,00
19	Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida	PRÓPRIA	UN	700	52,90	37.030,00
22	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	PRÓPRIA	UN	300	12,80	3.840,00
31	Conjunto de bata e calça para o centro cirúrgico, confeccionado em brim 100% algodão, cor verde bandeira, tamanho P, M, G e GG, com elástico e torçal na cintura, manga curta.	PRÓPRIA	UN	300	77,40	23.220,00
	SUBTOTAL					147.050,00
02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
22	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	PRÓPRIA	UN	1500	12,80	19.200,00
25	Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	200	20,90	4.180,00
26	Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.	PRÓPRIA	UN	200	43,90	8.780,00
27	Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	100	42,90	4.290,00
30	Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	200	37,90	7.580,00
	SUBTOTAL					44.030,00
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 02					306.460,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

SECRETARIA DE SAÚDE FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 306.460,00 (trezentos e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: *02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.500.00.0-003 001*

Dotação Orçamentária: *02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.600.00.0-003 001*

Dotação Orçamentária: *02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.600.00.0-003 001*

Dotação Orçamentária: *02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.600.00.0-003 001*

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 03 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

Alina da Silva Muniz

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42
ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:

S. SOUSA TONASSI - ME
CNPJ: 08.947.761/0001-67
SOLANGE SOUSA TONASSI
CPF: 364.737.743-00
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

SECRETARIA DE SAÚDE FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

N: PROC. 008/23
N: FL. 5
ASSINATURA

VALOR GLOBAL DO GRUPO II	**11.897,00**	**142.764,00**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS		**1.515.072,00**
R$ 1.515.072,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil, setenta e dois reais)		

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela Empresa: PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA- EPP, assina o Sr. CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 29/03/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: F. Santos & Cunha Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 28/03/2023. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME	**CNPJ:** 11.454.051/0001-00
Endereço: Rua da Estrela, nº 588, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000	**Telefone:** (98) 98824-6215
Responsável: ANTÔNIO FERREIRA SANTOS	**E-mail:** malhariasalannny@hotmail.com
RG: 1097162298 SSP/MA	**CPF:** 645.647.543-00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	GRUPO 1 - DIVERSAS SECRETARIAS					
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PROPRIA	UN	3000	9,90	29.700,00
2	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PROPRIA	UN	1000	9,90	9.900,00
4	Camisa gola polo 100% poliéster com logomarca	PROPRIA	UN	500	24,90	12.450,00
5	Camisa gola polo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PROPRIA	UN	1500	24,70	37.050,00
6	Camisa gola polo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PROPRIA	UN	500	24,70	12.350,00
8	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PROPRIA	UN	1000	14,90	14.900,00
9	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	PROPRIA	UN	1000	25,90	25.900,00
11	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5mt comprimento x 0,80mt largura. Com pintura personalizada.	PROPRIA	UN	500	23,30	11.650,00
12	Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.	PROPRIA	PC	1000	9,50	9.500,00
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 01					**163.400,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
	GRUPO 02 - SECRETARIA DE SAÚDE					
15	Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 cm com pintura colorida.	PROPRIA	UN	600	20,00	12.000,00
17	Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20cm com pintura colorida.	PROPRIA	UN	500	45,55	22.775,00

Carimbo de Tempo : 11/04/2023 15:08:35 Página 7 de 10

Nº PROC. 008/23
Nº FL. 64
ASSINATURA

18	Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.	PROPRIA	UN	700	20,00	14.000,00
20	Campo cirúrgico simples em brim Cedropac verde 100% CO, medindo 1,20 x 1,20mt com pintura colorida.	PROPRIA	UN	700	37,40	26.180,00
21	Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropac 100% CO, medindo 2,00 x 0,80mt com pintura colorida	PROPRIA	UN	600	44,30	26.580,00
23	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	PROPRIA	UN	2000	12,80	25.600,00
24	Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10, medindo 32x37x20 (alt. x larg. x fundo). Com cantos arredondados osb a aba de fechamento com acabamento em viés de polipropileno. Alça da bolsa em polipropileno com 6 cm de largura com regulagem de tamanho através dos passadores metálicos. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64x37 (alt. x larg.) na parte superior da bolsa. Fechamento através de fecho metálico. Arte por serigrafia a ser definida pelo município estampada na aba de fechamento.	PROPRIA	UN	140	80,00	11.200,00
28	Calça masculina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	PROPRIA	UN	80	42,90	3.432,00
29	Calça confeccionada em tecido terbrim, cor branca, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais, para uniforme de cozinheira(o). Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	PROPRIA	UN	40	37,90	1.516,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 02						**143.283,00**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						**306.683,00**
R$ 306.683,00 (trezentos e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais)						

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela Empresa: F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME, assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 28/03/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: S. SOUSA TONASSI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DE CAMA E ACESSÓRIOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 28/03/2023. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: S. SOUSA TONASSI - ME			**CNPJ:** 08.947.761/0001-67			
Endereço: Rua Dr. José Burnet, nº 137, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000			**Telefone:** (98) 98119-6883			
Responsável: SOLANGE SOUSA TONASSI			**E-mail:** soltonassi@hotmail.com			
RG: 20608152002-8 SSP/MA			**CPF:** 364.737.743-00			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
GRUPO 1 - DIVERSAS SECRETARIAS						
3	Camisa gola polo 100% poliéster com logomarca	PRÓPRIA	UN	1500	24,90	37.350,00
7	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PRÓPRIA	UN	3000	11,40	34.200,00
10	Máscara de proteção contra COVID-19 de tecido neoprene leve, resistente e dupla face, com costura frontal. Tamanhos P, M, e G.	PRÓPRIA	UN	3000	2,40	7.200,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01						**78.750,00**

Página 8 de 10
Carimbo de Tempo : 11/04/2023 16:00:35

N: PROC. 008/23
N: FL. 61
ASSINATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	GRUPO 02 - SECRETARIA DE SAÚDE					
13	Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida	PRÓPRIA	UN	400	76,90	30.760,00
14	Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida.	PRÓPRIA	UN	600	48,00	28.800,00
16	Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida.	PRÓPRIA	UN	600	39,00	23.400,00
19	Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida	PRÓPRIA	UN	700	52,90	37.030,00
22	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada.	PRÓPRIA	UN	6000	12,80	76.800,00
25	Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	800	20,90	16.720,00
26	Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.	PRÓPRIA	UN	800	43,90	35.120,00
27	Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	100	42,90	4.290,00
30	Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia.	PRÓPRIA	UN	800	37,90	30.320,00
31	Conjunto de bata e calça para o centro cirúrgico, confeccionado em brim 100% algodão, cor verde bandeira, tamanho P, M, G e GG, com elástico e torçal na cintura, manga curta.	PRÓPRIA	UN	300	77,40	23.220,00
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 02					**306.460,00**
	VALOR GLOBAL DOS GRUPOS					**385.210,00**
	R$ 385.210,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dez reais)					

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela Empresa: S. SOUSA TONASSI - ME, assina a Sra. SOLANGE SOUSA TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 28/03/2023.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021, PROC. ADM. Nº 003/2021 DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Lopes & Advogados Associados - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.652.130/0001-58 OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica técnica especializada no ramo do Direito Público e Gestão Pública Municipal. VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). PRAZO ADITIVADO: 05/04/2023 até 05/04/2024. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2023. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela CONTRATADA assina o Sr. MARCONI DIAS LOPES NETO - Representante Legal.

Carimbo de Tempo : 11/04/2023 16:00:35 Página 9 de 10

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS

Sumário

EXTRATO DE CONTRATO.....1

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.....13

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....14

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.....14

N: PROC. 008/23
N: FL. 116
ASSINATURA

Carimbo de Tempo : 10/05/2023 16:27:03 Página 1 de 15

EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2023, PROC. ADM. Nº 056/2023, DISPENSA Nº 016/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Distribuidora - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69 OBJETO: Aquisição de peixes, objetivando a distribuição no período da Semana Santa, a fim de atender a realização dos programas/serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/05/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023, PROC. ADM. Nº 028/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: Verona Transportes e Serviço Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.386.142/0001-67 OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos destinados ao transporte escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 3.770.180,00 (três milhões, setecentos e setenta mil, cento e oitenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOÃO PAULO DE SOUSA EPIFÂNIO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023, PROC. ADM. Nº 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal

N: PROC. 008/23
N: FL. 61
ASSINATURA

de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 OBJETO: Aquisição de fardamentos e camisas para as diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 57.190,00 (cinquenta e sete mil, cento e noventa reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023, PROC. ADM. Nº 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 OBJETO: Aquisição de fardamentos e camisas para as diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 25.987,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2023, PROC. ADM. Nº 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 OBJETO: Aquisição de fardamentos e camisas para as diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 80.223,00 (oitenta mil, duzentos e vinte e três reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023, PROC. ADM. Nº 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 OBJETO: Aquisição de fardamentos, camisas e vestuários de cama e acessórios hospitalares para o Hospital Municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 143.283,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001 Dotação Orçamentária:

Carimbo de Tempo: 10/05/2023 16:27:03 Página 2 de 15

N: PROC. 008/23
N: FL. 648
ASSINATURA

02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023, PROC. ADM. Nº 049/2023. ADESÃO COMO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20222048-CPL-SB/MA ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: L. A. Educacional Editora Comercio, Serviços e Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.830.008/0001-67 OBJETO: Aquisição de kit's escolar e projetos pedagógicos, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.101.709,68 (um milhão, cento e um mil, setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-004 001 Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. LUÍS ANTHONY GOMES DOS SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023, PROC. ADM. Nº 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: S. Sousa Tonassi - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67 OBJETO: Aquisição de fardamentos e camisas para as diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. SOLANGE SOUSA TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023, PROC. ADM. Nº 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: S. Sousa Tonassi - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67 OBJETO: Aquisição de fardamentos e camisas para as diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina a Sra. SOLANGE SOUSA TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/04/2023.

Carimbo de Tempo : 10/05/2023 16:27:03 Página 3 de 15

N: PROC. 008/23
N: FL. 619
ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023, PROC. ADM. Nº 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: S. Sousa Tonassi - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67 OBJETO: Aquisição de fardamentos e camisas para as diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. SOLANGE SOUSA TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2023, PROC. ADM. Nº 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: S. Sousa Tonassi - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67 OBJETO: Aquisição de fardamentos, camisas e vestuários de cama e acessórios hospitalares para o Hospital Municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 306.460,00 (trezentos e seis mil, quatrocentos e sessenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001 Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. SOLANGE SOUSA TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2023, PROC. ADM. Nº 026/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Construnorte Empreendimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.249.860/0001-24 OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas de interesse do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 973.152,00 (novecentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.10.00.26.782.0042.1018.0000 - Construção e Restauração de Estradas, Pontes e Bueiros. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. DAVI DE JESUS DOS PASSOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2023, PROC. ADM. Nº 026/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Projeplan Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.052.887/0001-22 OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas de interesse do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/12/2023, VALOR

Carimbo de Tempo : 10/05/2023 16:27:03 Página 4 de 15